

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SAN TIAGO DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

HELENA SALIM DE CASTRO

Entre violências e resistências: a “Guerra às Drogas” na Colômbia e na Bolívia e a
governança (neo)liberal-colonial-patriarcal

São Paulo

2022

HELENA SALIM DE CASTRO

Entre violências e resistências: a “Guerra às Drogas” na Colômbia e na Bolívia e a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Doutora em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens”.

Orientador: Prof. Dr. Samuel Alves Soares.

Co-orientadora: Profa. Dra. Concepción Anguita Olmedo

São Paulo

2022

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Castro, Helena Salim de.

C355 Entre violências e resistências : a “Guerra às drogas” na Colômbia e na Bolívia e a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal / Helena Salim de Castro. – São Paulo, 2022.
205 f. : il.; 30 cm.

Orientador: Samuel Alves Soares.

Co-orientadora: Concepción Anguita Olmedo.

Tese (Doutorado em Relações Internacionais) –
UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em Relações
Internacionais San Tiago Dantas, 2022.

1. Tráfico de drogas – Bolívia. 2. Tráfico de drogas – Colômbia. 3;
Narcóticos e crime – Cooperação internacional. 4. Narcóticos – Controle. I.
Título.

CDD 363.45098

HELENA SALIM DE CASTRO

Entre violências e resistências: a “Guerra às Drogas” na Colômbia e na Bolívia e a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Doutora em Relações Internacionais, na área de concentração “Paz, Defesa e Segurança Internacional”, na linha de pesquisa “Estudos de Segurança Internacional, Segurança Regional, novos temas e abordagens”.

Orientador: Prof. Dr. Samuel Alves Soares.

Co-orientadora: Profa. Dra. Concepción Anguita Olmedo.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Samuel Alves Soares (Universidade Estadual Paulista e PPGRJ San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP))

Profa. Dra. Suzeley Kalil Mathias (Universidade Estadual Paulista e PPGRJ San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP))

Profa. Dra. Manuela Trindade Viana (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ)

Prof. Dr. Paulo José dos Reis Pereira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP) e PPGRJ San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP))

Profa. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis (Universidade Federal de Uberlândia – UFU)

São Paulo, 28 de março de 2022.

À minha família.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão das instituições que apoiaram esta pesquisa.

Depois de quatro anos de Doutorado há muito por e muitos para agradecer. Começo por aqueles que me apoiaram desde o primeiro momento em que decidi seguir o caminho acadêmico: minha família. Aos meus pais, Sumaia e Diógenes, e ao meu irmão, Pedro, agradeço o suporte durante esses anos de dedicação aos estudos e à pesquisa, eles foram e são minha base. Agradeço também ao apoio e incentivo do meu companheiro, Hugo, com quem compartilhei os receios e as realizações da vida acadêmica. Nós dois sabemos que o caminho é longo, mas seguimos juntos.

Devo um grande agradecimento a todas e todos os professores que contribuíram para a minha formação, em especial ao meu orientador, o professor Samuel Soares. A orientação, os incentivos e os intrigantes comentários realizados pelo professor foram essenciais para que a pesquisa fosse desenvolvida. À minha co-orientadora, profa. Concepción Anguita Olmedo, por ter me recebido e orientado durante os meses de sanduíche na *Universidad Complutense de Madrid* (UCM). Obrigada aos dois por acreditarem no meu trabalho.

Aos professores membros da banca, profa. Suzeley Mathias, profa. Manuela Viana, prof. Paulo Pereira e profa. Lara Selis, obrigada por aceitarem fazer parte desse momento tão importante. Agradeço também à professora Fernanda Sant’Anna e todos os colegas da disciplina “A perspectiva decolonial nas Relações Internacionais: as contribuições da América Latina”. Os debates ao longo do semestre foram essenciais para a pesquisa aqui apresentada.

Muito obrigada a todas e todos os funcionários do PPGRI San Tiago Dantas por toda a ajuda e suporte durante esses anos. Agradeço em especial à Giovana, Isabela e Graziela.

Agradeço aos colegas e amigos dos grupos de estudo e pesquisa. Aos membros do Núcleo de Estudos Transnacionais da Segurança (NETS), particularmente às queridas Priscila e Mariana, pelas trocas de conhecimento e incentivos. Aos membros do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES), Giovanna, Kimberly, Lívia, David, Marina e Maria Cecília, com quem compartilhei interessantes trabalhos e debates.

Quero deixar um agradecimento especial à Gabriela, à Maria Mercadante e ao Cristian pela parceira nas reflexões e nos estudos sobre gênero e feminismos e, principalmente, pela amizade, ainda que à distância, que construímos num momento tão difícil que foi imposto com a pandemia. Deste modo, também foi muito importante a construção coletiva do IARAS – Núcleo de Estudos de Gênero do GEDES. O núcleo tornou-se um espaço de trocas e de laços de amizade.

Aos estudantes que eu tive a oportunidade de lecionar durante os três primeiros anos do doutorado. O convívio e as trocas em sala de aula, ao longo daqueles anos, fizeram eu me encantar ainda mais com a docência.

Por fim, mas não menos importante, agradeço às amigas e aos amigos que estiveram presentes durante esses quatro anos. Com o receio de esquecer algum nome, agradeço às queridas Taís, Tatiana e Priscila, grandes amigas que Madrid me deu; aos queridos Luís Márcio, Ana Elisa, Géssica e Renato pelas conversas e a amizade; e às minhas amigas de longa data Valquíria, Daniela, Ariela, Fernanda e Tainá pela parceria de sempre.

RESUMO

A política de “guerra às drogas”, liderada pelos Estados Unidos e incentivada pelas Convenções internacionais, expandiu-se a partir de meados da década de 1980 na América Latina. A condução militarizada dessa política ocorreu paralelamente à expansão das políticas econômicas de cunho neoliberal. De maneira transversal, houve a propagação de práticas de violência contra os corpos e as subjetividades de mulheres camponesas, cocaleiras, indígenas e/ou afrodescendentes. O objetivo nesta pesquisa é analisar como e quais elementos conectam esses três processos: a política de “guerra às drogas”, a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres e a economia capitalista neoliberal. Para isso, são investigadas as dinâmicas dos acontecimentos em três departamentos: Putumayo e Nariño na Colômbia e Cochabamba na Bolívia, entre meados dos anos 1980 até 2013. A hipótese trabalhada é de que para compreender esses processos é necessário analisar a “guerra às drogas” como uma política instrumental para a manutenção da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. A pesquisa situa-se no campo dos debates teóricos do Feminismo Pós-estruturalista e do Feminismo Decolonial, a fim de desconstruir as narrativas de segurança, analisar os significados das práticas de violência e compreender os esforços de resistência dos corpos-territórios. A partir do método da Economia Política Feminista, investigam-se os aspectos micro e macroeconômicos que permeiam a condução das políticas de combate às drogas nos departamentos e a construção discursiva e generificada dos planos antidrogas (Plano Colômbia e Plano Dignidade). A conclusão é de que a violência generificada contra os corpos das mulheres é uma prática necessária para que os atores garantam a dominação do território expandido. Essa dominação não é apenas do espaço geográfico. O sistema capitalista visa dominar os corpos e as subjetividades dos sujeitos locais. A violência generificada, que ocorre no marco da condução da guerra às drogas, é, portanto, essencial para garantir a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. O termo proposto permite compreender de forma ampliada e sintética a dimensão sistêmica dos interesses e mecanismos que estruturam aquela política. Ademais, para além das violências, os corpos-territórios das mulheres também são corpos de resistência. A luta coletiva exercida pelas camponesas, cocaleiras, indígenas e/ou afrodescendentes é, muitas vezes, uma luta pela descolonização de suas terras, de seus corpos e de suas subjetividades.

Palavras-chave: drogas; neoliberalismo; governança; violência generificada; resistência; Colômbia; Bolívia.

ABSTRACT

The “war on drugs” policy, led by the United States and encouraged by international Conventions, expanded from the mid-1980s onwards in Latin America. The militarized conduct of this policy occurred in parallel with the expansion of neoliberal economic policies. In a transversal way, there was the propagation of practices of violence against the bodies and subjectivities of peasant women, coca growers, indigenous and/or Afro-descendants. The objective of this research is to analyze how and what elements connect these three processes: the “war on drugs” policy, gendered violence against women’s bodies-territories and the neoliberal capitalist economy. For this, the dynamics of events in three departments are investigated: Putumayo and Nariño in Colombia and Cochabamba in Bolivia, between the mid-1980s and 2013. The hypothesis worked is that to understand these processes it is necessary to analyze the “war on drugs” as an instrumental policy for the maintenance of (neo)liberal-colonial-patriarchal governance. The research is situated in the field of theoretical debates of Poststructuralist Feminism and Decolonial Feminism, to deconstruct security narratives, analyze the meanings of practices of violence and understand the resistance efforts of bodies-territories. Based on the method of Feminist Political Economy, the micro and macroeconomic aspects that permeate the conduct of anti-drug policies in the departments and the discursive and gendered construction of anti-drug plans (Plan Colombia and Plan Dignity) are investigated. The conclusion is that the gendered violence against women's bodies is a necessary practice for actors to guarantee the domination of the expanded territory. This domination is not only of geographic space. The capitalist system aims to dominate the bodies and subjectivities of local subjects. Gendered violence, which takes place within the framework of the war on drugs, is therefore essential to guarantee the (neo)liberal-colonial-patriarchal governance. The proposed term allows for a broad and synthetic understanding of the systemic dimension of the interests and mechanisms that structure that policy. Furthermore, in addition to violence, women's body-territories are also bodies of resistance. The collective struggle exercised by peasant women, coca growers, indigenous people and/or Afro-descendants is often a struggle for the decolonization of their lands, their bodies, and their subjectivities.

Keywords: drugs; neoliberalism; governance; gendered violence; resistance; Colombia; Bolivia.

RESUMEN

La política de “guerra contra las drogas”, liderada por Estados Unidos y alentada por Convenciones internacionales, se expandió a partir de mediados de la década de 1980 en América Latina. La conducción militarizada de esta política se dio en paralelo con la expansión de las políticas económicas neoliberales. De manera transversal, se propagó prácticas de violencia contra los cuerpos y las subjetividades de mujeres campesinas, cocaleras, indígenas y/o afrodescendientes. El objetivo de esta investigación es analizar cómo y qué elementos conectan estos tres procesos: la política de “guerra contra las drogas”, la violencia *generificada* contra los cuerpos-territorios de las mujeres y la economía capitalista neoliberal. Para ello, se investiga la dinámica de los acontecimientos en tres departamentos: Putumayo y Nariño en Colombia y Cochabamba en Bolivia, entre mediados de la década de 1980 y 2013. La hipótesis trabajada es que para comprender estos procesos es necesario analizar la “guerra contra las drogas” como una política instrumental para el mantenimiento de la gobernanza (neo)liberal-colonial-patriarcal. La investigación se sitúa en el campo de los debates teóricos del Feminismo Postestructuralista y el Feminismo Decolonial, con el fin de deconstruir narrativas de seguridad, analizar los significados de las prácticas de violencia y comprender los esfuerzos de resistencia de los cuerpos-territorios. Con base en el método de la Economía Política Feminista, se investigan los aspectos micro y macroeconómicos que permean la conducción de las políticas antidrogas en los departamentos y la construcción discursiva y de género de los planes antidrogas (Plan Colombia y Plan Dignidad). La conclusión es que la violencia de género contra el cuerpo de las mujeres es una práctica necesaria de los actores para garantizar la dominación del territorio ampliado. Esta dominación no es sólo del espacio geográfico. El sistema capitalista pretende dominar los cuerpos y subjetividades de los sujetos locales. La violencia de género, que se desarrolla en el marco de la guerra contra las drogas, es, por tanto, fundamental para garantizar la gobernanza (neo)liberal-colonial-patriarcal. El término propuesto permite una comprensión amplia y sintética de la dimensión sistémica de los intereses y mecanismos que estructuran esa política. Además de la violencia, los cuerpos-territorios de las mujeres son también cuerpos de resistencia. La lucha colectiva que ejercen las mujeres campesinas, cocaleras, indígenas y/o afrodescendientes es muchas veces una lucha por la descolonización de sus tierras, sus cuerpos y sus subjetividades.

Palabras clave: drogas; neoliberalismo; gobernanza; violencia generificada; resistencia; Colombia; Bolivia.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Departamentos de Putumayo e Nariño.....	77
Mapa 2 – Províncias do departamento de Cochabamba.....	123
Mapa 3 – Rede de Dutos da Bolívia.....	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADN	Acción Democrática Nacionalista
ANH	Agencia Nacional de Hidrocarburos
ATD	Análise Teórica de Discurso
ATPA	Andean Trade Preference Act
ATPDEA	Andean Trade Promotion and Drug Eradication Act
AUC	Autodefensas Unidas de Colombia
CBI	Conflito de Baixa Intensidade
CIA	Central Intelligence Agency
CNMH	Centro Nacional de Memoria Histórica
COB	Central de Trabajadores Bolivianos
COCAMTROP	Coordinadora Campesina de Mujeres del Trópico
CODHES	Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento
CONAMAQ	Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu
CONCADE	Consolidación Antinarcoóticos de los Esfuerzos del Desarrollo Alternativo
COT	Crime Organizado Transnacional
DDR	Desarmamento, Desmobilização e Reinserção
DEA	Drug Enforcement Administration
DIRECO	Dirección de Reconversión Agrícola
ECOPETROL	Empresa Colombiana de Petróleos
ECOSOC	Economic and Social Council
EFDD	Estrategia de Fortalecimiento de la Democracia y del Desarrollo Social
ELCN-RCEC	Estrategia de Lucha contra el Narcotráfico y Reducción de Cultivos Excedentarios de Coca
ELCN-RHC	Estrategia de Lucha contra el Narcotráfico y Revalorización de la Hoja de Coca
FARC-EP	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo
FELCN	Fuerza Especial de Lucha Contra el Narcotráfico
FIP	Fundación Ideas para la Paz
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTC	Fuerza de Tarea Conjunta

FTE	Fuerza de Tarea Expedicionaria
INPEC	Instituto Nacional Penitenciario y Carcelario
MAS	Movimiento al Socialismo
MCP	Matriz Colonial de Poder
MIR	Movimiento de Izquierda Revolucionaria
NAS	National Security Agency
NPE	Nueva Política Económica
NSD-18	National Security Directive n.º 18
NSDD-221	National Security Decision Directive n.º 221
OEA	Organização dos Estados Americanos
PDD-42	Presidential Decision Directive n.º 42
PGDES	Plan General de Desarrollo Económico y Social
PIDYS	Plan Nacional de Desarrollo y Sustitución
PMRJ	Proyecto de Modernización y Reforma de la Justicia
PND	Plan Nacional de Desarrollo
PSD	Política de Defensa y Seguridad Democrática
TPINIS	Territorio Indígena y Parque Nacional Isiboro Sécuré
UMOPAR	Unidad Móvil Policial para Áreas Rurales
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime
USAID	United States Agency for International Development
YPFB	Yacimientos Petrolíferos y Fiscales de Boliviana

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Uma proposta de investigação da face oculta e sistêmica da “guerra às drogas”	14
1.2	Delimitação teórico-metodológica e a estrutura da Tese.....	22
2	PERSPECTIVAS TEÓRICO-CONCEITUAIS SOBRE CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E GUERRA ÀS DROGAS: UMA PROPOSTA DECOLONIAL E DE GÊNERO.....	30
2.1	O Crime Organizado Transnacional nas Relações Internacionais: uma perspectiva institucional-liberal.....	32
2.2	Crime Organizado Transnacional na América Latina: da abordagem securitizadora a um debate sobre governança da criminalidade.....	44
2.3	A “Guerra às Drogas” na América Latina: um instrumento da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.....	59
2.4	Considerações Preliminares.....	73
3	“GUERRA ÀS DROGAS” EM PUTUMAYO E NARIÑO: A VIOLÊNCIA GENERIFICADA PARA O CONTROLE DO “TERRITÓRIO EXPANDIDO”	75
3.1	A expansão da “guerra às drogas” na Colômbia nos anos 1990	78
3.2	A construção discursiva e generificada do Plano Colômbia.....	87
3.3	O Plano Colômbia e a violência generificada contra o corpo-território em Putumayo e Nariño.....	97
3.4	O Plano Colômbia II e o <i>continuum</i> de violência contra as mulheres.....	108
3.5	Considerações Preliminares.....	118
4	“GUERRA ÀS DROGAS” EM COCHABAMBA: O CORPO-TERRITÓRIO COMO UM CORPO EM RESISTÊNCIA.....	121
4.1	A “guerra às drogas” durante o período neoliberal e a consolidação do movimento de mulheres cocaleiras.....	127
4.2	A construção discursiva e generificada do Plano Dignidade.....	138
4.3	O aumento da violência no Trópico de Cochabamba e a expansão do movimento cocaleiro.....	148
4.4	A era pós-neoliberal na Bolívia: o governo Morales e a luta contínua das	

	mulheres cochabambinas.....	155
4.5	Considerações Preliminares.....	167
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	169
	REFERÊNCIAS.....	181

1 INTRODUÇÃO

1.1 Uma proposta de investigação da face oculta e sistêmica da “guerra às drogas”

Há mais de 50 anos tem sido conduzida, e recorrentemente reforçada, uma política internacional de combate e controle de determinadas substâncias entorpecentes. Líderes de governos e representantes de instituições multilaterais propagam um discurso em busca de um mundo livre da ameaça das drogas. Para alcançar esse objetivo, há a normatização das leis antidrogas no escopo das Convenções das Nações Unidas¹ e a expansão da política estadunidense de “guerra às drogas”. Sob pressão internacional e interessados em obter vantagens comerciais e financeiras, muitos governos latino-americanos têm incorporado a lógica proibicionista e repressiva dessa política, gerando a criminalização de práticas culturais e a violação de direitos de povos tradicionais.

Apesar de décadas de combate, o tráfico e o consumo internacional de entorpecentes não têm diminuído. Diferentes substâncias surgem diariamente e o dinheiro das drogas continua a circular e a financiar outras atividades criminosas (EKICI, 2016). Para compreender esse cenário, vários autores analisam a condução da política internacional antidrogas para além das declarações oficiais. Como indica Del Olmo (1991), é preciso investigar a “face oculta das drogas”. E é exatamente este o objetivo nesta pesquisa: propor uma nova análise da política de “guerra às drogas” que permita compreender os interesses que a sustentam e os significados das práticas de violência generificada sobre os corpos das mulheres, que são perpetradas no marco de condução de tal política.

O cenário aqui analisado é o das ações de erradicação e proibição do cultivo de folha de coca na Colômbia e na Bolívia. A coca é uma planta milenar na região andina, que tem sido consumida por séculos, por meio de chás ou pela prática do *acullico* (o ato de mascar). Em seu estado natural, a coca não possui efeitos psicoativos. No entanto, a possibilidade de extração do alcaloide de cocaína, um estimulante com propriedades viciantes, e o processamento da pasta base de cocaína têm justificado a proibição da planta no âmbito internacional. A folha de coca foi incluída na Lista I da Convenção Única de 1961 sobre Narcóticos, o que a colocou sob a necessidade de rígido controle médico e científico (juntamente com a cocaína e a heroína). A inclusão foi sugerida pela Comissão de Inquérito sobre a Folha de Coca de 1950, do Conselho

¹ As três principais Convenções das Nações Unidas para o controle de drogas são: Convenção Única de 1961 (alterada pelo Protocolo de 1972); Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971; e a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), após uma visita à Bolívia e ao Peru em 1949 (BLICKMAN, 2014).

O relatório do ECOSOC foi “duramente criticado pela composição de seus pesquisadores, sua arbitrariedade, metodologia inadequada, imprecisão e conotações racistas” (BLICKMAN, 2014, tradução nossa). Os direitos e as ontologias dos povos indígenas foram ignorados e violados. Além disso, a criminalização da planta gerou a propagação de um ambiente de violência nos territórios. Com a expansão da “guerra às drogas” a partir de meados dos anos 1980, sob o financiamento e a liderança dos Estados Unidos, houve o aumento das ações militarizadas de combate ao cultivo e consumo da folha de coca, do encarceramento da população marginalizada e dos confrontos entre forças de segurança estatais, grupos armados e narcotraficantes.

Há uma extensa bibliografia que analisa desde a construção da narrativa de “guerra às drogas” até a condução dessa política. Os autores observam os processos e os interesses que estão por trás da inclusão de algumas substâncias em agendas de segurança. Alguns trabalhos abordam a construção e a propagação desses discursos por meio de distintos referenciais teóricos, como a teoria de securitização (CRICK, 2012) e as teorias feministas e de gênero (MOUNTIAN, 2013; TELLES, 2019). De maneira geral, os trabalhos visam investigar como essas narrativas legitimam a militarização do enfrentamento às drogas.

Outras pesquisas focam nos interesses (político, econômico e sociais) de diferentes atores e setores com a proibição das drogas (DEL OLMO, 1991; LEVINE, 2003). Del Olmo (1991) analisou os discursos antidrogas construídos pelos governos dos Estados Unidos entre a década de 1950 até o final dos anos 1980. Para a autora, tais discursos estabelecem dicotomias entre “bom” e “mau” (referente a substâncias e atores), que acabam por ignorar e esconder os aspectos político e econômicos que permeiam todo o hemisfério (DEL OLMO, 1991). Com foco na condução da “guerra às drogas”, Reiss (2014) argumenta que a propagação de instrumentos de controle e de combate foi essencial para a consolidação do poder político e econômico dos Estados Unidos em escala global. Buxton (2006) também ressalta a vinculação entre o sistema internacional de controle de drogas e os interesses e objetivos da política externa estadunidense, o que, para essa autora, seria um dos fatores que explicaria o fracasso de tal sistema.

A liderança dos Estados Unidos na propagação da política de controle e de guerra às drogas na América Latina é um tema amplamente abordado por pesquisadores da região. Alguns trabalhos, como os de Juan G. Tokatlian (2010), Monica Herz (2002) e Thiago Rodrigues (2012), observam a expansão da agenda estadunidense sobre drogas no continente e

suas consequências no que concerne à militarização do combate à essa ameaça e ao desenvolvimento de políticas nacionais antidrogas. Outros trabalhos versam sobre a formulação de acordos e mecanismos entre governos e agências estadunidenses com seus pares na região. A pesquisa de Salazar Ortuño (2008) aborda as relações entre as unidades antidrogas da Bolívia e as forças de segurança estadunidenses. O trabalho de doutorado desenvolvido por Priscila Villela (2020) analisa as relações entre a Polícia Federal brasileira e a agência estadunidense *Drug Enforcement Administration* (DEA). Os artigos publicados por Santos (2006), Villa (2009) e Rojas (2013) abordam a participação dos Estados Unidos no combate ao narcotráfico na Colômbia, com ênfase no Plano Colômbia.

Há uma outra literatura que analisa essa atuação estadunidense como parte de uma ordem e um sistema de interesses mais amplo. Em outras palavras, pesquisas como aquelas desenvolvidas por Corva (2008), Paley (2014; 2015; 2020) e Osuna (2021) analisam a política de “guerra às drogas”, formulada e conduzida pelos Estados Unidos, como uma política pertencente e estruturante do sistema capitalista neoliberal. Esses autores, por meio de uma perspectiva marxista, argumentam que política internacional de drogas é um instrumento de expansão e ressignificação do capitalismo. Em nome do combate às drogas, determinados sujeitos e territórios são classificados como aqueles que devem ser controlados e explorados para atender aos interesses político-econômicos de atores transnacionais (governos e/ou companhias multinacionais).

Os autores também chamam atenção para as práticas de violência que decorrem dessa guerra. Para garantir os interesses capitalistas, atores estatais e não-estatais permitem e/ou cometem a violação de direitos contra determinados sujeitos e a propagação de um cenário de terror naqueles territórios a serem explorados (OSUNA, 2021; PALEY, 2015). Essas práticas perpetradas no marco da “guerra às drogas” contribuem para o controle da população - ou o que Neocleous (2011) denomina de “pacificação”. Pereira (2021), em diálogo com essa literatura, analisou a expansão do consumo de opioides nos Estados Unidos. O autor chama atenção para os vínculos entre a expansão do mercado ilícito de opioides na América Latina, os interesses das grandes farmacêuticas e a violência empregada para reprimir e pacificar a população latino-americana (PEREIRA, 2021).

A presente pesquisa se insere nesse debate, que visa investigar a relação da política de “guerra às drogas” e da violência que permeia a condução dessa “guerra” com os interesses e mecanismos de garantia do sistema capitalista neoliberal. O foco da Tese é, entretanto, no combate às atividades envolvendo a folha de coca na região Andina, especificamente nos departamentos de Putumayo e Nariño na Colômbia e de Cochabamba na Bolívia. Ademais,

consideramos que há dois aspectos (relacionados) não explorados por aquela literatura e os quais pretendemos abordar: a violência generificada perpetrada contra os corpos-territórios das mulheres e a resistência exercida por esses corpos contra as políticas antidrogas conduzidas nos referidos departamentos entre meados da década de 1980 até 2013.

A ideia de corpo-território, desenvolvida por mulheres indígenas centro-americanas, lança luz aos significados da violência sexual e outras violações dirigidas aos corpos das mulheres – bem como de outros atores feminizados, como crianças e homens que fogem do padrão heteronormativo. Como apresenta Segato (2016, p. 69, tradução nossa), “o corpo e muito especialmente o corpo das mulheres, por sua afinidade arcaica com a dimensão territorial, é, aqui, o quadro ou tábua sobre a qual os signos de adesão são inscritos.”. A violência sexual representa não só a dominação física do soberano, mas a submissão moral e psicológica do outro. Esse outro, o dominado, não é apenas a vítima direta da violência. O violador visa dominar o grupo inimigo e/ou os homens que, sob a lógica patriarcal, deveriam ter protegido as mulheres violadas (SEGATO, 2016).

A partir desse entendimento, o problema de pesquisa que estrutura a Tese é: quais são e como analisar os aspectos que conectam a política de “guerra às drogas”, as práticas de violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres e a economia capitalista neoliberal? Essa pergunta é permeada por duas subquestões que ajudam a compreender o pano de fundo em que os fenômenos se desdobram: a) como a política de “guerra às drogas” vincula-se com a ordem econômica moderno-colonial? e b) como as ideias sobre masculinidades e feminilidades permeiam o contexto da “guerra às drogas” na Colômbia e na Bolívia?

O argumento central da pesquisa é que, para compreender essas conexões, é preciso analisar a “guerra às drogas” como uma política que vai além do combate aos entorpecentes e da expropriação de terras. Ela é uma política de criminalização e controle de corpos e subjetividades, em que a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres se constitui como um instrumento para a consecução da “guerra às drogas” e não como uma mera consequência. Por meio de uma análise de gênero, Decolonial e baseada no método da Economia Política Feminista, investigamos os processos e as dinâmicas que ocorreram no marco das políticas de erradicação de folha de coca e dos conflitos entre atores estatais e não-estatais em Putumayo, Nariño e Cochabamba.

Ao tecer os nós histórico-estruturais que permeiam as dinâmicas nos referidos departamentos, pretendemos corroborar a hipótese de que a “guerra às drogas” funciona como um mecanismo de manutenção e ressignificação de um projeto global de governança

(neo)liberal-colonial-patriarcal², do qual a violência generificada é parte essencial. Propomos esse conceito, pois ele permite compreender de forma ampliada e sintética a dimensão sistêmica dos interesses e mecanismos que estruturam aquela política. As características dessa governança, que serão explicadas na terceira parte do capítulo 2, podem ser resumidas em: a) a garantia dos interesses do capital transnacional; b) a pacificação da sociedade (controle social dos indivíduos); e c) o uso da violência generificada e do terror como mecanismos de expansão do capitalismo.

O termo “violência generificada”, trabalhado na pesquisa, vem das reflexões propostas por Laura Shepherd (2008) para analisar os processos de violência na política internacional. A autora argumenta a favor do uso do conceito de “reprodução violenta de gênero”, uma vez que não haveria um entendimento fixo sobre o gênero. Ele é reproduzido por diversos meios, inclusive violentos. Para a autora, esse conceito substituiria outros que, em sua visão, apresentariam limitações: o de “violência contra as mulheres” e o de “violência de gênero” (SHEPHERD, 2008).

Com relação ao primeiro, Shepherd (2008) considera que ele limita a reflexão sobre os significados e as relações de poder que permeiam as práticas analisadas. Tal conceito remeteria a um entendimento de que as mulheres são sempre as vítimas vulneráveis (e inclusive infantilizadas, sem capacidade de agência), enquanto os homens são os perpetradores naturais dos atos de violência³. Sobre o segundo, a autora também o considera limitante. Ao adotar o “poder” como ponto de partida analítico, esse conceito homogeneizaria todos os atos de violência como poder. A literatura que trabalha com “violência de gênero” ainda incorreria no erro de marginalizar as experiências vividas pelos homens (SHEPHERD, 2008).

A pesquisadora Sara Meger (2016) utiliza, entretanto, um conceito amplo de “violência de gênero” (ou violência baseada em gênero, em uma tradução literal do termo apresentado em inglês: *gender-based violence*). Para essa autora, quando falamos de “violência de gênero” estamos nos referindo às “formas de violência usadas com o propósito de manter e reforçar a hierarquia de gênero”. Assim, o “gênero é um modo de estratificação social que privilegia uma forma particular de masculinidade como superior [...], todas as outras formas de masculinidade

² Optamos por grifar “(neo)liberal” ao invés de “neoliberal”, pois compreendemos que esse projeto de governança está presente em todas as fases do capitalismo. No entanto, considerando o período em que a análise se concentra, de um capitalismo em sua forma neoliberal, buscamos dar ênfase ao termo.

³ Não há, entretanto, um consenso na literatura. Jacqui True (2010), por exemplo, trabalha com o conceito de “violência contra as mulheres”. A autora argumenta que há necessidade de reforçar que as mulheres são a maioria das vítimas de violência sexual nos conflitos, mesmo que haja casos de homens e meninos violados (TRUE, 2010).

e todas as formas de feminilidade são subordinadas à masculinidade hegemônica” (MEGER, 2016, p. 5, tradução nossa).

Consideramos que tanto o conceito de “violência de gênero”, como trabalhado por Meger, quanto o de “reprodução violenta de gênero”, cunhado por Shepherd, permitem analisar as práticas de violência como instâncias em que as identidades de gênero são (re)produzidas. Os atos de violência, como aqueles perpetrados contra as mulheres durante a execução da “guerra às drogas”, marcam os corpos dos sujeitos a fim de (re)produzir uma ordem hierárquica de gênero. Para além das vítimas diretamente atingidas e subjugadas (feminizadas), a violência funciona como um mecanismo de categorização de masculinidades. Por um lado, os perpetradores, ao violaram os corpos, visam reafirmar uma masculinidade hegemônica (militarizada), que é valorizada no contexto de conflito. Por outro, aqueles sujeitos que deveriam proteger as mulheres violadas e violentadas (os maridos, pais ou quaisquer outros homens da comunidade) são classificados como detentores de uma masculinidade inferior e incompleta. A violência é, nesse sentido, generificada.

Apesar da “guerra às drogas” ser um tema extensivamente trabalhado pela literatura de Relações Internacionais, ainda são poucos os trabalhos que o analisam por meio de uma perspectiva de gênero e/ou que lançam luz sobre as experiências das mulheres. Del Olmo (1998) resgatou as primeiras pesquisas produzidas sobre drogas e mulheres. Segundo a autora, os trabalhos, até então, concentravam-se na relação entre drogas e gravidez ou drogas e psicopatia (DEL OLMO, 1998). Em Castro (2020) há uma revisão bibliográfica sobre o tema, com foco no continente americano. O que se percebe, com essas publicações, é que a maioria das pesquisas vêm de outras áreas do conhecimento.

Há diversos trabalhos das Ciências Sociais e da Sociologia que buscam entender os motivos e as formas de envolvimento das mulheres nas redes de oferta de drogas (ANDERSON, 2005; ANDERSON; KOVANAUGH, 2017; ANGARITA, 2008; CAMPBELL, 2008; CARNEIRO, 2015; VALDEZ, 2014). Pesquisadoras da área de Criminologia também investigam os papéis que as mulheres exercem nessas redes (FLEETWOOD, 2014; FLEETWOOD; HASS, 2011). Na área do Direito, muitos trabalhos voltam-se para o problema do encarceramento feminino por crimes relacionados às drogas e as deficiências do sistema prisional (GIACOMELLO, 2017; LAGARDE, 2005; SOUZA, 2013; YOUNGERS; PIERIS, 2016).

Nas Relações Internacionais, encontramos uma reflexão sobre encarceramento feminino por meio de uma abordagem da Economia Política Feminista. Analisando o contexto estadunidense, LeBaron e Roberts (2010) e Reynolds (2008) chamam atenção para a relação

entre a política de “guerra às drogas”, a expansão coercitiva do capitalismo e o complexo prisional-industrial. Reynolds (2008) argumenta que o aumento do aprisionamento feminino é a consequência mais visível do caráter repressivo das leis antidrogas e faz parte da dinâmica de funcionamento do capitalismo neoliberal. LeBaron e Roberts (2010) assinalam que há um maior controle estatal sobre os movimentos de resistência e desordem social (por exemplo o tráfico de drogas). Esse controle, por sua vez, é feito por meio de relações sociais e instituições carcerárias, o que as autoras chamam de “relações capitalistas da carceralidade”. Nas palavras de LeBaron e Roberts (2010, p. 22, tradução nossa): “o capitalismo crescentemente envolve a penalização da pobreza e o confinamento de longo prazo dentro dela”.

Outras pesquisadoras das Relações Internacionais trabalham com perspectivas pós-estruturalistas para analisar os elementos de gênero presentes e constituintes dos discursos e das narrativas sobre a política de “guerra às drogas”. O trabalho, já citado, de Telles (2019) investiga os discursos de governantes estadunidenses no que se refere ao problema do consumo de entorpecentes e à condução da política de “guerra às drogas” na América Latina. Nessa mesma linha, Schemenauer (2012) analisa como o discurso militarizado antidrogas dos Estados Unidos, baseado em estereótipos de gênero, tem influência nas ações de interdição de drogas nos aeroportos do país. Sob a dicotomia protetor *versus* protegido, os agentes estadunidenses categorizam as mulheres latino-americanas capturadas com drogas como “vítimas” ou “vampiras”. Os discursos também promoveriam a hipermasculinização dos traficantes e a emasculação dos Estados da América Latina para justificar a intervenção militar nesses últimos (SCHEMENAUER, 2012).

A presente pesquisa visa contribuir na expansão desses estudos na área de Relações Internacionais. A proposta é analisar desde os elementos de gênero que permeiam a construção das políticas antidrogas e as relações entre os atores, até as práticas de violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres perpetradas no marco de condução de tais políticas. A título de delimitação geográfica e temporal, a investigação concentra-se, como já mencionado, nos processos e nas dinâmicas de três departamentos que foram palcos de políticas e operações antidrogas: Putumayo, Nariño e Cochabamba. Nessas regiões concentraram-se a maioria das ações de erradicação de cultivo de coca realizadas no âmbito do Plano Colômbia e do Plano Dignidade, implementados no final dos 1990 pelos governos colombiano e boliviano, respectivamente.

Desde meados da década de 1980 até o começo dos anos 2000, a Colômbia e a Bolívia vivenciaram dinâmicas político-econômicas semelhantes. Os países eram comandados por governantes alinhados às diretrizes estadunidenses no campo econômico e, por conseguinte, no

que se refere às orientações para a política de drogas. Os governos recebiam apoio financeiro e militar dos Estados Unidos para erradicar o cultivo da folha de coca e reprimir os grupos insurgentes e cocaleiros. A partir de 2006, com a eleição de Evo Morales na Bolívia, os dois países seguiram caminhos opostos no que concerne à política sobre a folha de coca e à relação com a grande potência. No entanto, alguns processos e dinâmicas permaneceram análogos, o que indica a existência de uma dimensão estrutural e sistêmica conectando ambos os países.

Cabe assinalar que não há a intenção de desenvolver uma análise comparativa entre a Colômbia e a Bolívia. Os países são apresentados como exemplos para a investigação das conexões entre a política de “guerra às drogas”, a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres e a economia capitalista neoliberal. Analisar as dinâmicas e os processos presentes em ambos os locais, dentro do mesmo recorte temporal, permite entender alguns dos elementos estruturais e sistêmicos que envolvem a agenda econômica e de segurança na região. Além disso, busca-se refletir sobre os significados das práticas de violência contra os corpos das mulheres e, com maior ênfase no caso boliviano, das estratégias de resistência empreendidas por esses corpos-territórios.

O recorte temporal da pesquisa abarca o período que vai de meados da década de 1980 até o ano de 2013. Além do desenvolvimento de políticas específicas em cada um dos países, na metade dos anos 1980 o governo dos Estados Unidos implementou duas medidas que influenciariam na condução de sua política externa em matéria de drogas: a Diretiva de Decisão de Segurança Nacional 221 e o *Omnibus Anti-Drug Abuse Act*. A Diretiva buscou identificar o impacto do tráfico de drogas e, com isso, demandou maior repressão no lado da oferta dessas substâncias. O Ato, por sua vez, previa a autorização para que o governo aplicasse mecanismos de certificação destinados a identificar quais países estavam apoiando a política antidrogas estadunidense. A certificação estava diretamente vinculada à aprovação de acordos comerciais e financeiros, tanto bilaterais quanto aqueles firmados em instituições internacionais. Ambas as medidas iriam expandir a capacidade de influência e ingerência dos Estados Unidos nas políticas antidrogas e econômica dos países latino-americanos.

A análise vai até aproximadamente o ano de 2013, quando na Colômbia e na Bolívia ocorreram fatos importantes no que concerne ao tema do combate às drogas. No caso colombiano, esse ano marcou o fim da “Estratégia de Fortalecimento da Democracia e do Desenvolvimento Social 2007-2013”, que foi considerado como a fase dois do Plano Colômbia. Na Bolívia, em 2013, caminhava-se para o último ano do segundo mandato do presidente Morales e o governo voltava a fazer parte da Convenção Única de Entorpecentes das Nações Unidas. Com esse recorte temporal, consideramos que é possível identificar os principais

momentos e processos que marcaram a condução da política de “guerra às drogas” em ambos os países.

1.2 Delimitação teórico-metodológica e a estrutura da Tese

A pesquisa situa-se no campo dos debates teóricos do Feminismo Pós-Estruturalista e do Feminismo Decolonial nas Relações Internacionais, uma vez que tem como foco as relações de poder que são (re)produzidas nos discursos e corpos constituídos e constituintes dos contextos de conflito armado. Essas perspectivas também trazem os aportes conceituais que contribuem para abordar alguns dos questionamentos que impulsionaram a investigação. Como é aquele a respeito da construção de narrativas sobre problemas de segurança que legitimam a adoção de políticas repressivas e militarizadas. Por meio de um olhar de gênero e Decolonial é possível desconstruir as narrativas estadocêntricas e eurocêntricas e compreendê-las como parte estruturante de uma ordem social global generificada e racializada que atende ao pensamento moderno-colonial.

Para além desse aporte teórico, a pesquisa orienta-se por meio do que True (2010) denomina de método da Economia Política Feminista. Segundo a autora, esse método reivindica a consideração de três níveis de análise para compreender os casos de violência em contextos de conflito: 1) o da divisão do trabalho baseado em gênero que há na esfera familiar e privada; 2) o da “macroeconomia global contemporânea, na qual a competição capitalista alimenta a busca por fontes baratas de trabalho [...] e por condições de investimento desreguladas”; e 3) o das “identidades do masculino protetor e do feminino protegido associadas com a guerra e o militarismo” (TRUE, 2010, p. 41, tradução nossa).

Com relação ao primeiro nível, não realizamos, na pesquisa, uma análise profunda sobre o âmbito doméstico e privado das relações entre os atores. No entanto, pontuamos alguns elementos que ajudam a compreender o contexto sócio-econômico de envolvimento das mulheres no negócio das drogas e o cenário de violência que as acompanham para além dos períodos de guerra e conflito. No que se refere ao segundo nível, a análise da condução da “guerra às drogas” nos países selecionados certamente demanda uma compreensão sobre as medidas e os instrumentos de política econômica implementados nesses locais. Essas medidas promovem o desmantelamento de estruturas econômico e sociais e a flexibilização de direitos. Ademais, elas são apresentadas como necessárias para que os governos latino-americanos recebam apoio internacional no combate às drogas. Não há como entender a “guerra às drogas” sem analisar a “macroeconomia global contemporânea”.

Por fim, considerando o terceiro nível, analisamos como as ideias e performances de masculinidades e feminilidades permeiam os contextos em que as políticas antidrogas são conduzidas. Os atores envolvidos nas disputas e nos conflitos, como as forças de segurança estatais, os grupos armados e os cocaleiros e as cocaleiras, performam distintas masculinidades e feminilidades, a fim de (re)produzir e afirmar dinâmicas de poder nos territórios. Tais ideias generificadas sobre masculinidades e feminilidades também estão presentes nos discursos que estruturam as políticas antidrogas, como é o caso do Plano Colômbia e do Plano Dignidade.

As políticas de segurança internacional são construídas por diferentes discursos. Eles são entendidos como “processos de identificação do sujeito, de argumentação, de subjetivação, de construção da realidade” (ORLANDI, 2005, p. 21). Os discursos não são simples enunciados, mas sistemas de produção de significado, que visam dar um sentido ao mundo. Em um mesmo texto pode haver vários discursos, que se complementam e competem entre si. O texto (o documento da política internacional) é um veículo para se analisar os discursos (SHEPHERD, 2008).

Para compreender a produção dos discursos é preciso considerar, além da palavra escrita, três outras condições: o contexto imediato, os contextos sócio-histórico e ideológico e a memória. Esse último é denominado por Orlandi (2005, p. 31) como interdiscurso: “todo o conjunto de formulações feitas e já esquecidas que determinam o que dizemos.”. Para o feminismo pós-estruturalista, os discursos de segurança internacional são permeados por elementos de gênero. Esses elementos foram construídos e são recorrentemente reforçados na estruturação do pensamento moderno ocidental (compondo o interdiscurso). As narrativas sobre guerra e ameaças na política internacional seriam construídas a partir de uma visão dicotômica do masculino *versus* feminino. As características atribuídas ao primeiro (racionalidade, ordem, heroico etc.) são elencados como superiores em relação ao que pertenceria ao âmbito feminino e, portanto, privado (emoção, anarquia, indefeso etc.).

O Estado, por meio dessas narrativas, apresenta-se como o protetor nato, detentor de uma masculinidade hegemônica, que deve garantir a segurança dos sujeitos indefesos (feminizados). A dicotomia do protetor *versus* o protegido contribui para a formulação de políticas de segurança repressivas e militarizadas. Tais políticas são entendidas como necessárias para que o Estado, e atores que o representam (como o soldado herói), exerça a sua masculinidade (SJOBERG, 2009; TICKNER, 2001; WILCOX, 2009). O objetivo do feminismo pós-estrutural é desconstruir esses discursos dicotômicos e lançar luz sobre as diferentes masculinidades e feminilidades que podem ser performadas e construídas pelos atores.

A masculinidade, como pontuam Connell e Messerschmidt (2005, p. 836, tradução nossa), “não é uma identidade fixa”, mas “configurações de práticas que se realizam na ação social e, portanto, podem diferir de acordo com as relações de gênero em um determinado contexto social.”. Os planos antidrogas (re)produzem discursos que constroem e, principalmente, legitimam uma determinada masculinidade (hegemônica e militarizada) a ser performada pelo Estado. Assim, é preciso analisar e desconstruir os documentos de políticas antidrogas que contribuem para reforçar um comportamento e/ou estratégia dos atores. Esse é um dos objetivos na pesquisa.

Para realizar a análise de discurso dos planos antidrogas (Plano Colômbia e Plano Dignidade), trabalhamos com a metodologia da Análise Teórica de Discurso (ATD). De acordo com Shepherd (2008, p. 21, tradução nossa), com essa metodologia é possível analisar como as práticas discursivas “mantêm, constroem e constituem, legitimam, resistem e suspendem significados”. Os documentos de formulação de políticas contribuem para a construção e (re)produção da realidade (SHEPHERD, 2010). A apresentação e a ordenação de conceitos e termos em um texto estão vinculadas a um determinado contexto histórico, a diferentes pontos de vista geográficos e temporários e a tradições sociopolíticas e culturais específicas. Analisar como os conceitos e termos são elencados e utilizados nos documentos de formulação de políticas permite problematizar e desafiar as maneiras em que determinada realidade é construída e aceita como real (SHEPHERD, 2008).

A ATD é dividida em duas grandes fases. A primeira consiste na análise das práticas representacionais, que são “a combinação de afirmações gramaticalmente corretas (significando nesse contexto ‘grupos de palavras’) em um texto coerente”. Ou seja, é a procura por “estruturas de linguagem que garantem um sentido de ordem nos textos, construindo, assim, o significado dos conceitos” (SHEPHERD, 2008, p. 30, tradução nossa). A segunda fase é a investigação das articulações entre sujeitos e objetos/predicados e o posicionamento deles em relação um com o outro nos textos⁴. As práticas representacionais estabelecem uma relação complexa, de forma a (re)produzir certos discursos (SHEPHERD, 2008). São esses discursos reproduzidos nos textos que são investigados, pois eles legitimam determinadas práticas de segurança.

Nesta pesquisa são realizadas algumas etapas. Primeiramente, é feita a seleção do “corpus” (os documentos principais) (ORLANDI, 2005) e dos intertextos (aqueles que

⁴ Dentro dessas duas grandes fases da ATD, Shepherd (2008) elenca e utiliza três estratégias analíticas: leitura dupla (que consiste em uma primeira leitura descritiva dos textos seguida da leitura teórico-discursiva); análise dos esquemas retóricos/ pontos-nodais; e análise do posicionamento sujeito/ predicado.

complementam ou ajudam a compreender o texto). Em seguida, busca-se compreender o contexto em que os planos antidrogas foram elaborados, como eles estão estruturados e os principais objetivos e conclusões. Por fim, analisam-se os significados atribuídos para os termos centrais (pontos nodais) elencados para cada caso (Plano Colômbia e Plano Dignidade) e a articulação deles com os seus predicados.

Com essa análise é possível problematizar os elementos que sustentam a construção dos discursos de “guerra às drogas” presentes em cada um dos Planos e compreender como esses discursos (re)produzem uma determinada realidade. Nos casos da Colômbia e da Bolívia, a realidade (re)produzida é a de um contexto de repressão de atividades e sujeitos e de militarização dos territórios. Nesse cenário, as práticas de violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres ganham vários significados. Para compreendê-los, trabalhamos com o Feminismo Decolonial.

Para Curiel (2016), essa abordagem aponta e auxilia na compreensão das práticas políticas atuais. Segundo a autora, o Feminismo Decolonial problematiza a construção e as dinâmicas do sistema-mundo-moderno colonial ocidental ao lançar luz para os demarcadores de raça, etnia e gênero que o estruturam. As violências contra as mulheres na América Latina são marcadas por um histórico de colonização e de exploração dos territórios e dos corpos indígenas e afrodescendentes. É preciso analisar, portanto, como as várias opressões atravessam “historicamente nossa região desde o colonialismo até a colonialidade contemporânea e como têm se expressado em certos sujeitos que não tiveram privilégios de raça, classe, sexo e sexualidade, como são as mulheres negras, indígenas e campesinas” (CURIEL, 2016, p. 80, tradução nossa).

Conforme ressalta Hernández Castillo,

Têm sido os povos indígenas e campesinos quem mais têm resistido à privatização e mercantilização de seus recursos, desde epistemologias e visões de mundo que confrontam a perspectiva utilitarista e individualista do capital; [...]. Seus territórios estão sendo violados pelas transnacionais da mineração, pelos megaprojetos energéticos, pela guerra contra o narcotráfico, pelos projetos hidrelétricos, produzindo muitas vezes deslocamentos que deixam suas terras “livres” para o capital. Nessa investida de violência e desapropriação, os corpos das mulheres têm se convertido também em territórios para ser invadidos e violados. (HERNÁNDEZ CASTILLO, 2017, p. 36, tradução nossa).

Adotar uma posição feminista Decolonial também significa adotar uma postura de enfrentamento às opressões que afetam os corpos e as subjetividades marginalizadas. Nas palavras de Curiel (2016, p. 82, tradução nossa), o Feminismo Decolonial contribui “para toda proposta que se proponha à transformação social desde um lugar situado como o é a América

Latina e o Caribe.”. Assim, uma perspectiva crítica a partir dessa abordagem abre espaço para a análise dos movimentos de resistência empreendidos pelos corpos-territórios das mulheres, como é o caso em Cochabamba analisado no penúltimo capítulo (4).

Há na literatura de Relações Internacionais trabalhos que trazem perspectivas decoloniais para analisar a relação entre a violência contra os corpos-territórios das mulheres na América Latina e os interesses econômicos transnacionais. Considerando a situação na Guatemala no pós-guerra, Hartviksen (2018) investigou a violência contra as mulheres rurais na região da Faixa Transversal Nordeste (FTN). Segundo a autora, a situação de violência nessa região é consequência tanto das mudanças socioeconômicas contemporâneas do país (com a neoliberalização da economia), quanto faz parte de um *continuum* de violência que está relacionado ao passado colonial. A partir de uma perspectiva Decolonial feminista, a autora pôde compreender as possibilidades de resistência dessas mulheres (HARTVIKSEN, 2018).

Sachseder (2020), por sua vez, analisou os casos de violência sexual e de deslocamento interno no departamento de Bolívar, no norte da Colômbia. A partir do Feminismo Decolonial e interseccional a autora argumenta que as práticas de violência e violação de direitos, perpetradas pelos paramilitares, servem tacitamente aos interesses das corporações transnacionais e do Estado colombiano. As construções de gênero e raça são instrumentalizadas para desumanizar e naturalizar a violência contra as mulheres afrodescendentes em Bolívar. Por meio do conceito de “colonialidade da violência”, Sachseder (2020) investigou o processo de terceirização da violência, em que o Estado, as corporações transnacionais e os traficantes de drogas contratam os paramilitares para atacar a população. Esse processo teria contribuído para facilitar a acumulação de capital e impulsionar uma relação de opressão estrutural no contexto de pós-conflito na Colômbia (SACHSEDER, 2020).

Em outro artigo publicado em 2020, em coautoria com Meger, Sachseder desenvolveu uma discussão sobre a persistência da violência na Colômbia mesmo após os acordos de paz do governo com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia - Exército do Povo (FARC-EP) em 2016. As autoras argumentam que há uma cultura de militarismo no país, recorrentemente reforçada pelo patriarcado e pelos interesses econômicos neoliberais. A violência persistente na Colômbia (que é marcada por elementos de gênero e raça) faria parte um projeto de neoliberalismo militarista (MEGER; SACHSEDER, 2020). Ainda sobre o contexto colombiano, Zulver (2021) analisa a persistência da violência no pós-conflito como resultado de um processo de “revitalização do patriarcado” (“*patriarcal backlash*”). Como pontua a autora, a atuação das mulheres em organizações sociais e de luta por justiça de gênero (como a

Alianza Mujeres Tejedoras de Vida) é lida como um afronte ao controle hegemônico dos grupos armados na região e, de maneira geral, à estrutura patriarcal da sociedade (ZULVER, 2021).

As escolhas e definições teóricas apresentadas nesta pesquisa não são, portanto, novidades nas análises sobre a região latino-americana. No entanto, trazemos uma contribuição importante para a área de Relações Internacionais, particularmente para os estudos de segurança internacional e de gênero, ao conectar três processos até então analisados de maneira separada ou em pares: a condução da política de “guerra às drogas”, a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres e os interesses e as dinâmicas do sistema capitalista neoliberal. Por um lado, as análises sobre a relação entre a violência contra as mulheres na Colômbia e a implementação de políticas neoliberais não abordam, por exemplo, o tema da “guerra às drogas” de maneira central. Por outro, aqueles trabalhos que versam sobre os interesses capitalistas com as políticas de combate às drogas não investigam os significados das violências contra os corpos das mulheres que ocorrem nesses cenários de conflitos.

Para conectar aqueles processos, torna-se importante trabalhar com relatórios e informes produzidos por organizações, tanto do governo quanto não-governamentais, sobre o combate às drogas nos países e a situação das mulheres. Deste modo, são utilizadas como fontes para analisar as dinâmicas em Putumayo e Nariño (Colômbia) os relatórios produzidos pelo *Centro Nacional de Memória Histórica* (2015; 2017) (RAMIREZ, 2012; VARGAS, 2015) e pela *Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento* (2004; 2006; 2009). Além dos informes elaborados no âmbito da *Defensoría del Pueblo* (GÓMEZ OSORIO, 2011), da *Corporación Sisma Mujer* (QUINTERO *et al.*, 2009) e a partir das *Mesas de Trabajo Mujer y Conflicto Armado* (DÍAZ *et al.*, 2010; REVELO *et al.*, 2018). Ademais, dialoga-se com as análises desenvolvidas sobre o contexto de conflito e “guerra às drogas” nesses departamentos (CUADROS, 2015; TATE, 2015) e sobre os interesses de atores transnacionais com a condução dessa política no país (DUNNING; WIRPSA, 2004; RICHANI, 2005; SCOTT, 2003).

No que concerne às dinâmicas do combate às drogas e da situação das mulheres em Cochabamba (Bolívia), as fontes são as pesquisas desenvolvidas no âmbito da *Andean Information Network* (2007), do *Washington Office on Latin America* (ARAMAYO, 2010; LEDEBUR, 2002; 2003; LEDEBUR; YOUNGERS, 2012; 2018) e do *Centro de Documentación e Información Bolivia* (CAMPOS, 2020; OLIVER, 2020). Ademais, utilizam-se os informes produzidos pela *Defensoría del Pueblo* (BOLÍVIA, 2013) e o *Ministerio de Trabajo, Empleo y Previsión Social* (2015). As referências acadêmicas abordam aspectos como o movimento cocaleiro (URQUIDI, 2007), a atuação das mulheres (CHOQUE, 2020;

ESTRADA, 2004; MAKARAN, 2019) e a repressão do combate à coca no departamento de Cochabamba (LEICHTMAN, 2000; MACCOLMAN, 2010; SALAZAR ORTUÑO, 2008).

A tese está estruturada em quatro capítulos, para além desta Introdução. No primeiro, analisamos alguns dos principais debates teórico-conceituais sobre o Crime Organizado Transnacional (COT) e a implementação de instrumentos e políticas de segurança pelos Estados. O objetivo é refletir sobre as contribuições e lacunas presentes nas análises que versam sobre temas como: a) o processo de conceitualização do COT como uma ameaça, b) as relações entre os atores estatais e os grupos criminosos e c) os interesses que permeiam a adoção de abordagens militarizadas para o enfrentamento da criminalidade. Com isso, a proposta central do capítulo é caminhar na elaboração de uma abordagem de gênero e Decolonial para analisar a política de combate ao cultivo e ao tráfico de drogas (atividades consideradas do COT) nos países latino-americanos.

A partir da construção do argumento de que a “guerra às drogas” é uma política de garantia da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal, nos dois capítulos seguintes são investigadas algumas dinâmicas e processos nos departamentos da Colômbia e da Bolívia. O capítulo sobre a Colômbia concentra-se na pesquisa sobre a condução da política de “guerra às drogas” nos departamentos de Putumayo e Nariño. São analisadas as práticas de violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres perpetradas no marco de execução do Plano Colômbia, bem como o *continuum* de violência após o fim formal dessa política. Investigamos, para isso, os interesses e o processo de formulação do referido plano, que legitimaram a militarização do território, e o contexto de disputas e relações entre os grupos armados atuantes nesses departamentos.

No capítulo seguinte, analisamos a “guerra às drogas” em Cochabamba, departamento da região central da Bolívia e um dos principais no cultivo da folha de coca. O objetivo é abordar os movimentos de resistência das mulheres cochabambinas contra as opressões do Estado. Para isso, investigamos o processo histórico de condução das políticas de erradicação forçada dos cultivos de coca e os interesses e elementos que constituíram o documento do Plano Dignidade. A partir dessa política, houve o aumento da repressão contra os cocaleiros na região do Trópico de Cochabamba. Por fim, exploramos o cenário pós-eleição do líder indígena e cocaleiro Evo Morales para a presidência da Bolívia. A análise permite compreender os elementos de mudança e continuidade no país e na situação das mulheres.

No último capítulo a proposta é tecer os “nós histórico-estruturais” da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal, a partir da recuperação das dinâmicas e dos processos analisados nos capítulos anteriores. Para esse capítulo de Considerações Finais, é retomada a

ideia de “nós histórico-estruturais”, como trabalhada por Mignolo (2017). Segundo o autor, esses “nós” são heterogêneos, pois são atravessados por diferenças coloniais e imperiais. Eles compõem a matriz colonial de poder (MCP), que administra as relações e interações entre os atores. Nas palavras de Mignolo (2017, p. 10): “A MCP então opera em uma série de nós histórico-estruturais heterogêneos e interconectados, que são atravessados por diferenças coloniais e imperiais e pela lógica subjacente que assegura essas conexões: a colonialidade.”. Com isso, concluímos que os “nós” que permeiam e conectam as dinâmicas analisadas nos departamentos de Putumayo, Nariño e Cochabamba estruturam uma matriz de poder em que a “guerra às drogas” se constitui como uma política necessária para a garantia do projeto de governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.

2 PERSPECTIVAS TEÓRICO-CONCEITUAIS SOBRE CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E GUERRA ÀS DROGAS: UMA PROPOSTA DECOLONIAL E DE GÊNERO

O Crime Organizado Transnacional (COT), como um conceito e um fenômeno – que engloba diversas atividades criminosas, dentre elas o tráfico de drogas –, ganhou destaque nos estudos de Relações Internacionais a partir do final dos anos 1980. A importância do fenômeno na agenda de segurança dos Estados e o esforço das instituições internacionais e regionais de conceituá-lo e instituir políticas de controle e combate ao crime impulsionaram diversas pesquisas. Viana, Campos, Pereira e Rodrigues (2020) pontuam que a incorporação do debate sobre crime organizado trouxe ao menos três tensionamentos para as Relações Internacionais: 1) a coexistência de contextos de paz formal (entendida como ausência de guerras interestatais) com uma situação interna de altos índices de violência criminal; 2) a dificuldade de distinguir entre funções militares e policiais; e 3) a reflexão sobre o papel de (alguns) Estados na definição política do legal e do ilegal, assim como dos instrumentos de combate ao crime.

Diante desses tensionamentos, a literatura sobre o tema trabalha com diferentes abordagens e análises sobre o caráter transnacional do crime organizado e a relação do Estado com a criminalidade. Os trabalhos perpassam sobre as dinâmicas dos grupos criminosos, as possibilidades e interesses de conceitualização do COT, os impactos do crime na segurança internacional e os limites e as consequências das políticas de segurança implementadas para lidar com a criminalidade, como é o caso do tráfico de drogas.

O objetivo neste capítulo é analisar as contribuições e lacunas dos debates, com vistas a propor um diálogo com algumas perspectivas que permitem compreender de maneira crítica a realidade dos países latino-americanos, em especial aqueles objeto de estudo da pesquisa: Colômbia e Bolívia. De maneira geral, o intuito é elaborar um conceito que impulse reflexões sobre como a definição e a conceitualização do que é crime organizado impacta na política internacional e quais seus reflexos na vida dos sujeitos marginalizados. A organização do capítulo segue a tentativa de explorar os principais debates.

Na primeira seção, discorreremos sobre o que denominados como uma perspectiva institucional-liberal sobre o COT, em que se observa a preocupação em definir um conceito que seja universal e que permita a formulação de estratégias e políticas a serem adotadas pelos Estados-Nação e organismos multilaterais. Essa perspectiva, presente tanto na literatura especializada quanto em instituições (como as Nações Unidas), aponta para uma relação entre enfraquecimento estatal e aumento da criminalidade. Para lidar com o crime organizado seria

necessário um reforço das capacidades institucionais e de segurança dos Estados, além da elaboração de instrumentos e acordos internacionais devido à dimensão transnacional do fenômeno.

Tal reflexão também acompanha os trabalhos que analisam a presença do crime organizado na América Latina. Na segunda seção observamos como algumas análises sobre o contexto latino-americano baseiam-se em uma discussão sobre a fragilidade e/ou enfraquecimento estatal como condição para a atuação dos grupos criminosos. A estratégia do governo dos Estados Unidos em expandir a agenda hemisférica de segurança no pós-Guerra Fria demandou maior cooperação dos países da região para enfrentar as chamadas “novas ameaças”. O enfrentamento dar-se-ia por meio da securitização e da militarização do combate ao Crime Organizado Transnacional. Para além dos setores políticos, as análises acadêmicas também reforçaram a necessidade de um combate ostensivo sobre as novas ameaças. Com uma reflexão sobre a incapacidade (ou ausência) do Estado, parte da literatura sobre a região adotou o que consideramos como uma perspectiva securitizadora para analisar a realidade local.

Essa perspectiva securitizadora é, entretanto, tensionada por um outro conjunto de autores que visa analisar os diferentes vínculos entre o Estado e os grupos do crime organizado. A realidade da América Latina seria muito mais complexa do que apresentam as abordagens securitizadoras. As categorias e os conceitos pretensamente universais e neutros importados para as análises sobre a região acabam por mascarar os interesses de atores estatais e não-estatais com as políticas de segurança. Deste modo, o debate sobre o que classificamos como a governança da criminalidade traz importantes elementos para compreender as dinâmicas locais. As análises, propostas por tal literatura, versam sobre os vínculos de interesse estabelecidos pelos atores e setores domésticos e internacionais e sobre as práticas de violência que permeiam esses contextos.

Considerando os aspectos apresentados, na terceira seção expandimos o nível de análise para conectar as dinâmicas e interações locais com os processos transnacionais. O objetivo é, por meio de uma análise voltada para o tema da “guerra às drogas”, dialogar com autores e perspectivas que apontam a necessidade de questionar os interesses que influenciam os processos de construção de conceitos e narrativas sobre ameaça das drogas e de condução das políticas de segurança. Diante das diversas reflexões e dos conceitos trabalhados, observamos que as pesquisas sobre Crime Organizado Transnacional nas Relações Internacionais ganham em criticidade quando refletem sobre três principais aspectos: 1) a relação entre o Estado e a criminalidade organizada; 2) os interesses na construção e denominação dos conceitos que

visam descrever a realidade; e 3) os vínculos entre a política de segurança com a política econômica global.

Ademais, para compreender as particularidades dos contextos locais, como são os casos da condução da política de “guerra às drogas” na Colômbia e na Bolívia, torna-se necessário um olhar Decolonial. É preciso considerar o processo histórico, colonial e patriarcal em que essas dinâmicas ocorrem. A partir desses elementos, construímos o argumento central da pesquisa de que o estabelecimento de políticas e instrumentos para o combate ao crime (aqui particularmente o combate às drogas) está vinculado a um projeto de manutenção e/ou ressignificação de uma governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.

2.1 O Crime Organizado Transnacional nas Relações Internacionais: uma perspectiva institucional-liberal

Nas últimas décadas, uma das principais preocupações de segurança em muitos países tem sido a atuação dos grupos do crime organizado. As diversas atividades empreendidas por esses grupos (tráfico de drogas, armas, pessoas etc.) e a capacidade de penetração na vida política colocam sociedades inteiras em alerta. A criminalidade organizada também tem ocupado um espaço central nos fóruns e instituições internacionais, assim como tem se configurado como objeto de análise teórica. A compreensão sobre a dimensão transnacional do crime organizado (no âmbito da atuação dos grupos ou dos impactos de suas ações) demanda maior atenção na área de Relações Internacionais.

Particularmente na subárea dos estudos de Segurança Internacional, a década de 1980 foi importante para a consolidação de um movimento de ampliação e aprofundamento teórico. Novas perspectivas emergiram com o objetivo principal de contestar a centralidade do Estado nos estudos e refletir sobre as dinâmicas política e econômicas que ganhavam impulso. Destacam-se as pesquisas no âmbito das teorias críticas que trouxeram os indivíduos para o centro do debate e das teorias feministas que passaram a refletir sobre a participação da mulher na política internacional e a tensionar o papel do Estado como perpetrador da violência (BUZAN; HANSEN, 2012).

Ainda nesse contexto, o enfraquecimento e o posterior desmantelamento da União Soviética, em 1991, impulsionou duas reflexões na política internacional. Por um lado, não havia mais, pelo menos naquele momento, um modelo econômico capaz de fazer frente ao capitalismo liberal. A derrota do comunismo soviético significou o fim das barreiras de expansão do capitalismo, o que permitiria a implementação e a consolidação de uma ordem econômica

liderada pelos Estados Unidos. Por outro, o fim da disputa bipolar e o arrefecimento da preocupação com a ameaça militar estatal abriram espaço para as reflexões sobre outros problemas na política internacional e sobre os conflitos existentes dentro das fronteiras dos Estados.

De acordo com Bartolomé (2006), o fim da Guerra Fria contribuiu para a erosão de dois paradigmas fundamentais nos estudos de Relações Internacionais: o “paradigma westfaliano” e o “paradigma clausewitziano”. Tais paradigmas, construídos sob a perspectiva realista, sustentavam a importância do Estado como objeto e sujeito nos assuntos da política internacional e da guerra como forma de emprego da violência nas relações interestatais, respectivamente. Consequentemente, a agenda de Segurança Internacional tornou-se mais complexa e ampla, “abarcando atores de natureza não estatal; dinâmicas transnacionais; empregos da violência em formas alternativas à tradicional; e a flexibilização dos critérios de não ingerência” (BARTOLOMÉ, 2006, p. 17, tradução nossa).

Tais transformações impulsionaram as pesquisas sobre crime organizado nas Relações Internacionais. Segundo Viana e Telles (2020), é possível distinguir dois grandes grupos de trabalhos que partem das dinâmicas do pós-Guerra Fria para analisar o crime como um objeto do campo das Relações Internacionais: a) um que foca no aspecto das transformações da guerra e b) outro nas transformações do crime. Apesar de algumas diferenças, ambos convergem em uma análise sobre a fragilidade e/ou enfraquecimento dos Estados e demandam uma atuação internacional para combater os grupos criminosos, o que legitima intervenções externas de cunho político, econômico e/ou militar nos países.

No primeiro grupo estão os trabalhos que debatem sobre a criminalidade nos conflitos característicos do período do fim da Guerra Fria, denominados de conflitos intraestatais (BARTOLOMÉ, 2006), conflitos contemporâneos (LA MAISONNEUVE, 1998; SAMPÓ, 2008) ou “novas guerras” (KALDOR, 2001; 2013; MUNKLER, 2005). Kaldor (2001) afirma que no final da década de 1980 emergiu em alguns territórios um novo tipo de violência organizada, tendo como principal impulso a perda de legitimidade do Estado. O contexto de ruptura dos “laços de solidariedade” entre os cidadãos, e desses com o governo, teria motivado uma situação de crises de governança e disputas internas, que propiciariam o aumento da atividade criminosa (SAMPÓ, 2008, p. 9). As diferenças entre esses conflitos⁵ e aqueles

⁵ Segundo Kaldor (2013, p. 7, tradução nossa), o argumento das “novas guerras” teria surgido das análises “de estudos empíricos das guerras na ex-Iugoslávia e no Sul do Cáucaso, bem como da África Subsaariana”, além de pesquisas no Iraque e Afeganistão. O conflito na Síria, que perdura desde 2011, é recorrentemente analisado a partir do conceito de “novas guerras”.

existentes entre os Estados se dariam em três aspectos: os objetivos, os métodos e a economia de guerra (KALDOR, 2001).

As “novas guerras” referem-se aos conflitos com forte presença de civis em que o objetivo dos grupos armados é obter acesso ao Estado. Esses grupos, por sua vez, têm um efetivo menor, o que os leva a utilizar táticas não convencionais nos confrontos (como a guerrilha e a insurgência) (KALDOR, 2013). O contato com a população e o conhecimento sobre o território configuram-se como estratégias importantes para a ação desses grupos, pois permitem que se desloquem com maior facilidade e garante a eles mecanismos de proteção contra as forças de segurança estatais (BARTOLOMÉ, 2006; SAMPÓ, 2008). Segundo Collier *et al.* (2000), em países em que a população está geograficamente dispersa pelo território, torna-se mais difícil o controle do Estado sobre os grupos rebeldes.

A grande variedade de atores e conexões transnacionais possibilitaria o financiamento dos processos de violência. As “novas guerras” seriam “guerras da era da globalização.” (KALDOR, 2013, p. 2, tradução nossa). Os recursos financeiros e materiais dos grupos armados são obtidos por meio do apoio indireto de outros Estados e, principalmente, a partir das atividades do crime transnacional. O tráfico de drogas, armas, pessoas e recursos naturais e minerais abastecem o conflito ao financiar os grupos em disputa (KALDOR, 2001). Os diversos atores e agentes nos processos de violência, como os senhores da guerra e os empresários da guerra privada, estão vinculados diretamente com as dinâmicas econômicas globais, transformando a “violência em mercadoria ou serviço” (MUNKLER, 2005, p. 23).

Segato (2016) acrescenta uma outra mudança nas “novas guerras”: a percepção sobre o caráter das violências sexuais. Se nas guerras clássicas esse tipo de violência era compreendido como consequência dos conflitos (danos colaterais), agora ele teria “adquirido centralidade na estratégia bélica” (SEGATO, 2016, p. 59, tradução nossa). A violação sexual perpetrada contra a população civil, especialmente, mas não exclusivamente, sobre os corpos das mulheres, seria uma estratégia dentre as várias aplicadas durante o conflito para atingir os inimigos e obter controle sobre os territórios. Nas análises sobre a Colômbia e a Bolívia, nos capítulos seguintes, chamamos atenção para a sistematização das práticas de violação sexual e outras violações de direitos humanos perpetradas durante o conflito e a disputa armada.

Para o segundo grupo de autores, as transformações do pós-Guerra Fria teriam promovido alterações no fenômeno do crime e na atuação dos grupos criminosos. O aumento da transnacionalização das atividades econômicas e financeiras e os desenvolvimentos em tecnologia de informação criaram diferentes condições e perspectivas para o crime. As novas dinâmicas da economia internacional estariam ocasionando um transbordamento das atividades

ilegais e ilícitas e a maior atuação das organizações criminosas (MARMO; CHAZAL, 2016; ZABYELINA, 2009). A globalização teria, assim, aspectos positivos, como a maior conexão entre pessoas e culturas, e negativos, ao facilitar o fluxo de atividades e atores ilegais e ilícitos⁶, que geram insegurança para os Estados, os indivíduos e toda a sociedade internacional (ANGUITA; CAMPOS, 2008). Bartolomé (2006) considera que o crime organizado adquiriu novas formas de manifestação no contexto de globalização e revolução tecnológica, transformando-se em uma das ameaças mais perigosas.

Kelly, Maghan e Serio (2005, p. 4, tradução nossa) sustentam que “um dos mais perigosos desenvolvimentos no crime organizado no final do século XX foi a tendência para a formação e a consolidação de grupos do crime organizado transnacional”. A delinquência organizada teria dado “um salto à esfera internacional”, como forma de adaptar-se às transformações mundiais, bem como para aproveitá-las em benefício próprio (SANSÓ-RUBERT, 2005, p. 43, tradução nossa). Algumas dessas transformações impulsionadoras do crime organizado estariam relacionadas à uma situação de má gestão governamental, ao aumento dos conflitos civis, à proliferação de armas leves, à supressão das fronteiras e às novas possibilidades para o movimento de capitais, mercados e pessoas⁷ (KELLY; MAGHAN; SERIO, 2005; SANSÓ-RUBERT, 2005)

A internacionalização de um grupo criminoso também é analisada como parte de um processo de evolução. Nas palavras de Sansó-Rubert (2005, p. 50, tradução nossa): “[diante da] maior organização, a tendência evolutiva é operar transnacionalmente”. Paralelamente, a internacionalização levaria a transformações na estruturação dos grupos, “superando modelos hierárquicos de organização a favor de esquemas mais flexíveis e operativos, adequados a um mundo sem fronteiras” (SANSÓ-RUBERT, 2005, p. 53, tradução nossa). Tais transformações seriam observadas nos métodos de execução das atividades e de conduta do crime organizado, que visam responder às “mudanças em oportunidades, tecnologia e probabilidade de apreensão” (ALBANESE, 2012, p. 4, tradução nossa).

⁶ Cabe aqui uma diferenciação entre os termos ilegal e ilícito. Por ilegal consideramos aquelas atividades que estão fora da lei e, portanto, subjugadas a os instrumentos jurídicos – a qui consideramos o tráfico de drogas. Ações e atividades ilícitas também são consideradas fora da lei, no entanto, carregam um aspecto moral, uma maior condenação social – como o tráfico e a exploração sexual de pessoas. Há, também, o termo informal, que se refere àquelas atividades que, embora não sejam contra lei, não são reguladas pelos organismos institucionais, como a venda clandestina de mercadorias legais (VITERI; CEJA; YÉPEZ, 2017).

⁷ O aumento da migração, compreendido como consequência do processo de globalização, é apontado como fator que tem contribuído para as atividades do crime organizado transnacional. Os grupos criminosos aproveitam da vulnerabilidade das pessoas que tentam migrar em busca de melhores condições de vida (SANSÓ-RUBERT, 2005). Paralelamente, os membros desses grupos participam dos fluxos migratórios, para transportar mercadorias e de forma a se instalar em outros países com o objetivo de estabelecer conexões transnacionais (KELLY; MAGHAN; SERIO, 2005).

Apesar dos enfoques distintos, ambos grupos de autores concebem a existência de um contexto de fragilidade e de enfraquecimento dos Estados. Para Kelly, Maghan e Serio (2005), o processo de globalização tem aumentado as diferenças econômico-sociais – seja entre países e/ou dentro de um mesmo país (particularmente a globalização econômica) –, contribuindo para a proliferação dos conflitos intraestatais, a irrupção de outros atores e ameaças e para um ambiente de fragmentação social. Esses processos culminariam numa crise da solidez do Estado moderno, materializada na crise de governabilidade e na perda do monopólio estatal da violência. Tal situação caracterizaria o que alguns autores denominam de “Estado Falido⁸” (BARTOLOMÉ, 2006).

No entanto, o Estado não entraria em uma situação de falência de maneira abrupta. Haveria um processo de diminuição progressiva de governabilidade ou um “processo de falha” (BARTOLOMÉ, 2006, p. 84, tradução nossa). É nesses Estados débeis, enfraquecidos ou em “processo de falha” que os grupos criminosos encontrariam as oportunidades para atuar. Os grupos se beneficiariam de um ambiente de fragilidade para perpetrar práticas de corrupção e clientelismo⁹. Simultaneamente, essas práticas contribuiriam para o próprio enfraquecimento das instituições estatais, enquanto garantem uma certa proteção para os grupos criminosos (BARTOLOMÉ, 2018; KELLY; MAGHAN; SERIO, 2005).

O crime organizado afetaria, deste modo, a cultura política dos países “distorcendo a linha divisória que separa o legal do ilegal, gerando lealdades alternativas às do Estado e provocando mudanças na opinião pública que afetam negativamente o funcionamento do sistema democrático” (SANSÓ-RUBERT, 2005, p. 46, tradução nossa). Uma das estratégias das organizações criminosas é despertar a simpatia na população realizando atividades e provendo bens e serviços que são criminalizados pelo Estado, mas demandados pelos

⁸ Bartolomé (2006, p. 83, tradução nossa) aponta seis aspectos que definiriam os Estados Falidos: “mantêm escassas instituições estatais em funcionamento; oferecem poucos ou nulos serviços públicos; carecem da autoridade necessária para adotar decisões que alcancem a todos os cidadãos; não podem exercer o controle físico efetivo sobre seu território; têm seu monopólio legal da força disputado; e são incapazes de conter a fragmentação social.”.

⁹ De acordo com De La Corte e Gímenez-Salinas (2010) existem três níveis de relação entre o crime organizado e o sistema político: predatória, parasitária e simbiótica. O primeiro refere-se à uma situação de mínima influência do crime nas instituições estatais. Em seguida, haveria uma situação em que os grupos são capazes de corromper e manipular o funcionamento do sistema político em algumas áreas, graças a uma certa convivência de autoridades públicas. O terceiro nível concerne à aquelas situações em que há uma relação mais estreita entre o Estado e as organizações criminosas, principalmente quando essas últimas influenciam na alta política (DE LA CORTE; GÍMENEZ-SALINAS, 2010).

indivíduos¹⁰ (como drogas e prostituição). O crime organizado transnacional também garante recursos e armamentos para os grupos armados, além de oferecer proteção para os indivíduos em locais em que o Estado não o faz, agindo como “uma privatização das funções estatais” (BERGERON, 2013, p. 8, tradução nossa).

O argumento sobre a fragilidade dos Estados coloca em discussão os limites da soberania e a possibilidade de intervenções internacionais para lidar com os grupos do crime organizado. Kaldor (2001) considera que uma das características das “novas guerras” é a perda de legitimidade dos Estados, tanto internamente como no âmbito externo. Com isso, seria necessário um auxílio conjunto por parte das organizações internacionais e da comunidade interna para frear os conflitos e reconstruir a legitimidade do Estado – o que a autora denomina de mobilização política cosmopolita (KALDOR, 2001).

Apesar de buscar um diálogo com atores locais, essa proposta de ação sustenta-se em uma visão moderna e liberal sobre reconstrução e/ou fortalecimento das instituições estatais. Haveria um modelo de desenvolvimento, defendido pelas organizações internacionais ocidentais, que os Estados deveriam perseguir para alcançar o nível de progresso e segurança entendido como ideal. Toledo (2019) analisa a caracterização política (e acadêmica) de alguns Estados como fracassados e/ou fracos como parte de um Discurso Colonial. Por meio de um viés comparativo e eurocêntrico, constrói-se uma narrativa de que as instituições estatais de alguns países estariam degeneradas. Para evitar a propagação de atores criminosos, seria preciso construir novas instituições e promover um tipo de desenvolvimento baseado nas métricas dos Estados ocidentais liberais (TOLEDO, 2019).

Nesse cenário, certos termos e conceitos passam a ser flexibilizados, como o de soberania e de intervenção. De acordo com Kaldor (2001), é impossível pensar em violação de soberania no caso de um Estado que está sob uma situação de conflito armado. Não haveria mais a divisão entre interno e externo, ambos os espaços se entrelaçam, permitindo a intervenção de atores externos. Da mesma forma, a transnacionalidade do crime organizado tornaria ainda mais necessária uma atuação multilateral, inclusive por meio de coalizações para intervenção em territórios ameaçados pelos grupos criminosos. Não só a segurança de um Estado estaria em perigo. A segurança internacional e a política mundial estariam em risco.

¹⁰ Há vários casos na história mundial - como o do chefe do cartel de Medellín na Colômbia, Pablo Escobar – que demonstram como algumas organizações criminosas tentam se apresentar como forças positivas na sociedade, provendo recursos e auxílio à parcela da população que se encontra à margem dos Estados (KELLY; MAGHAN; SERIO, 2005).

A conjunção da narrativa do crime com a do Estado fragilizado/débil ajudou a legitimar a necessidade de um esforço global para definir um conceito universal para o Crime Organizado Transnacional. Como indicado por Kelly, Maghan e Serio (2005, p. 3, tradução nossa): “[s]e isso não pode ser definido, não pode ser mensurado, e se não puder ser mensurado, é difícil avaliar a eficácia dos esforços de controle anticrime”. A normatização e a internacionalização das práticas e das agências de combate à criminalidade ocorreram sob as bandeiras da segurança humana e do desenvolvimento das instituições democráticas. Sob as métricas dos Estados desenvolvidos (em particular os Estados Unidos) e de instituições internacionais liberais, houve um processo de conceitualização do Crime Organizado de maneira a permitir a implementação de mecanismos multilaterais de enfrentamento das atividades ilegais e ilícitas.

Diversas discussões e mecanismos foram construídos ao longo dos anos 1990, sob o auspício da Organização das Nações Unidas¹¹ e a liderança estadunidense. Destaca-se nesse percurso a Diretiva de Decisão Presidencial n.º 42 (PDD-42) assinada em 1995 pelo presidente Bill Clinton, que ressaltou o caráter ameaçador, complexo e global das atividades realizadas pelos grupos criminosos. A PDD-42 demandou a necessidade de cooperação para enfrentar o “Crime Organizado Internacional”. A cooperação ocorreria por meio do apoio financeiro e operacional aos governos dispostos a combater os grupos criminosos e pela aplicação de sanções para aqueles que não o fizessem. Por meio dessa Diretiva, o presidente também reforçou a importância de uma “Declaração Universal sobre a Segurança dos Cidadãos” (CLINTON, 1995). Em 1996, o governo dos Estados Unidos apresentou, na Assembleia Geral da ONU, a Declaração das Nações Unidas sobre Crime e Segurança Pública, que clamava pela cooperação internacional no combate à criminalidade (PEREIRA, 2015).

Esses esforços culminaram, anos depois, na elaboração da Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, também denominada de Convenção de Palermo. Essa constituir-se-ia como:

uma ferramenta eficaz e o quadro jurídico necessário para a cooperação internacional no combate, entre outras coisas, das atividades criminosas como lavagem de dinheiro, corrupção, tráfico ilícito de espécies ameaçadas de extinção da flora e da fauna selvagens, crimes contra o patrimônio cultural e

¹¹ No ano de 1992 foi estabelecida a Comissão sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (CCPCJ, na sigla em inglês), que tinha como objetivo melhorar a ação internacional e a eficácia dos sistemas de justiça no combate ao crime organizado, nas suas dimensões nacional e internacional (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2021). Dois anos depois, em 1994, foi realizada a Conferência Ministerial Mundial sobre a Delinquência Transnacional Organizada, na qual foi acordado um Plano de Ação Mundial para detalhar as medidas necessárias que deveriam ser adotadas por cada Estado e para a cooperação internacional (SANSÓ-RUBERT, 2005). Em 1997 foi criado o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC, na sigla em inglês).

os vínculos crescentes entre o crime organizado transnacional e crimes terroristas. (UNITED NATIONS, 2004, p. 2, tradução nossa).

O texto da Convenção, adotado em 15 de novembro do ano 2000¹² pela Resolução 55/25 da Assembleia Geral, estabelece no Artigo 2 que um “grupo criminoso organizado” é aquele “estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves [...], com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.” (UNITED NATIONS, 2004, p. 5, tradução nossa). O objetivo da Convenção é prevenir, instruir e julgar as infrações cometidas por esses grupos quando forem de caráter transnacional e, com isso, garantir a proteção do Estado.

No mesmo ano de assinatura da Convenção de Palermo, o Conselho da União Europeia apresentou no mês de agosto um documento com as diretrizes para os Estados-membros sobre a coleta e o compartilhamento de dados para investigações e políticas de enfrentamento à criminalidade organizada, bem como instruções para a identificação das atividades e dos grupos criminosos (CONSEJO DE LA UNIÓN EUROPEA, 2000). De maneira semelhante, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou em outubro de 2006 o Plano de Ação Hemisférica contra a Criminalidade Organizada Transnacional. O objetivo era impulsionar os países do continente americano a ratificar os mecanismos e instrumentos jurídicos internacionais sobre a temática (OEA, 2006).

Não obstante esse esforço global de institucionalizar um conceito sobre o COT, o termo continua sendo objeto de debate político e acadêmico. Para De La Corte e Gímenez-Salinas (2010, p. 20, tradução nossa) a falta de um consenso sobre a definição do crime organizado ocorre em decorrência de três principais razões: 1) algumas definições seriam feitas a partir da análise de casos concretos, dando atenção às particularidades de grupos ou contextos; 2) existem diferentes grupos, com formas e características distintas, o que dificulta a elaboração de uma definição capaz de ser aplicada; e 3) “existe uma importante controvérsia sobre a amplitude de aplicabilidade mais adequada para o conceito de crime organizado”.

Um dos debates é sobre o termo “organizado”. Marmo e Chazal (2016), por exemplo, contestam o uso do adjetivo “organizado” para denominar essas atividades. Os grupos do crime

¹² A Convenção de Palermo entrou em vigor em 2003, quando alcançou o número de ratificações necessárias para a sua implementação (40 países) (ALBANESE, 2012). Posteriormente, foram adicionados três protocolos: Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças; o Protocolo Relativo ao Combate ao Tráfico de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea; e o Protocolo contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições.

não seriam, em sua maioria, estruturados de forma hierarquizada, mas formados por redes horizontais e com fracas conexões. O conceito de “crime organizado” não permitiria uma análise ampla sobre os diferentes grupos e suas atividades. A melhor opção seria, segundo as autoras, o uso do conceito de “crime transnacional”, que se refere aos crimes de dimensões transfronteiriças que causam prejuízo a vários Estados, a ponto de constituírem-se como um problema global (MARMO; CHAZAL, 2016).

Albanese (2012, p. 2, tradução nossa) também trabalha com o conceito de crime transnacional, o classificando a partir de três objetivos: “fornecimento de bens ilícitos” (e.g. tráfico de drogas); “fornecimento de serviços ilícitos” (e.g. tráfico humano); e “infiltração de empresas ou operações governamentais” (e.g. lavagem de dinheiro). No entanto, diferente de Marmo e Chazal (2016), o autor considera que “crime transnacional” e “crime organizado” são manifestações da mesma conduta. Para a execução das atividades do crime transnacional, principalmente aquelas que exigem estabelecer contatos no exterior, seria preciso a formação de um grupo de duas ou mais pessoas que conspiram de forma racional e contínua para alcançar objetivos econômicos. Nas palavras do autor: “o crime transnacional é uma forma do crime organizado dados os seus objetivos multinacionais e a extensão da organização exigida para o sucesso”. O COT seria “uma extensão moderna do crime organizado na era globalizada.” (ALBANESE, 2012, p. 3, tradução nossa).

Outros autores reforçam a importância do adjetivo “organizado” para diferenciar esses crimes de outros delitos presentes na sociedade. Os grupos do crime organizado seriam identificados a partir de algumas características: a existência de um nível de planejamento, a atuação coordenada das ações e a permanência e a continuidade ao longo do tempo (DE LA CORTE; GÍMENEZ-SALINAS, 2010; KELLY; MAGHAN; SERIO, 2005). Considerando esses aspectos, Cepik e Borba (2012, p. 378) classificam o crime organizado como: “coletivos que operam crimes regularmente [...] e que desenvolvem capacidades organizacionais, coercitivas, técnicas e políticas que são funcionais à execução desses crimes, sejam elas integrais ou parcialmente ilícitas”. Três elementos seriam essenciais para definir o crime organizado: 1) a motivação econômica de suas atividades, 2) o caráter difuso dos danos e prejuízos causados e 3) a permanência dos grupos e de suas ações no longo prazo (CEPIK; BORBA, 2012).

Um segundo debate refere-se aos motivos e oportunidades que levam à formação e à atuação dos grupos criminosos. Para De La Corte e Gímenes-Salinas (2010, p. 21, tradução nossa) uma organização criminosa é “criada com o propósito expresso de obter e acumular benefícios econômicos por meio de uma implicação continuada em atividades

predominantemente ilícitas [...] mediante o recurso à violência e à corrupção ou a confusão com empresas legais”. O lucro econômico seria o principal motivo que explicaria a duração do grupo. No entanto, existem outras perspectivas de análise que visam explicar a formação de um grupo criminoso. Os autores dividem essas explicações entre aquelas vindas da psicologia e da criminologia, que chamam atenção para os aspectos individuais e microsociais¹³, e as análises que apontam para a existência de fatores macrosociais¹⁴ que contribuiriam para criar espaços e ambientes propícios para a criminalidade (DE LA CORTE; GÍMENEZ-SALINAS, 2010).

A depender de como se analisam esses aspectos, determinados meios e recursos são implementados para o enfrentamento da criminalidade. No âmbito das Nações Unidas, a interpretação predominante é a de que a presença do crime organizado está diretamente relacionada com a fragilidade dos Estados, como fica evidente na introdução realizada pelo então Secretário Geral, Kofi Annan, ao texto dos protocolos da Convenção de Palermo em 2004. O secretário afirmou que: “Esses grupos [criminosos] prosperam nos países com instituições débeis” (ANNAN, p. iii, 2004). A partir dessa percepção, o texto da Convenção aponta para a necessidade de uma atuação conjunta entre os Estados para a prevenção e o combate das atividades criminosas, materializada na normatização de práticas e leis, que facilitem a extradição de criminosos, a assistência legal mútua e a cooperação policial (UNITED NATIONS, 2004).

A chave para combater a criminalidade estaria, portanto, nas iniciativas multilaterais. As instituições internacionais contribuiriam para o desenvolvimento de respostas para lidar com o crime organizado transnacional. Elas visam harmonizar as diferentes normas internacionais, ao criar mecanismos para conexão e desenvolvimento da capacidade de resposta internacional. Além disso, as instituições seriam responsáveis pela construção de capacidades nos Estados e nas sociedades, por meio dos mecanismos de revisão internacional que incentivem estratégias coordenadas para o controle do crime organizado (COCKAYNE, 2007).

¹³ Os aspectos analisados no nível individual são: o papel das mulheres no crime organizado, a identidade étnica, cultural, nacional e regional, e a questão das carreiras criminosas e de criminosos de carreira. Para explicar a associação ao crime no nível microsocial os autores analisaram seis aspectos: a) anomia, privação de status e oportunidade social; b) marginalização e sucessão étnica; c) desorganização social e ausência de controles sociais; d) subculturas delitivas; e) associação diferencial e fatores de aprendizagem; e f) vínculos sociais e relações de confiança (DE LA CORTE; GÍMENEZ-SALINAS, 2010).

¹⁴ Os fatores seriam: a) econômicos (abarcando tanto um contexto de demandas por bens e serviços, quanto de aumento dos fluxos internacionais, proporcionado pela globalização); b) políticos e institucionais (considerando as limitações e diferenças dos ordenamentos jurídicos, capacidade de controle institucional das atividades ilegais e o impacto da corrupção); c) as mudanças sociais e tecnológicas (na economia, cultura, na organização das sociedades e nas próprias instituições estatais); e d) o entorno criminal e geográfico (a localização de países em rotas propícias para o tráfico e espaços de tolerância ao crime) (DE LA CORTE; GÍMENEZ-SALINAS, 2010).

Por fim, há um terceiro debate presente nos estudos sobre a transnacionalidade do crime organizado que versa sobre o escopo de atuação e as diferenças dos instrumentos de força dos Estados. *A priori*, o crime seria considerado uma questão interna, de responsabilidade de forças policiais domésticas. Porém, o fenômeno da criminalidade transnacional tem tornado mais turva as distinções entre as funções militares, originalmente de orientação externa, e as funções policiais domésticas. Bigo (2000) assinala que a transnacionalidade dessas questões de segurança, em especial o tráfico de drogas, obscurece a distinção entre interno e externo, o que pode levar à deterioração de alguns conceitos, como a soberania e a territorialidade. Essas mudanças se refletem em dois processos: a transnacionalização do policiamento e a “domesticação” da função militar (ANDREAS; PRICE, 2001).

Os agentes policiais, responsáveis pela proteção e garantia da segurança dos cidadãos, passam a atuar em operações de caráter transnacional, em um processo de expansão do policiamento. A transnacionalidade não seria uma característica única de grupos e atividades criminosos. Agentes e organizações policiais compartilham informações e desenvolvem operações em conjunto, em um movimento internacional que a literatura denomina de “transnacionalização do policiamento” (BOWLING, 2009; BOWLING; SHEPTYCKI, 2015; SHEPTYCKI, 1998). Para alguns autores, o policiamento transnacional seria uma resposta à transnacionalidade das atividades criminosas promovida pela globalização, dentre elas o tráfico de drogas (SHEPTYCKY, 1996; 1998). Os governos deveriam responder ao crime utilizando de práticas e mecanismos capazes de acompanhar o caráter dinâmico das atividades ilícitas.

Outros autores, entretanto, relacionam a expansão do policiamento com o processo de internacionalização da sociedade, impulsionado ao longo do século XX. Para Andreas (2011), a transnacionalidade do crime organizado não é uma prática nova. O que é recente é a globalização do controle do crime, em decorrência de novas tecnologias de monitoramento e investigação (ANDREAS, 2011). Essa expansão não seria, portanto, uma mera resposta ao crime organizado transnacional. Como pontua Bowling (2009), nem todas as demandas por policiamento internacional são resultado de atividades criminosas, vide a cooperação policial para conter movimentos migratórios e tragédias naturais.

As forças militares também têm suas funções modificadas. Tradicionalmente responsáveis pela defesa do território, os militares passam a atuar nas questões de segurança pública com a prerrogativa de agir como força policial, participando diretamente de tarefas como a repressão ao tráfico de drogas. As forças armadas, antes preocupadas com a defesa do território, estão voltadas para dentro das fronteiras à procura de um inimigo que, em tese, viria de fora (BIGO, 2000). Bergeron (2013) considera que o instrumento militar poder ser útil para

lidar com algumas formas do crime organizado, ao garantir a proteção e o policiamento de rotas de trânsito internacionais, como nas águas internacionais. No entanto, o autor pontua que a atuação militar diante da criminalidade organizada teria algumas limitações, em particular no que se refere ao trabalho de investigação e análise pós-operações. Seria preciso um esforço de treinamento e preparação das forças militares, além da cooperação entre os governos (BERGERON, 2013).

O envolvimento dos militares no enfrentamento da criminalidade transnacional também é visto como uma possibilidade de expansão de recursos e de ampliação do escopo de ação dessas forças. Como ressalta Sansó-Rubert (2013), para as instituições castrenses, a participação no combate ao crime pode ser uma forma de obter recursos econômicos, limitar a relevância da polícia e tentar influenciar nas decisões governamentais. Já para os governos, esse envolvimento das forças armadas possibilita o aproveitamento de conhecimento e táticas adquiridas pelos militares para o enfrentamento de grupos armados internos (SANSÓ-RUBERT, 2013).

Ambos os processos, de transnacionalização do policiamento e de envolvimento direto de militares no combate ao crime organizado, respondem a um esforço de padronização da agenda internacional de segurança. O compartilhamento de conhecimento entre agentes policiais, o treinamento de militares em centros do Norte Global e a elaboração de conceitos nas organizações internacionais contribuem para a universalização de normas e ideias. Sob uma narrativa colonial da fragilidade/enfraquecimento estatal, essas ideias sobre segurança legitimam a imposição de determinadas políticas e instrumentos naqueles Estados em que a presença da criminalidade representaria uma ameaça ao monopólio do uso da força e à consolidação da democracia e do desenvolvimento econômico – de acordo com os padrões liberais-ocidentais.

O esforço de expansão e de consolidação da política de “guerra às drogas” na América Latina ilustra tal situação. O governo dos Estados Unidos teve, e ainda tem, um papel central no incentivo (e, por vezes, imposição) de uma abordagem repressiva e proibitiva contra determinadas substâncias e de quais estratégias seriam adotadas para lidar com essa ameaça classificada como transnacional. A força dessa abordagem pode ser notada quando da sua reprodução e legitimação nos estudos sobre segurança na região, muitos dos quais sustentam uma perspectiva securitizadora¹⁵ sobre o tema.

¹⁵ A Teoria da Securitização foi formulada pelos autores da Escola de Copenhague, que afirmam que uma determinada questão pode ser analisada pelos agentes em três níveis distintos. O primeiro deles é quando tal

2.2 Crime Organizado Transnacional na América Latina: da abordagem securitizadora a um debate sobre governança da criminalidade

Diversas organizações intergovernamentais e não-governamentais emitem, anualmente, relatórios sobre dados de violência e criminalidade com o objetivo de identificar as principais ameaças nos países e as rotas estabelecidas pelas organizações criminosas. A América Latina figura nesses relatórios como uma das regiões mais violentas do mundo, devido à alta taxa de homicídios - mais de três vezes maior que a média global (MUGGAH; TOBÓN, 2018). As ações do crime organizado e gangues juvenis são apontadas como aspectos-chave nesse cenário. O Estudo Global sobre Homicídio, divulgado em 2019 pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC na sigla em inglês), aponta que a “atividade criminal causa mais mortes do que a combinação de conflitos e terrorismo”, sendo que em alguns países latino-americanos observa-se um aumento no número de homicídios quando ocorre alterações nas relações e disputas de poder entre grupos do crime organizado (UNODC, 2019, p. 12, tradução nossa).

Essa situação de criminalidade e violência é, muitas vezes, analisada sob um discurso colonial-ocidental de desenvolvimento. Como assinala Escobar (1995), houve, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, um esforço global de mapeamento da vida econômica e social dos países do chamado Terceiro Mundo. Esse mapeamento promove a inclusão de novos problemas e anormalidades nas agendas estatais e, com isso, demanda novas formas de intervenção (ESCOBAR, 1995).

Na América do Sul, a violência relacionada ao crime organizado aparece como o principal motivo da vitimização de centenas de pessoas, destacando-se as atividades de produção, o tráfico e o consumo de drogas como manifestações da criminalidade no

temática não é politizada, não havendo a necessidade de desenvolver políticas específicas para o seu tratamento. No segundo nível, essa questão já adquire um caráter de política pública e medidas específicas são adotadas. No terceiro e último nível é quando ocorre a securitização da questão. O agente securitizador (ex: governo) considera tal problema uma ameaça à segurança e com o apoio de outros atores (ex: sociedade) lança-se mão de medidas emergenciais e extraordinárias para combatê-la (BUZAN *et al.*, 1998). O enfoque da Escola de Copenhague no ato de fala é, entretanto, criticado por autores da chamada Escola de Paris, em particular o teórico Thierry Balzacq. Para Balzacq (2005), ao considerarem que o discurso basta por si só, os autores da Escola de Copenhague diminuem a importância da audiência no processo de securitização. Assim, seria necessário considerar, também, as características e a participação da audiência no processo, além de observar os elementos contextuais e não linguísticos que promovem a securitização de determinada questão (BALZACQ, 2005).

subcontinente¹⁶ (BARTOLOMÉ, 2017; FERREIRA, 2020). Para Anguita e Della Penna (2017, p. 258, tradução nossa), o tráfico de drogas, particularmente a cocaína, é a “expressão mais completa do crime organizado” na região, uma vez que as organizações narcotraficantes acabam por propiciar “o desenvolvimento de outras atividades delitivas, com o tráfico de armas, precursores químicos, a lavagem de dinheiro e tráfico de pessoas¹⁷”. O contrabando de precursores químicos abastece, por exemplo, a produção de psicoativos; o tráfico de armas possibilita os confrontos entre as organizações criminosas e entre essas e as forças de segurança estatais; e o tráfico internacional de pessoas pode ser um meio para o trânsito de drogas pelas fronteiras (SAMPÓ, 2017; TRONCOSO; GARAY, 2017).

No relatório emitido pelo Instituto Igarapé, em 2018, foram apontados diversos fatores como causas das altas taxas de crime e violência na região¹⁸, mas, que, de maneira geral, estariam relacionados à uma situação de falta de confiança da população nas instituições públicas (MUGGAH; TOBÓN, 2018). De acordo com o relatório da UNODC, as altas taxas de homicídio, vinculados ao crime organizado, ocorrem em decorrência de fatores como baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e de governança, disponibilidade de armas de fogo e distribuição desigual dos benefícios do crescimento econômico. As principais medidas para diminuir as taxas de homicídio seriam, nesse sentido, o fortalecimento do Estado de Direito e, conseqüentemente, a garantia do monopólio do uso da força pelo Estado (UNODC, 2019).

Troncoso e Garay (2017) ressaltam que o fenômeno do crime organizado não é uma novidade na América Latina. No entanto, ao longo do tempo as atividades do crime teriam se transformado, impulsionando o estabelecimento de estratégias de contenção e enfrentamento. Nas palavras dos autores, “para compreender o fenômeno do crime organizado na América

¹⁶ Na América do Sul estão os principais produtores mundiais de cocaína (Bolívia, Colômbia e Peru), assim como países que figuram como importantes consumidores (Argentina e Brasil) e muitos outros que são território de passagem para a droga que vai até os Estados Unidos – principal mercado consumidor da cocaína andina (SAMPÓ, 2017). Destaca-se, também, o grande volume de produção de maconha, particularmente no México, Jamaica, Paraguai e Colômbia e, considerando o continente americano como um todo, nos Estados Unidos – país que tem se destacado na produção e consumo de drogas sintéticas (BARTOLEMÉ, 2017).

¹⁷ Particularmente sobre o tráfico de pessoas para fins sexuais – crime que tem crescido na América Latina – as autoras chamam atenção para a situação de maior vulnerabilidade das mulheres, o que exige a adoção de uma perspectiva de gênero. Como explicam Anguita e Della Penna (2017, p. 256, tradução nossa), são dois os condicionantes básicos que explicam a raiz de gênero dos atos contra as mulheres: a- “a mulher é vítima de tráfico, principalmente porque é mulher, sendo o objeto fundamental da demanda” e b- “é uma questão de gênero porque [ela] sofre desproporcionalmente.”

¹⁸ Muggah e Tobón (2019) abordam alguns desses fatores: desemprego juvenil; baixas taxas de educação; ausência de opções de lazer e programas sociais para crianças; existência de famílias desestruturadas; desigualdade econômica; capacidade estatal de aplicação de leis etc.

Latina é necessário considerar suas origens, vinculado ao contrabando de mercadorias¹⁹ que, apesar da proibição, converteu-se na prática cotidiana e parte constituinte da sociedade e cultura latino-americana.” (TRONCOSO; GARAY, 2017, p. 44, tradução nossa).

Essas análises apontam para o que seriam atrasos e deficiências dos Estados latino-americanos ou, ainda, vinculam a persistência de atividades ilegais e ilícitas com pretensas características da cultura e da sociedade. Deste modo, elas sustentam uma interpretação e categorização da região como local de origem da criminalidade organizada. Essas interpretações impulsionam, por um lado, a criminalização da população e a intervenção estrangeira nos países; e, por outro, uma pressão da própria sociedade para a implementação de medidas punitivas no controle do crime²⁰. Os governos optam por soluções rápidas, que culminam, muitas vezes, no uso das forças armadas internamente (ALDA, 2019; MUGGAH; TOBÓN, 2018).

Saín e Games (2015) consideram que há o predomínio de uma visão homogênea – e securitizadora – sobre o crime organizado na América Latina. Dois principais fatores seriam determinantes para isso. O primeiro deles está relacionado às burocracias e aos agentes responsáveis por debater e elaborar as políticas de segurança pública. Em muitos países latino-americanos, as questões que são consideradas como potenciais ameaças, como é o caso do tráfico e do abuso de drogas, são delegadas às altas cúpulas militares e policiais. Esses agentes acabam por securitizar as diversas manifestações do crime organizado, independente do grau de intensidade e gravidade da ameaça. O segundo fator seria a tendência dos governos da região de aceitar e reproduzir as definições e formulações sobre segurança elaboradas pelos países centrais, em especial os Estados Unidos (SAÍN; GAMES, 2015).

O período do final dos anos 1980 e início da década de 1990 foi marcado pela consolidação do problema do tráfico de drogas como uma questão de segurança na América Latina. As chamadas “novas ameaças” ocupariam o lugar do comunismo na agenda de segurança dos países e das instituições regionais. Bartolomé (2017, p. 94, tradução nossa) assinala que o tráfico de drogas foi securitizado, nesse período, “a partir de decisões adotadas pelo poder executivo estadunidense”. O consumo e a venda de drogas, que já eram temas da

¹⁹ As primeiras rotas estabelecidas para o contrabando de produtos legais foram essenciais para as posteriores atividades do crime organizado. Na Colômbia, a prática do contrabando e extração de esmeraldas e o uso da violência política, desde as primeiras décadas do século XX, contribuíram para o surgimento da primeira geração de grandes narcotraficantes no país nos anos 1970 (RESTREPO, 2005).

²⁰ As políticas repressivas e punitivas, que começaram a ser adotadas pelos governos latino-americanos a partir do final dos anos 1980, eram baseadas em “ações de polícia repressiva, penalidades mais duras para os criminosos e a construção de mais prisões.” (MUGGAH; TOBÓN, 2018, p. 18, tradução nossa).

agenda de segurança dos Estados Unidos desde o governo de Richard Nixon²¹ (1969-1974), passaram a ser considerados como um problema de origem externa.

Em abril de 1986, o então presidente Ronald Reagan (1981-1989) assinou a Diretiva de Decisão de Segurança Nacional (NSDD) nº 221: *Narcotics and National Security*, com o objetivo de identificar ações específicas para enfrentar o impacto do tráfico de drogas nos Estados Unidos. Nesse documento ficou claro que, para além de ser visto como uma questão de segurança nacional, o problema das drogas era considerado uma ameaça à segurança regional. A indústria de narcóticos representava uma grande ameaça à integridade de governos democráticos, os quais estariam sujeitos à corrupção de suas instituições políticas e policiais e à violência ocasionada por esses grupos ilegais. Os países latino-americanos eram considerados como incapazes de impedir a produção e o tráfico de entorpecentes ou, em alguns casos, eram vistos como condescendentes com essas atividades, por razões econômicas ou políticas. A NSDD-221 indicava que era papel dos Estados Unidos combater, em cooperação com os países, esses grupos criminosos e “fortalecer a capacidade de governos individuais para enfrentar e derrotar essa ameaça” (REAGAN, 1986, p. 2, tradução nossa).

O governo dos Estados Unidos também implementou, em 1988, a Estratégia Nacional que classificou a luta contra as drogas como um Conflito de Baixa Intensidade (CBI) e garantiu que o país enviasse forças militares para combater essa ameaça em outros territórios. (BARTOLOMÉ, 2017). Outro mecanismo importante foi a Diretriz de Segurança Nacional número 18 (NSD-18). Denominada de *International Counternarcotics Strategy*, a NSD-18 reforçou a militarização do combate às drogas, exigindo o reforço das ações repressivas nos países andinos produtores de cocaína, em especial na Colômbia que seria o foco prioritário do esforço estadunidense de combate aos grupos narcotraficantes (BUSH, 1989).

A retórica dos “Estados Falidos” e da existência de espaços não governados esteve presente na formulação dessas Diretivas e continuaria nos discursos e nas políticas sobre segurança dos Estados Unidos para com a América Latina, principalmente após o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001. Com o início da Guerra Global ao Terror, o governo estadunidense pressionou os países latino-americanos a utilizar as forças militares para combater as “novas ameaças” presentes na região, principalmente nos locais assinalados como de baixa governabilidade (PREVOST; VANDEN, 2014). A vinculação do terrorismo com as

²¹ Em 1971, o presidente Richard Nixon declarou que o abuso de drogas era o inimigo número um dos Estados Unidos. A partir de então, diversas políticas foram formuladas a fim de evitar a entrada dessas substâncias entorpecentes no território estadunidense. Destaca-se a *Drug Enforcement Administration*, criada em 1973, para coordenar a repressão com relação à produção, tráfico e consumo de determinadas substâncias, tanto dentro do país, quanto externamente, cooperando com agências e governos ao redor do mundo.

diferentes manifestações do crime organizado incentivou a incorporação do combate à criminalidade na Guerra Global ao Terror e, conseqüentemente, aumentou a militarização de territórios e áreas considerados como abrigo de grupos terroristas e/ou de grupos que ajudam a financiar o terrorismo.

A liderança estadunidense também esteve presente nos debates realizados nas instituições regionais, em especial na Organização dos Estados Americanos (OEA). O propósito era desenvolver uma abordagem hemisférica para lidar com os problemas de segurança que acometiam a região. Destaca-se, nesse contexto, a elaboração da Declaração sobre Segurança nas Américas em 2003. Implementada após as conferências especiais da OEA realizadas em Bridgetown (Barbados) e na Cidade do México, naquele ano, essa Declaração criou “um marco regional de segurança que ressalta a natureza ‘multidimensional’ dessa.” (HAMILTON, 2020, p. 122, tradução nossa).

O conceito de Segurança Multidimensional, oriundo da Declaração, permitiria ampliar a agenda de segurança no continente. Seriam incluídos os temas que eram apresentados como “novas ameaças” pelo governo dos Estados Unidos (DONADELLI, 2018). Hamilton (2020) resume esses diversos temas em quatro categorias:

1) As vulnerabilidades sociais e ambientais, 2) As manifestações da delinquência organizada e a insegurança pública [...], 3) As ameaças assimétricas, como o terrorismo, armas de destruição massiva e ataques cibernéticos, e por último, 4) As ameaças tradicionais, visualizadas desde o âmbito militar e defesa, com maior enfoque na soberania. (HAMILTON, 2020, p. 122, tradução nossa).

Apesar da Declaração não garantir um consenso na região sobre a operacionalização das políticas e nem sobre a prioridade dos temas (HAMILTON, 2020), a formulação do conceito de segurança multidimensional impulsionaria um conjunto de mecanismos para lidar com o que seriam os problemas de segurança do hemisfério. Além disso, a elaboração da Declaração foi acompanhada por uma discussão sobre a necessidade de redefinir as funções das forças armadas, visando aplicá-las na garantia da segurança interna dos Estados (MATHIAS; LUIS; GALDINO, 2015).

Tais decisões políticas (nacionais e regionais) sobre os problemas de segurança e, particularmente, sobre a criminalidade transnacional são complementadas – e de certa forma sustentadas – por análises acadêmicas que reforçam uma interpretação sobre a incapacidade dos governos latino-americanos de lidar com o Crime Organizado Transnacional. Conseqüentemente, essas análises validam a necessidade de uma abordagem securitizadora para lidar com as ameaças no continente.

Bartolomé (2017) destaca que um dos problemas na América Latina é a corrupção de origem criminal, que envolve chefes militares e de polícia, juízes, fiscais, ministros etc. O fio condutor que atravessa as corrupções ligadas à criminalidade seria o “problema estrutural de debilidade dos aparatos estatais, e a consequente ineficácia de suas ações na hora de controlar a criminalidade” (BARTOLOMÉ, 2017, p. 110, tradução nossa). Essa situação se complexifica devido à alta impunidade dos sistemas jurídicos e às precárias condições do sistema prisional. Em outras palavras, a falta de capacidade dos Estados em impor a legalidade levaria à uma situação de corrupção estatal, que cria um ambiente de excepcionalidade para os criminosos perante a lei (BARTOLOMÉ, 2017).

Por um lado, os grupos do crime organizado desafiam a autoridade dos governos e desrespeitam o Estado de Direito (REALUYO, 2018). Por outro, o “Estado está falhando por omissão e por excesso ante o impulso do crime organizado” (SANSÓ-RUBERT, 2017, p. 23, tradução nossa). Os Estados latino-americanos seriam considerados, portanto, como disfuncionais:

[...] desde a perspectiva da disfuncionalidade estatal, destaca a vigência de um Estado de direito débil, incapaz de garantir o império da lei favorecendo a anomia e a impunidade daqueles que transgredem a norma. Um Estado incapaz de preservar os bens públicos para o conjunto da população e, mais grave ainda, assegurar a proteção da indenização dos direitos e liberdades fundamentais. (SANSÓ-RUBERT, 2017, p. 24, tradução nossa).

Para Troncoso e Garay (2017, p. 63, tradução nossa), alguns fatores na região ajudariam a potencializar as atividades dos grupos organizados e, consequentemente, influenciar no enfraquecimento estatal: a) “a desigualdade, exclusão e marginalização de uma parte importante da sociedade”; b) o “surgimento de subgrupos culturais coesos que desenvolvem regras explícitas ou tácitas para regular as relações ou transações”; e c) o “surgimento de espaços desregulados que [...] se convertem em rachaduras e áreas cinzas da sociedade, das quais se aproveitam os grupos criminosos”. A existência dessas áreas cinzentas nos países institucionalmente debilitados permitiria classificá-los como “Estados anômicos”. Segundo Nievas e Sampó (2016, p. 109, tradução nossa), essa classificação remete a países com territórios “que se encontram nas mãos de organizações paralelas – ‘áreas cinzentas’ - onde o Estado não tem capacidade para exercer a soberania interna, da mesma forma que em certas áreas de fronteira onde não pode exercer efetivamente a soberania interdependente.”.

O crime organizado e as organizações paralelas emergiriam nesses Estados anômicos onde há uma baixa presença estatal²² (PIMENTA; ROSERO, 2020), os denominados “*black spots*” (VILLA; PIMENTA, 2019) ou as “zonas cinzentas” (BARTOLOMÉ, 2003; TORRES, 2019). Essas áreas fazem “parte do território de um Estado, mas no qual o Estado está ausente ou não pode exercer suas funções” (TORRES, 2019, p. 13, tradução nossa). Diante da falta de controle governamental ou da incapacidade do Estado de exercer o monopólio da força, esses espaços são marcados por confrontos entre grupos que disputam o poder (PIMENTA, 2017; TORRES, 2019).

A existência de “zonas cinzentas” representaria uma ameaça à segurança regional e internacional. São espaços onde não há o controle do trânsito de pessoas e bens (legais e ilegais), permitindo a atuação transnacional de grupos terroristas e do crime organizado, os quais instalam mecanismos próprios, e informais, de governança (PIMENTA; ROSERO, 2020). Nas palavras de Villa e Pimenta (2019):

Na América Latina, assim como outras regiões do mundo, os “black spots” são formados em lugares onde a governança do Estado é deficitária, ausente na garantia dos serviços básicos para a população daquelas regiões e causando um vácuo que seria logo preenchido pela autoridade não-governamental de grupos armados não-estatais – ou mais precisamente, Atores Não-Estatais Violentos (ANSVs) – que também conduziram atividades como a lavagem de dinheiro, tráfico de armas, tráfico de pessoas, sequestros, contrabando, extorsão, assim como crimes comuns e políticos. (VILLA; PIMENTA, 2019, p. 6, tradução nossa).

Particularmente na América do Sul, as regiões de fronteira são caracterizadas como “*black spots*”, ou seja, espaços em que há uma ausência ou fraca presença estatal, propiciando a atuação da criminalidade organizada²³. Além de ser um problema de segurança, a incapacidade dos Estados em controlar todo o território também afetaria o desenvolvimento e a governabilidade (ALDA, 2019).

²² Segundo os autores, podemos compreender a presença estatal “como o cumprimento permanente e efetivo das obrigações primárias do Estado, tais como: administrar justiça, oferecer segurança, recolher tributos e garantir a prestação e o acesso a serviços públicos básicos a todos os cidadãos”. (PIMENTA; ROSERO, 2020, p. 369, tradução nossa).

²³ No norte do subcontinente, área de floresta amazônica, as características geográficas e de vegetação tornam mais difíceis o controle do Estado (BARTOLOMÉ, 2003; PIMENTA, 2017), como no caso da fronteira entre Colômbia e Venezuela (PIMENTA; ROSERO, 2020). A tríplice fronteira Argentina-Brasil-Paraguai é recorrentemente apontada como uma área de intensa atividade criminosa, em que diversos grupos (máfias, narcotraficantes, terroristas etc.) operam por meio de redes transnacionais, desafiando a soberania dos Estados (SULLIVAN, 2012; TORRES, 2019).

A ausência ou a incapacidade de o Estado controlar e gerir essas áreas abriria espaço para o estabelecimento de vínculos entre os grupos insurgentes²⁴ (tradicionalmente formados por atores que compartilham uma ideologia e visam um projeto de mudança política e/ou social) e os grupos do crime organizado (em que os objetivos seriam puramente econômicos). O envolvimento da insurgência com a criminalidade configuraria o que Bartolomé (2017) denominou de casos de hibridização entre violência política e crime organizado. Para o primeiro grupo, a aproximação com as organizações criminosas pode ser uma estratégia para angariar recursos para continuar a luta armada – como é o caso do envolvimento das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP) com o narcotráfico.

As análises que apontam uma relação entre fragilidade e/ou ausência estatal com a proliferação e a atuação do crime organizado culminam, por sua vez, em uma interpretação favorável ao aumento das forças policial e militar. Os Estados devem recuperar o controle sobre as “áreas cinzentas”. De acordo com Sampó e Troncoso (2017, p. 157, tradução nossa): “todos os países devem dar respostas ao avanço do crime organizado e nenhum escapa da possibilidade de ter que empregar o instrumento militar em menor ou maior grau, no curto ou médio prazo”. A criminalidade transnacional torna-se, de acordo com essa literatura, a prioridade fundamental dos governos. As autoridades políticas precisam implementar medidas coercitivas e promover mudanças no papel de polícias e forças militares, de maneira a garantir o monopólio do uso da força física no território (REALUYO, 2018; SAMPÓ; TRONCOSO, 2017).

Para Alda (2019) a discussão sobre se as forças armadas devem ou não atuar no âmbito interno, por exemplo para o enfrentamento do crime organizado, já estaria obsoleta. A maioria dos governos latino-americanos atribuem, há anos, missões de segurança interna à essas forças. Segunda a autora, o debate deveria ser sobre a necessidade de “desenhar, regular e ordenar o trabalho que já estão realizando” (ALDA, 2019, p. 38, tradução nossa). Nesse sentido, algumas mudanças (legislativas e operacionais) estariam sendo feitas pelos governos da região nas configurações e natureza dessas forças. Porém, ainda sem planejamento (ALDA, 2019).

Sampó e Troncoso (2017) desenvolveram uma tipologia para analisar o que denominam de “grau de modernização” das forças armadas na América Latina, analisando os tipos de tarefas desenvolvidas por esses atores e o papel que desempenham nessas tarefas. A “modernização” refere-se à adaptação das forças armadas às mudanças nas agendas de segurança, de forma a

²⁴ Jordán (2011, tradução nossa) explica que há várias definições sobre a insurgência, mas que, de maneira geral, é possível afirmar “que a insurgência está protagonizada por um ator, ou conjunto de atores, que enfrentam de maneira organizada e prolongada no tempo à uma autoridade política estabelecida (seja nacional ou estrangeira), mediante uma estratégia efetiva de mobilização social e o um emprego substantivo da força.”.

seguir uma sequência que vai desde o modelo tradicional até aquele mais moderno. A Bolívia e a Colômbia seriam, de acordo com essa tipologia, exemplos de um modelo de uso das forças armadas denominado de “moderno estendido” (o modelo de modernização mais profundo). Os militares nesses países, apoiados pela Constituição, têm como tarefas: as missões convencionais (defesa do território), as não convencionais (combate ao crime organizado) e as de manutenção da ordem pública (no controle de lutas e manifestações sociais) (SAMPÓ; TRONCOSO, 2017).

A classificação em graus de “modernização” remete a uma ideia de progressão linear que levaria à uma situação superior (moderna), que pode ser entendida como aquela necessária e, de certo modo, desejada pelos Estados. Segundo as autoras, “a modernização das tarefas das Forças Armadas é inexorável” (SAMPÓ; TRONCOSO, 2017, p. 117, tradução nossa). Essa necessidade é justificada por meio de um discurso que ressalta o atraso e a fragilidade das instituições estatais na América Latina como problemas que devem ser superados para, assim, empreender uma modernização das forças armadas que permita o Estado fazer frente às ameaças de segurança. Em outras palavras, os governos latino-americanos precisariam de forças militares para lidar com a criminalidade, pois haveria uma situação de déficit e disfuncionalidade institucional na região (SANSÓ-RUBERT, 2017).

Sansó-Rubert (2017, p. 25, tradução nossa) afirma que quando não há respostas convincentes com relação ao crime organizado, por parte das instituições responsáveis pela segurança pública, as forças armadas possuem “a responsabilidade de enfrentar as manifestações da criminalidade organizada e reconduzir a situação, até alcançar a normalidade própria de um estado de paz social”. A presença das forças armadas em regiões de baixa governabilidade, nas áreas cinzentas, seria a maneira de levar o Estado até esses espaços e, assim, reconstruir a hegemonia estatal (PIMENTA, 2017).

Em síntese, para essa literatura o envolvimento das forças militares em atividades de segurança pública (combate ao crime organizado) seria justificado como o último recurso do Estado (considerado como atrasado e insuficiente perante a métrica ocidental-liberal). Diante de uma situação de emergência, em que as instituições estatais são incapazes de enfrentar o aumento da criminalidade, tornar-se-ia justificável e aceitável o uso de medidas excepcionais. Apesar de proporem uma ampliação na percepção das origens das ameaças à segurança e dos sujeitos vitimizados, essas análises mantêm uma perspectiva estadocêntrica, eurocêntrica e securitizadora. O objeto referente (aquele que deve ser assegurado) continua a ser, em última instância, o Estado (moderno-liberal) e, com isso, os instrumentos para garantia dessa segurança são de caráter militar.

Para romper com essa perspectiva securitizadora e, logo, com uma análise que reforça e/ou justifica o uso das forças armadas para lidar com as “novas ameaças”, há uma literatura que propõe questionar o uso de termos como “Estados Frágeis”, “debilidade estatal” e “áreas não-governadas” para caracterizar a situação em alguns países da América Latina. O objetivo dos trabalhos é refletir sobre a complexidade do contexto latino-americano (MEJÍAS, 2017) e romper com a dicotomia entre o Estado e os grupos do crime organizado. A relação entre esses atores não é sempre de oposição ou confronto direto. Os grupos criminosos e as instituições estatais estabelecem diferentes dinâmicas e vínculos entre si.

Em alguns países da América Latina, as organizações do crime organizado desenvolvem uma relação parasitária e simbiótica com o Estado (SAÍN; GAMES, 2015). Por um lado, as organizações criminosas têm interesse em manter as estruturas burocráticas estatais, pois isso garante que obtenham recursos econômicos. O crime se beneficia das políticas proibicionistas. A ilegalidade permite maior margem de lucro para as atividades criminosas, uma vez que permanece a demanda pelos bens e mercadorias traficados pelos grupos (CEPIK; BORBA, 2012). Por outro lado, os governos e burocracias estatais também podem se beneficiar da presença do crime organizado em partes do território. A relação entre Estado e crime organizado não é, portanto, a mesma que aquela estabelecida entre o primeiro e os grupos insurgentes, as quais são marcadas pela oposição e inconsistência de propostas político-ideológicas (HRISTOV, 2014; VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020).

Para romper com uma interpretação dualista sobre a relação do Estado com o crime organizado e compreender a amplitude das relações estabelecidas entre os atores legais e ilegais, essa literatura sobre COT na América Latina propõe outros termos de análise. Diferentemente da classificação em “Estados Frágeis”, “Estado Falidos” e/ou “áreas não-governadas”, outros conceitos seriam mais apropriados para analisar o contexto latino-americano, como: “governança híbrida²⁵” (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021; VILLA; PIMENTA, 2019), “clusters de ordem” (DEWEY; MÍGUEZ; SAÍN, 2017) e “*state-crime collusion*” (VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020).

O objetivo dessa literatura é desenvolver análises que foquem “nas interações estratégicas entre criminalidade e Estado, entendidas a partir dos interesses convergentes e divergentes das organizações criminosas e das autoridades governamentais e seus aparatos coercitivos” (VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020, p. 117, tradução nossa). O intuito é

²⁵ Cabe pontuar que o conceito de “governança híbrida”, conforme trabalho pelos autores aqui apresentados, ainda considera que há um contexto de fragilidade das instituições estatais que contribuiria a atuação dos atores não-estatais violentos.

observar que as relações entre os grupos criminosos e o Estado não são, necessariamente, de soma-zero (em que o ganho de um significa a perda do outro) (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021).

O argumento sobre a ausência do Estado estaria associado, nas palavras de Mejías (2017, p. 142, tradução nossa), “à precariedade material e à falta de recursos para atender todo o território”, mas como pode ser observado em alguns países, “não é a ausência, nem a falta de meios, mas a cumplicidade do Estado que torna possível a existência desses espaços controlados por estruturas criminosas”. A cumplicidade entre esses atores ocorre por meio da corrupção das autoridades estatais. O Estado, ao contrário de estar ausente, vende proteção para os grupos criminosos. O problema da região seria “a existência de áreas ‘privatizadas’, por representantes estatais, que, graças a eles, são administradas e controladas por redes criminosas, de acordo com suas próprias normas e critérios” (MEJÍAS, 2017, p. 142-143, tradução nossa).

A existência dessas áreas “privatizadas” é, por sua vez, concomitante à manutenção de uma ordem legal, que proporciona a estabilidade e os recursos socioeconômicos e de infraestrutura necessários para o crime organizado. Como analisa Mejías (2017, p. 143, tradução nossa): “Mediante a ordem informal existe a possibilidade de negociar proteção e a cumplicidade estatal. [...] a ordem formal garante, mediante algumas instituições, as forças de segurança e o sistema judicial e penitenciário necessários para tal proteção.”. Essa interação entre os negócios ilegais e as estruturas econômicas e políticas do Estado, possibilitada pelo alto nível de corrupção em setores públicos e privados, seria o principal aspecto que contribui para a expansão e o desenvolvimento do crime organizado na América Latina (SAÍN; GAMES, 2015). Para Dewey, Míguez e Saín (2017):

[...] poderíamos dizer que a contestada dominação das instituições racionais do Estado não significa a ausência total de alguma forma de dominação ou a inexistência de autoridade. Alianças entre atores legais e extra-legais, companhias privadas e agências públicas, ou atores locais e estrangeiros são governadas por dois conjuntos de regras diferentes – formal e informal – que se permeiam, e essa interdependência é precisamente a condição para a geração de recursos econômicos relevantes, autoridade e ordem social. (DEWEY; MÍGUEZ; SAÍN, 2017, p. 399).

A vinculação entre os atores legais e ilegais gera o estabelecimento de uma ordem alternativa, uma “governança híbrida”, que contesta a concepção weberiana sobre a autoridade e o monopólio da coerção do Estado moderno. A governança não é de domínio único das instituições estatais. Há uma situação de fragmentação da autoridade e a coexistência de tipos formais e informais de governança mobilizados pelo nexo entre a sociedade, “o crime organizado, agentes do Estado e elites políticas e econômicas” (VILLA; BRAGA; FERREIRA,

2021, p. 46, tradução nossa). O que Duncan (2014, p. 19, tradução nossa) denomina de uma situação de “oligopólios de coerção”, na qual “várias organizações têm o controle sobreposto dos meios de coerção necessários para regular as transações sociais.”.

O fato de vários grupos disputarem os meios de coerção não significa que estarão em constante conflito. Acordos para regulação da sociedade são mantidos entre os grupos amados (legais e ilegais), de forma que mantenham uma ordem propícia para a acumulação de capital pelas elites econômicas nacionais (DUNCAN, 2014). O crime organizado raramente vai enfrentar a autoridade estatal como um todo. A repressão exercida pelo Estado “estrutura os próprios espaços que [os grupos do crime organizado] governam: os mercados ilícitos e as prisões são os principais exemplos”. Para os grupos criminosos, é interessante que o Estado exerça governança sobre áreas como a educação e a saúde. Essa complementariedade é o que “permite relações ‘simbióticas’ entre a governança estatal e a criminosa.” (LESSING, 2020, p. 4, tradução nossa).

O crime organizado estabelece-se como o ator dominante em algumas áreas urbanas ao exercer influência política e regular as relações sociais, inclusive o controle sobre aqueles indivíduos que não estão diretamente vinculados com o crime, o que constitui um tipo de governança civil-criminal (FERREIRA; RICHMOND, 2021). Lessing (2020, p. 3, tradução nossa) define a governança criminal como “a imposição de regras ou restrição de comportamento por uma organização criminosa”, a qual submete “membros, atores criminosos não-membros e civis não criminosos”. A partir dessa definição, vários tipos de governança criminal podem ser estabelecidos. A variedade vai depender do que é governado (as dimensões da vida na sociedade), quem e como governa (estilos e estruturas da governança criminal) e porque governa²⁶; além das características do país e/ou região de atuação dos grupos do crime organizado (LESSING, 2020).

Os arranjos elaborados pelos diferentes atores (legais e ilegais) também geram alguns resultados econômicos relevantes, como a provisão de empregos e bens e a garantia de um nível de estabilidade e certeza para a população pertencente à essa ordem. Formam-se novas estruturas de autoridade responsáveis pela resolução interna de conflitos e o estabelecimento de um conjunto de regras de convivência. Esses resultados garantem uma certa legitimidade para os grupos (DEWEY; MÍGUEZ; SAÍN, 2017; VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021). Como pontuam Villa, Braga e Ferreira (2021, p. 45, tradução nossa), “a legitimidade [...] é uma

²⁶ Não é nosso objetivo analisar as diversas dimensões, estilos e estruturas da governança criminal. Para mais aprofundamento sobre o tema, consultar Lessing (2020).

característica fundamental na governança híbrida, onde o hibridismo situado é formado pelas interações desses três atores [...]: os grupos criminosos, o Estado e os constituintes locais”.

Na América do Sul, há casos em que essa governança alternativa exercida pelos grupos criminosos pode ser vantajosa para os Estados²⁷. Os governos se eximem de algumas tarefas e/ou de se envolver de forma direta em confrontos quando há uma forma alternativa de governança. Alguns exemplos são os de controle exercido por grupos do crime organizado no Brasil em bairros periféricos e presídios (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021; VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020) e da atuação do paramilitares²⁸ na Colômbia no combate de outras organizações (as guerrilhas) e no controle de espaços e grupos da sociedade civil (HRISTOV, 2014).

Ao invés de falar de ausência estatal ou Estados fracos ou fortes, a discussão é sobre formas particulares de Estado (DEWEY; MÍGUEZ; SAÍN, 2017). Pearce (2010) argumenta sobre a existência de uma forma perversa de Estado, na qual o próprio processo de formação estatal contribuiu para a reprodução da violência. O conceito de “Estado falido” não se aplicaria para os países latino-americanos, pois, diferentemente de uma situação de perda ou incapacidade de garantia do monopólio estatal do uso da força, o Estado, na realidade, não tem a intenção de exercer esse monopólio. O objetivo principal é preservar o “domínio da elite, às vezes combatendo e às vezes cedendo espaço para novas elites agressivas emergindo da acumulação ilegal, na qual o envolvimento violento permanente com ‘outros’ violentos contribui para o projeto amplo” (PEARCE, 2010, p. 289, tradução nossa).

Segato (2016) refere-se, por sua vez, a um “Estado-dual” (ou “dualidade estatal”) que, em paralelo com a atuação no plano normativo, possui um braço paraestatal. Esse “Segundo

²⁷ Cabe assinalar que há, nessa literatura, interpretações distintas a respeito das dinâmicas que permeiam a colaboração entre Estado e crime organizado. Lessing (2020) considera que nem toda a relação entre os grupos do crime organizado e os atores estatais é estrategicamente estabelecida. Muitas vezes, os benefícios gerados para um dos lados são consequências inesperadas das ações do outro. As políticas estatais de repressão e encarceramento, por exemplo, podem incentivar a governança criminal, assim como o exercício dessa governança em presídios e áreas urbanas permite que o Estado não despenda esforços e recursos para proteção e garantia de bens básicos para parcelas da população (LESSING, 2020). Já para Vitelli, Mathias e Castro (2020) essa troca de benefícios pode sim ser entendida como resultado de estratégias conscientes de ambos os atores. Analisando o caso da relação do Estado brasileiro com o Primeiro Comando da Capital (PCC), as autoras chamam a atenção para a prática de transferência dos líderes dessa organização para presídios no norte do país, o que seria uma estratégia deliberada de promover a pacificação desses espaços. O PCC exerce um tipo de governança nas cadeias brasileiras que é interessante para o Estado, pois o exime de despendar esforços para controlar os confrontos entre os presos (VITELLI; MATHIAS; CASTRO, 2020).

²⁸ Os paramilitares são “grupos armados, criados e financiados por setores ricos da sociedade, com o apoio militar e logístico prestado não oficialmente pelo Estado. Seu principal objetivo é eliminar ou neutralizar indivíduos ou grupos que constituem uma ameaça ou obstáculo aos interesses daqueles com poder econômico e político.” (HRISTOV, 2014, p. 4, tradução nossa).

Estado” atua por meio de “corporações armadas próprias, assassinos contratados organizados e liderados por chefes que atuam no local, na vizinhança e em outros níveis mais distantes” (SEGATO, 2016, p. 78, tradução nossa). O objetivo dessas estruturas paraestatais é ocupar e controlar os mercados ilegais, garantir a proteção da propriedade privada e do fluxo de capitais (SEGATO, 2016).

As redes estabelecidas entre os agentes e as burocracias estatais com os atores criminosos geram diversas expressões de violência. Desde a colonização e a formação dos Estados latino-americanos são perpetradas práticas de violência e extermínio de indivíduos racializados e generificados. Como colocam Hilgers e MacDonald (2017, p. 8, tradução nossa), persiste na região “uma história de violência política e econômica, com potências coloniais, mercados mundiais e suas próprias elites explorando as populações locais.”.

Para além da violência direta (visível), constitui-se um conjunto de práticas e violações de direitos que criam e legitimam a construção de chances desiguais entre determinados grupos sociais e econômicos – as violências de tipo estrutural e cultural²⁹ (GALTUNG, 1969; 1999). Essas violências possuem uma dimensão instrumental e expressiva, no sentido que representam uma mensagem de poder e apropriação. O “Estado Dual”, afirma Segato (2016, p. 79, tradução nossa), representa uma “anomalia” que “abre as portas à uma belicosidade que [...] se expressa de forma particular na violência exercida sobre o corpo das mulheres.”. Essa violência, muitas vezes de caráter sexual, visa atingir não só a vítima direta do ato, mas toda a sociedade.

A participação das forças policiais nas redes de trocas com o Estado e as organizações do crime organizado também compõe o contexto de violência. Por um lado, os policiais, em coalizão com as organizações criminosas, não atuam de forma a proteger os cidadãos, vítimas da violência perpetradas pelos grupos. Por outro lado, os próprios policiais são violentos com as comunidades marginalizadas, gozando da impunidade e conluio com políticos e autoridades do judiciário. Nas palavras de Hilgers e MacDonald:

Suas atividades [das forças de segurança estatais] produzem violência direta por meio de medidas de segurança e condições de trabalho, e violência indireta por meio do sistema de racismo, pobreza e desigualdade fortalecido por suas decisões e estilos de vida. No entanto, eles operam dentro de órgãos políticos legítimos e muitas de suas atividades são inspiradas nos propósitos legais desses órgãos. Grande parte dessas redes, e os nodos nelas, existem, portanto, para além do objetivo estratégico de ocultar a atividade criminosa. Essa

²⁹ A violência estrutural ou indireta, segundo Galtung (1969), é aquela reproduzida em decorrência das estruturas desiguais na sociedade, que geram injustiça social. A violência cultural, por sua vez, tem um caráter simbólico na medida em que legitima a violência que ocorre na forma direta ou estrutural. Alguns aspectos presentes em determinadas culturas, ligados à religião, ideologia, artes, linguagem etc., podem contribuir para a legitimação de atos violentos, ao considerar determinados sujeitos, grupos sociais ou até práticas culturais como inferiores e/ou errados (GALTUNG, 1990).

ambiguidade sugere que esses são cenários neopatrimoniais, onde os sistemas racional-jurídicos e o personalismo se sobrepõem e se entrelaçam. (HILGERS; MACDONALD, 2017, p. 16, tradução nossa).

Para Paley (2014), uma das características do Estado-Nação moderno é a não punição de atores armados que são politicamente alinhados ao capitalismo. Nesse sentido, “a impunidade não é resultado de um Estado Fraco ou deficiente, mas é ativamente providenciada para uma gama de grupos armados que cometem crimes e atos de terror contra cidadãos, migrantes e pobres” (PALEY, 2014, tradução nossa). Os serviços de segurança ofertados na América Latina seriam, portanto, fragmentados e seletivos, o que contribui para a reprodução da violência sobre determinados setores da sociedade, particularmente os mais pobres, enquanto as elites oligárquicas, possuidoras de recursos materiais, conseguem garantir a proteção de seus interesses e atividades (PEARCE, 2018).

A posse e o controle dos recursos econômicos e materiais permitem com que os indivíduos membros da elite estabeleçam conexões com atores estatais – formando uma sinergia entre setor econômico e elites políticas – e atores não-estatais (criminosos ou não). Tais conexões visam a defesa da riqueza dos primeiros grupos. Consequentemente, elas geram uma situação de não aplicação do Estado de Direito³⁰ e, inclusive, de envolvimento da elite com a militarização da segurança pública e a reprodução da violência (KURTENBACH, 2019; PEARCE, 2018).

A classificação do Estado, em alguns países latino-americanos, como frágeis e ausentes esconde, portanto, os vínculos de colaboração formados pelos atores estatais e o crime organizado e, consequentemente, acaba por legitimar a adoção de políticas securitizadoras para o controle do território. Ao considerar que há uma situação de fragilidade estatal, as análises justificam o uso das forças armadas e a militarização da polícia como estratégias para aumentar a presença física do Estado. Esse tipo de abordagem é insuficiente e contraditório³¹, pois gera

³⁰ Pearce (2018) faz uma ressalva sobre o que considera como “Estado de Direito”. Segundo a autora, ele não pode ser confundido com o poder punitivo – o qual é exercido na América Latina. O “Estado de Direito” é, no sentido normativo, “um projeto humanizador baseado na reciprocidade, em que o valor à vida humana e a reparação é feita de acordo com regras transparentes e evidências quando essa vida é tirada” (PEARCE, 2018, p. 14, tradução nossa).

³¹ A violência gerada pelo crime organizado tem exigido a ação estatal, o que gera custos, sociais e econômicos, da criminalidade nos países. Esses custos referem-se a medidas de prevenção, fiscalização, gastos com o sistema judicial e criminal e, em termos sociais, à perda de renda e qualidade de vida. Com relação a gastos públicos, os governos latino-americanos despendem em média 1,5% do PIB (JAITMAN; TORRE, 2017), sendo que a maior parte vai para polícia (63,4%), justiça penal (22,3%) e prisões (8,7%) (IZQUIERDO; PESSINO; VULETIN, 2018). Mesmo com todos os custos e gastos para o enfrentamento da criminalidade, os números de homicídios são os mais altos do mundo. De acordo com o relatório das Nações Unidas, as sub-

o aumento das taxas de violência, além de desconsiderar os aspectos estruturais e culturais que permeiam o contexto de atuação do crime (FERREIRA; RICHMOND, 2021; MEJÍAS, 2017).

Considerando a complexidade da atuação do crime organizado na América Latina e as diversas dimensões da violência, alguns autores têm debatido outras propostas que se afastam de uma abordagem securitizadora. Uma delas envolve o fortalecimento e a implementação de mecanismos e políticas de fiscalização das instituições de justiça. Esforços voltados, principalmente, para diminuir as oportunidades de corrupção e, conseqüentemente, a impunidade, considerada diretamente vinculada à insegurança (MEJÍAS, 2017). Ademais, outras propostas de políticas vindas do Estudos para Paz indicam a necessidade de um processo de construção/formação da paz a partir da sociedade civil³² (FERREIRA; RICHMOND, 2021).

Pode-se concluir, portanto, que escolha por políticas securitizadoras para o enfrentamento do crime organizado transnacional, particularmente no combate ao tráfico de drogas, não é ausência de reflexão ou conhecimento sobre suas conseqüências, mas, sim, uma decisão deliberada das autoridades políticas e determinados atores privados. Deste modo, é preciso investigar a determinação e aplicação dessas escolhas. Conforme analisado na seção seguinte, a definição do que é ilegal e ilícito e a implementação de políticas repressivas no combate às drogas são processos de construção política e social que atende a interesses mais amplos que o enfrentamento dos grupos.

2.3 A “Guerra às Drogas” na América Latina: um instrumento da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal

A classificação de algumas atividades, sujeitos e/ou territórios como ameaças à segurança nacional e/ou internacional é, conforme analisado, parte de um processo histórico de debates e reflexões. Além disso, essas definições são permeadas por interesses e estratégias que impactam a escolha das políticas e dos instrumentos utilizados para o enfrentamento das ameaças. A elaboração de um conceito sobre Crime Organizado Transnacional em instituições internacionais, como as Nações Unidas, foi resultado de um processo histórico de construção

regiões da América Central e América do Sul foram aquelas com as maiores taxas médias de homicídio em 2017, com 25,9 e 24,2 por cada 100.000 habitantes, respectivamente (UNODC, 2019).

³² Ferreira e Richmond (2021) dão exemplo de algumas propostas que estão sendo desenvolvidas no Brasil e na Colômbia, as quais se baseiam na criação de espaços e mecanismos para incentivar o diálogo entre os atores políticos (nacionais e internacionais), assim como na criação de práticas para diminuir a desigualdade e enfrentar a violência estrutural e cultural na sociedade. Para os autores, essas propostas têm um grande potencial no campo discursivo, mas ainda carecem de capacidade e apoio para efetuar mudanças concretas (FERREIRA; RICHMOND, 2021).

social e política, no qual um conjunto restrito de atores influenciou no que é considerado ilegal e na abordagem que deveria ser utilizada para enfrentar o crime.

A reflexão sobre a existência de uma construção social e política sobre o legal e o ilegal parte do pressuposto de que a ameaça é uma percepção. Como analisado por Saint-Pierre (2003), a ameaça é diferente daquilo que ela anuncia, é a manifestação de que poderá ocorrer um perigo ou dano à segurança daquele a qual ela é direcionada. Sendo a ameaça uma percepção, a definição do que são ameaças à segurança (nacional e/ou internacional) é um processo subjetivo e político. Tal processo vai depender dos atores com legitimidade (geralmente lideranças políticas) para definir o que configura uma ameaça e daqueles sujeitos que irão aceitar essa definição e apoiar os instrumentos de combate. O autor afirma que a definição das ameaças é uma ação política que visa mudar as relações de forças dentro de um sistema, seja interno ou internacional (SAINT-PIERRE, 2003). Há sempre um interesse político ao se denominar algo como uma ameaça, pois isso remete à categorização de quais são os inimigos e à escolha de qual será a abordagem utilizada para enfrentá-los.

Analisar o processo de construção histórica da definição do Crime Organizado Transnacional permite compreender os interesses que permearam a elaboração do conceito e os motivos que levaram à implementação e propagação de uma abordagem militarizada para enfrentar as diversas manifestações desse fenômeno, como é o caso da política de “guerra às drogas”. Pereira (2015) voltou-se para esse desafio de analisar os mecanismos e percursos traçados para a construção do Crime Organizado Transnacional como uma ameaça à segurança internacional, enfatizando o papel do governo estadunidense nesse processo.

Conforme abordado nas seções anteriores, com a globalização, nos anos 1990, houve maior atenção e preocupação com a transnacionalidade do crime. Para além de um problema doméstico, havia que se considerar a dimensão transnacional das atividades criminosas e, conseqüentemente, a necessidade do enfrentamento global dessa problemática. A percepção de que os grupos do crime organizado atuantes nos Estados Unidos tinham suas bases em outros países fez com que o governo levasse esse debate à esfera internacional (PEREIRA, 2015). Paralelamente, também foi construída uma narrativa a fim de classificar quais territórios deveriam ser objeto de preocupação e até de intervenção internacional. Para isso, alguns termos foram desenvolvidos, como *Rogue States*³³, Estado Falidos/Fracos/Frágeis e, mais

³³ Não há uma tradução específica para o termo *Rogue States*. Mateo e Santos (2014, p. 10, tradução nossa) indicam que o termo foi usado pela primeira vez durante a administração do presidente Ronald Reagan para “indicar países que não desejam seguir as normas da comunidade internacional, especialmente em relação à posse de armas nucleares, e/ou que muitas vezes apoiam terroristas e redes criminosas”. Segundo Toledo (2019, p. 172),

recentemente, áreas não-governadas - as quais fazem referência, de maneira geral, a locais de abrigo e/ou origem de grupos criminosos e terroristas.

Como analisado por Mateo e Santos (2014, p. 35, tradução nossa), esses diversos temas e conceitos estão presentes em discursos e análises elaboradas por autoridades, agências e *think tanks* estadunidenses e apontam “para uma série de ameaças à estabilidade internacional que trazem para a agenda de política externa dos Estados Unidos o desafio de ampliar seu espaço de manobra nos assuntos internos de outros Estados”. Para recuperar a estabilidade internacional tornar-se-ia necessário intervir nesses locais “não-governados”, em que há uma ausência de autoridade, e promover um modelo de Estado democrático capaz de enfrentar as ameaças à segurança (MATEO, SANTOS, 2014).

Dentre as diversas ameaças do Crime Organizado Transnacional apresentadas como fontes de insegurança destaca-se o tráfico de drogas. A existência de um discurso moralizante sobre o consumo de drogas e a vinculação de algumas delas com grupos sociais estrangeiros nos Estados Unidos fizeram com que a comercialização de determinadas substâncias entorpecentes começasse a ser regulada pelas autoridades estatais. Conforme assinala Corva (2008, p. 181, tradução nossa), a “delinquência narcótica” é produzida por meio da relação entre sociedade e Estado, em que o último consolida e propaga discursos e práticas que “rescrevem as drogas ilegais como uma ameaça perigosa aos corpos individuais e sociais”, e cria “a categoria de narcotraficantes que justifica a aplicação da função da justiça criminal, especialmente contra populações marginalizadas”.

A formulação de políticas antidrogas na legislação estadunidense foi acompanhada pela elaboração de Conferências e Convenções internacionais³⁴ para controlar o consumo e a comercialização de algumas substâncias. Esses instrumentos internacionais ajudaram a pressionar os governos a incluir o problema das drogas em suas agendas de segurança. Um exemplo desse duplo movimento foi a assinatura da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 no mesmo ano da aprovação de uma lei antidrogas nos Estados Unidos (o *Anti-Drug Abuse Act* de 1988). Como pontua Corva (2008, p. 187, tradução nossa), essa lei “vinculou formalmente as decisões de certificação às obrigações dos países sob o tratado da ONU. O Departamento de Estado dos

essa designação faz referências aos “estados párias”, “cujo comportamento pouco amistoso *vis-à-vis* os EUA desde meados dos anos 1980 já era sinal de preocupação para o país.”.

³⁴ Uma das primeiras foi a Convenção de Haia de 1912, que regulava a comercialização do ópio e marcou o início da proibição internacional de psicoativos. A partir de então, o uso de drogas passou a ser considerado um problema político dos Estados, em que leis e medidas foram aplicadas a fim de proibir o consumo daquelas consideradas ilícitas e tentar limitar o comércio ilegal.

Estados Unidos se tornou, por meio da legislação do Congresso, o braço de fiscalização do controle internacional de drogas.”.

A universalização da política internacional de drogas foi, portanto, resultado de um processo histórico e político, liderado pelos Estados Unidos e reproduzido por outros governos, que, durante o percurso, silenciou outras vozes e visões (ontologias) sobre essas substâncias. O percurso de construção da “guerra às drogas” sustenta-se por meio de um conjunto de narrativas e discursos que permitiram legitimar a securitização e a militarização do combate às drogas a nível global. Como argumenta Elwood (1995), os discursos sobre drogas ilegais, emitidos pelo presidente Ronald Reagan, em 1986, e, posteriormente, por George H. W. Bush, em 1989, foram constituídos com base em metáforas de guerra e de enfermidades. Essas metáforas³⁵ garantiram que os discursos fossem aceitos pela sociedade e, mais importante, adquirissem um caráter duradouro.

A metáfora da guerra está presente na cultura e linguagem estadunidenses e foi utilizada em vários momentos e para vários temas (como o enfrentamento da pobreza e até com relação a doenças, como o câncer). Nas palavras de Elkins (2010, p. 217, tradução nossa): “a ideia de guerra permaneceu intimamente associada à de um esforço nacional unificado e centralizado e ao tipo de vitória incondicional” esperada pelos Estados Unidos. O uso dessa metáfora remete à identificação de um “Outro” que representa uma ameaça à essa unidade nacional. É o mal, o inimigo ao qual se deve declarar guerra (ELKINS, 2010; ELWOOD, 1995).

No caso específico das drogas, a metáfora resultou na condução de políticas repressivas concretas, em que o inimigo (alguns usuários e grupos traficantes) é concebido como o exército hostil a ser enfrentado (ELKINS, 2010). O discurso de “guerra às drogas”, sustentado pelas metáforas de guerra e de enfermidades, divide a sociedade entre os sujeitos amigos e saudáveis e aqueles indivíduos que são considerados como inimigos e/ou enfermos (ELKINS, 2010). Esse inimigo está tanto dentro do território – presente nos espaços periféricos e representado pelos grupos marginalizados da sociedade – como fora das fronteiras. Dessa forma, apresenta-se como necessária a utilização de mecanismos de punição e militarização no espaço doméstico e internacional (ELWOOD, 1995).

A narrativa de guerra, que legitima as políticas antidrogas, também é construída, como argumenta Telles (2019), por meio de elementos de gênero. Segundo a autora, ao longo da

³⁵ Segundo Elwood (1995, p. 95, tradução nossa), metáforas “não são figuras de linguagem que aumentam definições e suas perspectivas discursivas, elas são as perspectivas. Elas são as questões que as pessoas experienciam, sentem e acreditam.”. E isso é o que permite a sua aceitação na sociedade.

história, os discursos de “guerra às drogas” dos Estados Unidos foram permeados por estereótipos e ideias generificadas sobre feminilidades e masculinidades. Nos anos 1970, durante o governo Nixon, a necessidade do combate às drogas era proclamada por meio de um discurso que denunciava a feminização dos usuários. O uso de substâncias entorpecentes levaria à perda de racionalidade, autocontrole e degradação moral dos indivíduos (principalmente as mulheres), o que exigia a atuação do governo e toda a sociedade para combater essa ameaça (MOUNTIAN, 2013; TELLES, 2019).

Telles (2019) argumenta que a partir dos anos 1980 houve uma mudança no discurso sobre drogas. A partir desse momento, o discurso, ainda permeado por elementos de gênero, teria como foco a militarização do combate às drogas. Segundo a autora, houve um processo de hiper-masculinização do soldado estadunidense que enfrenta os grupos narcotraficantes estrangeiros. Esse soldado teria a responsabilidade de defender a sua Nação, bem como os povos estrangeiros submetidos a um governo incapaz ou negligente (feminizado). Para isso, era preciso lutar contra os perigosos narcotraficantes, representantes de uma masculinidade inferior e subalterna. Esse discurso generificado da “guerra às drogas” legitimaria a militarização e a intervenção como as únicas soluções possíveis para enfrentar essa ameaça (TELLES, 2019).

O processo de construção dessas narrativas sobre as ameaças de segurança está, por sua vez, diretamente relacionado com os elementos e as dinâmicas da estrutura macroeconômica na qual os países estão inseridos. A definição do que é um problema na agenda de segurança e os instrumentos para lidar com esse problema é resultado de interesses políticos e econômicos de um determinado conjunto de atores. Interesses que estão relacionados à manutenção de um tipo de ordem e hierarquia político-econômica (doméstica e internacional).

Como assinala Corva (2008), por meio da política de “guerra às drogas” o governo dos Estados Unidos tem separado os espaços (geográficos) e sujeitos entre aqueles que são passíveis de serem governados por meio de políticas liberais e outros os quais as suas decisões e ações representariam uma ameaça à segurança (nacional ou global). Esses últimos estariam sujeitos à aplicação do poder coercitivo. Alguns grupos sociais e territórios seriam submetidos ao que o autor denomina de governança “iliberal”. Dentre as práticas “iliberais” de governança estaria a aplicação do aparato militar e do aparato de justiça criminal:

O processo jurídico de criminalização transforma sujeitos “liberalmente” governados, se informalmente excluídos, em sujeitos criminosos “iliberais”. [...] A promulgação do direito penal é crucial para a produção liberal de sujeitos não liberais, porque os constrói como indivíduos que têm “livre” escolha e que fazem escolhas “livres”, invés de inseridos em relações sociais de dominação que restringem suas possibilidades de inclusão social, política e econômica. Suas decisões “ruins” de infringir a lei justificam sua exclusão

formal da ordem liberal, sujeitando-se à aplicação do aparelho penal do Estado. (CORVA, 2008, p. 180, tradução nossa).

Essa lógica de separação e criminalização de determinados sujeitos foi replicada no processo de categorização dos Estados-Nação que ocorre com a transnacionalização da “guerra às drogas” (ou “transnacionalização da narco-delinquência”). A separação e a classificação de espaços economicamente integrados, por um lado, e aqueles que não o são, por outro, permeia a legitimação da intervenção “iliberal”. Os espaços considerados como “não integrados” na globalização econômica seriam aqueles que são acometidos por algum distúrbio relacionado às drogas. Por conseguinte, seriam aqueles que estariam sujeitos às práticas de governança “iliberal” – intervenções de caráter militar. A militarização e a transnacionalização da “guerra às drogas” seriam técnicas liberais para identificar povos que devem ser governados de outras formas (CORVA, 2008).

A categorização dos Estados-Nação e a posterior legitimação da aplicação de práticas transnacionais de governança, no que se refere ao enfrentamento das drogas, tem como momento chave o ano de 1986, com o estabelecimento do *Omnibus Anti-Drug Abuse Act* (CORVA, 2008). Implementado pelo então presidente Ronald Reagan, esse Ato foi considerado um dos principais instrumentos de divisão espacial dos países e, concomitantemente, de legitimação da aplicação da governança transnacional “iliberal”. Por meio dele foi implementado um processo anual de certificação ao identificar:

[...] dois tipos de Estados-Nação que requerem intervenção disciplinar: os países “grande produtores de drogas” e os países “grande trânsito de drogas” (a lista dos “Grandes”). Essa divisão do mundo em sujeitos espaciais para intervenção cria um regime de dois níveis de cidadania estatal na aldeia econômica global: aqueles que podem “escolher” participar da neoliberalização e aqueles para os quais tais escolhas dependem da militarização de suas funções policiais, por meio da “assistência no combate às drogas” sob a ameaça de sanções coercitivas. (CORVA, 2008, p. 186, tradução nossa).

Diante dessas categorias, seria realizada uma avaliação anual sobre o comprometimento e as metas alcançadas pelos Estados no combate ao cultivo e ao tráfico de drogas. Aqueles considerados incapazes ou não dispostos a cooperar com os objetivos e as práticas antidrogas dos Estados Unidos sofreriam sanções econômicas. As sanções não seriam apenas bilaterais. O governo estadunidense poderia usar do seu direito de voto e voz nas instâncias multilaterais para “negar ajuda ao desenvolvimento para qualquer governo que tivesse sido identificado como não cooperando com os esforços antidrogas.” (CORVA, 2008, p. 187, tradução nossa).

No contexto da crise da dívida externa na América Latina, esse instrumento permitiu a transnacionalização da “guerra às drogas” na região, assim como contribuiu para a aplicação dos mecanismos de ajustes estruturais. Esses mecanismos eram justificados sob um discurso de desenvolvimento que, nesse período, vinculava a modernização e o crescimento econômico com a necessidade de os países integrarem os espaços de globalização econômica. Como assinala Escobar (1995, p. 54, tradução nossa), “o desenvolvimento se baseia nesse perpetuo reconhecimento e negação da diferença.”. Os Estados latino-americanos eram (e ainda são) categorizados como atrasados economicamente e como locais de origem das drogas – diferentes, portanto, dos Estados desenvolvidos. Essa situação poderia ser minimizada se os governantes adotassem as políticas e diretrizes (pretensamente) universais colocadas pelas organizações multilaterais. Dessa forma, os países da região se aproximariam do modelo de Estado moderno ocidental.

Andreas (1995, p. 75, tradução nossa) analisa que, com o fim da Guerra Fria, a política dos Estados Unidos para com a América Latina seguiu duas agendas principais: “promover a propagação das reformas de mercado neoliberais e combater a propagação do comércio de drogas ilegais” (ANDREAS, 1995, p. 75, tradução nossa). No texto da NSD-18, elaborada em 1989, o presidente Bush afirmou o interesse em “expandir a assistência econômica” aos países andinos, sendo a mesma “condicionada à performance continuada da política antidrogas e de uma política econômica sólida”. Ademais, o presidente clamou aos seus parceiros para que se juntassem aos Estados Unidos “na provisão de assistência econômica para aqueles países que provassem serem capazes de suprimir o comércio de drogas” (BUSH, 1989, p. 2, tradução nossa).

A Bolívia foi um dos casos mais emblemáticos. O país andino, historicamente dependente da exportação de commodities agrícolas³⁶, vivenciou, no começo dos anos 1980, uma grande crise econômica decorrente da queda dos preços internacionais de estanho. Com isso, muitos ex-mineiros e camponeses envolveram-se com a economia cocaleira. Os problemas econômicos com a crise na exportação de estanho e o aumento da produção de folha de coca deixaram o país muito dependente de assistência financeira e vulnerável às pressões externas. A Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID, na sigla em

³⁶ Durante os anos 1970, os grandes grupos agrícolas da região oriental do país, departamentos de Santa Cruz, Pando e Beni, investiram em políticas de incentivo à produção para exportação, o que dificultou os projetos de reforma agrária na região central, principalmente na província do Chapare, localizada no departamento de Cochabamba (LEICHTMAN, 2000).

inglês) condicionava o envio de recursos econômicos à atuação da Bolívia no combate às drogas (ANDREAS; YOUNGERS, 1989; BRIENEN, 2015; LEICHTMAN, 2000).

Para Andreas (1995), a condução paralela dessas duas políticas (de recuperação econômica e de “guerra às drogas”) teve um efeito contraditório na Bolívia e outros países da região. As políticas neoliberais deixaram as economias latino-americanas vulneráveis às pressões externas do mercado, incluindo o mercado de drogas ilegais. Por um lado, a abertura econômica teria contribuído para a comercialização de drogas, uma vez que as políticas de austeridade teriam impulsionado a demissão de muitos trabalhadores gerando mão-de-obra para a economia cocaleira. Por outro, o setor de exportação de folha de coca teria sido essencial para que muitos países conseguissem atender as diretrizes impostas pelo FMI, pois os recursos provenientes dessa atividade permitiam amortecer os impactos das reformas macroeconômicas. Assim, para priorizar o projeto econômico, Andreas (1995) considera que muitos países da região acabaram tentando enganar ou manipular as percepções no que refere ao comprometimento com a política antidrogas. Para o autor, a política econômica de cunho neoliberal seria oposta à política de “guerra às drogas” (ANDREAS, 1995).

Não obstante essa aparente contradição entre ambas as políticas, particularmente no que diz respeito às consequências de uma sobre a outra, alguns autores têm observado que a política de “guerra às drogas” pode ser vista como um braço da política econômica liberal. Para isso, é preciso analisar a primeira para além do discurso declarado de acabar com o consumo e o tráfico de entorpecentes (NEOCLEOUS, 2011; OSUNA, 2021; PALEY, 2014, 2020).

Ao mesmo tempo em que o governo dos Estados Unidos vincula a renovação de acordos econômicos com os países latino-americanos ao comprometimento do combate às drogas, a condução das políticas antidrogas têm contribuído para a manutenção da ordem internacional (neo)liberal. A manutenção e, por vezes, ressignificação dessa ordem atende aos interesses da grande potência mundial e de setores locais e transnacionais presentes em alguns países da América Latina. A política econômica e a de segurança podem, nesse sentido, serem vistas como dois lados de uma mesma moeda.

O conceito de “segurança econômica”, elaborado por Neocleous (2006), ajuda a compreender a relação entre ambas as políticas. Segundo o autor, nos anos 1930 a administração estadunidense desenvolveu uma noção de que a segurança, naquele momento pensada no âmbito social, estava ligada com a vida econômica e o progresso na sociedade. Posteriormente, essa mesma relação foi transpassada para o entendimento do conceito de segurança nacional e internacional. O autor observou que durante a Guerra Fria a ameaça ao mundo ocidental não era exatamente a União Soviética, mas, sim, o Comunismo, entendido como um projeto

econômico que desafiava a ordem capitalista. A garantia da segurança estava, portanto, vinculada ao reordenamento do capital global (NEOCLEOUS, 2006).

A vinculação entre segurança econômica e segurança nacional foi essencial para fabricar a necessidade de uma certa visão de ordem econômica, não só internamente, mas na política internacional. Nas palavras de Neocleous (2006, p. 380, tradução nossa): “os Estados Unidos têm buscado remodelar a sociedade internacional, administrando a ordem global de acordo com uma doutrina de segurança por trás da qual reside um compromisso com a acumulação de capital”. A “segurança econômica” foi uma ideia importante no processo de securitização da vida doméstica e internacional, que garantiu a imposição da ordem econômica capitalista com o fim da Guerra Fria (NEOCLEOUS, 2006).

Se, durante o conflito bipolar, a política de segurança de combate ao comunismo foi instrumental para garantir o estabelecimento da ordem econômica capitalista, a partir dos anos 1990 a política de segurança de combate às drogas tem funcionado como um instrumento para manter essa ordem. Ademais, essa política não só garante a continuação de algumas estratégias, mas permite que outras sejam readaptadas diante das mudanças e crises globais.

A “guerra às drogas” na América Latina pode ser analisada como um mecanismo para administrar e obscurecer a crise do neoliberalismo e do capitalismo global na região (OSUNA, 2021; PALEY, 2014, 2020). Compreendidas como guerras de classes, marcadas por questões raciais e de gênero, as guerras contra as drogas “são campanhas enganosas empreendidas por uma classe sobre a outra para legitimar as soluções odiosas usadas para resolver as contradições de classe. [...] é uma concepção dentro de uma economia política em crise.” (OSUNA, 2021, p. 28, tradução nossa). Como elaborado por Paley (2020), trata-se de uma Guerra Neoliberal:

[a “guerra às drogas”] pode ser entendida como uma guerra neoliberal, que por meio de uma série de discursos confusos e despolitizados, efetivamente assegura as condições para a proliferação do capital em sua forma atual. A guerra neoliberal está ocorrendo em um momento formalmente democrático, diferente das juntas militares de antigamente; [...]. Talvez a chave mais importante da guerra neoliberal seja o gasto militar e policial, que continua a subir: a violência estatal se encontra na raiz das demais violências implementadas. (PALEY, 2020, p. 14-15, tradução nossa).

Por meio da Guerra Neoliberal, o Estado visa garantir os interesses do capital transnacional. Tomando a definição de Paley (2020, p. 27, tradução nossa), consideramos o neoliberalismo como “a fase atual do capitalismo, que depende de novas tecnologias de comunicação, de infraestrutura bancária global e de complexas redes de logística internacional sob a hegemonia do setor financeiro global”. O neoliberalismo vai além do aspecto econômico, também abarca leis e mecanismos de administração da população, é “um regime de

segmentação da população” e “de controle burocrático administrativo” (PALEY, 2020, p. 28, tradução nossa).

Como uma política do neoliberalismo, a condução da “guerra às drogas” está relacionada menos com um propósito de proibição do consumo e do tráfico de psicoativos e mais com a intenção de garantir a expansão territorial e social do capitalismo sobre territórios e espaços sociais previamente inacessíveis (PALEY, 2014). Os instrumentos e mecanismos das políticas antidrogas são implementados de forma a facilitar o investimento estrangeiro em espaços e territórios até então indisponíveis para o capitalismo global. Há um processo de “acumulação por desapropriação” - característico do “novo imperialismo” da ordem neoliberal contemporânea (HARVEY, 2004).

Segundo Rocha (2007), o Plano Dignidade, estabelecido na Bolívia em 1997 para o combate à produção de folha de coca e ao tráfico de cocaína, pode ser interpretado como uma estratégia do governo boliviano de criar um ambiente econômico, social e político para atração de investimento estrangeiro. De maneira semelhante, Paley (2014) afirma que a condução da política antidrogas na Colômbia está diretamente vinculada ao projeto de expansão da atuação e dos interesses econômicos de grandes empresas transnacionais no país. Nos capítulos seguintes explorar-se-á profundamente esses contextos.

Para além de uma “guerra neoliberal”, consideramos que a política de drogas na América Latina é uma guerra da colonialidade/modernidade. Ela contribui para a perpetuação da divisão do sistema político-econômico internacional entre centro e periferia, bem como na produção de divisões entre grupos sociais e econômicos dentro das fronteiras estatais. Como colocado por Curiel (2016), a colonialidade global é sustentada graças às instituições multilaterais capitalistas (como o FMI e o Banco Mundial) e às organizações militares e agências promotoras de uma cooperação internacional do Norte. Deste modo, a política de “guerra às drogas” e todos os instrumentos que a acompanham também permitem sustentar essa colonialidade. Os países desenvolvidos definem, com o apoio das organizações multilaterais, o modelo de Estado e de política antidrogas que os demais países – considerados atrasados e/ou instáveis – devem adotar para, então, estarem aptos para receber o apoio e o financiamento externo.

O pensamento colonial-moderno marginaliza outros saberes e propostas locais sobre as agendas de política econômica e de drogas, como é o caso dos povos originários andinos que têm na folha de coca uma substância sagrada e/ou os camponeses que sobrevivem da comercialização dessa planta. Ademais, ao abrir espaço para o investimento estrangeiro e a expansão do capitalismo, a “guerra às drogas” torna-se instrumental para a manutenção de

alguns países latino-americanos (assim como outros países localizados na chamada periferia da economia-mundo capitalista e que são atravessados por essa guerra) como exportadores de matérias-primas e recursos naturais. Essa situação contribui para a persistência das hierarquias sociais, políticas, econômicas e culturais entre os Estados (QUIJANO; WALLERSTEIN, 1992).

Os mecanismos e as estratégias implementados no combate ao tráfico internacional de drogas, além de garantir a expansão dos interesses de setores e atores econômicos, também promove um processo de pacificação da sociedade. A pacificação se refere ao uso do poder estatal, em particular o poder de polícia, para a fabricação e a manutenção da ordem liberal. Os conflitos conduzidos em nome da política antidrogas “envolvem esmagar os movimentos opositores políticos, disciplinar sujeitos e justificar novas formas públicas de guerra e novas tecnologias pelas quais essa guerra será conduzida”. É a forma do Estado “garantir as inseguranças” da acumulação capitalista (NEOCLEOUS, 2011, p. 202, tradução nossa).

A política de “guerra às drogas” está sempre sendo incorporada em outras guerras (contra o comunismo ou contra o terrorismo). Isso gera um contexto de guerra permanente no qual torna-se necessário e legítimo utilizar de políticas e instrumentos de pacificação do espaço e da sociedade. Mecanismos de vigilância e instrumentos militares são aplicados, dentro e fora das fronteiras estatais, a fim de repreender e controlar aquelas práticas e sujeitos que se destoam da, ou impossibilitam a, ordem (neo)liberal e colonial. Com isso, obtém-se a “pacificação de grupos percebidos como as partes menos úteis e mais perigosas da população, das regiões consideradas como ‘ingovernáveis’ e as fronteiras consideradas ‘inseguras’.” (NEOCLEOUS, 2011, p. 202-203, tradução nossa).

O exercício da violência (contra as populações originárias e demais sujeitos desviantes), em conjunto com poderes de disciplina e regulação (sobre os comportamentos e práticas distintos do modelo ocidental eurocêntrico), foi essencial nos momentos de acumulação original do capital, em que era necessário “assegurar a insegurança” da ordem burguesa. Esses mecanismos continuam sendo aplicados para manter e/ou ressignificar o capital nos momentos atuais, em que emergem outros desafios à ordem liberal (NEOCLEOUS, 2011). Como colocado por Federici (2017, p. 207), “sempre que o sistema capitalista se vê ameaçado por uma grande crise econômica, a classe capitalista tem que pôr em marcha um processo de ‘acumulação primitiva’, isto é, um processo de colonização e escravidão em grande escala.”.

Nesse processo, alguns grupos e indivíduos são categorizados como ameaças ou entraves à ordem liberal, por estarem envolvidos com atividades ilegais e/ou porque contestam e resistem às práticas de governança impostas pelos atores estatais e não-estatais. A própria

ordem que os empurra, mesmo que indiretamente, para a criminalidade é a que os reprime e criminaliza seus corpos e suas práticas de sobrevivência. A imposição e a condução de políticas neoliberais nos países latino-americanos ocasionam, por exemplo, uma situação de precarização da assistência social, aumento da desigualdade e de diminuição do emprego formal. Com isso, muitos indivíduos encontraram na informalidade e na criminalidade uma maneira de sobreviver e resistir. Como colocam Hilgers e MacDonald:

Os fatores que possibilitam as atividades do crime organizado, pequenos crimes, paramilitares e outros grupos e indivíduos que infligem diretamente a violência em seus arredores estão entrelaçados com aqueles que construíram as estruturas nas quais determinados grupos e indivíduos são altamente vulneráveis e rotineiramente expostos a esses e outras formas de violência. Séculos de negligência e exploração com base em raça, etnia, status social e gênero foram exacerbados por políticas neoliberais que limitam os programas de bem-estar e flexibilizam o trabalho para criar uma subclasse diversa de pessoas que são marginalizadas normativa, institucional e economicamente. (HILGERS; MACDONALD, 2017, p.11, tradução nossa).

O processo de categorização dos sujeitos e de produção da narco-delinquência global “despolitiza os modos de dominação de classe, gênero, raça e neocolonial fetichizando os narcóticos ilícitos como, essencialmente, armas de destruição em massa dotadas do poder de transformar seres humanos em ameaças à segurança.” (CORVA, 2008, p. 190, tradução nossa). Esses sujeitos envolvidos com essas “armas de destruição” (principalmente pobres e negros) vão precisar ser controlados e pacificados por meio do exercício da violência e de mecanismos construídos dentro da lógica capitalista e liberal de governança. Dentre as práticas mais visíveis de controle destaca-se o encarceramento.

O modelo da “guerra às drogas”, tanto dentro como fora dos Estados Unidos, promove a criminalização e o encarceramento em massa das populações racializadas, o que funciona como um mecanismo de controle social (PALEY, 2014). Para Reynolds (2008), o governo estadunidense impulsionou três tipos de políticas ao longo do continente: a) uma política econômica de cunho neoliberal, b) uma política antidrogas repressiva e proibitiva e c) uma política de encarceramento – materializada no apoio à construção de prisões em outros países, como foi o caso na Colômbia.

Para além do encarceramento, a condução da política de “guerra às drogas” também se baseia na propagação de uma situação de terror e pânico sobre as populações em cidades e áreas rurais. É nesse contexto que a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres pode ser analisada como uma prática sistemática dos atores armados, legais e ilegais, de promover o terror na sociedade e demarcar o controle sobre o território. Como argumenta Paley (2020, p. 22, tradução nossa), a política de “guerra às drogas” teria alguns pilares fundamentais,

como “a confusão e despolitização da violência, a militarização estatal e [...] uma forma ampliada de contra insurgência contra todos aqueles que se oponham aos (ou ficam no caminho dos) ciclos ampliados de acumulação do capital”. O controle e a violência sobre os “corpo-territórios” são práticas, portanto, que compõem as políticas antidrogas.

Enquanto proporcionam um ambiente de tranquilidade para o capital, as políticas de segurança não garantem “nenhuma paz e justiça para as pessoas” (OSUNA, 2021, p. 26, tradução nossa). Pelo contrário, fomentam um ambiente de violência, que é tanto consequência quanto combustível para a sua manutenção. A militarização e as práticas de violência que acompanham a condução da política de combate às drogas permitem a liberação de territórios e terras (até então habitadas por povos originários e camponeses) para a exploração capitalista. A política de “guerra às drogas” pode ser entendida, portanto, como “uma guerra patrocinada pelos EUA e mediada pela neocolonialidade contra populações cuja vulnerabilidade socioeconômica está conectada ao projeto neocolonial patrocinado pelos EUA de globalização econômica desigual.” (CORVA, 2008, p. 191, tradução nossa).

Como observado nos capítulos seguintes, as práticas de repressão e de violência que marcam os contextos de enfrentamento entre grupos armados, organizações narcotraficantes e forças de segurança estatais não são apenas consequência dos confrontos. Essas práticas atendem à uma política de expropriação de terras e de criminalização e controle de (alguns) corpos, ou seja, de domínio do “território expandido”. A ideia de “território expandido” refere-se, nesta pesquisa, a um entendimento mais amplo sobre a espacialidade, que abarca não só o território geográfico (a terra), mas os diferentes sujeitos, subjetividades e visões de mundo que compõem o território. A política de “guerra às drogas”, além de vincular-se com um projeto político-econômico neoliberal, também é construída e sustentada por elementos coloniais e patriarcais que contribuem para o controle e o domínio do “território expandido”.

A economia política (liberal e colonial) do conflito e o patriarcado são estruturas complementares que explicam a perversidade das violências (particularmente aquelas de cunho sexual) perpetradas durante os conflitos (MEGER, 2016). Para compreender o caráter patriarcal desse contexto é necessária uma reflexão sobre as ideias de masculinidades e feminilidades presentes nas sociedades. Como nos instiga a teórica feminista Cynthia Enloe (1993) é preciso perguntar onde estão as mulheres na política internacional e atentar-se a como as ideias e construções sobre masculinidades e feminilidades influenciam nas performances dos atores. Esses são aspectos centrais para analisar a criação e a reprodução do militarismo (entendido como um conjunto de valores que permeiam as concepções sobre o papel dos atores) e da

militarização (entendido como um processo) das políticas de combate às drogas (ENLOE, 1993).

As práticas de violência generificada perpetradas durante os momentos de guerra e de conflito não são eventos isolados, mas estão vinculados com “construções de gênero e hierarquias de gênero dentro de uma sociedade.” (MEGER, 2016, p. 154, tradução nossa). Tais construções e hierarquias sustentam-se sob uma estrutura colonial, onde se justifica (ou se invisibiliza) a violação e o domínio sobre os corpos de algumas mulheres (indígenas, afrodescendentes, camponesas, cocaleiras etc.). Esses corpos são demarcados por binarismos de gênero e de raça construídos desde o processo de colonização e que, até os dias atuais, concebem algumas mulheres como inferiores (menos humanos) e, assim, passíveis de serem controladas e violadas.

Como assinala Lugones (2007), o nascimento do sistema de gênero colonial/moderno está relacionado ao nascimento do capitalismo colonial global. Nesse sentido, o conceito de “colonialidade de gênero” – cunhado pela autora – ajuda a compreender como os marcadores de gênero foram introduzidos nas relações coloniais a fim de organizar a vida em sociedade e, ao serem internalizados, sustentam as interações e as relações assimétricas de poder no sistema capitalista moderno e patriarcal. Paralelamente, a proposta do Feminismo Decolonial concebe a necessidade e a possibilidade de um processo de descolonização das dinâmicas de poderes, que são tanto materiais quanto subjetivas (impactam as percepções dos sujeitos sobre si próprios e seus saberes). O primeiro passo é afirmar a existência da diferença colonial, de forma a aprender sobre os diversos mundos e caminhos de resistência traçados pelos atores (LUGONES, 2010).

Considerando os debates apresentados e a complementariedade entre neoliberalismo, colonialismo e patriarcado, argumentamos, nesta pesquisa, que a política de “guerra às drogas”, conduzida nos países latino-americanos, pode ser entendida como um instrumento para o projeto de manutenção e/ou resignificação da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. Essa governança possui três aspectos principais: a) a garantia dos interesses do capital transnacional; b) a pacificação da sociedade (controle social dos sujeitos); e c) o uso da violência generificada e do terror como mecanismos de expansão do capitalismo. Não obstante a força estrutural desses aspectos, essas relações de violência e dominação também enfrentam resistências. As mulheres que vivenciam as práticas de violência generificada no marco da política de “guerra às drogas” constroem na coletividade os mecanismos para resistir, fazendo de seus corpos (individuais e coletivos) um instrumento de luta contra a ordem imposta.

2.4 Considerações Preliminares

Diante dos debates e diferentes focos de análise, constatamos que é inegável que o caráter transnacional da criminalidade contribuiu para que esse tema fosse inserido nos estudos de Relações Internacionais, bem como desafiou alguns dos conceitos e pressupostos clássicos da área. As diversas manifestações do crime organizado transnacional e a necessidade de enfrentamento dos grupos criminosos tornou nebulosa a separação entre o doméstico e o internacional, o interno e o externo, o legal e ilegal, o poder de polícia e o poder de guerra. Com isso, novas análises e interpretações foram necessárias para compreender a presença e os impactos do crime organizado nos Estados e nas sociedades.

Esta pesquisa converge com as análises que questionam o processo de securitização do crime organizado transnacional, particularmente no que se refere às atividades de cultivo e tráfico de drogas. A relação entre o Estado e criminalidade na América Latina é complexa. A tentativa de categorização das dinâmicas da região a partir de conceitos como o de Estado falido/enfraquecido e “áreas não governadas” invisibiliza os vínculos estabelecidos entre atores estatais e os grupos do crime organizado. Ademais, essas categorizações acabam por legitimar o aumento da repressão policial e militar sobre a população civil, sob a justificativa de recuperar o controle estatal.

Argumentamos que é necessário investigar os aspectos políticos, estruturais e sistêmicos que permeiam a formulação e a condução das políticas de segurança. O conceito de Crime Organizado Transnacional e muitos outros que estruturam os discursos e documentos de políticas de segurança são construídos por meio de um processo político e social atravessado por interesses particulares de atores domésticos e internacionais. Essas políticas, como é a de “guerra às drogas”, estão vinculadas a uma ordem macroeconômica (neo)liberal, de cunho patriarcal e colonial. Os conceitos e termos utilizados por atores políticos promovem a categorização e classificação de sujeitos e territórios como ameaças à segurança, o que implica na aprovação de políticas intervencionistas e militarizadas.

Diferentemente das declarações de governantes e líderes políticos sobre o interesse em acabar com o consumo e o tráfico de entorpecentes, o objetivo principal da política de “guerra às drogas” é a expansão territorial e social do capitalismo. Os instrumentos e as operações de combate às drogas promovem a abertura dos mercados latino-americanos para o comércio internacional e a expropriação de terras para a exploração das grandes companhias transnacionais do setor mineiro e petrolífero. A militarização dos territórios e o aumento da violência decorrentes do combate aos grupos narcotraficantes e das políticas de erradicação

forçada de cultivos não são consequências indesejadas, mas, sim, estratégias de propagação do terror. Essas práticas visam o controle sobre as atividades e os sujeitos que estão à margem ou se opõem à ordem internacional capitalista.

A política de “guerra às drogas” é analisada, portanto, como uma estratégia constituída dentro do pensamento ocidental moderno. Como tal, ela atende a um projeto de manutenção e/ou ressignificação da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal, em que a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres pode ser entendida como um instrumento para o domínio do “território expandido” (terras, corpos e subjetividades). Conforme assinala Meger (2016, p. 168, tradução nossa), a violência sexual em conflitos armados é efetiva “devido às múltiplas maneiras em que constitui a masculinidade do homem e atende aos interesses das estruturas do capitalismo, patriarcado e colonialismo”.

Nos próximos capítulos, analisamos as práticas generificadas de violência e terror perpetradas pelos diversos atores contra os corpos-territórios das mulheres no marco da “guerra às drogas” nos departamentos da Colômbia e da Bolívia. Essas práticas contribuem para a expansão e ressignificação do capitalismo nesses espaços. A militarização do combate às drogas e as ações de erradicação forçada de cultivos afetam os meios de sobrevivência de famílias inteiras, promovem o deslocamento forçado de indivíduos que fogem da violência e criam um ambiente de confronto armado. Os corpos-territórios das mulheres se estabelecem, nesse contexto, como palco de disputas entre os diferentes grupos armados que performam uma masculinidade hegemônica e militarizada. Esses corpos, entretanto, não são apenas territórios de domínio e violações. Eles são agentes de luta e resistência, que se organizam frente à uma política econômica global baseada na expropriação e no controle.

3 “GUERRA ÀS DROGAS” EM PUTUMAYO E NARIÑO: A VIOLÊNCIA GENERIFICADA PARA O CONTROLE DO “TERRITÓRIO EXPANDIDO”

*El cuerpo no es superficie, es interioridad*³⁷. (CENTRO NACIONAL DE MEMÓRIA HISTÓRICA, 2017).

A história da Colômbia é marcada por conflitos que envolvem disputas territoriais, seja entre atores estatais e legais, seja entre esses e os grupos insurgentes e paramilitares. As disputas atingem e moldam a vida de considerável parcela de população, como é o caso das mulheres. Os conflitos no território datam desde a consolidação do Estado colombiano e ganham novos contornos em períodos específicos da história do país, em que novos atores, domésticos e internacionais, e novas dinâmicas e atividades, como o narcotráfico, estão inseridos. Muitos desses conflitos são frutos de características estruturais da organização política e social da Colômbia. O governo historicamente delegou a administração de algumas regiões para autoridades e grupos locais, enquanto tentava exercer o controle do território por meio do uso de forças de segurança.

A relação entre o Estado e a sociedade, principalmente os setores subordinados e marginalizados, é ambígua e, por vezes, de confrontação. Os vínculos estabelecidos entre as elites políticas do país e o capital estrangeiro relegam as necessidades e as demandas da população. Desde a independência, os principais partidos políticos³⁸ e as elites colombianas alinharam-se ao capital estrangeiro como forma de atender aos interesses de modernização estatal, o que não significava, entretanto, uma democratização da sociedade (SALDANHA, 2015; VELÁSQUEZ, 1999). Em troca de assistência financeira e militar, a elite tem possibilitado, há décadas, a acumulação de capital pelos atores externos (HRISTOV, 2014).

Destaca-se nesse processo a instalação de grandes corporações petroleiras, que, por um lado, tinham o apoio das elites burguesas locais e, por outro, enfrentavam a resistência de trabalhadores, camponeses e indígenas ao projeto de imposição da ordem neoliberal-colonial-patriarcal. A dinâmica de confrontações entre esses atores resultou em um cenário de violência

³⁷ Em tradução livre: “O corpo não é superfície, é interioridade”.

³⁸ Da independência colombiana até 1930 dois partidos políticos controlaram e alternaram-se no poder: o Partido Nacional (1888-1900) e o Partido Conservador (1900-1930). Alinhados com interesses particulares, essa alternância de poder deixou parcela da sociedade à margem dos debates e da participação política. Em 1930, a hegemonia conservadora foi rompida com a eleição de um liberal à presidência, mas sem gerar mudanças estruturais na sociedade. Diante desse contexto, houve um aumento da violência e de conflitos rurais, envolvendo operários e camponeses contrários a os desmandos de empresas estrangeiras que atuavam no país. O escalonamento dos conflitos deu surgimento ao período que ficou conhecido como a Grande Violência (1948-1958) (SALDANHA, 2015).

e violações de direitos. Como analisado por Sachseder (2020, p. 168, tradução nossa), “a violência [na Colômbia] não só foi normalizada como parte da vida cotidiana, mas também instrumentalizada para favorecer os interesses das elites por meio de uma economia política generificada e racializada”.

O objetivo neste capítulo é analisar a violência generificada, particularmente contra os corpos-territórios das mulheres, nos departamentos colombianos de Putumayo e Nariño, no marco da condução da política de “guerra às drogas”. O cultivo e o tráfico de drogas emergiram no país nos anos 1970. Mas, foi a partir do início da década de 1990 que a Colômbia tornar-se-ia um dos principais palcos da “guerra às drogas” estadunidense. A formulação do Plano Colômbia levou à internacionalização do conflito armado e à militarização do território. O aumento da presença estatal em algumas regiões do país para o combate ao narcotráfico e à insurgência resultou na intensificação da violência, principalmente sobre os corpos das mulheres camponesas e indígenas.

Os grupos armados que disputam o controle político e econômico das regiões e comunidades performam uma masculinidade militarizada. Essa se expressa na subordinação de outras masculinidades e no exercício do domínio (físico e moral) dos corpos das mulheres. São nos corpos-territórios (feminizados) que as disputas são travadas e neles são inscritos os símbolos da vitória de um grupo sobre o outro. As identidades e as performances de masculinidades são construídas a partir da relação entre os sujeitos e, nesse sentido, não são fixas. O domínio masculino é passível de ser desafiado, o que exige um esforço considerável de manutenção e legitimação (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005). Esses esforços são, muitas vezes, empreendidos por meio da violência contra os corpos das mulheres.

As práticas de violência ganham diferentes significados e atendem a diferentes interesses a depender dos grupos que ocupam (e disputam), em um determinado período, o “território expandido” (não só os espaços geográficos, mas, também, os corpos e subjetividades dos atores que o habitam). Como pontua Cuadros (2015), os departamentos na Colômbia são diferentes entre si, possuindo dinâmicas econômicas, políticas e sociais que variam de intensidade e características. É preciso ter atenção às particularidades locais. Assim, para analisar a violência generificada contra os corpos e comportamentos das mulheres que compõe o cenário de “guerra às drogas”, nos concentramos na discussão das dinâmicas presentes nos dois departamentos que são centrais para a economia cocaleira do país.

Putumayo foi um dos palcos principais do Plano Colômbia. O acordo negociado entre os governos estadunidense e colombiano garantiria ao segundo o suporte financeiro e operacional para combater o narcotráfico, derrotar as guerrilhas e construir a paz e a

feminilidades permeiam as performances dos diferentes atores. Um olhar Decolonial, por sua vez, questiona como o controle e a violência sobre os corpos das mulheres são práticas que têm origens coloniais e permitem a reprodução de diversas relações hierárquicas. As hierarquias de poder estão presentes desde o nível local (na relação entre os sujeitos que habitam os territórios) até o nível internacional (na relação entre os Estados na economia política global).

O capítulo está dividido em quatro seções. Na primeira, analisamos a expansão da política de “guerra às drogas” na Colômbia ao longo dos anos 1990, financiada e impulsionada pelos Estados Unidos. O objetivo é refletir sobre a vinculação dos interesses econômicos transnacionais com a exploração petroleira no país e a intensificação do combate ao narcotráfico e à insurgência. Essa reflexão permite compreender o contexto político e econômico que levou à elaboração do Plano Colômbia, documento assinado em 2000 que é objeto de análise na segunda seção. A partir da metodologia de Análise Teórica do Discurso, estudamos a construção discursiva e generificada do documento do Plano Colômbia. O intuito é analisar os discursos que compõem o texto e como eles (re)produzem uma realidade em que a militarização do território é legitimada como a estratégia a ser adotada pelo Estado para o combate às drogas.

Na terceira seção, refletimos sobre a militarização da “guerra às drogas” em Putumayo e Nariño com o início do Plano Colômbia. Analisamos, particularmente, os significados e interesses das práticas de controle e domínio sobre os corpos e comportamentos das mulheres, perpetradas em maior ou menor medida por todos os grupos armados (forças estatais, guerrilhas e paramilitares). Na quarta seção, debatemos sobre a manutenção das estratégias antidrogas e contra insurgentes no país mesmo com o fim formal do Plano Colômbia. A permanência de um ambiente de valorização de uma masculinidade agressiva e militarizada gera um *continuum* de violência generificada contra as mulheres. As Considerações Preliminares encerram o capítulo.

3.1 A expansão da “guerra às drogas” na Colômbia nos anos 1990

A década de 1990 na Colômbia foi marcada pela expansão da ordem neoliberal, com a privatização do setor de extração de petróleo e a intensificação da “guerra às drogas” patrocinada pelos Estados Unidos. Dois grandes movimentos marcaram esse momento no país: a) o aumento do investimento direto estrangeiro (provindo das grandes multinacionais e dos acordos com instituições financeiras); e b) o aumento das medidas de proteção e segurança das atividades extrativistas (DUNNING; WIRPSA, 2004). Como reflete Scott (2003, p. 72,

novas condições”. Quando transformada as condições que possibilitam a sua hegemonia, essa masculinidade vai ser contestada e desafiada (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2005).

tradução nossa), “[u]ma explicação mais sincera do esforço militar dos Estados Unidos na Colômbia seriam as empresas petroleiras estadunidenses e seus oleodutos...”. As políticas de combate ao narcotráfico e aos grupos insurgentes se inscreveram nessas estratégias de proteção das atividades estrangeiras em território colombiano.

A inclusão oficial da Colômbia na “guerra às drogas” estadunidense contribuiu para transformar a dinâmica de interação dos diferentes grupos armados do país (forças de segurança, guerrilhas e paramilitares) e na relação entre eles e a atividade do narcotráfico. Desde os anos 1970 a Colômbia ocupava uma posição central na rede internacional de drogas. O narcotráfico era responsável por importantes remessas financeiras que entravam no país desde o exterior. Em 1976, a título de ilustração, foram inseridos na economia colombiana U\$600 milhões com a exportação de maconha e U\$1.960 milhões com a venda de cocaína (RESTREPO, 2005).

No entanto, foi a partir de meados dos anos 1980 que o governo colombiano deu início à uma campanha ostensiva e militarizada de combate às drogas. A intensificação da violência oriunda dos grupos narcotraficantes (com ligações com as guerrilhas e os paramilitares) e a expansão da política de “guerra às drogas” pelo presidente estadunidense Ronald Reagan contribuíram para esse processo. Também era o momento do combate às “narcoguerrilhas⁴⁰”. A formulação desse termo visava vincular uma questão doméstica (a atuação das guerrilhas) com algo considerado uma ameaça internacional (o narcotráfico). Deste modo, justificava-se a intervenção estrangeira e legitimava-se a militarização das políticas de segurança. Ao abraçar o combate às “narcoguerrilhas”, a Colômbia conseguia atrair mais recursos militares e financeiros externos para o enfrentamento do conflito armado.

Para acompanhar os parâmetros e as diretrizes da governança global da política de drogas, descritos nas Convenções das Nações Unidas, o governo colombiano implementou uma nova lei em 1986: o Estatuto Nacional de Estupefacientes (*Ley 30*). Com isso, determinou-se a proibição da produção, fabricação, comércio e posse de estupefacientes que não fossem para fins médicos e científicos. A lei também delimitou as penas de cárcere aplicáveis para os envolvidos com o cultivo de plantas passíveis de produzir qualquer droga acarretadora de

⁴⁰ O termo foi cunhado em 1984 pelo então embaixador dos Estados Unidos em Bogotá, Lewis Tambs, para representar o foco de repressão no país andino. Scott (2003) analisa que a formação dessas “narcoguerrilhas”, ou seja: o envolvimento dos grupos guerrilheiros com o narcotráfico, foi, na verdade, um resultado das ações dos Estados Unidos em território colombiano. “Ao prestar ajuda e assistência desequilibradas aos militares, os Estados Unidos reforçaram o papel e a autonomia das forças armadas [...] a ponto de poderem operar de maneira opressiva, ignorando as restrições impostas a eles pelos sucessivos presidentes e legislativos” (SCOTT, 2003, p. 79, tradução nossa).

dependência, além de definir os procedimentos de destruição das plantações (COLOMBIA, 1986). O estabelecimento da *Ley 30* era um passo necessário para a padronização do Estado colombiano de acordo com as diretrizes ocidentais-modernas, o que, dentro do projeto de governança, também era visto como necessário para que o país se fizesse apto para receber investimentos e auxílios estrangeiros.

O Estatuto, entretanto, promoveu a criminalização de muitos colombianos envolvidos com drogas, em especial as mulheres. Para as cocaleiras de Putumayo, dependentes da economia da coca, a *Ley 30* foi considerada como um castigo (REVELO *et al.*, 2018). Conforme relatado por várias mulheres⁴¹ da região, o cultivo da folha de coca sempre representou uma importante fonte de renda para as camponesas. No sul da Colômbia, essas mulheres conseguiam recursos financeiros com o trabalho nas colheitas para pagar por serviços que não eram garantidos pelo governo, como o acesso à saúde. Ademais, com o decorrer dos anos, a planta teria um significado ainda maior para elas. Com o cultivo da folha de coca e a produção da cocaína, muitas mulheres passaram a “adquirir autonomia e liberdade nos espaços predominantemente patriarcais e restritivos”, nos quais eram vítimas de violências (REVELO *et al.*, 2018, p. 34). A criminalização e a repressão sobre essas atividades representavam o retorno à uma situação de precariedade financeira e de submissões.

Para além da elaboração da lei, a pressão internacional para o controle e a repressão ao cultivo, comércio e consumo de drogas levou, no final da década de 1980, à intensificação e militarização do combate ao narcotráfico no país. Em 1989, com a Iniciativa Andina, os Estados Unidos expandiram o apoio financeiro e militar na Colômbia⁴². Nesse mesmo ano houve um aumento da base da Agência Central de Inteligência (CIA, na sigla em inglês) em Bogotá, “tornando-se a maior base da CIA no mundo” (SCOTT, 2003, p. 88, tradução nossa). Os recursos provenientes daquela política foram direcionados, em sua maioria, para a assistência militar e policial. Esperava-se acabar com a produção e a comercialização de cocaína que tinha

⁴¹ Os relatos foram coletados durante o *Encuentro Regional de Mujeres Cocaleiras*, em abril de 2017, na cidade de *Puerto Asís* (Putumayo). Esse encontro foi o resultado de uma aliança entre a organização não-governamental colombiana *De Justicia* e a *Federación Nacional Sindical Unitaria Agropecuaria* (Fensuagro) com o objetivo de criar um espaço de compartilhamento de experiências entre as mulheres cocaleiras dos departamentos ao sul da Colômbia diante das políticas de desenvolvimento alternativo e o Acordo de Paz. As entrevistas realizadas durante o Encontro e demais investigações resultaram em um livro, publicado conjuntamente entre ambas as organizações, intitulado: “*Voces desde el Cocal: Mujeres que construyen territorio*” (REVELO *et al.*, 2018).

⁴² Cabe ressaltar que a presença e intervenção dos Estados Unidos na Colômbia é anterior ao início da política de “guerra às drogas”. Desde os anos 1960, os Estados Unidos estavam presentes militarmente no país, com o objetivo de combater os grupos guerrilheiros de esquerda, no contexto da luta contra o comunismo. Em 1962 foi realizado um programa da CIA e das Forças Especiais dos Estados Unidos para treinamento de agentes policiais e grupos militares colombianos sobre técnicas de contra insurgência (SCOTT, 2003).

como destino os Estados Unidos, por meio da erradicação de cultivos, detecção de rotas de tráfico e o desmantelamento dos grupos narcotraficantes (VILLA; OSTOS, 2005).

O fortalecimento das unidades de segurança colombianas para a repressão aos grupos armados envolvidos com o tráfico também seria útil para a proteção das atividades petrolíferas no país. A vinculação entre os interesses com a extração de petróleo e a “guerra às drogas” já estava posta desde o início dos anos 1980, quando houve a descoberta de um grande campo petrolífero no departamento de Arauca⁴³. A Iniciativa Andina contribuiu, nesse sentido, para essa atividade econômica. Desde o lançamento dessa política, em 1989, até o começo dos anos 2000, a produção colombiana de petróleo aumentou 80%, sendo que a “maioria das exportações tem ido para os Estados Unidos, fazendo da Colômbia o oitavo maior fornecedor estrangeiro de petróleo bruto para os Estados Unidos” (SCOTT, 2003, p. 100, tradução nossa).

A maior repressão ao narcotráfico impulsionou o desmantelamento dos grandes carteis de drogas. Com isso, houve uma reorganização dos grupos narcotraficantes. A morte de Pablo Escobar em 1993 (chefe do cartel de Medellín) e a captura, em 1995, dos chefes do cartel de Cali demandaram uma transformação na organização dos grupos e na forma em que garantiriam os mecanismos de coerção e proteção:

Os grandes empresários e grupos dedicados ao tráfico de drogas passariam de uma estrutura de redes organizada hierarquicamente para uma estrutura de redes atomizada, menos visível à perseguição das autoridades e mais readaptável frente aos golpes recebidos pelas forças de segurança e seus competidores. [...] seus requerimentos de ‘**coerção e proteção**’ estavam agora nas mãos **dos grupos de autodefesas e das guerrilhas** que controlavam o poder local onde estavam localizadas as possessões dos narcotraficantes e os locais de produção e transação de drogas. Os exércitos que esses guerreiros nas áreas rurais e semiurbanas haviam construído durante mais de uma década tinham agora uma oportunidade única para obter o controle do negócio. (DUNCAN, 2005, p. 48-49, tradução e grifo nossos).

As novas redes de narcotraficantes estabeleceram vínculos cada vez mais estreitos com os grupos armados do país. Os guerrilheiros, particularmente das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército do Povo (FARC-EP), já atuavam nas etapas de cultivo da folha e de produção da pasta da coca cobrando impostos dos camponeses⁴⁴ (DUNCAN;

⁴³ O campo petrolífero no departamento de Arauca foi descoberto em 1983 pela companhia *Occidental Oil* e se somou ao já ativo campo da *British Petroleum* no departamento de Casanare. Ambos contribuíram para o aumento da produção de petróleo no país: a produção saltou de 100.000 barris por dia, no começo dos anos 1980, para 800.000 barris por dia em 1999 (DUNNING; WIRPSA, 2004).

⁴⁴ O cultivo e a produção da folha de coca na Colômbia estão diretamente relacionados com o aumento da erradicação dos cultivos da planta em outros países, como a Bolívia e o Peru, e o movimento a favor da reforma agrária. A vinculação com esse segundo aspecto permitiu que os grupos guerrilheiros obtivessem, pelo menos

VARGAS; ROCHA; RESTREPO, 2005). Contudo, para fazer frente às investidas do Estado, esses grupos também buscariam recursos a partir da oferta de proteção armada para as redes de drogas (AUSSEL; ECHAVARRÍA; PÉREZ, 2004). Os grupos paramilitares, por seu turno, atuavam nas fases de processamento e exportação da cocaína e na atividade de lavagem de dinheiro. Esses grupos garantiam a proteção dos grandes empresários do narcotráfico nos centros urbanos da Colômbia (DUNCAN, 2005).

O contexto de aplicação da agenda neoliberal no país, com a privatização dos serviços públicos⁴⁵ e o aumento das empresas estrangeiras, também proporcionou a expansão dos vínculos dos paramilitares com outros grupos de interesse na Colômbia (HRISTOV, 2014). As grandes corporações multinacionais se apoiaram na proteção dos paramilitares para enfrentar as guerrilhas que reivindicavam políticas de reforma agrária e o fim da exploração extrativista estrangeira. A luta contra insurgente alinhava, desse modo, os interesses econômicos dos narcotraficantes, dos senhores de terras e das empresas com o serviço prestado pelos paramilitares – e, inclusive, pelo próprio governo (SCOTT, 2003).

Como afirma Richani (2005, p. 124, tradução nossa), as empresas petroleiras “foram instrumentais na formação [...] de grupos paramilitares de direita”, ao mesmo tempo que tentavam estabelecer uma estratégia de “acomodação e coexistência com as guerrilhas”⁴⁶. A terceirização da violência configurar-se-ia como um aspecto central para a expansão dos interesses das empresas multinacionais, bem como do próprio Estado colombiano. Conforme analisado no capítulo anterior, o envolvimento de atores estatais e/ou atores não-estatais legais com grupos criminosos (aqui particularmente os paramilitares) muitas vezes atende a interesses mútuos referentes à manutenção de uma ordem social e econômica que é benéfica para ambos os lados. Ao combater as guerrilhas e expulsar os pequenos cultivadores de coca dos territórios, os paramilitares garantiam a expropriação de terras e/ou a segurança daquelas já controladas para as companhias transnacionais. De maneira geral, essas ações atendiam ao projeto (liberal e ocidental) de modernização e desenvolvimento do Estado colombiano.

de início, o apoio financeiro e moral do novo segmento social que se estruturava no país: os cocaleiros (DUNCAN, 2005).

⁴⁵ Em 1991, uma nova lei (*Ley 9*) tornou mais flexível a comercialização de ouro e carvão na Colômbia, retirando o monopólio do Banco Central e permitindo que a compra e venda dessas commodities fosse feita por atores privados (SACHSEDER, 2020).

⁴⁶ Richani (2005) analisa quatro formas de extração de renda das grandes corporações multinacionais feitas pela guerrilha: 1) um imposto pago para as guerrilhas não atacarem as instalações e trabalhadores das empresas; 2) o investimento em projetos comunitários, como construção de escolas e estradas; 3) a subcontratação de empresas de fachada de proprietários guerrilheiros; e 4) o dinheiro obtido com o sequestro de empregados do alto-escalação dessas empresas.

Nesse cenário de vínculos e disputas entre grupos armados e de interesses econômicos, o governo aumentou a repressão contra o cultivo da folha de coca e o tráfico de cocaína. Um aspecto que contribuiu para o maior comprometimento da Colômbia com a “guerra às drogas” foi a intenção do então presidente eleito em 1994, Ernesto Samper, de acabar com a desconfiança que os Estados Unidos tinham do seu governo. Desde o período eleitoral, havia evidência de que a campanha de Samper teria recebido financiamento dos membros do cartel de Cali⁴⁷. Isso gerou atritos na relação com o vizinho do norte e culminou na falta de diálogo entre os presidentes de ambos os países. A Colômbia foi classificada como uma “narcodemocracia” e houve um aumento na rigidez do processo de certificação do país. Os acordos econômicos estariam condicionados ao desempenho do governo na luta antidrogas. Por três anos seguidos a Colômbia foi “descertificada” (TIKNER, 2000; VILLA; OSTOS, 2005).

Para reverter essa situação, o governo Samper (1994-1998) foi o primeiro a autorizar a fumigação aérea de herbicidas nos cultivos de folha de coca. O esforço massivo na estratégia de erradicação fez com que de “3.741 hectares erradicados em 1994, [houvesse um] aumento para 23.402 no ano seguinte” (VILLA; OSTOS, 2005, p. 4). A erradicação forçada dos cultivos, principalmente por meio das fumigações, gerou manifestações populares. No mês de novembro de 1994 uma greve iniciada em *Puerto Asís* (Putumayo) espalhou-se para outros municípios na região andino-amazônica. A greve envolveu mais de cinco mil camponeses, que, além do fim das fumigações, demandavam a adoção de políticas para atender as necessidades básicas da região (como a pavimentação de estradas e a instalação de rede elétrica) (TATE, 2015).

Para a população local, o envolvimento com o cultivo da folha de coca era consequência da ausência de outras oportunidades de trabalho e renda. A demanda das manifestações não era pela legalização do cultivo da coca, mas pelo fim da erradicação forçada e pela responsabilização do Estado perante a situação de precariedade. A greve terminou em janeiro de 1995, quando o governo concordou em desenvolver ações de substituição das plantações de coca que contassem com a participação e a organização comunitária. No ano seguinte, um grupo de camponeses em Putumayo manifestou-se contra às ações das multinacionais petroleiras e a manutenção da política de erradicação forçada dos cultivos (TATE, 2015).

Foi nesse momento que nasceu a *Ruta Pacífica de Mujeres*, organização nacional cujo objetivo consiste em dar visibilidade e enfrentar as violências sofridas pelas mulheres no contexto de conflito armado (RAMIREZ, 2012; REVELO *et al.*, 2018). A resistência foi uma forma encontrada por muitas mulheres colombianas de sobreviver e ressignificar as

⁴⁷ Para uma extensa análise sobre essas evidências consultar o trabalho de Tickner (2000).

experiências e violências vivenciadas. O corpo, para elas, “não é apenas lugar de inscrição para a violência, mas, também, é espaço para a imaginação de resistências, para a cura.” (CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA, 2017, p. 24, tradução nossa).

As mulheres deslocadas, as vítimas de violência sexual, as mães, filhas e esposas de homens mortos pelos grupos armados organizam-se em redes para questionar as políticas estatais, que, de acordo com elas, ignoram as vozes e perspectivas femininas (SÁNCHEZ, 2007). Para muitas organizações de mulheres, o Estado colombiano adota um conceito tradicional de segurança, norteadopela militarização e “não busca resolver as condições sociais, econômicas e políticas que geram a violência e estão na origem do conflito armado.” (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009, p. 148, tradução nossa).

A administração de Samper foi uma das que adotou de maneira enfática essa noção militarizada da segurança. Mesmo com o aumento das manifestações populares, o presidente deu continuidade às políticas de caráter repressivo e proibitivo com relação ao cultivo da folha de coca. Em 1997, o governo aprovou uma reforma constitucional que permitiu o restabelecimento do acordo de extradição⁴⁸. Sob o âmbito desse acordo, os cidadãos colombianos acusados de envolvimento com o tráfico de drogas poderiam ser julgados nos Estados Unidos. Como analisa Tickner (2000), a situação na Colômbia, com o enfraquecimento e a perda de legitimidade do presidente, permitiu que o governo estadunidense garantisse a aplicação de um acordo mais amplo e restritivo sobre drogas no país:

As condições que rondavam esse acordo foram estipuladas em uma agenda de vinte pontos que incluía o restabelecimento do tratado de extradição, a aprovação de uma série de leis antidrogas e a aplicação de um herbicida granular mais forte na fumigação de cultivos (em substituição do glifosato) [...] sob a pressão dos Estados Unidos, a Colômbia aceitou a criação de um grupo de trabalho colombiano-estadunidense, conformado pelos ministros de Relações Exteriores, Defesa e Justiça, que excluía o próprio presidente Samper. (TICKNER, 2000, p. 47, tradução nossa).

Apesar dos esforços do governo colombiano para recuperar a credibilidade internacional, a imagem negativa do presidente limitava as possibilidades de ação do país. Além disso, o foco em ações repressivas e o uso da violência no âmbito doméstico fizeram com que o governo também perdesse legitimidade interna, intensificando os confrontos com e entre os

⁴⁸ O acordo de extradição entre a Colômbia e os Estados foi formulado em 1979, mas só entrou em vigência, pela primeira vez, em 1982. Após uma série de suspensões e tentativas de reaplicação interna do tratado – envolvendo debates entre presidentes e a Corte Suprema –, a política de extradição foi restabelecida em 1989 pelo presidente Virgilio Barco (1986-1990), como resposta ao escalonamento da violência e ao assassinato do candidato à presidência Luis Carlos Galán. Posteriormente, já na administração do presidente César Gaviria (1990-1994), foi sancionada a nova Constituição colombiana que proibiu, mais uma vez, a extradição de nacionais para serem julgados no exterior (RESTREPO, 2005).

grupos armados. Os grupos guerrilheiros, em especial as FARC-EP, já não reconheciam o presidente e recusavam qualquer interlocução que pudesse culminar no fim do conflito. Os paramilitares, por sua vez, conseguiram maior articulação e expansão pelo território, criando, no final de 1997, a *Autodefensas Unidas de Colombia* (AUC) (TICKNER, 2000; VILLA; OSTOS, 2005).

A AUC não é um grupo específico, mas “uma cúpula que coordena os esforços de organizações independentes” e que permitiu que “os paramilitares acordem estratégias nacionais e aumentem o número e o alcance de suas operações” (RESTREPO, 2005, p. 212-213, tradução nossa). Com a criação dessa cúpula, houve uma sistematização da atuação paramilitar no país. Os diversos grupos, de maneira organizada, passaram a realizar massacres cada vez mais violentos, que os possibilitaram certo controle de territórios ricos em recursos naturais e minerais ou que eram propícios para o cultivo e a produção de drogas. O período de maior atuação paramilitar, entre 1997 e 2003⁴⁹, também abarca os anos em que foi reportada a maioria dos casos de violência sexual contra mulheres (o pico foi nos anos de 2002 e 2003, com 14 e 18 casos registrados respectivamente) (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009).

Nesse contexto de instabilidade política e econômica (os efeitos da “década perdida” chegaram tardiamente no país, mas com força para gerar uma recessão), Andrés Pastrana Aranga foi eleito presidente. O objetivo da administração de Pastrana (1998-2002) era resolver o conflito interno de forma pacífica e com o auxílio da comunidade internacional. Para esse propósito, o presidente buscou o restabelecimento das relações com os Estados Unidos e solicitou recursos econômicos para enfrentar os problemas internos. Com isso, houve a internacionalização do conflito armado.

As negociações com o governo estadunidense resultaram na assinatura do Plano Colômbia. Previsto para durar até dezembro de 2005, o acordo consistia em um pacote de US\$7,5 bilhões a ser dividido em três principais componentes: 1) “aproximação do Estado colombiano com as populações afetadas pela violência por meio de investimentos sociais e a substituição de plantios de coca” – com recursos no montante de 4 bilhões de dólares; 2) “assistência técnica, militar e financeira dos EUA” , no valor de 1,3 bilhão de dólares, “para o combate ao narcotráfico em toda região andina”; e 3) “contribuição europeia para a paz” (VILLA; OSTOS, 2005, p. 9-10). Além disso, foram anexados alguns projetos e programas complementares ao

⁴⁹ Entre esses anos foram realizados 15 grandes massacres por parte dos paramilitares na Colômbia, nos seguintes departamentos: Putumayo, Antioquia, Sucre, Bolívar, Norte de Santander, La Guajira, Arauca e Valle del Cauca (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009).

documento principal do Plano. Um deles é o *Programa de Mejoramiento del Sistema Penitenciario Colombiano*.

Apresentado como o Apêndice 11 do Plano Colômbia, o Programa foi assinado em julho de 2001⁵⁰ pela embaixadora dos Estados Unidos em Bogotá e o ministro de Justiça e Direito do país andino. Com um conteúdo de caráter técnico, o projeto tinha como objetivo principal promover a formação militar dos funcionários dos presídios e prover recursos para a construção e melhoria de instalações prisionais no país (COLOMBIA, 2001). No marco desse Programa, o Instituto Nacional Penitenciário e Carcerário (INPEC) construiu, com o apoio do Escritório de Prisões dos Estados Unidos, novos centros de reclusão, principalmente nas áreas rurais, “com unidades de isolamento ‘supermax’ e a normalização do uso da força para reprimir as pessoas privadas de liberdade” (PRISON INSIDER, 2017, tradução nossa). O intuito do Programa era desenvolver uma Nova Cultura Carcerária, baseada em um modelo importado dos Estados Unidos e fundamentada na militarização do sistema carcerário colombiano (PRISON INSIDER, 2017).

Os novos centros de reclusão receberiam os guerrilheiros capturados e muitos indivíduos presos por delitos de drogas (inclusive cultivadores de coca). Desse modo, o governo garantiria a contenção e a pacificação daqueles sujeitos e atividades considerados empecilhos para a ordem capitalista. O investimento em novos presídios e na formação de profissionais alinhados com o modelo de controle carcerário estadunidense foi um aspecto essencial para complementar os mecanismos do Plano Colômbia. Garantir-se-ia o domínio não só do território físico, por meio das operações antidrogas, mas dos corpos e comportamentos desviantes. Como argumenta Reynolds (2008), a construção de prisões faz parte de uma política de encarceramento impulsionada pelos Estados Unidos, que se complementa às políticas econômicas e à política de “guerra às drogas” de forma a garantir a expansão do capitalismo.

O Plano Colômbia, desenvolvido e incentivado pelo governo e setores estadunidenses, deve ser analisado como um instrumento de garantia do sistema capitalista ao invés de meramente uma política preocupada com o problema das drogas. Com isso, é possível compreender os motivos para a adoção dos diversos mecanismos e políticas que o compõe. A expansão do capitalismo depende da assimilação de projetos e modos de vida ao pensamento moderno-colonial, o que ocorre por meio da violência e a implementação de medidas de

⁵⁰ Em março de 2000, a Embaixada dos Estados Unidos na Colômbia já havia assinado um convênio de cooperação em matérias de prisão, com a mesma denominação do Programa de 2001, com o Ministério da Justiça e do Direito da Colômbia.

controle social. O capitalismo, particularmente em seu modelo neoliberal, necessita não só da expropriação de terras, mas da apropriação de corpos e subjetividades.

A maioria dos recursos reportados no âmbito do Plano Colômbia foi canalizada para as operações de erradicação dos plantios de folha de coca e para o enfrentamento dos grupos narcotraficantes e insurgentes. A militarização do território intensificou as disputas entre os grupos armados e aumentou a violência contra a população civil. Nesse cenário, a violência contra os corpos das mulheres foi instrumental para o projeto político e econômico em jogo. Antes de explorar o contexto de violência generificada impulsionado pela política de “guerra às drogas”, particularmente em Putumayo e Nariño, cabe analisar o processo de negociação e elaboração do texto do Plano Colômbia.

3.2 A construção discursiva e generificada do Plano Colômbia

Denominado de “*Plan for Peace, Prosperity, and the Strengthening of the State*”⁵¹, o Plano Colômbia foi pensado inicialmente pelo presidente Andrés Pastrana como um pacote econômico para auxiliar na resolução do conflito armado interno por meio de políticas sociais e o diálogo com os grupos guerrilheiros⁵² (CENTRO DE ESTUDIOS SOCIALES Y OPINIÓN PÚBLICA, 2007, p. 3, tradução nossa). No entanto, a concepção estadunidense do que seria o Plano era outra. Aqueles, no governo e no congresso dos Estados Unidos, “que apoiavam o Plano Colômbia entendiam o aumento da ajuda militar como uma maneira de apoiar a paz. Em consequência [...] enfatizaram o escalonamento do conflito como um caminho para chegar a sua eventual finalização.” (TATE, 2015, p. 117, tradução nossa).

O texto original do Plano foi redigido em inglês ao longo do ano de 1998 com o apoio da Força de Tarefa Interagencial⁵³, unidade criada pelos Estados Unidos para desenhar o documento. De acordo com autoridades e políticos colombianos, a escolha do idioma teria sido uma estratégia para obter o apoio estadunidense e agilizar o processo de negociação (TATE, 2015). No entanto, esse e outros elementos do pacote assinado oficialmente no ano 2000⁵⁴

⁵¹ Em tradução livre: “Plano para Paz, Prosperidade e o Fortalecimento do Estado”.

⁵² Em julho de 1998 o presidente Pastrana reuniu-se com o líder das FARC-EP, Manuel Marulanda Vélez, para negociar um acordo de paz. Na ocasião, foi cedida à guerrilha “uma zona desmilitarizada de 42.000 km² na região da selva colombiana” (SANTOS, 2006, p. 65).

⁵³ Essa Força Tarefa era composta pelas agências de Assuntos Internacionais de Narcóticos e Aplicação da Lei da Área do Hemisfério Ocidental, ambas do Departamento de Estado, pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID), o Departamento de Justiça, o Departamento de Defesa e a Agência Central de Inteligência (TATE, 2015).

⁵⁴ O documento foi sancionado como lei pelo presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, em julho de 2000.

indicam a presença direta de interesses e diretrizes estadunidenses na condução do que seria o maior plano de combate ao narcotráfico e à insurgência guerrilheira na América do Sul. Antes de analisar a estrutura e o conteúdo do documento, é importante tecer algumas considerações sobre o contexto e o jogo de interesses que permearam a elaboração do Plano. Esses aspectos ajudam a entender os rumos que foram tomados durante a sua execução.

Para além da negociação entre governos, a elaboração do Plano Colômbia contou com a influência de atores e setores privados. Como argumenta Saldanha (2015, p. 22), o acordo estabelecido entre o governo da Colômbia e dos Estados Unidos garantiria “o apoio político, econômico e militar dos EUA à liberalização e ao crescimento do setor petrolífero” em território andino. Desde meados dos anos 1990 algumas multinacionais petrolíferas (como, por exemplo, a *Occidental Oil* e a *British Petroleum*) organizadas por meio do consórcio *US Colombia Business Partnerships*, realizaram uma campanha de *lobby* no Congresso estadunidense. As empresas demandavam maior assistência militar do governo em território andino, sobretudo para enfrentar as guerrilhas (RICHANI, 2005; SCOTT, 2003; VILLA; OSTOS, 2005).

De acordo com Richani (2005, p. 131, tradução nossa): “[a]s grandes corporações multinacionais de petróleo gastaram por volta de US\$ 25 milhões em *lobby* no Congresso entre 1995 e 2000 para garantir seus interesses na Colômbia”. Em troca, o governo colombiano prometeu maiores concessões para as empresas de extração petrolífera, aumentando a importância dessa atividade para a economia do país. Em 2000, 41,5% das exportações foram de petróleo e carvão, sendo os Estados Unidos o principal destino do petróleo exportado (SALDANHA, 2015).

Outros setores que exerceram um forte *lobby* político no Congresso dos Estados Unidos⁵⁵ para a aprovação do Plano Colômbia foram os militares do Comando Sul, que se dedicaram ativamente para conseguir recursos financeiros e expandir suas relações com seus pares (TATE, 2015), e o setor de empresas militares privadas (VILLA; OSTOS, 2005). No início dos anos 2000, 17 empresas militares privadas atuavam na Colômbia. Elas realizavam tanto operações antidrogas como ações de contra insurgência. Parte dos recursos financeiros do Plano foi utilizada para a compra de materiais bélicos de empresas estadunidenses, como a *Bell Textron* e *United Technologies* (SANTOS, 2006). As empresas forneciam tecnologias de monitoramento, equipamentos, veículos e pessoal para as operações, por meio de contratos

⁵⁵ Villa e Ostos (2005) também analisaram a influência dos meios de comunicação e o papel de importantes *think tanks* estadunidenses na manipulação da opinião pública e de tomadores de decisão a respeito do Plano Colômbia, tanto advogando a favor como contra.

estabelecidos com o Pentágono⁵⁶ (BIGWOOD, 2001; RICHANI, 2005; SCOTT, 2003). As grandes multinacionais do setor de extração também contratavam empresas privadas de segurança para garantir a proteção de suas unidades contra os ataques das guerrilhas. Ambos os setores (de extração e de segurança) “encontraram no mercado da violência uma oportunidade para investir e acumular capital” (RICHANI, 2005, p.136, tradução nossa).

Da parte colombiana, o governo central se dispôs a assinar acordos de livre comércio para conseguir o apoio e o investimento da comunidade internacional. Essa estratégia era essencial, uma vez que montante de 4 bilhões de dólares para execução do Plano, de responsabilidade da Colômbia, seria obtido por meio de financiamentos externos (80% do valor) e de ajustes fiscais controlados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) (20% do valor) (SANTOS, 2006). Deste modo, o governo deveria estabelecer medidas de austeridade fiscal que ajudariam a recuperar a credibilidade internacional, como a privatização de empresas e bancos estatais (CESOP, 2007). Como discutido no capítulo anterior, a pressão dos Estados Unidos sobre a política antidrogas nos países da região também dar-se-ia por meio de instituições multilaterais. O governo estadunidense poderia empregar o seu poder de voto para barrar recursos financeiros para aqueles que não cooperassem com a “guerra às drogas”.

O documento do Plano Colômbia está organizado em duas grandes partes, além do Prefácio que ressalta a ameaça devastadora do narcotráfico para a economia, a segurança e os valores colombianos. Na primeira parte, são apresentadas dez estratégias consideradas necessárias para combater o narcotráfico e alcançar a paz e dois pontos introdutórios. No primeiro, sobre o processo de paz, há a contextualização do início das negociações com as guerrilhas e a indicação do que se espera de apoio da comunidade internacional. No segundo, sobre o redirecionamento da economia, é apresentada a situação atual e as medidas para estabilização e promoção do comércio e do investimento externo. Na segunda parte, são apresentados três pontos que versam diretamente sobre as estratégias e políticas de enfrentamento ao cultivo e ao tráfico de drogas: 1) Estratégia Antinarcóticos; 2) Reforma do Sistema Judicial e a Proteção dos Direitos Humanos; e 3) Democratização e Desenvolvimento Social (COLOMBIA, 1999).

Considerando que o nosso objetivo é refletir sobre a importância da construção do Plano Colômbia para a legitimação de abordagens repressivas e militarizadas no combate ao

⁵⁶ A *Military Professional Resources* (MPRI), por exemplo, estabeleceu um contrato de US\$ 6 milhões por ano com o Departamento de Defesa, para garantir a proteção dos aviões de fumigação de cultivo de coca. A *Dyncorp*, maior empresa militar privada atuante na Colômbia, foi contratada pelo governo estadunidense para auxiliar no combate às FARC-EP (RICHANI, 2005; SCOTT, 2003).

narcotráfico, definimos quatro pontos-nodais para a análise: Estado (*State*); Segurança (*Security*); Drogas/Narcotráfico (*Drugs/Narcotrafficking*); e Internacional (*International*). A análise desses termos permite questionar os entendimentos e as narrativas tradicionalmente apresentados sobre o papel dos Estados periféricos. Ademais, considerando que o Plano Colômbia foi desenvolvido dentro de uma estratégia de internacionalização do conflito colombiano, torna-se importante analisar como o “internacional” aparece no texto. Para tanto, analisamos os discursos (re)produzidos através da articulação entre esses termos e entre eles e seus predicados, e o seus efeitos no que se refere à política de “guerra às drogas”.

Antes de refletir sobre aqueles pontos-nodais específicos, cabe mencionar que ao longo de todas as 22 páginas do Plano Colômbia não há nenhuma referência ao conceito de “gênero” e a palavra “mulheres” aparece apenas duas vezes: nos tópicos de assistência para as vítimas de violência e de assistência para os deslocados internos. No primeiro tópico, o documento aponta que é necessário prover “assistência humanitária adequada para as vítimas do conflito armado”, o que inclui “seguros e indenizações, reabilitação física e psicológica, mecanismos para quantificar e determinar a elegibilidade das vítimas e programas especialmente direcionados para os mais vulneráveis (crianças, mulheres chefes de família, idosos e grupos étnicos)⁵⁷”. No segundo, indica-se que é preciso dar atenção especial “às várias necessidades de grupos de diferentes idades, com serviços especiais para crianças, mulheres e minorias étnicas⁵⁸”. (COLOMBIA, 1999, tradução nossa).

Ao apresentar as mulheres apenas como os grupos mais vulneráveis e aqueles que precisam de uma atenção especial, os autores do Plano Colômbia restringem o papel delas ao de vítimas do conflito, de sujeitos que devem ser protegidos pelo Estado. Essa imagem sobre as mulheres incorre em dois problemas: a) ignora os diferentes “papeis” (feminilidades distintas) que as mulheres performam no contexto colombiano, como os casos das cocaleiras, das mulheres envolvidas nos grupos armados e daquelas que resistem ativamente contra a violência no país; e, conseqüentemente, b) deslegitima a participação das mulheres nos espaços criados para pensar soluções para o problema enfrentado no país. A colocação das mulheres,

⁵⁷ No original: “It includes insurance and compensation, physical and psychological rehabilitation, mechanisms to quantify and determine the eligibility of victims and specially targeted programs for the most vulnerable (children, women heads of households, the elderly and ethnic groups).” (COLOMBIA, 1999).

⁵⁸ No original: “Special attention will be given to the various needs of different age groups, with special services for children, women and ethnic minorities.” (COLOMBIA, 1999).

assim como das minorias étnicas, junto com as crianças acaba por infantilizar esses sujeitos e demarcar o seu local como o do espaço privado e doméstico⁵⁹.

A vinculação entre mulheres e crianças é debatida por Enloe (1993). A autora argumenta que nas mídias e imagens sobre crises internacionais, as mulheres geralmente são apresentadas como vítimas ou dependentes, quase sempre vinculadas aos seus filhos: narrativa de “mulheres e crianças” (“*women and children*”). Nas palavras de Enloe (1993, p. 166, tradução nossa), “nas mentes das redes, as mulheres são mais membros da família do que atores independentes, presumivelmente quase infantis em sua inocência sobre a *realpolitik* internacional.”. A existência de uma vítima feminizada ajudaria, nesse sentido, a justificar intervenções estrangeiras para proteger as mulheres e crianças (ENLOE, 1993).

Paralelamente, podemos questionar a ausência de uma menção aos homens como possíveis vítimas do conflito e a não reflexão sobre como os estereótipos e binarismos de gênero marcam as relações de poder e a violência no país. Aos homens não caberia o papel de vítimas e/ou vulneráveis. Ao contrário, espera-se que eles performem uma masculinidade agressiva para se diferenciarem da feminilidade pacífica (e vulnerável) das mulheres. Essas expectativas acabam por incentivar ou tornar aceitável certos atos de violência perpetrados pelos homens. A escolha por colocar ou não certos termos e referências (gênero, mulheres e homens) e a maneira como eles são apresentados no texto são tanto influenciadas por questões estruturais e culturais da sociedade, quanto influenciam na (re)produção de significados que vão construir a realidade nessa sociedade.

Voltando para os pontos-nodais elencados, o primeiro e que já aparece no título do Plano Colômbia é “Estado”. As referências e o entendimento dado ao Estado colombiano no Prefácio do texto apontam para esse ator como o responsável por garantir a “tranquilidade doméstica, a prosperidade e o progresso⁶⁰” e com o dever de proteger todos os seus cidadãos. Há uma concepção de que ele é o protetor nato da população, que deve estar preparado para as “difíceis e mutáveis condições nacionais e internacionais⁶¹”. No entanto, esse papel de proteção do Estado colombiano está fragilizado e ameaçado por causa de um “vicioso e pervasivo ciclo de

⁵⁹ É curioso, para essa reflexão, o fato de que em um outro tópico do Plano Colômbia, referente às medidas de estabilização da economia, o texto suprime a palavra “mulheres” para falar apenas sobre “mães-solteiras”: “Os instrumentos de política imitam aqueles implementados com sucesso em países semelhantes: obras públicas direcionadas, subsídios ou necessidades básicas (especialmente para crianças e mães solteiras) e empréstimos direcionados.” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa).

⁶⁰ No original: “...to make the Colombian state a more effective force for domestic tranquility, prosperity and progress.” (COLOMBIA, 1999).

⁶¹ No original: “...we must meet and master difficult and ever-changing national and international conditions”. (COLOMBIA, 1999).

violência e corrupção que tem drenado os recursos essenciais para a construção e o sucesso de um Estado moderno⁶².” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa).

A Colômbia é descrita como um país ainda em consolidação, com áreas de baixa presença estatal e frágil capital social. Esses aspectos têm dificultado o seu caminho em direção a um modelo de Estado considerado como o ideal. Em outras palavras, o Estado colombiano é apresentado como inferior dentro de uma lógica linear (e liberal) de desenvolvimento. Para alcançar o modelo avançado de Estado-Nação moderno-ocidental, o governo precisaria promover algumas mudanças internas.

O texto do Plano Colômbia como um todo reforça a necessidade e o compromisso do governo em reconstruir, consolidar, estabilizar e reforçar o Estado, que vive há décadas com o conflito armado e com a ameaça do narcotráfico. Conforme indicado no documento: “[a]s forças desestabilizadoras do tráfico de drogas têm agravado a fraqueza de um Estado ainda engajado no processo de consolidação⁶³” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). Dois fatores são apresentados como importantes e complementares para essa consolidação: a recuperação econômica do país e a garantia da segurança em todo o território. Ambos se encaixam em uma perspectiva colonial e liberal sobre o desenvolvimento. Os Estados periféricos deveriam seguir determinadas diretrizes e promover certas políticas que os levariam para uma situação desejada: aquela presente nos Estados desenvolvidos.

O termo “segurança” aparece no texto tanto como um compromisso do Estado perante os cidadãos, quanto como um objetivo a ser alcançado por meio da assistência financeira internacional, do fortalecimento das forças militares e policiais e do controle e militarização do território (incluído as regiões de fronteira). Para o Estado colombiano exercer o seu papel de protetor é preciso ter forças de segurança preparadas para a “defesa da vida, da honra e da propriedade dos cidadãos⁶⁴” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). Como apresentado no texto:

O fortalecimento da polícia e das forças armadas por meio de sua modernização, reestruturação e profissionalização é crucial para tomá-las mais capazes de restabelecer o Estado de Direito, restaurar a segurança dos colombianos em todo o país e coibir a penetração de grupos irregulares e do crime organizado, especialmente aqueles associados ao tráfico de drogas.⁶⁵ (COLOMBIA, 1999, tradução nossa).

⁶² No original: “A vicious and pervasive cycle of violence and corruption has drained the resources essential to the construction and success of a modern State.” (COLOMBIA, 1999).

⁶³ No original: “The destabilizing forces of drug trafficking have aggravated the weaknesses of a State still engaged in the process of consolidation.” (COLOMBIA, 1999).

⁶⁴ No original: “the defense of life, honor and property of citizens.” (COLOMBIA, 1999).

⁶⁵ No original: “The strengthening of the police and the armed forces through its modernization, restructuring and professionalization is crucial to make them more capable of reestablishing the rule of law, restoring security

A imagem de um Estado ainda enfraquecido e que necessita reforçar e reestruturar o seu braço armado – para assim performar uma masculinidade protetora completa e incontestada – se constrói em oposição à imagem de um antagonista ameaçador. Na apresentação das estratégias de combate ao narcotráfico há um trecho que aponta a existência de quatro agentes da violência no país: “as organizações narcotraficantes, os grupos subversivos, os grupos de ‘autodefesa’ ilegais e os criminosos comuns”, os quais praticam não só a violência física, mas também uma violência “fisiológica, econômica, social e política⁶⁶” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). Não obstante a preocupação com esses quatro agentes, no Plano Colômbia o principal antagonista é o narcotráfico⁶⁷.

Os grupos narcotraficantes aproveitariam da existência de “áreas remotas fora do controle do governo” em que há o cultivo de folha de coca e de papoula e forte presença guerrilheira⁶⁸, como é o caso do sudoeste colombiano (Putumayo e Nariño) (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). No documento, os recursos abundantes da produção e do tráfico de drogas aparecem como fontes de financiamento dos grupos armados ilegais, de corrupção e de violência. Além disso, a comercialização dessas substâncias impactaria na economia e minaria os valores da sociedade colombiana. Tal situação exigia um comprometimento do governo, bem como de parceiros internacionais:

O tráfico de drogas, por seus enormes lucros e seu poder desestabilizador, é um dos principais fatores geradores de violência em toda a Colômbia. Por isso, o governo deve dar atenção significativa a este problema e está determinado a combater as drogas, tanto no âmbito do narcotráfico, quanto na produção, no consumo e quaisquer outros elementos que sustentem essa atividade ilícita, que ameaça as instituições democráticas e a integridade de nossa nação.⁶⁹ (COLOMBIA, 1999, tradução nossa).

to Colombians throughout the nation, and halting the penetration of irregular groups and organized crime especially those associated with drug trafficking”. (COLOMBIA, 1999).

⁶⁶ No original: “*The phenomenon of internal violence leads to instability caused by four violence-generating agents--groups or organizations which carry out aggressive actions leading to physical, psychological, economic, social and political violence: narco-trafficking organizations, subversive groups, illegal "self defense" groups and common criminals.*” (COLOMBIA, 1999).

⁶⁷ Como veremos na seção a seguir, a partir de 2002 (após o ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 e a eleição de Álvaro Uribe) o terrorismo e os grupos armados ilegais (principalmente as guerrilhas) ganharam maior destaque na agenda de segurança da Colômbia. No texto da *Política de Defensa y Seguridad Democrática*, elaborado em 2003, o terrorismo aparece sempre antes do narcotráfico como uma preocupação do Estado.

⁶⁸ No original: “*The traffickers rely on coca and opium poppy crops in remote areas beyond government control - both trafficking and processing occur in southern Colombia where there is a strong guerrilla presence.*” (COLOMBIA, 1999).

⁶⁹ No original: “*Drug trafficking, because of its huge profits and its destabilizing power, is one of the central factors generating violence throughout Colombia. For this reason the government must focus significant attention on this problem and is determined to combat narcotics, in terms of drug trafficking, production,*

O tráfico de drogas é apresentado como “uma ameaça transnacional e complexa, destrutiva para todas as nossas sociedades⁷⁰”. Para lidar com esse problema de segurança, o caminho apontado no Plano é o da militarização do território e a recuperação do “controle sobre as áreas-chave de produção de drogas⁷¹”. O desmantelamento das organizações narcotraficantes e a erradicação dos cultivos ilícitos exigiria “a ação contínua e sistemática das forças militares e policiais, especialmente na região de Putumayo e o Sudoeste da Colômbia⁷²”, para estabelecer o controle militar sobre esses territórios (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). Em face de um discurso de Estado frágil (emasculado) e ausente em algumas regiões do país, a solução apresentada está no âmbito do fortalecimento das instituições de segurança. Isso permitiria a retomada do controle das áreas não-governadas.

O enfrentamento do narcotráfico e o fortalecimento de todo o sistema de justiça criminal da Colômbia seriam alcançados, também, por meio da cooperação internacional. A palavra “internacional” remete a dois principais sentidos no texto. Em primeiro, aparece como fonte de problemas e incertezas, tanto para o setor econômico quanto no que se refere ao conflito armado interno: “[o]s desafios decisivos para a Colômbia vêm da propagação do tráfico de drogas, e os impactos econômico, político e social da globalização⁷³.” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). Em segundo, o internacional é o local em que o governo colombiano busca se inserir (economicamente) e de fonte de ajuda para fortalecer o Estado e combater o narcotráfico. O documento reforça que a luta contra o narcotráfico deve ser compartilhada pela comunidade internacional, pois, apenas desse modo, é possível construir uma paz duradoura. Conforme apresentado no Prefácio:

Com o compromisso total de todos os nossos recursos e determinação, com a solidariedade e assistência de nossos parceiros internacionais na luta comum contra a praga do narcotráfico, podemos e iremos forjar a nova realidade de uma Colômbia moderna, democrática e pacífica, não apenas sobrevivendo,

consumption and any other elements that support this illicit activity, which threatens the democratic institutions and the integrity of our nation.” (COLOMBIA, 1999).

⁷⁰ No original: “*The traffic in illicit drugs is clearly a transnational and complex threat, destructive to all our societies...*” (COLOMBIA, 1999).

⁷¹ No original: “*Establish government control over key drug production areas.*” (COLOMBIA, 1999).

⁷² No original: “*Combat illicit cultivation through continuous and systematic action of both the military and police forces, especially in the Putumayo region and in Southern Colombia, and strengthen the eradication capacity of the Colombian National Police.*” (COLOMBIA, 1999).

⁷³ No original: “*The decisive challenges for Colombia come from the spread of drug-trafficking, and the economic, political and social impact of globalization.*” (COLOMBIA, 1999).

mas prosperando no novo milênio como um membro orgulhoso e digno da comunidade mundial.⁷⁴ (COLOMBIA, 1999, tradução nossa).

O discurso do Estado fragilizado e enfraquecido pela ameaça do narcotráfico é complementado pelo discurso que enfatiza a necessidade da cooperação internacional, o que abre caminho para a atuação de atores internacionais no espaço doméstico. A cooperação desejada é a bilateral, principalmente no referente às operações militares e policiais para segurança fronteiriça. Como indicado no texto: “[a] ação coletiva dos países vizinhos não só é menos eficaz do que a ação bilateral, como pode servir para obstruir o processo de negociação⁷⁵.” (COLOMBIA, 1999, tradução nossa). Os Estados Unidos se constituiriam como o parceiro prioritário da Colômbia⁷⁶.

A partir da identificação dos pontos-nodais (Estado; Segurança; Narcotráfico e Internacional) e as suas articulações com determinados predicados e substantivos, e entre si, observamos a construção de dois discursos principais ao longo do texto. Primeiro, o do Estado frágil/enfraquecido/ausente, que precisa ser fortalecido e consolidado para exercer o seu papel de garantidor da segurança dos cidadãos. Esse discurso é permeado por binarismos de gênero, em que o Estado forte e capaz de proteger a Nação é aquele que performa uma masculinidade hegemônica⁷⁷. Tal masculinidade se expressa por meio de forças armadas e policiais bem treinadas, equipadas e preparadas para enfrentar o inimigo (os grupos narcotraficantes).

Ao descrever o Estado colombiano como fragilizado e ainda em processo de construção (diferente da imagem que se esperaria para esse ator), a construção discursiva e generificada do Plano Colômbia reproduz um entendimento de que a masculinidade por ele performada é inferior e/ou encontra-se debilitada diante da masculinidade hegemônica (exercida pelos Estados Unidos). Para superar essa situação de inferioridade e emasculação, o texto exalta e propõe uma abordagem securitizadora e militarizada para o enfrentamento do narcotráfico. Essa ameaça não acomete apenas a segurança dos cidadãos, mas também à masculinidade protetora

⁷⁴ No original: “*With the full commitment of all our resources and resolve, with the solidarity and assistance of our international partners in the common fight against the plague of drug trafficking, we can and will forge the new reality of a modern, democratic, and peaceful Colombia, not just surviving, but thriving in the new millennium as a proud and dignified member of the world community*”. (COLOMBIA, 1999).

⁷⁵ No original: “*Collective action by neighboring countries is not only less effective than bilateral action, but it can serve to obstruct the negotiation process.*”. (COLOMBIA, 1999).

⁷⁶ Insere-se, nesse escopo, o acordo assinado entre o governo de ambos os países em junho de 1999, que visou aumentar a capacidade da Polícia Nacional Colombiana, Direção de Narcóticos (Projeto CNP/DIRAN) “para reprimir o cultivo, o processamento, o tráfico, o transporte e a exportação de narcóticos ilícitos” (COLOMBIA, 1999b, p. 2, tradução nossa).

⁷⁷ A masculinidade hegemônica que o Estado (na figura de suas forças de segurança) busca exercer é constantemente desafiada pelos sujeitos que performam outras masculinidades no contexto de conflito.

do Estado. Deste modo, o exercício da força e da violência torna-se uma forma de expressar e recuperar a masculinidade hegemônica.

O discurso do Estado fragilizado (e emasculado) é acompanhado pelo discurso da cooperação (e intervenção) internacional. Telles (2019) analisou como o uso de representações de gênero em declarações dos ex-presidentes George Bush e Bill Clinton contribuíram para construir um discurso de cooperação para a luta contra as drogas na América Latina. Segundo a autora, em diversas declarações em sessões do Congresso e/ou nas mídias estadunidenses foi construída uma imagem dos soldados e forças de segurança latino-americanas como “subalternos, uma versão menos qualificada dos ‘soldados americanos’ da guerra às drogas”, que, ao mesmo tempo, era antagonizada com a “imagem dos carteis de drogas, os chefões da droga implacáveis e hiperagressivos.” (TELLES, 2019, p. 28, tradução nossa). Três tipos de masculinidade estariam sendo performadas: uma masculinidade positiva e hegemônica (os “soldados americanos”), uma masculinidade enfraquecida/incompleta e feminizada (os “soldados latino-americanos”) e uma masculinidade negativa e subalterna, que representa uma ameaça (os grupos narcotraficantes) (TELLES, 2019).

O texto do Plano Colômbia, elaborado e incentivado por autoridades e setores estadunidenses, compõe esse conjunto de narrativas (faladas e escritas) sobre a necessidade de uma atuação internacional para enfrentar o narcotráfico. O discurso da necessidade de assistência internacional, particularmente por meio de acordos bilaterais de cooperação financeira e operacional (treinamento e fortalecimento das forças de segurança e consolidação das instituições de justiça do país), foi sustentado por meio de uma imagem do Estado colombiano e de suas forças policiais e militares como enfraquecidos (masculino feminizado) diante da ameaça do narcotráfico (o masculino subalterno). A cooperação internacional e a intervenção de forças estrangeiras, que performam uma masculinidade hegemônica, tornam-se estratégias necessárias diante da situação interna de fragilidade que é descrita no documento. Os discursos contribuem para (re)produzir uma imagem sobre qual o tipo de masculinidade (hegemônica e militarizada) o Estado colombiano deve performar.

Ademais, os discursos estão inseridos em um pensamento liberal e colonial a respeito do grau de consolidação estatal. Com isso, há a (re)produção de uma realidade em que o uso da força e a intervenção externa (tanto no campo econômico quanto de segurança) seriam as únicas opções para um Estado fragilizado e incapaz de proteger a sua população por conta própria. Essa realidade de intervenções e militarização da “guerra às drogas” se fez presente no sudoeste da Colômbia, particularmente nos departamentos de Putumayo e Nariño. As ações e interações

decorrentes das políticas antidrogas e da luta contra insurgência nessas regiões foram atravessadas por ideias e performances de masculinidades e feminilidades.

3.3 O Plano Colômbia e a violência generificada contra o corpo-território em Putumayo e Nariño

Apesar de ser apresentada como uma política de alcance nacional, as ações de militarização do combate às drogas e à insurgência no marco do Plano Colômbia foram mais intensas em algumas regiões do país, como nos departamentos de Putumayo e Nariño. O foco nessas regiões se justificava pela forte presença da guerrilha das FARC-EP que controlava grandes áreas de cultivo de folha de coca e, como foi constatado posteriormente, pelo interesse do governo de retomar a exploração petroleira. Com maior ênfase primeiro em Putumayo, as operações antidrogas e os enfrentamentos do Estado e paramilitares com a guerrilha promoveram o deslocamento de cocaleiros e *raspachines*⁷⁸ para Nariño. Esse departamento tornou-se o mais importante para o cultivo da planta no país no início dos anos 2000 e, conseqüentemente, território de confrontos entre os grupos armados.

A história do departamento de Putumayo é marcada, por um lado, pela presença militarizada do Estado na luta contra os grupos armados e narcotraficantes e para a proteção das indústrias extrativistas e, por outro, por uma população mobilizada que busca suprir as suas próprias necessidades sociais e econômicas (REVELO *et al.*, 2018). Desde o início dos anos 1980, com o esgotamento das reservas de petróleo⁷⁹ e a ausência de políticas públicas e opções econômicas viáveis, o cultivo da folha de coca começou a ser uma opção econômica e de sobrevivência para a população local. O cultivo da planta logo atraiu a guerrilha das FARC-EP na intenção de regular e cobrar impostos sobre essa atividade. As plantações concentraram-se principalmente na região do Baixo Putumayo, onde estão os municípios de *Puerto Asís*, *Puerto*

⁷⁸ Os *raspachines* e *raspachinas* são aqueles homens e mulheres responsáveis por raspar a coca no momento da colheita, ou seja, retirar a folha e coletá-la. Geralmente, os *raspachines* são contratados pelos donos dos cultivos e trabalham em jornadas diárias. Tradicionalmente esse trabalho se constituiu como uma atividade familiar, “mas, também, como opção de trabalho para mulheres chefes de família” a qual se soma às atividades domésticas (ASTROZ; DÍAZ; DÍAZ, p. 23, tradução nossa).

⁷⁹ A petroleira estadunidense *Texas Petroleum Company* (Texaco) atuou em Putumayo durante os anos 1960 e 1970 na reserva petroleira de *Orito*. A presença da Texaco gerou uma grande onda migratória de mão-de-obra, principalmente de homens para trabalhar nas atividades da empresa, e modificou a ordem econômica e social da região. A princípio dos anos 1980, após o esgotamento de poços de petróleo, a petroleira abandonou a região e a mão-de-obra existente foi absorvida pela economia da coca (VARGAS *et al.*, 2015).

Caicedo, Orito, Valle del Guamuez, San Miguel e Puerto Leguízamo (ASTROZ; DÍAZ; DÍAZ, 2017).

A expansão da economia cocaleira no departamento e a possibilidade de novas explorações petroleiras atraiu a atenção do Estado e de grupos paramilitares no final da década de 1990 (RAMIREZ, 2012). O *Bloque Sur* da AUC instalou-se em Putumayo em 1997 com o objetivo de expulsar os guerrilheiros e obter o controle dos corpos-territórios. Dois anos depois, o grupo anunciou “sua intenção de ficar na região e de conquistá-la com o uso espetacular da violência pública” (TATE, 2015, p. 157, tradução nossa). O *Bloque Sur* e as FARC-EP travaram uma disputa pelo controle do tráfico de drogas na região até 2006⁸⁰, na qual se somaram as forças militares do Estado para a retirada de diferentes estruturas da guerrilha (ASTROZ; DÍAZ; DÍAZ, 2017).

De forma similar a Putumayo, em Nariño a dinâmica econômica e política local se desenvolveu à margem do governo central. Ao longo do século XX, o governo colombiano delegou o poder administrativo às elites da região, formadas por famílias de origem europeia e que buscaram proteção em grupos armados privados. A economia do pacífico nariñense, sustentada na prática de contrabando de minérios e vegetação, ganhou maior dinamismo no final dos anos 1990. Houve um aumento das trocas entre o litoral e a área andina devido ao uso de novas rotas criadas pela ilegalidade, principalmente a atividade do tráfico de coca e cocaína. Esse novo cenário também atraiu os grupos paramilitares e as forças de segurança do Estado, aumentando os níveis de violência no departamento na virada do século (CUADROS, 2015).

Para Cuadros (2015, p. 52, tradução nossa), a violência armada em Nariño é característica do contexto do final dos anos 1990, em que há “uma guerrilha cada vez menos política e mais militar e narcotraficante, um paramilitarismo muito envolvido com o tráfico de drogas e as forças armadas que se fortaleciam pouco a pouco com as grandes somas de dinheiro investidas pelos Estados Unidos para o Plano Colômbia”. A ofensiva militar em Putumayo empurraria o cultivo e o tráfico de folha de coca para o pacífico nariñense.

Com o Plano Colômbia e o objetivo de consolidar o controle estatal, o governo colombiano deu início à militarização desses territórios que por décadas ficaram à margem das políticas públicas. No segundo semestre de 2000 o governo criou a Brigada Contra o Narcotráfico que, com o apoio e orientações do Comando Sul dos Estados Unidos, “introduziu

⁸⁰ A partir de 2006, com a desmobilização da AUC, as FARC iniciaram um processo de retomada do território. Novas organizações criminosas também começaram a se instalar na região, o que levou a novas ondas de violência em decorrência do enfrentamento pelo controle das rotas do narcotráfico (ASTROZ; DÍAZ; DÍAZ, 2017).

o conceito de operações conjuntas entre o Exército, a Armada e a Força Aérea” (RAMIREZ, 2012, p. 56, tradução nossa). Como apresentado em um informe do Centro Nacional de Memória Histórica (CNMH), a campanha “*Empuje hacia el Sur de Colombia*” contra o narcotráfico tinha como objetivos principais destruir os cultivos de folha de coca e recuperar o controle do território das mãos da guerrilha. No departamento de Putumayo, a presença do exército passou de 18 para 31 brigadas no primeiro ano de execução do Plano Colômbia (RAMIREZ, 2012).

As duas principais estratégias de operacionalização do Plano foram: a militarização do território e a fumigação indiscriminada dos cultivos ilícitos (RAMIREZ, 2012; REVELO *et al.*, 2018). No entanto, para garantir o domínio do “território expandido”, também ocorreram práticas de terror e violência. Todos os grupos armados no país (estatais e não-estatais) perpetravam ações violentas com o objetivo de gerar medo na população. Com isso, poder-se-ia garantir a expulsão dos grupos inimigos e de grande parte da população civil dos territórios. Segundo Ramirez (2012, p. 61, tradução nossa), coordenadora do informe do CNMH, a política antidrogas “implicou que a violência gerada pela disputa entre paramilitares e guerrilha se somasse à chegada da ofensiva estatal contra insurgente, acompanhada das fumigações aéreas, mas, sobretudo, da ampliação tanto da cobertura da Polícia como do Exército.”.

A ideia do presidente Pastrana de “paz negociada” com as guerrilhas, quando das negociações para elaboração do Plano Colômbia, foi totalmente abandonada nos primeiros anos do século XXI. Dois principais acontecimentos contribuíram para isso: o início da “guerra global ao terror” e a eleição de Álvaro Uribe Vélez para a presidência da Colômbia. Com o ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, o governo de George W. Bush ressignificou suas relações e preocupações de segurança no continente. O então presidente estadunidense “deixou de diferenciar as ações de grupos guerrilheiros, paramilitares e narcotraficantes na região andina” e passou a utilizar o termo “narcoterrorismo” (no lugar de “narcoguerrilha”), uma mudança conceitual que permitiria classificar os grupos insurgentes como terroristas (VILLA, 2014; VILLA; OSTOS, 2005, p. 14)

A construção e a adoção do conceito de “narcoterrorismo” possibilitaram a retirada dos entraves políticos que existiam para utilização dos recursos do combate às drogas para a luta contra a insurgência (RICHANI, 2005). A partir de 2003, o conceito de “espaços não-governados” também apareceu nos debates entre congressistas estadunidenses sobre o combate às drogas em território colombiano. Segundo Dugas (2014, p. 157, tradução nossa), tal conceito foi incorporado no Plano Colômbia com o objetivo de “enquadrar e defender a política como um componente necessário para a segurança nacional dos Estados Unidos.”. Com isso,

reforçou-se a ideia de que havia uma ameaça à segurança estadunidense, garantindo a continuidade do financiamento do combate às drogas e à insurgência na Colômbia por mais alguns anos (DUGAS, 2014).

Os oficiais colombianos e o presidente Pastrana aproveitaram o contexto de “guerra ao terror” e a adoção de termos e conceitos que enquadravam diferentes questões dentro de uma mesma agenda de segurança para aumentar a assistência militar e financeira estrangeira (DUNNING; WIPSA, 2004). A maior parte dos recursos obtidos foi utilizada para ações de erradicação de cultivos e o treinamento de forças de segurança no território andino. Foram instaladas bases militares dos Estados Unidos no país e criados batalhões antinarcóticos em áreas de selva para a erradicação da folha de coca e a proteção dos oleodutos das grandes multinacionais petroleiras. Os recursos destinados para esse fim foram canalizados por meio do Programa de Proteção de Infraestrutura Econômica, acordado no início de 2001 entre os governos dos Estados Unidos e da Colômbia⁸¹ (CESOP, 2007). A condução da política de segurança de “guerra às drogas” estava vinculada à adoção de políticas econômicas direcionadas à consolidação das instituições estatais sob um modelo neoliberal.

O combate ao “narcoterrorismo” fortaleceu-se com a eleição de Álvaro Uribe em 2002. Diante de um ambiente de cansaço da população depois de tantos anos de conflito e do fracasso das tentativas negociação⁸², a primeira administração de Uribe (2002-2006) reforçou as políticas de repressão doméstica e deu fim à proposta de uma paz negociada com os guerrilheiros (VILLA; OSTOS, 2005). Alinhando-se aos Estados Unidos, o governo colombiano também adotou o termo terrorista para referir-se aos grupos guerrilheiros e aos narcotraficantes (VILLA; VIANA, 2010).

A reprodução daqueles conceitos e a incorporação das políticas internacionais de segurança e econômicas são marcas da colonialidade. Para além de uma imposição unilateral, a aproximação e a aceitação de governantes e elites colombianos à abordagem militarizada e repressiva contra o cultivo da coca e os grupos insurgentes refletem um processo de incorporação e assimilação do pensamento moderno-ocidental pelos atores do mundo colonizado. A lógica da violência e repressão sobre atividades, corpos e comportamentos desviantes do modelo liberal-colonial-patriarcal está inserida nas mentes de grupos e setores

⁸¹ Em 2005, no âmbito desse programa, o governo estadunidense doou seis helicópteros ao governo colombiano, que seriam utilizados para garantir a segurança do oleoduto *Caño Limón-Coveñas*, localizado no departamento de Arauca (CESOP, 2007).

⁸² O sequestro de um avião comercial por parte das FARC-EP, em fevereiro de 2002, em que estava o presidente da Comissão de Paz do Congresso, levou ao fim de fato das negociações do grupo com o governo (VILLA; VIANA, 2010).

locais. Deste modo, no médio e longo prazo a intervenção externa torna-se dispensável. A governança global é mantida e ressignificada desde dentro. Um exemplo dessa assimilação foi a política de segurança implementada durante a administração de Uribe.

Já nos primeiros anos de governo, o então presidente deu início a dois planos principais: o enfraquecimento e o desmantelamento dos grupos guerrilheiros e o que foi denominado de *Política de Defensa y Seguridad Democrática* (PSD). O objetivo era reunificar politicamente o país, promover uma ofensiva militar contra a guerrilha, intensificar o combate ao narcotráfico com a fumigação dos plantios de folha de coca e a proteção das fronteiras e desmobilizar os grupos paramilitares (VILLA; OSTOS, 2005). Enquanto aumentava a repressão e o enfrentamento com os grupos guerrilheiros, o governo colombiano adotou uma estratégia de negociação com os paramilitares. A administração de Uribe estabeleceu, em 2003, o Acordo de Santa Fé de Ralito com a AUC. Esse acordo dava a oportunidade de reintegração e anistia aos membros, em troca do desarmamento e desmobilização dos grupos. No ano de 2004 um novo pacto foi firmado para criar uma zona de reabilitação para os grupos paramilitares (SANTOS, 2006; VILLA; VIANA, 2010).

No caso da PSD, Rojas (2007) afirma que essa teria sido apresentada como uma estratégia relacionada, mas distinta, ao Plano Colômbia. Em essência, essa Política apontava os mesmos objetivos do plano antidrogas, ainda que com maior atenção ao terrorismo e ao combate aos grupos guerrilheiros. No texto da PSD, o terrorismo apareceu como a principal preocupação de segurança do governo. Essa mudança dos documentos refletia o contexto da época e permitia justificar o aumento de unidades militares e policiais para garantir o controle estatal ao longo do território (COLOMBIA, 2003; ROJAS, 2007).

Pari-passu à intensificação do braço de força do Estado, o presidente Uribe instituiu o Plano Patriota em 2004, aumentando a assistência técnica e militar estadunidense. Com previsão de duração de três anos, o objetivo do plano era direcionar maiores esforços para o desarmamento e o desmantelamento dos grupos guerrilheiros, em especial as FARC-EP. Além disso, o plano garantiria a proteção das atividades de empresas extrativistas. O presidente também decretou “Estado de comoção interior”, o que elevou os impostos para incrementar o efetivo das forças armadas e permitiu a realização de tribunais militares de exceção (SANTOS, 2006; VILLA; VIANA, 2010).

Em decorrência da intensificação do uso da força, o primeiro governo de Uribe foi alvo de várias críticas e denúncias de violações de direitos humanos. A *Mesa de trabajo* “*mujer y*

conflicto armado”⁸³ apresentou algumas críticas com relação às ações do Estado. Ainda sobre a administração de Andrés Pastrana, as acusações eram que o governo não teria avançado em nenhuma iniciativa concreta de proteção das mulheres. Com a política de “*Defensa y Seguridad Democrática*” a situação teria piorado. De acordo com o informe produzido nas negociações da Mesa, a PSD “tende a fortalecer um Estado autoritário e a não dar efetividade aos princípios constitucionais de um Estado social e democrático de direito.” (CONSULTORÍA PARA LOS DERECHOS HUMANOS Y EL DESPLAZAMIENTO, 2004, p. 13, tradução nossa).

Sob esse arcabouço de políticas e instrumentos de segurança, o governo empreenderia uma luta contra as drogas que prejudicaria grande parte da população. A política de erradicação forçada dos cultivos de folha de coca, um dos pilares do Plano Colômbia, afetou particularmente a vida de indígenas e afrodescendentes (principalmente na região do caribe nariñense). Em 2011, a *Defensoría del Pueblo* da Colômbia e o *Programa Integral contra Violencias de Género* (MDG-F⁸⁴) produziram um informe temático sobre violência sexual contra as mulheres no departamento de Nariño. Segundo o documento, as políticas antidrogas baseadas na fumigação aérea e na expropriação do território geraram uma situação de escassez de alimentos e danos à saúde sexual e reprodutiva, assim como ao direito à uma maternidade segura (GÓMEZ OSORIO, 2011).

A fumigação dos cultivos e a militarização do território também forçaram a retirada de centenas de famílias e comunidade indígenas de terras que seriam exploradas pelo capital estrangeiro. Os indivíduos que não pudessem ser assimilados ao projeto de modernização do Estado (por exemplo, trabalhadores explorados pelas empresas transnacionais) deveriam ser aniquilados (seja física ou simbolicamente, considerando a sua expulsão das terras originárias). Apenas em Putumayo, no ano de 2002, mais de 10 mil pessoas foram deslocadas devido às fumigações aéreas de pesticidas (REVELO *et al.*, 2018).

A partir de 2003 o governo central iniciou um conjunto de reformas institucionais para aumentar os contratos de exploração de petróleo. Junto com as novas condições de segurança promovidas pelo Plano Colômbia, essas reformas impulsionaram o surgimento de novos campos petroleiros em Putumayo. Destaca-se o estabelecimento do Decreto 1760, em 26 de

⁸³ A Mesa de Trabajo Mujer y Conflicto Armado é um espaço de concertação coletiva no qual as mulheres se reúnem para elaborar informes que são entregues para o governo colombiano e instituições internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Esses informes enfatizam a necessidade de um entendimento amplo sobre segurança, que abarque políticas de combate à fome, ao desemprego e de enfrentamento e punição aos crimes de violência sexual.

⁸⁴ O MDG-F faz parte do Fundo das Nações Unidas e do Governo da Espanha para os Objetivos do Milênio (ODM).

junho de 2003, que garantiu a divisão e a modificação da estrutura da Empresa Colombiana de Petróleo (ECOPETROL) e a criação da Agência Nacional de Hidrocarburos (ANH). Com esse Decreto, o governo tornou possível os contratos de concessão entre a ANH e empresas petroleiras privadas com capital estrangeiro (CNMH, 2015).

Segundo a população de Putumayo, “a presença estatal, por meio da força pública, obedece principalmente às exigências de segurança e ordem pública, que demandam a indústria petroleira” (CNMH, 2015, p. 149, tradução nossa). A política de “guerra às drogas” “estava vinculada com o desenvolvimento de atividades extrativas. Para as mulheres cocaleiras essas ações significavam “um ataque contra as populações locais e a sociedade civil.” (REVELO *et al.*, 2018, p. 81, tradução nossa). A vinculação da “guerra às drogas” com os interesses das petrolíferas era um fato denunciado por muitas mulheres da região, como pode ser observado em um dos testemunhos coletados no informe produzido pela *Fundación Ideas para la Paz* (FIP) com o apoio da ONU Mulheres:

[...] se a coca aqui no departamento de Putumayo não é nova, leva muitos anos desde os anos 1970 e alguma coisa [...] eram muitos os cultivos de coca (...) qualquer pessoa cega podia ver que eram cultivos de coca. Então, por que desde essa época o governo não se interessou em fazer algo para que não se tornasse a economia de base estrutural para a população de Putumayo? Isso se começa a ver um pouco, quando há interesses de ordem nacional e internacional na exploração de petróleo e mineração. É aí que eles começam a ver as plantações de coca e a economia da coca como um problema. (Mujer del Bajo Putumayo, Puerto Caicedo, *apud* ASTROZ; DÍAZ; DÍAZ, 2017, p. 49, tradução nossa).

As ações de erradicação forçada e o uso do poder militar e paramilitar permitiram o ressurgimento da atividade petroleira, modificando a organização demográfica e socioeconômica da região e aumentando os níveis de violência (CNMH, 2015; REVELO *et al.*, 2015). A *Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento* (organização da sociedade civil atuante em várias regiões da Colômbia) apresentou em seu boletim informativo de 2006 um caso de invasão paramilitar que ocorreu no ano anterior na reserva indígena de San Marcelino, sul do departamento de Putumayo. A incursão paramilitar, que promoveu o deslocamento de indígenas e campesinos até o Equador, estava “relacionada com a exploração de um novo poço petroleiro em concessão à companhia canadense Petrominas” (CODHES, 2006, p. 7, tradução nossa).

Os paramilitares funcionavam como agentes da violência terceirizados pelo Estado e pelas companhias multinacionais extrativistas para a guerra contra as drogas e a guerra contra a insurgência. Como argumenta Tate (2015, p. 133, tradução nossa): “Enquanto os membros do exército estavam em seus quartéis ou ocupavam pequenos povoados uma vez que esses haviam

sido ‘pacificados’, os paramilitares estavam em combate levando adiante a guerra contra insurgente, principalmente dirigida contra os civis.”. A cumplicidade estatal com esses grupos era recorrentemente negada pelos formuladores de política nos Estados Unidos⁸⁵, uma vez que “essa negação encaixava perfeitamente na narrativa da ausência do Estado e, em consequência, indicava a simples ausência do governo colombiano ao invés de seu alinhamento com as forças paramilitares.” (TATE, 2015, p. 102, tradução nossa). Deste modo, era possível justificar e legitimar o aumento do uso da força militar, tanto nacional quanto estrangeira, para suprir essa ausência.

A dinâmica de conflitos e as disputas entre os grupos armados (estatais e não-estatais) no marco das ações do Plano Colômbia (re)produziram um ambiente de violência generificada, em que os corpos das mulheres serviram de palco para as disputas e como demarcador de controle territorial. Para compreender os significados das violações perpetradas sobre elas é preciso romper com o pensamento moderno-ocidental sobre o corpo e o território como espaços distintos. Como escreve Cruz Hernández (2016, p. 42, tradução nossa), a ideia de corpo-território permite “olhar os corpos como territórios vivos e históricos”, bem como “aos territórios como corpos sociais que estão integrados à uma rede da vida”. O corpo e o território não são espacialidades distintas e nem se referem apenas a locais ou sujeitos individuais, mas, sim, compõem e sustentam a vida coletiva das comunidades, sendo entendidos como um só: o corpo-território.

Entender os significados da violação e das práticas de domínio sobre os corpos-territórios das mulheres demanda uma reflexão sobre os simbolismos de gênero presentes nas sociedades. Nos ambientes de guerra e conflitos armados, o poder, as armas, a agressividade e a força são entendidos como elementos necessários para manter uma masculinidade hegemônica e militarizada. Tal masculinidade deve ser atestada diante das outras masculinidades subalternas. Como explica Theidon (2009, p. 5, tradução nossa), na sociedade colombiana há a valorização de uma masculinidade militarizada, que é entendida como a “fusão de certas práticas e imagens de masculinidade com o uso de armas, o exercício da violência e a performance de uma masculinidade agressiva e frequentemente misógina.”. A violência sobre os corpos das mulheres (e outros sujeitos feminizados) configura-se, nesse contexto, como uma maneira de reafirmar o domínio e inscrever a vitória de um grupo sobre o outro.

⁸⁵Em 1997 o congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei *Leahy* que proíbe a ajuda às unidades militares estrangeiras envolvidas com acusações de violação de direitos humanos. Como forma de evitar o enquadramento nessa lei, os formuladores de política estadunidenses negavam qualquer suspeita ou acusação de cumplicidade do governo colombiano com os paramilitares, o que permitia a manutenção do financiamento e apoio na guerra contra às drogas e à insurgência na Colômbia (TATE, 2015).

Durante o período de condução do Plano Colômbia, os grupos armados também estabeleciam um conjunto de normas comportamentais (papeis a serem seguidos e vestimentas consideradas adequadas) a ser adotado por homens e mulheres. A imposição dessas normas tinha como objetivo manter uma ordem social hierárquica e garantir o controle e o domínio sobre os territórios conquistados. Tanto os paramilitares, quanto as FARC-EP, impunham um determinado modelo de feminilidade, baseado no exercício disciplinado da sexualidade feminina. As mulheres deveriam seguir padrões tradicionais e estereótipos de gênero e exercer uma sexualidade passiva (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009).

Como relatado em informes do Centro Nacional de Memória Histórica, as punições e castigos também eram aplicados sobre os homens que não respeitavam as normas impostas - como em casos de adultério, uso de drogas, prostituição e/ou orientação sexual distinta do padrão heteronormativo (RAMIREZ, 2012; SÁNCHEZ, 2011). Uma investigação do CNMH sobre a situação em *El Placer*, uma das sete fiscalizações policiais que compõem o município de *Valle del Guamuez* (Putumayo), demonstrou que, enquanto as punições contra os homens eram reconhecidas pelos paramilitares como parte da política de organização, “[o]s repertórios de violência empregados contra as mulheres são minimizados, justificados e inclusive naturalizados pelos paramilitares.” (RAMIREZ, 2012, p. 264, tradução nossa). Nesse sentido, compreende-se que as práticas perpetradas contra as mulheres muitas vezes estão inscritas em uma situação de contínua violência que é historicamente naturalizada e legitimada dentro de uma sociedade patriarcal.

O *continuum* de violência é sustentado pela “colonialidade de gênero”. Os corpos das mulheres latino-americanas, indígenas, afrodescendentes, cocaleiras - entre outras que diferem da imagem eurocêntrica da mulher ocidental – são caracterizados como inferiores. As normas impostas e as práticas de violência contra as mulheres são atravessadas por preconceitos étnicos, raciais e culturais. Na região de *El Placer*, há relatos de castigos e violações perpetrados por paramilitares contra mulheres que praticavam bruxaria e xamanismo. Essas práticas, que eram comuns na região para curar doenças e proteger o corpo, eram desconhecidas e punidas por parte do paramilitares vindos de outros locais (RAMIREZ, 2012).

As mulheres afro-colombianas em Nariño, particularmente na costa do Pacífico, também têm seus corpos atravessados por preconceitos de gênero e raça. Nos municípios de *Tumaco* e *Buenaventura*, regiões portuárias importantes para o escoamento da folha de coca e da cocaína colombiana, as mulheres afrodescendentes relataram três situações nas quais são vítimas de violência sexual:

[...] em primeiro lugar, por parte dos atores armados que habitam seus territórios, ou seja, nos espaços de militarização. Em segundo lugar, quando estão em condição de deslocamento [...]; e, finalmente, as adolescentes e mulheres jovens são vítimas de redes de tráfico de pessoas com objetivo de exploração sexual. (CNMH, 2017, p. 297, tradução nossa).

Nos locais de produção e processamento da coca é comum a instalação de redes de prostituição e de recrutamento forçado de pessoas para o trabalho nos cultivos ilegais. Em um contexto de ausência de direitos sobre a posse da terra, as mulheres nariñenses enfrentam dificuldades de acesso a créditos e bens para melhorar as condições de vida, o que as colocam em uma situação de vulnerabilidade econômica e social, particularmente as indígenas e afrodescendentes (GÓMEZ OSORIO, 2011). Além da violência contra os seus corpos, essas mulheres, uma vez que recorrem às atividades de cultivo da folha de coca e/ou de produção da cocaína para sobreviverem ou como imposição dos atores armados, também acabam sendo alvos das políticas estatais de combate às drogas.

A marginalização e a criminalização da população rural e camponesa foram estratégias empregadas tanto pelos paramilitares quanto pelos agentes estatais para justificar os ataques e a arbitrariedade cometidos no âmbito da política de “guerra às drogas” e da contra insurgência. A população que habita os locais de conflito é estigmatizada como narcotraficante, o que permite que a Força Pública a considere como inimiga do Estado. As mulheres, principalmente as cocaleiras, enfrentam formas adicionais de estigmatização e vulnerabilidade, pois, além de estarem vinculadas à uma economia ilegal, vivenciam outros tipos de opressão por serem mulheres, camponesas, pobres e vítimas do conflito armado.

De acordo com a investigação e os relatos coletados no encontro de mulheres do sul da Colômbia, em 2017, pôde-se constatar que “[o] Plano Colômbia, apresentado com grande êxito para alguns, foi para essas mulheres e famílias uma tragédia que aprofundou a marginalização do mundo rural andino-amazônico.” (REVELO *et al.*, 2018, p. 85, tradução nossa). Durante o apogeu cocaleiro dos anos 1990, o cultivo da folha coca representava uma oportunidade para as mulheres terem acesso a direitos e bens básicos e terem autonomia em espaços tradicionalmente patriarcais. Com o Plano Colômbia, a presença da coca passou a significar a possibilidade de riscos e maior vulnerabilidade. A militarização dos territórios promovida pelo Estado e a presença de grupos armados vinculados ao narcotráfico criaram um ambiente de violência e temor, de maneira que:

[o] cultivo da coca, que começou para as mulheres como uma alternativa para aliviar a pobreza, foi enfrentado pelo Estado e pela comunidade internacional com estratégias que exacerbaram ainda mais essa precariedade, um processo que deixou feridas e dores profundas. Não foi exatamente a coca que mais

prejudicou essas comunidades, mas a guerra contra a coca. (REVELO *et al.*, 2018, p. 109, tradução nossa).

O envolvimento com o cultivo de folha de coca ou simplesmente habitar áreas de plantação eram motivos que poderiam vincular essas mulheres aos grupos guerrilheiros. O fato de ser parceira, esposa, filha, mãe ou até vizinha de membros da guerrilha fazia da mulher alvo de paramilitares (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009). Muitas eram acusadas de ter relações afetivas com guerrilheiros ou de fazer parte dos grupos⁸⁶. Elas eram obrigadas a se deslocar para outras regiões e/ou eram vítimas de violência sexual e assassinato.

Um informe do CNMH apresentou um caso que ilustra o poder e a violência que os grupos armados exerciam sobre as mulheres. Em janeiro de 2001, quatro irmãs (com idades entre 13 e 19 anos) foram violentadas, torturadas e enterradas perto de um acampamento paramilitar no município de *La Dorada*. O motivo seria o fato de as irmãs terem retornado à cidade para visitar a família após serem expulsas pelo *Bloque Sur* da AUC, que as acusaram de ter relações sentimentais com guerrilheiros. Para os paramilitares essas meninas e mulheres teriam desafiado duas vezes as regras do grupo. Primeiro, ao, supostamente, terem se envolvido com homens da guerrilha. E, segundo, ao desobedecer a ordem de não voltarem para suas casas (CNMH, 2017).

A estigmatização de corpos e territórios faz com que “a violência sexual exercida sobre as mulheres-territórios-inimigos se encarrega de enunciar de maneira específica a dominação e força do grupo armado, através da conquista da submissão e do constrangimento dos corpos” (CNMH, 2017, p. 79, tradução nossa). Em *El Placer*, um dos epicentros do conflito no departamento de Putumayo, muitas das disputas entre guerrilheiros e grupos paramilitares eram travadas sobre o controle dos corpos femininos/feminizados. Segundo relatos da população local, os paramilitares utilizavam a violência sexual como castigo e forma de “limpeza” dos corpos das mulheres guerrilheiras ou que teriam se envolvido sexualmente com membros das FARC-EP. O corpo das guerrilheiras, que desafia a feminilidade pacífica esperada pelos paramilitares, era um território de continuação da batalha (RAMIREZ, 2012).

⁸⁶ Particularmente no caso das FARC-EP era comum a participação de mulheres na linha de frente da guerrilha.

Mulheres de setores e classes sociais marginalizadas viram na luta armada uma opção de romper com as injustiças e violências, vivenciadas inclusive no âmbito familiar. Essas motivações eram comuns, principalmente, entre as mulheres vindas de pequenos centros urbanos. No caso das mulheres da área rural, o ingresso na guerrilha era uma opção para fugir de situações de violência intrafamiliar (AUSSEL; ECHAVARRÍA; PÉREZ, 2004). Cabe assinalar também que a participação de mulheres em grupos guerrilheiros nem sempre foi voluntária, principalmente em épocas mais recentes. Muitas meninas e jovens eram sequestradas por homens da guerrilha para exercerem atividades domésticas nos acampamentos (RODRÍGUEZ, 2014).

Os corpos e sujeitos nos quais se inscrevem a violência generificada decorrente, assim como possibilitadora, da “guerra às drogas” não devem ser considerados apenas como vítimas inertes do conflito. A situação de violência, amplificada com as políticas antidrogas do Plano Colômbia, gerou mobilizações por parte das mulheres no sudoeste do país. Destacam-se as manifestações promovidas pela ASMUM, associação de mulheres do município de *Puerto Caicedo* criada no final da década de 1980. O objetivo inicial da ASMUM era organizar as mulheres para tornarem pública as violências decorrentes do conflito armado e se posicionarem contra o cultivo da folha de coca na região, que era controlado pelos grupos armados. Com o início dos anos 2000, a discussão sobre a política de drogas e seus impactos de gênero foi incorporada por essa e outras organizações (RAMIREZ, 2012).

Em novembro de 2003, as mulheres realizaram uma marcha em Putumayo para denunciar as ações de fumigação de glifosato promovidas no âmbito do Plano Colômbia, que afetavam a produção de alimentos e contribuía para a deterioração social e familiar. De acordo com a coordenadora da *Ruta Pacífica* em Putumayo, a decisão de realizar a manifestação ocorreu por causa da intensificação das ações paramilitares, o aumento da fumigação e dos deslocamentos forçados. Diante da situação de violência, as mulheres da região transformaram o medo e a tristeza em ação (CODHES, 2004; RAMIREZ, 2012)

Naquele mesmo ano também foi criada a *Alianza Departamental de Organizaciones de Mujeres de Putumayo – “Tejedoras de Vida”*. O objetivo era criar um espaço de articulação e união das organizações de mulheres para fazer coro à luta por seus direitos, reivindicar melhoria na situação socioeconômica e dar luz aos impactos do conflito armado. Em 2004, a aliança organizou protestos em várias regiões de Putumayo para chamar atenção das autoridades locais e organizações nacionais sobre a violência vivenciada pela população na região (RAMIREZ, 2012). A mobilização das mulheres, que cresceu no contexto do Plano Colômbia, se faria presente e necessária nos anos seguintes, em um contexto de manutenção da abordagem repressiva e militarizada do Estado e de continuidade da violência contra os corpos-territórios.

3.4 O Plano Colômbia II e o *continuum* de violência contra as mulheres

Rojas (2013) divide a análise sobre o Plano Colômbia em três fases. A primeira teria ocorrido durante o governo de Andrés Pastrana (1998-2002), momento de formulação da política antidrogas e de tentativas de negociação com as FARC-EP. A segunda fase corresponde ao período do primeiro mandato do presidente Álvaro Uribe (2002-2006), quando a estratégia de negociação com a guerrilha foi abandonada e se intensificou o combate ao narcoterrorismo.

A terceira e última fase seria o momento de consolidação, entre 2007 e 2011, em que ocorreu a formulação de uma política integral para o país: a Estratégia de Fortalecimento da Democracia e o Desenvolvimento Social 2007-2013 (EFDDS) (ROJAS, 2013).

A EFDDS foi elaborada no segundo mandato de Uribe (2006-2010) pelo Departamento Nacional de Planejamento (DNP) e divulgada como a fase II do Plano Colômbia (COLOMBIA, 2016). O objetivo apresentado no documento era: “consolidar as conquistas e avançar ainda mais nos objetivos fundamentais de fortalecimento da democracia, a superação das ameaças contra a estabilidade democrática, a promoção dos direitos humanos, o desenvolvimento econômico e social, e a luta contra a pobreza” (COLOMBIA, 2007, p. 9, tradução nossa). O governo colombiano buscava apoio da comunidade internacional para consolidar o que entendia como as conquistas obtidas nos anos anteriores como o Plano Colômbia e a PSD (ROJAS, 2007).

Do orçamento proposto para essa segunda fase (US\$ 43.836,6 milhões) a maior parte seria destinada para o componente de Desenvolvimento Social Integral da estratégia (48%), que visava “continuar e fortalecer a política social, de maneira que se avance na melhora da qualidade de vida dos colombianos” (COLOMBIA, 2007, p. 14, tradução nossa). Em seguida, 27% do orçamento seria investido no componente de Abertura de Mercado. O restante seria dividido em: Luta contra o terrorismo e o narcotráfico (14%), Fortalecimento da justiça e promoção dos Direitos Humanos (6%), Atenção Integral à população Deslocada (3%) e Desmobilização, Desarmamento e Reintegração (2%) (COLOMBIA, 2007; ROJAS, 2007).

A discrepância do valor destinado para a política social, tanto em comparação com os outros componentes, quanto com o que havia sido disponibilizado no Plano Colômbia, pode ser explicado pelo fato de que a EFDDS incluiria todos os gastos previstos para as políticas econômicas e sociais do segundo mandato do presidente Uribe (2007-2010). Além disso, Rojas (2007) aponta duas outras razões que poderiam ter influenciado no orçamento. Em primeiro lugar, o maior investimento em programas sociais seria uma resposta do governo colombiano às críticas recebidas sobre o caráter militar do Plano Colômbia. Em segundo, a estimativa de custo atenderia à uma tentativa de “colombianização” da estratégia. Não obstante essa pretensão de maior participação da Colômbia na condução do plano, o prazo estabelecido para a sua execução, até o ano 2013, coincidia com o final do mandato presidencial nos Estados Unidos, o que pode ser visto como um interesse colombiano em manter o apoio e ajuda estadunidense (ROJAS, 2007).

A EFDDS garantiria a continuidade da cooperação dos Estados Unidos com o governo andino para a luta contra o narcotráfico e a insurgência – possibilitada, inclusive, pelo compromisso desse último com a abertura de mercados. O apoio estadunidense concentrar-se-

ia na assistência às forças armadas colombianas, por meio da venda de armamentos, treinamentos e financiamento direto, além da assistência militar às instituições civis, que atuavam em áreas reconquistadas pelos militares. Ademais, os Estados Unidos influenciariam na reestruturação do sistema de comando militar da Colômbia, como no caso da criação de seis Comandos Conjuntos para atuar em cada região do país (ESTEVAM FILHO, CEPIK, 2021). O Comando Unificado do Sul foi criado em 2009. Uma força “integrada por 27 mil membros do Exército, Marinha e Força Aérea, para atuar nos 640 km da fronteira colombo-equatoriana nos departamentos de Nariño e Putumayo.” (RAMIREZ, 2012, p. 337, tradução nossa).

Para além das propostas de continuidade, o texto da Estratégia de Fortalecimento da Democracia e o Desenvolvimento Social (2007-2013) também indicava a reelaboração de alguns objetivos. Dentre eles: a inclusão de “temas que não estavam contemplados originalmente tais como a desmobilização, o desarme e a reinserção” dos paramilitares, a redefinição do “conflito como ameaça terrorista” e a exclusão de questões que eram centrais no Plano Colômbia, “como a negociação com as guerrilhas” (ROJAS, 2007, p. 18, tradução nossa). O início da implementação da Estratégia ocorreu quando o governo colombiano avançava com os acordos de desmobilização da AUC e se encerrou, em 2013, no contexto de retomada das negociações com a guerrilha das FARC-EP⁸⁷.

Tanto o documento da EFDDS como outros relatórios dos governos colombiano e estadunidense apresentaram uma avaliação positiva sobre os resultados do Plano Colômbia, principalmente no que se refere ao âmbito da segurança (controle territorial, combate da guerrilha e desmantelamento do paramilitarismo) (COLOMBIA, 2007; ROJAS, 2007, 2013). Segundo dados do Ministério da Defesa da Colômbia, houve, de 2002 a 2010, uma diminuição de 51% na taxa de homicídios, de 50% dos números de extorsão e de 78% dos atos de terrorismo. No que concerne o objetivo de retomada do controle estatal, a avaliação em 2010 era de que essa já era uma realidade em 70% do território nacional, graças ao debilitamento das guerrilhas (as FARC-EP e o Exército de Libertação Nacional) por meio da ofensiva militar. A desmobilização dos grupos paramilitares foi, por sua vez, apresentada como o resultado exitoso do processo de negociação implementado pelo governo Uribe (ROJAS, 2013).

Outro ponto elencado como uma conquista do Plano Colômbia foi o fortalecimento do sistema judicial e criminal. Além do *Programa de Mejoramiento del Sistema Penitenciario Colombiano*, apresentado como um apêndice do Plano, também foi implementado, entre 2006

⁸⁷ O Acordo de Havana, acordo de paz assinado entre o governo colombiano e as FARC-EP, foi elaborado e negociado entre os anos de 2012 e 2016.

e 2010, o *Proyecto de Modernización y reforma de la Justicia* (PMRJ) pela Universidade Internacional da Flórida e com o financiamento da USAID (ROJAS, 2013). Essas iniciativas tinham como objetivo modernizar o sistema penal do país, para diminuir os níveis de impunidade e ampliar o acesso à justiça. O resultado mais evidente foi, entretanto, a criminalização e o encarceramento de parcela da população.

O número de pessoas presas na Colômbia tem aumentado desde 2001: “a taxa de encarceramento passou de 128 pessoas privadas de liberdade por 100.000 habitantes, no ano 2000, para 235 [pessoas por 100.000 hab.] em 2016” (PRISON INSIDER, 2017, tradução nossa). Com relação à população carcerária feminina, quase 5 em cada 10 mulheres estão presas por delitos relacionados às drogas, totalizando 46% das encarceradas (YEPES *et al.*, 2016). De acordo com os dados de 2016 do *Instituto Nacional Penitenciario y Carcelario* (INPEC):

[...] enquanto no ano 2000, para cada 100 detentos 12 foram condenados por delitos de drogas, em 2015, pelo menos 20 de cada 100 foram encarcerados por essas condutas. No caso dos homens, de um total de 10 para cada 100, número registrado em 2001 para crimes relacionados às drogas, passou para pelo menos 18 para cada 100. E para as mulheres, de 40 para cada 100 no início do novo século, quinze anos depois [o número] subiu para pelo menos 46 para cada 100. (YEPES *et al.*, 2016, p. 45, tradução nossa).

A desproporcionalidade das penas e a criminalização da atividade cocaleira afeta diretamente as mulheres cultivadoras de folha de coca, que têm essa planta como uma fonte de subsistência financeira e de autonomia (REVELO *et al.*, 2018). A maioria das mulheres colombianas presas por delitos de drogas, principalmente a venda de folha de coca e de cocaína, possui um perfil específico: são mulheres pobres, chefes de família, sem oportunidades para ingressar no mercado de trabalho formal e que são responsáveis pelo cuidado (afetivo e econômico) de filhos e demais familiares. Além disso, muitas das que são presas ocupavam posições de alto risco e baixa remuneração nas redes de oferta de droga⁸⁸, como as “mulas” (YEPES *et al.*, 2016).

Os altos índices de encarceramento e o perfil das mulheres presas demonstram como o pacote de estratégias antidrogas – composto por legislações, o investimento na reestruturação prisional e as operações de erradicação de cultivos e de extradição de indivíduos – garantiu a

⁸⁸ Apesar de poucos, há alguns casos de mulheres que lideraram organizações narcotraficantes no país, como as colombianas Griselda Blanco, de codinome “*Viuda Negra*” ou “*La Madrina de la Cocaína*” e Mery Valencia, codinome “*La Señora*”. Griselda foi uma das mulheres mais poderosas e violentas do tráfico de cocaína nos anos 1970 e 1980. Ficou conhecida por ser a pioneira no uso de “mulas” e por estabelecer as principais rotas de tráfico em direção aos Estados Unidos, que foram posteriormente utilizadas por Pablo Escobar. Valencia, por sua vez, liderou nos anos 1990 a organização “*Las Chivas*”, dedicada à exportação de cocaína e que contava com outras mulheres em cargos de chefia (TICKNER, 2020).

pacificação e a marginalização de parcela população. Diferentemente do que se esperava com as declarações de que a “guerra” acabaria com o problema das drogas, não são os grandes narcotraficantes que estão sendo encarcerados. São as mulheres cocaleiras, pobres, chefes de família, muitas das quais habitam áreas de interesse para exploração pelo capital estrangeiro, que estão sendo presas.

Outros resultados e consequências do Plano Colômbia ilustram o que, *a priori*, poderia ser considerado como um fracasso da política de “guerra às drogas”. Mesmo com todo esforço ofensivo desde o início do Plano, os resultados referentes ao controle das drogas foram aquém do esperado. Houve “uma redução da produção de cocaína em 36%, passando de 617 toneladas em 2001 para 390 no início de 2005, sendo que a meta original do plano era de 50%” (SANTOS, 2006, p. 76). Com relação ao cultivo da folha de coca, também ocorreu uma redução, de 180 mil hectares em 2001, para 65 mil em 2005. A avaliação, entretanto, não foi positiva. Houve uma alta taxa de replantio e a ocorrência do fenômeno do “efeito balão”, com a expansão do cultivo para países vizinhos e outras regiões do país, como parques e reservas naturais (SANTOS, 2006).

Além disso, os resultados não se sustentaram ao longo do tempo. A repressão e a militarização em Putumayo nos primeiros anos do Plano Colômbia promoveram o deslocamento dos atores armados para Nariño. O departamento tornar-se-ia um dos epicentros do cultivo e do tráfico de drogas. A área cultivada de folha de coca alcançou 180.000 hectares em 2005, representando 20% do cultivo do país (em comparação com os 5% de 2001). Os cultivos concentram-se principalmente na sub-região do pacífico e são controlados por guerrilheiros e paramilitares que escoam a droga pelos portos colombianos. A política de fumigação do governo central nesses locais, longe de combater o tráfico, tem afetado os cultivos lícitos que são o sustento de homens e mulheres afrodescendentes (GÓMEZ OSORIO, 2011).

No corredor do Pacífico colombiano (que compreende desde o departamento de Nariño até Chocó, na fronteira com o Panamá), houve uma acentuação da crise humanitária. Os grupos paramilitares e as FARC-EP enfrentam-se a fim de obter o controle do tráfico de drogas na região costeira. A crescente importância desse corredor para o narcotráfico no país “mostra que as fumigações em Putumayo só conseguiram deslocar os cultivos de coca e piorar o conflito armado interno no departamento de Nariño.” (CODHES, 2006, p. 4, tradução nossa). De acordo com o informe do CODHES:

O negócio do narcotráfico tampouco foi desmantelado e suas redes se mantêm apesar das operações antinarcóticos que avançam a DEA (Agência Estadunidense Antinarcóticos) no município de Tumaco, no pacífico nariñense. Ao contrário, pode-se dizer que a desmobilização “transferiu” o

manejo do narcotráfico para grupos e máfias regionais, fracionando o controle sobre o mesmo e gerando uma disputa armada na qual se envolveram cada vez mais grupos em alianças múltiplas. (CODHES, 2006, p. 4, tradução nossa).

Mesmo em Putumayo os cultivos de folha de coca voltaram a crescer em 2011 (RAMIREZ, 2012). Nesse sentido, Paley (2015) assinala que, se considerarmos a abertura econômica, ao invés do combate às drogas, como o verdadeiro objetivo do Plano Colômbia é possível afirmar que houve sucesso. As ações e negociações abriram espaço para a assinatura de um acordo de livre-comércio entre os governos estadunidense e colombiano, que entrou em vigência em maio de 2012. Houve, também, um aumento substancial do investimento direto estrangeiro na Colômbia, especialmente nos setores de mineração – aumento de “US\$ 47 milhões em 1994 para mais de US\$ 2 bilhões em 2012” - e de extração de petróleo – “passando de menos de um décimo em meados da década de 90 para mais de um terço em 2012, quando atingiu US\$ 5,389 bilhões” (PALEY, 2015, p. 115, tradução nossa).

Com o fim do Plano Colômbia, o país vivenciou um impulso econômico proporcionado tanto pelas “reformas legais e financeiras instituídas como parte do programa ‘antinarcótics’”, quanto pela “ordem social repressiva e a militarização impostas durante (e depois) da iniciativa” (PALEY, 2015, p. 117, tradução nossa). A militarização do território colombiano, apoiada e financiada pelo governo e setores do Estados Unidos, atendeu aos interesses econômicos desses atores. Porém, ao custo do aumento da violência contra a população.

Para garantir a exploração dos recursos minerais pelas grandes companhias transnacionais, houve o deslocamento forçado de camponeses e indígenas de suas terras⁸⁹, a criminalização e o encarceramento de pequenos cultivadores e produtores de coca e a sistematização da violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres. De acordo com a *Unidad para la Atención y Reparación Integral a las Víctimas*, as ações realizadas no marco do Plano Colômbia geraram mais de 6 milhões de vítimas. Entre o início do Plano até o ano de 2015 pelo menos 4.300 civis foram assassinados (COORDINACIÓN COLOMBIA, EUROPA, ESTADOS UNIDOS, 2016).

Segundo um informe elaborado por organizações da sociedade civil, entre julho de 2002 e dezembro de 2007, “pelo menos 13.634 pessoas perderam a vida devido à violência sociopolítica (1.314 eram mulheres e 719 meninas e meninos); e 932 pessoas foram vítimas de

⁸⁹ Segundo um levantamento da *Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento* (CODHES), de 2000 a 2008 “pelo menos 385.000 famílias rurais abandonaram por volta de 5.5 milhões de hectares, equivalentes a 10.8% da área agropecuária do país [...] Essas terras passaram a outras mãos, em uma expropriação de fato que segue ocorrendo em várias regiões do país” (CODHES, 2009, p. 3-4, tradução nossa).

tortura (82 mulheres e 33 meninos e meninas).” (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009, p. 145, tradução nossa). Em abril de 2008, a Corte Constitucional reconheceu, no escopo das avaliações sobre a PSD, que a violência sexual contra as mulheres foi uma prática sistemática, invisível e recorrente no contexto do conflito armado. Essas violações foram praticadas, inclusive, por agentes individuais da Força Pública colombiana (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009).

Particularmente na sub-região do pacífico nariñense, os casos de violência contra as mulheres aumentaram drasticamente durante os anos de 2008 e 2012. Entre 2005 e 2009 foram reportados 1380 casos de violação sexual no departamento. Nos anos de 2008 e 2009, especificamente, Nariño superou a média nacional desse tipo de violência contra as mulheres (CUADROS, 2015; GÓMEZ OSORIO, 2011). Muitos desses atos foram perpetrados por agentes do Estado. Entre 2004 e 2007 os militares colombianos foram responsáveis pelo maior número de ações violentas contra a população, como execuções extrajudiciais, ameaças e violações sexuais (NARIÑO..., 2009).

O aumento da atividade cocaleira e a presença da guerrilha intensificaram a atuação da força pública no departamento. A ação do Estado colombiano justificava-se por meio de discursos que reforçavam a necessidade do controle sobre áreas “não-governadas”. Enquanto, em 2009, o governo colombiano classificava Putumayo dentre as áreas já sob controle estatal, Nariño era considerado como território ainda a ser controlado (ROJAS, 2013). O departamento foi de uma situação em que o Estado exercia “uma presença vestida de camisa e gravata geralmente corrupta e paternalista” para uma “presença vestida de camuflagem” (CUADROS, 2015, p. 54, tradução nossa).

O informe produzido pela *Defensoría del Pueblo* e o MDG-F, em 2011, apresentou alguns relatos sobre o envolvimento de militares (nacionais e estrangeiros) com jovens e meninas na cidade de *Pasto* (capital de Nariño). Os militares aproveitavam de suas posições de poder e prestígio para se aproximarem das jovens, muitas menores de idade, e, assim, obter informações sobre as guerrilhas e os narcotraficantes. Além de um envolvimento amoroso, os agentes estatais também foram acusados de agredir e violar sexualmente as mulheres na frente de seus esposos e familiares. Depois de alcançarem os seus objetivos, os militares iam embora deixando uma situação de proliferação de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez não desejada (GÓMEZ OSORIO, 2011).

Paralelamente à violência perpetrada pelos agentes estatais, a população em Nariño também foi vítima de ações cometidas por novos grupos criminosos (formados a partir da desmobilização dos paramilitares). Os desmobilizados criaram estratégias mais sutis para

exercer vigilância sobre os corpos e territórios. Em um contexto de pobreza e exclusão, os grupos armados fornecem empréstimos para a população que vão ser pagos com a prostituição de mulheres e meninas (QUINTERO BENAVIDES *et al.*, 2009). Como assinala Rojas (2013, p. 120, tradução nossa), em 2011 “o panorama de segurança no país se caracterizava pela transformação das ameaças e a adaptação de atores ilegais, [...] um cenário de trânsito de uma situação de conflito armado identificável para uma violência mais fragmentada, regionalizada e de caráter mais criminal.”.

Embora a proposta de Desarmamento, Desmobilização e Reinserção (DDR) tenha contribuído para diminuir a taxa de homicídios em algumas regiões do país, em Nariño “o processo se reverteu e gerou maior complexidade nas disputas por territórios locais, pois de maneira paralela à desmobilização das autodefesas surgiram novos grupos armados ilegais⁹⁰.” (GÓMEZ OSORIO, 2011, p. 41, tradução nossa). Desde a desmobilização dos paramilitares em 2005 até 2012 ocorreram 15 massacres no departamento. Segundo depoimentos da população local, 10 desses massacres foram cometidos pelas “*bandas criminales*” (grupos formados por ex-membros das AUC), dois por guerrilheiros (da Frente 60 e a Frente *Mariscal Sucre* do Comando Ocidental das FARC), um por paramilitares junto com membros do exército colombiano e dois massacres em que não foi possível identificar os grupos (RUTAS DEL CONFLICTO, 2014).

A violência e o terror perpetrados por meio desses massacres forçaram o deslocamento da população, principalmente mulheres e crianças. Em 2008, mulheres, meninas e adolescentes representavam 52% da população deslocada no país, sendo que “17% de 2100 mulheres entrevistadas [...] admitiram situações de deslocamento forçado como consequência de agressões e violência sexual” (CODHES, 2009, p. 5, tradução nossa). Em Nariño, do total de pessoas deslocadas em 2009, 52,8% eram mulheres (GÓMEZ OSORIO, 2011).

O deslocamento não significa o fim da violência. Muitas mulheres que se deslocam tentando fugir de uma realidade de violações acabam se deparando com outras situações de vulnerabilidade quando chegam nos novos territórios. O deslocamento forçado gera uma dupla eliminação da identidade do indivíduo: “por um lado deixam de existir em suas terras e por outro são cidadãos não desejados nos espaços urbanos aonde chegam” (SÁNCHEZ, 2007, p. 131, tradução nossa). Homens e mulheres deslocados têm dificuldade de conseguir emprego nesses novos locais e acabam ingressando no mercado laboral informal e ilegal. O status de

⁹⁰ Das *bandas criminales* que passaram a atuar em Nariño destacam-se: *Mano negra*, *Hombres de negro*, *Águilas negras*, *Organización Nueva Generación* e *Los Rastrojos* (RESTREPO, 2006).

deslocada também torna as mulheres vulneráveis à violência sexual e à prostituição forçada. Essa foi a realidade de muitas que chegaram no centro urbano de *Pasto* fugindo da violência e do conflito armado nas áreas rurais de Nariño (GÓMEZ OSORIO, 2011).

Montaño e Holstine (2019) chamam atenção para os casos de violência doméstica que ocorrem em famílias deslocadas na Colômbia, impulsionados pela desestruturação da organização patriarcal no espaço privado. Os homens vítimas do deslocamento forçado têm dificuldade de encontrar emprego nas cidades, pois as atividades que exerciam no campo não são aproveitadas nesses novos espaços. As mulheres, por sua vez, conseguem se adaptar, trabalhando como empregadas domésticas e cuidadoras de crianças e idosos. Ao não conseguirem exercer o papel social de provedores do lar, os homens utilizam da violência contra suas esposas, filhas e parceiras, como forma de preservar uma masculinidade que é revalidada em atos de dominação (MONTAÑO; HOLSTINE, 2019).

O exercício da violência contra os corpos das mulheres sustenta-se na valorização de uma masculinidade militarizada (THEIDON, 2009; ZULVER, 2021). Como analisado por Theidon (2009, p. 17, tradução nossa), a desmobilização dos grupos armados não é suficiente para diminuir o cenário de violência quando há um contexto de “mercado de trabalho legal limitado e uma economia cultural que une armas, masculinidade e poder”. As políticas de DDR e os programas de justiça de transição com os grupos armados precisariam incorporar um exame das ligações existentes entre armas, masculinidades e violência. Essas ligações são construídas e reforçadas tanto pelos treinamentos e a lógica interna dos grupos armados, quanto por parcelas da sociedade que, em um cenário de insegurança e criminalidade, aceitam a proteção fornecida pelos sujeitos armados (THEIDON, 2009).

Enloe (1993, p. 26, tradução nossa) assinala que a desmilitarização de uma sociedade pode demorar anos, pois os entendimentos e performances de “masculinidade e feminilidade estarão entre os territórios políticos onde as lutas pela desmilitarização terão de ser travadas.”. Em outras palavras, os entendimentos e expectativas a respeito dos papéis que os diferentes sujeitos devem exercer, bem como os significados construídos sobre determinados corpos, perpassam os momentos de conflito. Os atores que performam uma masculinidade repressiva e militarizada, respaldada na violação dos corpos feminilizados, precisam (re)descobrir outros tipos de masculinidades que podem ser exercidas. Esse processo leva tempo e exige um esforço político e econômico de autoridades públicas em criar as condições para que ocorra a reinserção desses atores na sociedade.

As percepções sobre masculinidades e feminilidades também são construídas sob um contexto de “colonialidade de gênero”. A violência presente no marco do conflito armado está

inserida em um contínuo de práticas de dominação que tem persistido no país desde a colonização. As históricas representações e narrativas sobre os corpos femininos, afrodescendentes e indígenas são demarcadas por preconceitos de raça e gênero, que invisibilizam e/ou desumanizam esses sujeitos. Perpetua-se, nesse sentido, “traços do colonialismo de gênero, ou seja, de uma imposição opressiva que se sustenta em uma complexa interação entre violências de raça e de gênero, geografias racializadas e lógicas econômicas baseadas na exploração absoluta.” (CNMH, 2017, p. 309, tradução nossa).

Para compreender a situação de vulnerabilidade e as violências contra as mulheres é preciso olhar para além do momento em que se inicia e se encerra o conflito armado:

Entender a violência contra as mulheres como um fator estrutural de contínuo da violência, que essas devem suportar nos cenários públicos ou privados por parte de atores armados, familiares, conhecidos ou desconhecidos, implica entender que a configuração das relações entre os seres humanos se encontra transversalizada pelo exercício de poder próprios das construções culturais e de interesses promovidos por visões patriarcais do mundo. Nesse marco, a violência se produz, tolera e legitima como uma forma de manter a ordem das coisas e de conservar o lugar de cada um na pirâmide social, em particular os papéis rígidos de gênero na relação com os quais se tem definido o feminino e o masculino. (GÓMEZ OSORIO, 2011, p. 75, tradução nossa).

A manutenção dessa estrutura social e política hierárquica é visível na sub-região do Pacífico nariñense. Enquanto 79% dos habitantes são afro-colombianos e 16% indígena (GÓMEZ OSORIO, 2011), os grupos historicamente envolvidos com o poder político e econômico são formados por uma elite de origem europeia (CUADROS, 2015). Porém, essa ordenação não tem uma dimensão apenas local. A contínua desvalorização de alguns corpos, a criminalização de determinadas atividades e a interiorização de políticas econômicas e de segurança são estratégias constituintes da ordem internacional. As terras, os sujeitos e as subjetividades (o “território expandido”) localizados na periferia do sistema-mundo precisam ser controlados e explorados para conservar a posição desses países na pirâmide político-econômica global.

Deste modo, compreendemos que a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres atende a dois objetivos dentro do conflito colombiano. O primeiro está relacionado ao fato de que essa prática de violência permitia exaltar (e atestar) a masculinidade militarizada dos membros de um grupo armado ao mesmo tempo em que feria o orgulho e a honra dos homens do grupo opositor. O controle sobre os corpos das mulheres no sudoeste da Colômbia era uma forma de humilhar outros homens (guerrilheiros e civis) que, educados para

exercer uma masculinidade protetora e provedora, deveriam proteger a sexualidade feminina (REVELO *et al.*, 2018).

Segato (2016) analisa a violência contra os corpos, como é o caso do abuso sexual, como um gesto discursivo. A violação, segundo a autora, “se dirige necessariamente a um ou vários interlocutores que se encontram fisicamente em cena ou presentes na paisagem mental do sujeito da enunciação.” (SEGATO, 2016, p. 39, tradução nossa). Para a vítima direta do ato de violação é emitido um discurso punitivo, disciplinante e dominador. Porém, a violência também segue um sentido horizontal, em que o violador se dirige aos seus pares. Ao violar o corpo de uma mulher (ou outros corpos feminizados), o violador busca confirmar sua masculinidade perante os demais membros de um grupo. Com isso, “a mulher violada se comporta como uma vítima sacrificial imolada em um ritual iniciático.” (SEGATO, 2016, p. 40, tradução nossa).

O segundo objetivo dessas violências e violações foi gerar um ambiente de medo e terror, que permitiu a expropriação e posterior exploração dos territórios. Como analisa Meger (2016, p. 110, tradução nossa), a violência sexual “é designada para limpar fisicamente uma terra economicamente significativa, permitindo o acesso e a exploração do grupo perpetrador [ou aquele que terceiriza essa violência] sobre aquela região.”. Conforme analisado no capítulo anterior, a criminalização e o encarceramento de sujeitos desviantes e a militarização dos territórios promovem um processo de pacificação e controle da sociedade. Essas estratégias, perpetradas no marco da política de “guerra às drogas”, garantem a manutenção e ressignificação do capitalismo (NEOCLEOUS, 2011; PALEY, 2014). As práticas de violência generificadas são, portanto, instrumentais para o projeto de manutenção da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal, de forma que essas práticas continuam e se acentuam sempre que essa governança precisa ser ressignificada.

3.5 Considerações Preliminares

A violência contra os corpos-territórios das mulheres na Colômbia não é uma realidade datada, particular a um momento ou evento específico da história do país. Ela é um elemento constituidor e constituinte da construção do Estado colombiano desde a colonização, mas que se faz presente de maneira mais forte em períodos de crise ou questionamentos à ordem socioeconômica imposta. Embora as práticas de controle e violação contra os corpos das mulheres não tenham se iniciado com o Plano Colômbia, bem como não se encerram após o seu fim, a perpetração de tais práticas foi intensificada durante os anos da “guerra às drogas”.

As violências contribuíram para a expropriação e a apropriação do “território expandido” (corpos, subjetividades e terras), como garantia para a expansão do capitalismo.

Para além de uma consequência da militarização e da repressão das políticas antidrogas, o terror e a violência perpetrados pelos atores armados no conflito contribuíram para a “limpeza” de terras propícias para a exploração das multinacionais extrativistas. Dessa forma, analisar a violência generificada contra as mulheres em contextos de conflito armado, como é o caso colombiano, requer “abordar as próprias causas da guerra, que se relacionam cada vez mais com a distribuição de bens políticos e econômicos em um mundo globalizado.” (MEGER, 2016, p. 195, tradução). O exercício da violência faz parte de um esforço mais amplo de garantia da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. A Colômbia, assim como a maioria dos países do chamado terceiro mundo, e determinados sujeitos (feminizados e racializados) são concebidos como territórios a serem explorados no marco de uma economia política liberal da violência.

A análise também demandou uma discussão sobre as ideias e as performances de masculinidades e feminilidades que são (re)produzidas tanto nos discursos e nas políticas de segurança como nas relações e nas interações entre os diferentes atores. As ações dos grupos armados visavam impor uma ordem social hierárquica baseada em estereótipos de gênero e raça – existência de uma “colonialidade de gênero” – na qual os sujeitos que se desviassem do padrão de masculinidade e feminilidade socialmente aceitos eram penalizados e violados. Além disso, a (re)produção de discursos generificados e coloniais sobre o Estado colombiano, baseados em imagens e métricas ocidentais-liberais, contribuíram para reforçar a posição periférica desse país e para legitimar a adoção de políticas intervencionistas e militarizadas.

O questionamento e a desconstrução desses imaginários, que compõem as narrativas e as práticas da “guerra às drogas”, abrem caminho para refletir sobre as práticas de resistências que emergem nesses contextos e que são recorrentemente desafiadas e confrontadas pelo pensamento moderno-ocidental. O Feminismo Decolonial, além de chamar atenção para a existência da “colonialidade de gênero”, provoca a reflexão sobre os movimentos de descolonização. Os sujeitos (r)existem nos contextos de opressão e violência, como o caso das marchas e dos coletivos de mulheres ao sul da Colômbia que denunciam as violações perpetradas pelos grupos armados e pelo próprio Estado. No capítulo seguinte, a análise sobre a Bolívia concentrar-se-á na importância da resistência dos corpos-territórios das mulheres no enfrentamento do projeto de manutenção e ressignificação da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. No departamento de Cochabamba, as mulheres cocaleiras, as indígenas e as

camponesas ocuparam um papel de destaque na resistência à repressão e à militarização do território promovidas pelo Estado no marco da “guerra às drogas”.

4 “GUERRA ÀS DROGAS” EM COCHABAMBA: O CORPO-TERRITÓRIO COMO UM CORPO EM RESISTÊNCIA

Mi intención es la de rescatar enseñanzas y utopías de las luchas indígenas para el diseño de una utopía más amplia y compartida, en la que quizás, las mujeres de este continente, en toda nuestra diversidad cultural, podamos encontrar espejos interiores que nos permitan mirarnos en nuestras múltiples dimensiones y construir así la trinchera donde todas/os —mujeres, indios, clases subalternas— podamos dejar por fin de ser extranjeras/os en nuestra propia tierra⁹¹ (RIVERA CUSICANQUI, 2010, p. 180).

Para o pensamento moderno ocidental, o território é concebido dentro de uma lógica de mercado, na qual as porções de terras podem e devem ser expropriadas e apropriadas para garantir a expansão e a ressignificação do capitalismo. Essa visão de mundo, que Escobar (2015) denomina de “ontologia dualista” da modernidade colonial, é contraposta e resistida por outras “ontologias relacionais”. Para essas últimas, o território é espaço de preservação da vida e da ancestralidade e elemento vital para a sobrevivência de práticas tradicionais, como o cultivo e o consumo da folha de coca.

As ontologias relacionais (como é o caso das cosmovisões andinas) “revelam diferentes formas de interação sob o princípio de que nada é completamente isolado”, ou seja, existem “conexões entre o social e a natureza, o divino e o factual” (QUEREJAZU, 2016, p. 9, tradução nossa). Enquanto o mundo moderno ocidental estaria preocupado com o controle sobre a terra (enquanto demarcação geográfica e fonte de riquezas), os povos andinos visam a proteção e defesa do território enquanto espaço expandido de trocas e conexões.

O pensamento moderno ocidental também trabalha de forma a contrapor e subtrair as demais visões de mundo (QUEREJAZU, 2016). Em outras palavras, para o projeto moderno-ocidental não basta a marginalização das outras ontologias, é preciso combatê-las ou assimilá-las. Para garantir o projeto de governança (neo)liberal-colonial-patriarcal, os atores e agentes promotores do sistema capitalista não promovem apenas a destruição e o controle sobre a terra, mas precisam assimilar as demais subjetividades a seu projeto de vida/morte. Eles precisam de sujeitos locais que apoiem e reproduzam suas táticas de ação.

⁹¹ Em tradução livre: “Minha intenção é resgatar ensinamentos e utopias das lutas indígenas para o desenho de uma utopia mais ampla e compartilhada, na qual talvez, as mulheres deste continente, em toda a nossa diversidade cultural, possam encontrar espelhos interiores que nos permitam olhar em nossas múltiplas dimensões e assim construir a trincheira onde todas/os nós - mulheres, indígenas, classes subalternas - podemos finalmente deixar de ser estrangeiros em nossa própria terra”

Os agentes, de alcance transnacional, compreendem que é preciso se apropriarem das porções de terras da mesma maneira que precisam dominar os corpos, as práticas e as interações entre os sujeitos. O projeto de universalização do Estado moderno-colonial configura-se como um projeto de controle do “território expandido”. Na Bolívia, especificamente no departamento de Cochabamba, podemos observar a condução desse projeto, que, na mesma medida que visa se impor, encontra resistência.

A Bolívia caracteriza-se por um cenário de descentralização e fragmentação do controle administrativo. A história de formação e constituição do país, as diferenças étnicas e culturais e a formulação de leis de incentivo à autonomia regional e municipal⁹² contribuíram para uma situação em que “o que se estabeleceu foi um poder formal, juridicamente soberano, sem relação orgânica com a população a ser governada e sem a presença real do Estado no território nacional”. Há, nesse sentido, um “estado aparente por constituir uma forma de poder centralizada, mas desagregada da sociedade” (URQUIDI, 2007, p. 40). Para o sociólogo boliviano Zavaleta Mercado (*apud* URQUIDI, 2007, p. 44), essa situação de não aglutinação do tecido social permitiria caracterizar a sociedade boliviana como “*abigarrada*”⁹³.

Segundo Rivera Cusicanqui (2010), a estratificação interna da sociedade e a existência de mecanismos de exclusão e segregação (que estão na base das formas de violência estrutural) seriam explicadas pela presença de diversas modalidades de colonialismos internos⁹⁴. A estratificação social e as práticas de dominação constituem um ambiente de opressões e resistências, que se materializam nas diversas disputas territoriais e ontológicas. Na Bolívia coexistem povos com diferentes cosmovisões (ontologias), o que gera um cenário em que “as lutas pelos territórios se convertem em luta pela defesa dos muitos mundos que habitam o planeta.” (ESCOBAR, 2015, p. 29, tradução nossa). É uma luta pela descolonização das instituições, das práticas e dos discursos estatais e sociais (RIVERA CUSICANQUI, 2010).

⁹² Em 1994 foi aprovada a *Ley de Participación Popular*, a qual previa a distribuição de recursos federais para os municípios, “para que esses se encarreguem do planejamento e desenvolvimento local, com ampla participação da sociedade civil” (SALAZAR ORTUÑO, 2008, p. 268, tradução nossa).

⁹³ Como explica Urquidi (2007, p. 45-46): “o *abigarrado* é uma diversidade múltipla, de tempos históricos e de histórias diversas, com formas políticas ou estruturas de autoridade que implicam diversidade cultural ou, em sentido mais amplo, de civilizações que coexistem dentro do que se chama nação ou país. [...] se pode afirmar que o *abigarrado* não é a separação e a coexistência paralela de culturas [...] mas a *confluência desarticulada* de todas elas.”.

⁹⁴ De acordo com Rivera Cusicanqui (2010) o colonialismo interno persistente na Bolívia contemporânea é formado por três ciclos históricos que se articulam: o ciclo colonial, o ciclo liberal e o ciclo populista. Nas palavras da autora: “Tanto as transformações coloniais como as que imanaram das reformas liberais e populistas, significaram, portanto, sucessivas invasões e agressões contra as formas de organização social, territorial, econômica e cultural dos *ayllus* e povos nativos, tanto da área andina como das terras baixas orientais.” (RIVERA CUSICANQUI, 2010, p. 41, tradução nossa).

Em Cochabamba, departamento na região central do país, as diferentes visões sobre o território estão na base de várias disputas. Como analisado neste capítulo, as disputas se refletem nas tentativas de controle sobre os corpos e as práticas de mulheres e outros sujeitos que, assim como são vistos como objetos de dominação no escopo do projeto de governança (neo)liberal-colonial-patriarcal, são agentes de resistência. A história político-econômica do departamento é marcada pela exploração do território e pela forte mobilização da sociedade civil. Particularmente no Trópico de Cochabamba, região que abarca municípios das províncias do Chapare, Tiraque e Carrasco⁹⁵, destaca-se a prática do cultivo da folha de coca, realizada há décadas pelos povos andinos vindos dos altiplanos bolivianos. Essa prática foi alvo de políticas de erradicação forçada e militarizada durante os anos 1990.

Mapa 2 – Províncias do departamento de Cochabamba



Fonte: Cochabamba Bolívia Net (2021).

⁹⁵ Com uma superfície de aproximadamente de 400.000 km², o Trópico de Cochabamba inclui os municípios de Villa Tunari (Chapare), Shinahota (Tiraque), Puerto Villarroel, Entre Ríos e Chimoré – os três na província de Carrasco (CHOQUE, 2020).

Essa região vivenciou um boom no cultivo da folha de coca nos anos 1970. A crescente demanda internacional por cocaína e a migração⁹⁶ de ex-mineiros e camponeses em busca de terras próprias contribuíram para o aumento dos cultivos (MACCOLMAN, 2010; SALAZAR ORTUÑO, 2008). Com isso, o governo boliviano, sob pressão dos Estados Unidos, iniciou uma campanha de construção de acampamentos militares e quarteis na região – especificamente no município de *Chimoré* (Carrasco) –, para abrigar as forças antidrogas criadas ao longo dos anos 1980. Nesse mesmo município também estavam instaladas, até 2008, as agências da DEA e da USAID, que lideraram e financiaram políticas militarizadas de erradicação forçada de folha de coca.

Além da presença da economia cocaleira, Cochabamba se destaca como local de produção e de transporte de petróleo e gás natural na Bolívia. O departamento tem uma localização estratégica para os projetos liberais de desenvolvimento e modernização do Estado. Localizado no centro do país, Cochabamba é importante para a rede nacional de dutos, interligando as diferentes regiões (como os departamentos economicamente mais dinâmicos da chamada “meia lua” – região leste – com a capital em La Paz) e conectando a Bolívia com os vizinhos sul-americanos (principais compradores do gás boliviano). Próximo de *Chimoré* (onde foram instaladas as bases das unidades antidrogas) está o município de *Entre Ríos*. Nesse local há a reserva de gás natural de *Bulo Bulo* e estão localizadas indústrias transnacionais do setor de hidrocarbonetos, muitas das quais expandiram suas atividades durante a década de 1990 (SALAZAR ORTUÑO, 2008). O mapa abaixo ilustra a importância do departamento para a rede de dutos:

⁹⁶ Ironicamente, o investimento estadunidense, por meio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), na construção de estradas que levariam o desenvolvimento ao Chapare contribuiu para o fluxo de migrantes e a posterior utilização dessas estradas pelas redes criminosas (BRIENEN, 2015).

corpo das mulheres cochabambinas, cocaleiras e indígenas constituiu-se como espaço de batalhas e resistência às duas políticas conduzidas no país (econômica e antidrogas). Políticas que representavam uma ameaça ao território e, por consequência, uma ameaça à própria vida (individual e coletiva) dos povos e comunidades (HAESBAERT, 2020). A análise da condução da política de “guerra às drogas” em Cochabamba demanda, portanto, uma análise do papel e da situação das mulheres.

As mulheres cochabambinas enfrentaram diversos desafios e encontraram na resistência coletiva⁹⁷ uma maneira de superá-los. Para aquelas envolvidas com o cultivo da folha de coca, as políticas antidrogas resultaram na criminalização de uma prática (o *acullico*) com grande valor étnico e cultural e de uma atividade (o cultivo) que representa, muitas vezes, a única forma de sustento econômico. Isso exigiu que elas ocupassem o protagonismo em diversas manifestações. Para as mulheres indígenas e ativistas pela natureza, a resistência e a mobilização têm sido as vias encontradas para lutarem contra o projeto liberal, colonial e patriarcal de desenvolvimento e modernização do Estado.

O objetivo neste capítulo é analisar as opressões e as resistências das mulheres no departamento de Cochabamba, entre o início dos anos 1990 e o segundo mandato do ex-presidente Evo Morales. O pano de fundo em que essas dinâmicas ocorreram é marcado pelas políticas econômica e antidrogas implementadas pelos diferentes governos bolivianos. Ambas as políticas caminharam de mãos dadas e impactaram na vida da população. Os camponeses e cocaleiros cochabambinos enfrentaram a repressão e a militarização do território no marco da “guerra às drogas”. A população indígena, por sua vez, vivencia a violência resultante de anos de estruturação de uma ordem (neo)liberal-colonial-patriarcal no país. Apesar das tentativas recentes de rompimento (descolonização), essa ordem ainda é reproduzida e ressignificada por meio de práticas de violência generificada, do terror, da implementação de mecanismos de controle social e da garantia dos interesses do capital transnacional.

O capítulo está dividido em quatro seções. Na primeira analisamos o período que abarca desde meados dos anos 1980, quando é implementada a Nova Política Econômica e impulsiona-se o combate às drogas no país, até 1997, quando se inicia o governo de Hugo Banzer Suárez. Nesse governo foi elaborado o Plano Dignidade, política antidrogas que promoveu uma maior repressão e militarização do Trópico de Cochabamba. Na segunda seção analisamos a

⁹⁷ Uma das organizações de mulheres pioneira na Bolívia é a *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas Indígenas Originarias de Bolivia “Bartolina Sisa”*, fundada em 10 de janeiro de 1980, no contexto de redemocratização no país. Para mais informações, consultar o site da Confederação: <http://www.bartolinasisa.org/>.

construção discursiva e generificada desse plano. Por meio da metodologia de Análise Teórica do Discurso investigamos os discursos que contribuíram para legitimar a condução de uma política ostensiva e violenta de erradicação dos cultivos de folha de coca.

Na terceira seção discorremos sobre o aumento da repressão decorrente do Plano Dignidade e o consequente aumento da resistência do movimento cocaleiro, o que abriu as portas para mudanças importantes na política boliviana. Na quarta seção abordamos esse momento de mudança: a eleição de Evo Morales e a construção de uma política de revalorização da folha de coca. Embora a proposta do governo tenha sido de uma “desneoliberalização” e descolonização da economia e políticas estatais – particularmente a política de drogas -, alguns desafios e limites ainda persistem. Encerramos o capítulo com as Considerações Preliminares.

4.1 A “guerra às drogas” durante o período neoliberal e a consolidação do movimento de mulheres cocaleiras

Hesselroth (2015) analisa a política antidrogas na Bolívia a partir da ideia de existência de um duplo colonialismo (externo e interno), que teria perdurado de meados do século XX até o ano de 2005 (com a eleição de Evo Morales). O colonialismo externo seria exercido pela imposição, por parte dos países desenvolvidos (particularmente os Estados Unidos) e das instituições multilaterais liberais, de normas e políticas para controlar a produção, a comercialização e o consumo de determinados entorpecentes. O colonialismo interno, por sua vez, seria observado no apoio de elites locais (de descendência europeia) à essas políticas internacionais, bem como por um contexto doméstico de desigualdade econômica e de discriminação racial e étnica (HESELROTH, 2015).

Os dois colonialismos teriam se complementado ao longo da história de forma a (re)produzir uma política de drogas garantidora das hierarquias de poder. Como resultados, têm-se a subordinação dos povos indígenas, a criminalização dos cocaleiros e, principalmente a partir das últimas décadas do século XX, a militarização dos territórios. As regras das Convenções das Nações Unidas sobre drogas (1961, 1971 e 1988), a expansão da política de “guerra às drogas” estadunidense e as legislações que foram elaboradas na Bolívia transformaram a folha de coca de um símbolo ancestral da cultura dos povos andinos para um símbolo de atividade criminal. O projeto universalizante do pensamento moderno-ocidental está na base do processo de construção da política antidrogas (anti-coca) boliviana, que ocorreu graças à marginalização e à opressão das ontologias indígenas sobre o uso dessas substâncias.

Pelo menos desde o início dos anos 1980⁹⁸, os Estados Unidos tentavam impor a lógica da “guerra às drogas” na região de Cochabamba. No entanto, foi a partir da metade dessa década que a política externa da Bolívia foi “cocalizada”, devido à importância que o tema do cultivo da folha de coca adquiriu para o país, principalmente na sua relação com a grande potência (LISBOA, 2016). A criação da Unidade Móvel de Patrulha Rural (UMOPAR), em 1983, gerou um primeiro esforço de militarização do Trópico de Cochabamba. As iniciativas mais concretas da política de “guerra às drogas” ocorreram, entretanto, na segunda metade da década, com a Operação *Blast Furnace*⁹⁹ (1986) e a Operação *Snow Cap*¹⁰⁰ (1987). Destaca-se, ainda, a criação da Força Especial de Luta Contra o Narcotráfico (FELCN) em 1987, que seria treinada e supervisionada pela DEA e pela embaixada dos Estados Unidos em La Paz (BRIENEN, 2015).

Nesse mesmo período, o governo boliviano deu início a um processo de reformulação econômica no país. O presidente Victor Paz Entenssoro (1985-1989) implementou a Nova Política Econômica (NPE), por meio do Decreto Supremo n.º 21060 de 1985. O objetivo principal era conter a inflação e recuperar o país da crise ocasionada pela queda do preço internacional do estanho. A reestruturação macroeconômica, demandada pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI¹⁰¹), deveria ser acompanhada de um esforço do governo no combate ao cultivo da folha de coca. Deste modo, no mesmo ano, o presidente Estenssoro apresentou o “Plano Trienal de Luta contra o Narcotráfico”. Buscava-se, com isso, aprovar uma lei antidrogas no Congresso boliviano e promover a discussão de medidas que impedissem a comercialização da folha de coca para a produção de cocaína (PINTO OCAMPO, 2004).

⁹⁸ No ano de 1981, o governo boliviano aprovou o Primeiro Plano Quinquenal de Erradicação do Cultivo de Coca e Repressão do Narcotráfico (1981-1986), que seria financiado pelos Estados Unidos. Um ano depois, sob pressão da DEA, o governo aprovou um novo Plano Quinquenal (1982-1987) (MACCOLMAN, 2010).

⁹⁹ A *Blast Furnace*, deflagrada em 14 de julho de 1986, teve como objetivo principal destruir os laboratórios de produção de cocaína. O governo dos Estados Unidos interveio diretamente na operação ao desembarcar no aeroporto de Santa Cruz com veículos especiais e helicópteros, além de tropas militares e agentes da DEA que iriam acompanhar e guiar as ações realizadas pela UMOPAR para a destruição dos laboratórios na selva boliviana⁹⁹ (RODRIGUES, 2012).

¹⁰⁰ De caráter mais discreto que a anterior, a fim de evitar a larde na população, na operação *Snow Cap* o governo estadunidense enviou helicópteros, armas e consultores militares para a Bolívia, Peru e Colômbia. O objetivo era diminuir na metade a quantidade de cocaína enviada para os Estados Unidos, num prazo de três anos.

¹⁰¹ Essa não foi a primeira vez que o FMI atuou diretamente na planificação da economia boliviana. Em 1956, em um contexto de crise econômica e pós-revolução de 1952 (que levou à nacionalização de minas e à uma reforma agrária no país), foi implementado o Plano Eder, o qual promoveu “o congelamento de salários e das concessões de alimentos, e deu liberdade ao comércio exterior”. O objetivo do Plano, que se materializou no *Plano Decenal de Desarrollo Económico y Social* (PDDES), “foi o crescimento integral e diversificado da economia nacional, incentivando especialmente a agroindústria, os hidrocarbonetos e um plano de colonização campesina para as terras baixas.” (SALAZAR ORTUÑO, 2008, p. 77-78, tradução nossa).

Ambas as políticas adotadas em 1985 impactaram diretamente na vida da população do Trópico de Cochabamba. Por um lado, milhares de trabalhadores mineiros demitidos como consequência das reformulações econômicas passaram a se envolver com o cultivo e a comercialização da folha de coca¹⁰². Por outro, o governo boliviano, sob pressão dos Estados Unidos, aumentou a repressão contra os camponeses cocaleiros. A neoliberalização da economia boliviana e a repressão das políticas antidrogas impulsionaram diversas manifestações e mobilizações no país. Foi nesse período que o movimento feminista boliviano ganhou maior destaque e o governo implementou algumas políticas de “gênero”¹⁰³. Tais políticas circunscreviam-se, entretanto, à uma agenda feminista liberal, uma vez que as ações se limitavam à inclusão de mulheres em espaços públicos. Não havia propostas de reformas estruturais e/ou que atendiam a todas as mulheres, como as camponesas e indígenas (FERNÁNDEZ, 2017).

Como forma de oposição à política de “guerra às drogas”, os camponeses cocaleiros, organizados em federações sindicais pelo Trópico de Cochabamba, iniciaram, a partir de 1986, um processo de unificação¹⁰⁴. O objetivo era enfrentar o problema comum a todos: “a defesa da coca frente à política do governo que anunciava o início da erradicação e eliminação desta” (SALAZAR ORTUÑO, 2008, p. 126, tradução nossa). Os produtores de coca, principalmente das federações de Carrasco e Chimoré, se posicionaram contra o Plano Trienal. Como resposta, o governo boliviano enviou a UMOPAR para reprimir as famílias camponesas, mediante violência e tentativas de violação sexual contra a população (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

Os conflitos no Trópico continuaram entre os meses de maio e junho de 1987, quando aproximadamente 10.000 camponeses cocaleiros organizaram bloqueios em estradas por todo o país. A reação estatal deu-se por meio de uma intervenção policial-militar que resultou em

¹⁰² Salazar Ortuño (2008) ressalta o impacto que a Nova Política Econômica teve no sindicalismo na Bolívia. A demissão dos mineiros das empresas estatais e a subsequente repressão às manifestações organizadas pela Central Trabalhadora Boliviana (COB) levaram ao enfraquecimento e diminuição da influência dessa organização. Nesse mesmo contexto, outro movimento social de contestação ao sistema neoliberal começava a ganhar destaque no país: o movimento campesino dos produtores de coca do Trópico de Cochabamba (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

¹⁰³ O conceito de gênero presente nessas políticas é intercambiável com a ideia de sexo biológico e remetia unicamente às mulheres. Muitas das políticas de “gênero” implementados pelo governo foram resultado do trabalho de ONGs feministas. Dentre as iniciativas promovidas pelo Estado boliviano destaca-se a ratificação da “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher das Nações Unidas (1989), os Encontros Feministas Bolivianos (o primeiro em 1990) e a criação da Subsecretaria de Assuntos de Gênero dentro do poder executivo (1993).” (FERNÁNDEZ, 2017, p. 55, tradução nossa).

¹⁰⁴ As três primeiras federações a se unificarem foram as Federações de Carrasco, Chimoré e Centrales Unidas. Posteriormente, as Federações do Trópico e Yungas-Chapare também se uniram às demais. No dia 24 de fevereiro de 1991 foi fundada, oficialmente, a *Coordinadora de las Cinco Federaciones del Trópico de Cochabamba* (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

oito mortos e 19 feridos (PINTO OCAMPO, 2004). A perpetração de atos extremos de violência (como violações sexuais, torturas e assassinatos), por parte da UMOPAR e outras forças de segurança, foi recorrente na história da “guerra às drogas” na Bolívia. As violências e as marcas deixadas nos corpos das vítimas transmitiam, conforme analisado nos capítulos anteriores, uma mensagem não só para as vítimas diretas, mas também para os grupos opositores (no caso os camponeses cocaleiros) de que o Estado exercia o controle sobre o território (SEGATO, 2016).

O aumento da violência oriunda desses confrontos exigiu que o governo e as comissões de cocaleiros entrassem em um processo de negociação e assinassem um acordo ainda em 1987. O texto indicava “o compromisso [do governo] de executar o Plano Nacional de Desenvolvimento e Substituição (PIDYS) de forma conjunta com as organizações sindicais [...] [e] a substituição voluntária e compensada economicamente dos cultivos de folha de coca” (PINTO OCAMPO, 2004, p. 07, tradução nossa). Apesar do compromisso firmado, ambas as partes não cumpriram o acordo, o que levou à novas discussões no início de 1988.

Os camponeses queriam uma garantia governamental de que o programa de desenvolvimento alternativo seria realizado e que os agentes estadunidenses saíssem da região. Demandavam, também, a criação de uma comissão tripartite (executivo, legislativo e produtores de folha de coca) para a discussão da Lei de Substâncias Controladas e do Regime Geral de Coca. A principal solicitação dos cocaleiros era que o Congresso estabelecesse duas leis distintas: uma voltada para os delitos dos narcotraficantes e outra que regulamentasse o cultivo da folha de coca (PINTO OCAMPO, 2004). Não obstante as negociações, o governo ignorou a reivindicação e o Congresso promulgou, em 19 de julho de 1988, a Lei de Regime de Coca e Substâncias Controladas (Lei 1008).

Apesar de proibir o uso de desfolhantes e herbicidas nas plantações de folha de coca, como forma de atender parcialmente a pressão das federações, a Lei 1008 manteve ilegal a produção da planta na maior parte do país¹⁰⁵. A lei também classificou as atividades das mulheres comerciantes de folha de coca (as *chhakas*, como são denominadas em Cochabamba) como clandestinas, o que implicava em sanções e a criminalização de suas atividades. Essas mulheres exerciam um importante papel na economia cocaleira da região, pois, além de movimentarem a economia local por meio da atividade de compra e venda da folha de coca, também ofereciam pequenos empréstimos para os produtores do Trópico de Cochabamba. Com

¹⁰⁵ De acordo com a Lei 1008, o país seria dividido em três grandes áreas, no que concerne ao cultivo de folha de coca: região de cultivo tradicional de coca (a maioria eram províncias do departamento de La Paz); região de transição, em que seriam aplicados programas de desenvolvimento alternativo para a redução gradual dos cultivos (Trópico de Cochabamba); e região de proibição, na qual não seria fornecido nenhum tipo de compensação (restante do país) (MACCOLMAN, 2010; SALAZAR ORTUÑO, 2008).

a implementação da referida Lei, as *chhakas* passaram a ser mais uma frente de oposição às políticas antidrogas no Trópico, estabelecendo-se como “uma organização que buscou, junto aos sindicatos, retomar, das mãos do Estado, o controle da gestão da coca.” (CHOQUE, 2020, p. 31, tradução nossa).

A Lei 1008 promoveu a “sobre-criminalização” da população cocaleira, ao incluir delitos já presentes no Código Penal da Bolívia (ARAMAYO, 2010). Como explica Salazar Ortuño (2008, p. 154, tradução nossa), com a Lei “o total da pena pode alcançar na Bolívia os 54 anos de cadeia, já que o ‘criminoso’ que cumpre com a detenção de 25 anos, se não tem dinheiro para pagar os 20 mil por dia de multas, [...], deve fazê-lo com a privação da liberdade”. Para o governo boliviano, o caráter mais rígido da política antidrogas serviria para gerar temor na população, prevenindo que mais pessoas se envolvessem com o negócio da coca-cocaína (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

Hesselroth (2015) analisa a Lei como um símbolo do colonialismo externo e interno na Bolívia. Por um lado, a Lei 1008 foi resultado de pressões e da influência dos Estados Unidos para o alinhamento do país às normativas internacionais. Por outro, o caráter rígido e draconiano da política antidrogas sobre determinados grupos sociais é visto, até os dias atuais, com indiferença pela elite governante do país (HESSELROTH, 2015). Ao impor a necessidade de pagamento de uma multa em dinheiro, o governo claramente atingiria a população mais pobre, como os camponeses envolvidos com o cultivo da folha de coca, que, sem condições de pagar o valor exigido, iria permanecer por longos períodos na prisão.

Em paralelo ao uso do aparato legislativo, o governo realizava campanhas midiáticas como forma de estigmatizar os camponeses cocaleiros como narcotraficantes e impulsionava a militarização do país mediante o uso da força, com a contínua atuação da UMOPAR e da FELCN (CHOQUE, 2020). Ambas as forças antidrogas recebiam apoio direto dos Estados Unidos, seja com suporte financeiro (canalizado pelo Escritório de Assuntos Narcóticos – NAS), seja com treinamento técnico realizado nas escolas militares desse país. Outra prática recorrente foi a de tortura, incluídas as violações sexuais, praticadas por agentes da DEA em prisões bolivianas e “casas de segurança” instaladas pela agência estadunidense na região. Esses locais abrigavam os detidos sob a lei antidrogas (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

O uso da violência direta e a tática de estigmatizar e categorizar a população camponesa e cocaleira como narcotraficante tinham por objetivo controlar os corpos e as atividades dos indivíduos, em uma tentativa de o Estado exercer domínio sobre o “território expandido”. Os camponeses cocaleiros constituíam uma ameaça à segurança nacional e ao projeto econômico neoliberal, pois representavam um desafio no caminho da Bolívia em direção aos compromissos

com a “guerra às drogas”. Dessa forma, esses sujeitos deveriam ser submetidos às práticas de controle, como o encarceramento e a violência. Esses mecanismos do governo boliviano de controle e pacificação dos sujeitos “desviantes” se vinculavam às demandas internacionais de ordenação e reestruturação do Estado.

Não obstante a existência dessa estrutura de governança territorial baseada na coerção e na violência, as ações do governo tiveram como resultado imediato a mobilização e a resistência por parte dos grupos cocaleiros. A criminalização e o encarceramento em massa de camponeses e indígenas no marco da Lei 1008 e a má gestão dos programas de desenvolvimento alternativo¹⁰⁶ provocaram o aumento das manifestações da população do Chapare. Apoiados pela Central dos Trabalhadores Bolivianos (COB), os produtores e cultivadores de folha coca incitaram a população a desacatar a Lei e pressionar o governo a impugnar sua aplicação (PINTO OCAMPO, 2004).

As crescentes manifestações populares e o posicionamento contrário de alguns partidos políticos quanto à interferência estadunidense fizeram com que o presidente Paz Zamora (1989-1993) iniciasse o seu mandato em busca de uma política antidrogas mais independente em relação aos Estados Unidos. O então presidente buscou o apoio de governos europeus na intenção de legalizar a folha de coca e comercializá-la em escala mundial – o que ficou conhecido como “diplomacia da coca”¹⁰⁷ (PINTO OCAMPO, 2004). Contudo, a dependência econômica da Bolívia com relação à ajuda financeira estadunidense represou as possibilidades da nova administração.

Para atrair capital estrangeiro e impulsionar as privatizações, Zamora aprovou várias medidas referentes tanto à economia interna quanto à política antidrogas (ANDRADE, 2012). Em fevereiro de 1990 o presidente boliviano participou de uma reunião, na Colômbia, com líderes dos Estados Unidos e dos demais países andinos. Na ocasião foi firmada a Declaração de Cartagena, documento que indicava a necessidade do uso das forças armadas para o combate ao tráfico de drogas. Sem consultar o Congresso, Zamora também firmou um convênio bilateral com os Estados Unidos em nove de maio de 1990: o Convênio de Prevenção Integral (conhecido como Anexos I, II e III) (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

¹⁰⁶ De forma paralela à implementação da Lei, foi implementado o Programa de Desenvolvimento Regional de Cochabamba (CORDEP). Com recursos canalizados pela USAID, o CORDEP seria mais um instrumento na tentativa de colocar em prática o desenvolvimento alternativo na região do Chapare, mas que não teve os resultados esperados (MACCOLMAN, 2010).

¹⁰⁷ Durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1992, Zamora propôs uma emenda na Convenção Única de 1961 para reverter o banimento da folha de coca e pedir mais recursos para as políticas de desenvolvimento alternativo (HESSELROTH, 2015).

Dentre as várias medidas presentes no texto do Convênio, chama atenção a categorização dos camponeses cultivadores de folha de coca como narcotraficantes. Ao colocar o cultivo da planta como uma atividade do narcotráfico (o que levava o tratamento da questão dentro de uma lógica de segurança), o governo boliviano ignorou as demandas dos cocaleiros. Essa categorização também desconsiderava o fato de que muitos deles, de origem indígena, tinham no cultivo da folha de coca algo mais que uma necessidade econômica, mas uma prática cultural e ancestral. Dessa forma, ao considerar os cocaleiros e cocaleiras como narcotraficantes, o governo promovia o apagamento de ontologias outras que não a do Estado moderno-colonial ocidental.

Todo esse processo de categorização e apagamento foi acompanhado pelo estabelecimento de leis e acordos de políticas econômicas, a fim de garantir o investimento em recursos e tecnologias para as operações antidrogas. No escopo do Convênio de Prevenção Integral, a Bolívia comprometeu-se a aumentar a intervenção militar para o enfrentamento das drogas e assinar um acordo de extradição em troca de 33,3 milhões de dólares para assistência militar e auxílio econômico (LEICHTMAN, 2000; PINTO OCAMPO, 2004). No mesmo período, o país foi inserido na Iniciativa Andina, o que garantiu o fornecimento de aeronaves, equipamentos, armas e treinamentos para militares e forças policiais (ISACSON, 2015).

No que concerne às políticas no âmbito econômico estabelecidas ainda durante a administração de Zamora, vale mencionar duas leis que abriram caminho para atuação de empresas transnacionais no país. No final de 1990 foi criada a *Ley de Hidrocarburos* (Lei N.º 1194), cujo objetivo era atrair parcerias estrangeiras para explorar o gás boliviano (ANDRADE, 2012). Menos de dois anos depois, em abril de 1992, o governo autorizou a venda de 30 empresas estatais pequenas por meio da Lei de Privatização (KOHL, 2004). No intermeio da promulgação dessas duas leis, a Bolívia foi incluída no Decreto de Promoção Comercial Andina¹⁰⁸ (ATPA). O programa, proposto pelos Estados Unidos para os países da região (Bolívia, Colômbia e Peru¹⁰⁹), previa a redução de tarifas comerciais em troca do cumprimento das metas de redução de plantação de folha de coca (LISBOA, 2016).

¹⁰⁸ Era por meio do “mecanismo de certificação unilateral”, implementado no início dos anos 1980, que os Estados Unidos controlavam quais países permaneceriam no ATPA (CEPPI, 2014).

¹⁰⁹ Cabe pontuar que a relação entre os três países andinos não ocorria apenas no nível governamental, por meio da aproximação em decorrência da “guerra às drogas”. No âmbito subnacional, as federações e os grupos de cocaleiros também buscavam estabelecer redes internacionais. Destaca-se, nesse contexto, a criação, em 1991, do Conselho Andino de Produtores de Folha de Coca. Formado por produtores da Bolívia, Colômbia e Peru, esse conselho tinha como objetivo juntar esforços em defesa do cultivo da folha de coca como um direito dos povos. No Segundo Encontro do Conselho, realizado em abril de 1993, foi aprovado o manifesto de Machu Picchu, que sinalizava o início da luta pela despenalização internacional da coca (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

A condução paralela (e complementar) das políticas econômicas de caráter neoliberal e aquelas diretamente destinadas à militarização do combate ao cultivo da folha de coca foi aprofundada no governo do presidente Sánchez de Lozada (1993-1997). Em março de 1994 foi aprovada a Lei nº 1544 (Lei de Capitalização), que tornou possível que os agentes internacionais adquirissem até 51% das ações de empresas estatais bolivianas.¹¹⁰ Com a capitalização, a Bolívia vivenciou um novo período de demissões em massa de trabalhadores sindicalizados (KOHL, 2004). Dois anos depois, em abril de 1996, outra lei foi aprovada: *Ley de Hidrocarburos*. Apesar de manter a propriedade formal do Estado sobre as fontes e reservas de gás, essa lei transferiu a propriedade efetiva dos hidrocarbonetos para empresas transnacionais, que poderiam explorar, refinar e exportar as fontes de gás e petróleo (ANDRADE, 2012). Essas medidas favoreceriam o capital estrangeiro em detrimento da segurança da população local.

No mesmo ano de aprovação da Lei de Capitalização, o governo lançou o plano “*Opción Cero*”, que objetivava a erradicação total do cultivo de folha de coca no Trópico de Cochabamba e “o deslocamento forçado dos camponeses de suas terras” (SALAZAR ORTUÑO, 2008, p. 169, tradução nossa). De acordo com o governo, as terras dessa região seriam de domínio do Estado para a criação de um grande parque nacional, além de uma área industrial e de serviços. Segundo as federações cocaleiras, entretanto, essas terras seriam entregues a empresários da agroindústria (SALAZAR ORTUÑO, 2008). Os cocaleiros denunciavam o projeto estatal de expropriação das terras e de controle dos territórios que estava por detrás do discurso de “guerra às drogas”. Algumas dessas terras da região acabariam destinadas, no início dos anos 2000, para a instalação de plantas de operação de empresas capitalizadas, como a Petroleira Chaco e a Transredes, ambas de capital estadunidense.

O Plano “*Opción Cero*” foi fortemente rechaçado pela população, inviabilizando o apoio financeiro internacional. Porém, o governo boliviano continuava a ser pressionado pelos Estados Unidos a cumprir as metas de erradicação dos cultivos. A ameaça da “descertificação” e, conseqüentemente, da perda de créditos financeiros provindos de bancos e organismos internacionais fez com que Lozada intensificasse as ações militares para erradicar a coca. Centenas de militares estadunidenses realizaram missões de treinamento e assessoramento para a FELCN, além do apoio na criação de brigadas e quartéis no Trópico de Cochabamba. Para cumprir com a erradicação forçada, o governo boliviano utilizou de mecanismos como os

¹¹⁰ Com a Lei de Capitalização, a empresa estatal *Yacimientos Petrolíferos Fiscales de Boliviana* (YPFB), criada em 1936, foi dividida em três empresas independentes controladas, majoritariamente, por capital externo: a Petroleira Chaco (tendo como principal acionista a estadunidense Amoco), a Empresa Petroleira Andina (em parceria com as transnacionais Perez Compac., Plus Petrol e Repsol YPF) e a Transredes (em parceria com as estadunidenses Enron e Shell e a brasileira Petrobrás) (ANDRADE, 2012).

operativos de erradicação, a fumigação aérea (contrariando a Lei 1008), os bombardeios de estradas e o uso da violência e o terror contra a população. Algumas das ações perpetradas pelos efetivos da FELCN e UMOPAR foram: detenções ilegais, roubos, torturas, assédio sexual contra mulheres e assassinatos¹¹¹ (SALAZAR ORTUÑO, 2008). A administração de Lozada ficou caracterizada como o período de maior militarização da região do Chapare até então.

O governo enfrentaria, por conseguinte, grandes mobilizações de cocaleiros e camponeses, muitas delas com a participação e a liderança de mulheres. Elas, que até então atuavam nos bastidores e em posições de apoio às manifestações dos homens, participaram da “Marcha pela Paz, pela Vida, a Coca e Soberania Nacional”, em agosto de 1994. Ao lado de seus companheiros, as mulheres realizaram uma greve de fome pedindo pela libertação de centenas de líderes (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

O aumento da mobilização das mulheres cocaleiras ocorreu em paralelo ao aumento da atuação de outros movimentos feministas no país. Em preparação para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher das Nações Unidas (conhecida como Conferência de Pequim), que aconteceria em setembro de 1995, foram realizadas diversas oficinas e encontros regionais pela Bolívia. Representantes de ONGs feministas e de organizações de mulheres indígenas trabalharam na elaboração de um documento para apresentar as suas demandas na Conferência Mundial. As mulheres cocaleiras também participaram de algumas dessas oficinas e aproveitaram para denunciar a violência que sofriam por causa das políticas de erradicação forçada da folha de coca, perpetradas pelo governo de Lozada com o apoio dos Estados Unidos (FERNÁNDEZ, 2017).

Apesar da visibilidade que as cocaleiras estavam alcançando nesse período, as suas demandas não teriam sido incorporadas no documento final apresentado na Conferência. Segundo Fernández (2017, p. 63, tradução nossa), a não incorporação das demandas das cocaleiras demonstrou como na “construção do documento de escala nacional [...] foram relegados os problemas de alguns dos coletivos de mulheres de carne e osso que denunciavam a cara mais crua do processo neoliberal e colonial...”. As mulheres subalternas, particularmente as camponesas cocaleiras, não seriam representadas pelo movimento feminista atuante nesse período. Caberia às elas lutarem por suas necessidades.

¹¹¹ Todos esses atos de violação de direitos humanos terminaram impunes, justificados sob o discurso de combate ao narcotráfico e às narcoguerrilhas (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

No mês de dezembro de 1996, as mulheres cocaleiras organizaram e lideraram a “Marcha pela Vida e a Soberania Nacional”. Durante 36 dias, centenas de mulheres¹¹² caminharam da cidade de Cochabamba até La Paz (mais de 560 km) reivindicando falar com as esposas do presidente e do vice-presidente bolivianos, Ximena Iturralde e Lidia Katari respectivamente (SALAZAR ORTUÑO, 2008). Apesar das tentativas do governo de desmobilizar a marcha, mediante intervenções policiais violentas e a detenção de cocaleiras no quartel da UMOPAR em *Chimoré*, muitas delas conseguiram entrar em La Paz.

Em reunião com as primeiras-damas, as cocaleiras solicitaram o fim da erradicação forçada dos cultivos de folha de coca e da violência, a liberdade dos camponeses detidos e o respeito da soberania da Bolívia em detrimento das intervenções estadunidenses. Elas também narraram as violências e opressões vivenciadas em Cochabamba. Um dos relatos foi feito por Eufroña Rodríguez, líder da Federação de Mulheres das Centrais Unidas. Segundo a líder cocaleira, agentes da Polícia Ecológica teriam violado duas meninas, uma de três anos e a outra de 15, na cidade de *Shinahota*, província de Tiraque (MINISTERIO..., 2015).

Outro tema que rondou as discussões na marcha das mulheres foi o processo de capitalização da *Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos* (YPFB). Ao questionarem esse processo, as cocaleiras, junto com as federações dos homens, demonstravam estarem preocupadas com a vinculação da agenda neoliberal com a da “guerra às drogas” no país e buscavam se conectar com as demandas de outros grupos nacionais, o que poderia expandir o movimento cocaleiro. No entanto, esse ponto dificultou as negociações com o governo. Para os políticos bolivianos, as mulheres estariam desvirtuando e politizando o movimento ao levantar a questão do processo de capitalização.

A crítica ao processo de capitalização e a recusa do governo em acabar com a erradicação forçada inviabilizaram o estabelecimento de um acordo entre ambas as partes. Como resposta, as mulheres começaram uma greve de fome. Elas tiveram o apoio das Federações de Camponeses que realizaram bloqueios pelas estradas do país. Apenas 10 dias depois, e devido à intervenção da COB, as negociações foram retomadas. Assim, no dia 3 de fevereiro de 1997 foi estabelecido um novo acordo, em que o governo garantiria a liberdade dos cocaleiros detidos e prometia o fim das erradicações forçadas (MINISTERIO..., 2015).

¹¹² Apesar do grande envolvimento das mulheres na Marcha, muitas relataram dificuldades, decorrentes da falta de apoio ou até a oposição de seus esposos, assim como o desafio de encontrar alguém que pudesse cuidar de seus filhos para que pudessem participar da manifestação (MINISTERIO..., 2015).

O envolvimento das mulheres na luta contra a erradicação forçada da folhade coca levou à criação de federações próprias.¹¹³ Nas palavras de Juana Quispe, executiva da Federação de Mulheres de Chimoré: “Nossa organização nasce [em 1996] tendo em vista as repressões, não apenas aos nossos maridos, mas a nós mesmas, que vivemos na carne própria uma série de atropelos na região do Chapare” (MINISTERIO..., 2015, p. 49, tradução nossa). Em julho de 1997, com o apoio e incentivo do presidente da *Coordinadora de las Seis Federaciones del Trópico de Cochabamba*, Evo Morales, foi realizado o Primeiro Congresso da *Coordinadora Campesina de Mujeres del Trópico* (COCAMTROP), que formalizou a unificação das federações.¹¹⁴

As mulheres ocupariam a linha de frente nas mobilizações. De acordo com Salazar Ortuño (2008, p. 170, tradução nossa), elas exerciam um papel determinante na resistência contra a erradicação forçada dos cultivos de folha de coca, uma vez que “o governo e seus organismos de força não podiam fazer uso indiscriminado de brutalidade ou assassinatos contra as mulheres como faziam com os homens”. A realidade das repressões, entretanto, tensiona esse entendimento de que haveria um receio ou impedimento das forças de segurança em usar de violência contra as mulheres. Mesmo numericamente menos atingidas pela violência estatal, em comparação aos homens, muitas mulheres foram feridas durante as manifestações e os encontros com o Estado. Ao longo dos anos de 1993 e 1997, uma mulher foi assassinada, cinco foram feridas por balas, outras cinco flageladas e 80 foram detidas ilegalmente (além de terem sido reportados três casos de violação sexual, dos quais não há informações sobre as vítimas) (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

No final da década, a situação de violência e repressão no Trópico de Cochabamba atingiria níveis mais críticos. O governo boliviano estabeleceu como objetivo principal a retomada do controle territorial sobre a região do Chapare, o que era considerado elemento essencial para a expansão da presença do Estado na região (GAMARRA, 2006). Nesse mesmo período, outras demandas, de nível nacional, eclodiram no país, o que propiciou a vinculação de agendas sociais e políticas da população e, com isso, a expansão do movimento cocalheiro. Os anos que se seguiram a partir da implementação do Plano Dignidade até a eleição de Evo

¹¹³ As Federações de Mulheres criadas a partir da segunda metade dos anos 1990 foram: do Carrasco Tropical (janeiro de 1995), do Trópico (setembro de 1995), das Centrais Unidas (julho de 1995), de Chimoré (fevereiro de 1996), Mamoré (janeiro de 1998) e Yungas-Chapare (abril de 1999) (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

¹¹⁴ Assim que foi criada, a COCAMTROP afiliou-se à *Federación Nacional de Mujeres Campesinas de Bolivia – Bartolina Sisa*, responsável por unir todas as federações camponesas de mulheres da Bolívia (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

Morales como presidente foram marcados pela instabilidade política da Bolívia e a estabilização do movimento cocaleiro como uma força nacional.

Antes de discorrer sobre as consequências diretas da política antidrogas, cabe analisar a construção discursiva e generificada do Plano Dignidade. O processo de negociação e elaboração dessa política envolveu diferentes interesses e percepções sobre os objetivos para o desenvolvimento e a segurança do Estado boliviano. Os documentos que apresentam o Plano foram construídos por meio de discursos que legitimaram a adoção de uma abordagem militarizada para enfrentar o problema das drogas e para garantir a recuperação do controle estatal sobre o território.

4.2 A construção discursiva e generificada do Plano Dignidade

Em 1997, duas mudanças importantes ocorreram na Bolívia. No campo econômico houve a transferência efetiva das empresas de hidrocarbonetos para o capital estrangeiro e o início da operacionalização de suas atividades em abril. Como resultado da Lei de Capitalização (implementada em 1994), as empresas do setor passaram a ter companhias transnacionais como acionistas majoritários. A maioria das ações da *Petrolera Chaco* e da *Transredes* (ambas com presença em Cochabamba) foram compradas pelas estadunidenses Amoco e Enron, respectivamente. No campo político, ocorreu a eleição de Hugo Banzer Suárez¹¹⁵ para presidência e um maior esforço de erradicar toda a coca excedentária¹¹⁶.

Como pontua Brien (2015):

Considerando que seus antecessores haviam abraçado a contragosto as políticas dos EUA sobre a coca e agido sob pressão apenas na medida em que precisavam, a fim de manter o apoio do governo dos EUA (mas de preferência sem causar descontentamento suficiente para tornar sua sorte política incerta em casa), Banzer e seu vice-presidente - Jorge Tuto Quiroga - abraçaram de todo o coração o esforço para livrar a Bolívia da coca excedentária de uma vez por todas. (BRIEN, 2015, p. 209-210, tradução nossa).

Gamarra (2006) credita esse maior esforço do governo Banzer à desconfiança, e consequente pressão, dos Estados Unidos com relação ao passado do presidente¹¹⁷ e aos

¹¹⁵ Banzer já havia governado a Bolívia de 1971 a 1977, sob um regime ditatorial, período que foi denominado de segundo ciclo militar fascista do país (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

¹¹⁶ A folha de coca excedentária é aquela que é cultivada em áreas não autorizadas pelo governo ou aquela que excede a quantidade permitida pelas autoridades, ficando sujeita à racionalização e sanções administrativas.

¹¹⁷ Havia alegações, inclusive de agentes da DEA, de que Banzer e membros de sua família teriam tido ligações com a indústria de narcóticos durante os anos de seu governo ditatorial (GAMARRA, 2006).

vínculos de seu partido (o *Acción Democrática Nacionalista* – ADN) com o *Movimiento de Izquierda Revolucionaria* (MIR) e com indivíduos que eram acusados de envolvimento com o tráfico de cocaína na Bolívia. O recém-eleito presidente estava comprometido em mostrar, particularmente para o histórico aliado, que o seu governo iria realizar uma política antidrogas de credibilidade (GAMARRA, 2006).

Logo no início do mandato, o então vice-presidente, Jorge Tuto Quiroga (quem de fato conduziu a política antidrogas), foi à Washington (Estados Unidos) para solicitar apoio do Congresso e da administração estadunidense para o Plano Dignidade. O envolvimento direto de Quiroga nesse processo, visto pelos congressistas em Washington como um “indivíduo honesto e sincero [...] comprometido com o futuro da Bolívia como um país livre de drogas”, teria sido essencial para a concretização do Plano (HASTERT, 2002, tradução nossa).

De acordo com o governo boliviano, a formulação da política antidrogas foi resultado de um Diálogo Nacional realizado em outubro do ano anterior nas *Mesas Nacionales de Diálogo y Concertación*. Sob a condução do vice-presidente e com a participação de representantes de alguns setores (empresários, uniões trabalhadoras, acadêmicos, partidos políticos e a igreja), o objetivo das Mesas era chegar a um consenso sobre um Plano de Ação Nacional, em que uma das categorias, nomeada de Dignidade, era o controle de drogas.¹¹⁸ Para Quiroga, essa categoria estava diretamente relacionada a um projeto de restauração da dignidade boliviana, uma vez que a imagem internacional do país era vinculada com a coca e a cocaína (GAMARRA, 2006).

Assim, em 20 de fevereiro de 1998, Banzer instituiu o Decreto Supremo N° 24963, que implementou a “Estratégia Boliviana de Luta contra o Narcotráfico (1998-2002)”, mais conhecida como Plano Dignidade. O objetivo era erradicar todos os cultivos de folha coca excedentária (uma área de aproximadamente 38.000 hectares) entre os anos de 1998 e 2001 (BOLIVIA, 1998). De forma complementar, o governo deu início ao Projeto de Consolidação de Desenvolvimento Alternativo e Esforços Antinarcóticos (CONCADE). O intuito era reduzir voluntariamente o cultivo da planta por meio de compensações individuais aos agricultores. Essas compensações diminuiriam de forma gradual ao longo dos anos até serem retiradas. Com recursos e orientação da USAID, o projeto atuava diretamente com as associações de

¹¹⁸ As quatro categorias que compunham o Plano de Ação eram: Oportunidade (para geração de emprego e o desenvolvimento econômico sustentável); Equidade (diminuição da pobreza e oportunidades iguais para os diferentes grupos sociais); Institucionalidade (reforma judicial e luta contra a corrupção); e Dignidade (controle de drogas) (BOLIVIA, 1998).

produtores, visando, com isso, segmentar o corpo social no Chapare (ao separar agricultores de cocaleiros) e debilitar os sindicatos (MACCOLMAN, 2010).

Para compreender os objetivos do Plano Dignidade é preciso analisar o conteúdo do “*Plan General de Desarrollo Económico y Social 1997-2002*” (PGDES) apresentado em setembro de 1998. Nesse documento é que são apresentadas, de fato, as diretrizes do governo para a política antidrogas. O PGDES é um documento de 136 páginas composto pelas decisões e orientações produzidas pelas mesas de diálogo estabelecidas desde 1997. Editado pelo *Ministerio de Desarrollo Sostenible y Planificación*, o documento está organizado em seis (6) capítulos: 1- Introdução; 2- Pilar: Oportunidade – Núcleo Estratégico de Fortalecimento e Transformação Produtiva; 3- Pilar: Oportunidade – Núcleo Estratégico de Gestão Ambiental Extensiva; 4- Pilar: Equidade – Núcleo Estratégico de Desenvolvimento Humano; 5- Pilar: Institucionalidade – Núcleo Estratégico de Melhoria e Aprofundamento da Democracia; e 6- Pilar: Dignidade – Bolívia Livre do Narcotráfico.

Embora o nosso objetivo seja analisar o conteúdo específico do último capítulo, que se refere ao Pilar Dignidade, cabe perpassar sobre alguns elementos presentes em outros capítulos que ajudam a compreender os conceitos norteadores do governo Banzer. Nesse sentido, é importante também mencionar o texto do *Marco Conceptual Estratégico del Nuevo Plan General de Desarrollo Economico y Social*, documento de preparação para o PGDES, divulgado em dezembro de 1997. O conteúdo desse documento foi retomado, em alguma medida, no primeiro capítulo do PGDES (o de Introdução).

Definimos cinco pontos-nodais para a análise teórico-discursiva do Planos: Desenvolvimento (*Desarrollo*); Estado; Coca/Narcotráfico; Internacional; e Gênero/Mulheres (*Género/Mujeres*). A escolha do “desenvolvimento” (“*desarrollo*” no original) como um ponto-nodal para a análise teórico-discursiva dos documentos deve-se à centralidade que esse possui para o projeto de Estado (moderno-ocidental) pensado pela nova administração. Todas as demais estratégias e políticas apresentadas do texto do PGDES, inclusive aquelas referentes às drogas, tinham como eixo norteador o projeto de desenvolvimento econômico e social do país, como o próprio título do documento já indicava.

O paradigma a orientar as políticas da nova administração seria o de “desenvolvimento integral sustentável”, que reforçava que o crescimento econômico do país deveria ser centrado no ser humano (BOLIVIA, 1997). Esse paradigma era entendido “como o processo integral, sistêmico e complexo que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de toda a população,

por meio do desenvolvimento produtivo integral, o desenvolvimento social com equidade e a participação cidadã plena”¹¹⁹ (BOLIVIA, 1998, p. 5, tradução nossa).

Ao longo de todo o documento lança-se mão dos termos “desenvolvimento humano” e “desenvolvimento nacional”. Com isso, o texto reforça que a nova administração concebia que o crescimento econômico do país ocorreria apenas por meio de políticas voltadas para atender às necessidades do ser humano, sendo a principal delas a erradicação da pobreza. Para isso, o Estado deveria despende esforços para alcançar a estabilidade macroeconômica (políticas cambiais e redução de gastos públicos), o aumento da inserção internacional e regional e o desenvolvimento da capacidade produtiva para a exportação (principalmente nos setores de agropecuária e mineração). O Estado também deveria promover as condições necessárias para o investimento seguro do capital das empresas privadas, as quais teriam um papel importante em alavancar a economia boliviana (BOLIVIA, 1998).

O desenvolvimento econômico e social apontado no PGDES estava atrelado à nova relação a ser estabelecida entre o Estado e a sociedade, uma vez que “o desenvolvimento sustentável parte da premissa do reconhecimento de que o Estado somos todos”¹²⁰ (BOLIVIA, 1998, p. 5, tradução nossa). O objetivo estatal era exercer um papel mais ativo e de intervenção nas dinâmicas entre a sociedade e o mercado, de maneira a dinamizar e equilibrar as tendências controladoras do último e a garantir um desenvolvimento social justo. Na nota do presidente Banzer, que antecede o início do texto do Plano, há um trecho em que ele afirma o papel indispensável do “Estado como promotor do empoderamento produtivo, da justiça, da equidade, da solidariedade social e nacional”¹²¹ (BOLIVIA, 1998, p. 1, tradução nossa).

O Estado boliviano deveria atuar em prol do desenvolvimento do país, assim como precisaria passar por um processo de desenvolvimento e modernização. O desenvolvimento estatal seria alcançado mediante melhorias na gestão pública, uma reforma para descentralização e “a articulação entre a administração central, departamental e municipal”¹²²

¹¹⁹ No original: “...en el PGDES se entiende al desarrollo sostenible como el proceso integral, sistémico y complejo que tiene por objetivo mejorar la calidad de vida de toda la población, a través del desarrollo produtivo integral, el desarrollo social con equidad y la participación ciudadana plena” (BOLIVIA, 1997, p. 5).

¹²⁰ No original: “... el desarrollo sostenible parte de la premisa del reconocimiento de que el Estado somos todos.” (BOLIVIA, 1998, p. 5).

¹²¹ No original: “... el indispensable papel del Estado como promotor del potenciamiento produtivo, de la justicia, la equidad, la solidaridad social y nacional” (BOLIVIA, 1998, p. 1).

¹²² No original: “... una nueva fase de la reforma del Estado que perfeccione su descentralización implementando el autogobierno sostenible de las regiones, la articulación entre la administración central, departamental y municipal, en el marco de la gestión estratégica, y una nueva política de ordenamiento territorial.” (BOLIVIA, 1998, p. 13).

e o fortalecimento das instituições estatais para o aumento da capacidade de supervisão e controle do território (BOLIVIA, 1998, p. 13, tradução nossa).

Essa concepção norteadora do documento baseia-se no que Teixeira (2021) aponta como uma abordagem econômica tradicional e colonial sobre o desenvolvimento, em que esse é igual ao crescimento econômico. O desenvolvimento do Estado seria resultado de um processo linear, que “se torna natural uma vez que combina industrialização, mercados livres, instituições fortes e boa governança” (TEIXEIRA, 2021, p. 22, tradução nossa). No caso da Bolívia, a ideia de desenvolvimento estava atrelada ao investimento nos setores agrícola e extrativista.

De acordo com Teixeira (2021), esse entendimento sobre desenvolvimento também vincula o crescimento econômico à possibilidade de conflitos internos, uma vez que o primeiro contribuiria para diminuir ou evitar a violência. No texto do PGDES, particularmente no capítulo sobre o Pilar Dignidade, o governo boliviano ressalta a relação entre as propostas de desenvolvimento econômico e social e o enfrentamento do que o governo denomina de “circuito coca-cocaína”. As condições de pobreza da população seriam um dos fatores que impulsionaria o cultivo da folha de coca em algumas áreas do país. Deste modo, as propostas e os núcleos estratégicos elencados no PGDES “se orientam a gerar condições que permitam melhorar o nível de vida da população especialmente nas áreas mais debilitadas do país, cuja população se desloca para regiões produtoras de coca.”¹²³ (BOLIVIA, 1998, p. 30, tradução nossa).

Duas medidas principais seriam adotadas para lidar com o problema da coca. Em primeiro lugar, a implementação de políticas de desenvolvimento alternativo centralizadas na substituição do cultivo de folha de coca pela agropecuária (voltada para a produção de matérias-primas para exportação). Em segundo, o reassentamento da população proveniente das áreas de produção da planta. As principais regiões alvo das “tarefas de redução e erradicação dos cultivos excedentários e ilícitos de coca” seriam a do “Trópico de Cochabamba e nos parques nacionais Isiboro-Sécure e Carrasco”¹²⁴ (BOLIVIA, 1998, p. 134, tradução nossa). A política de deslocamento e reassentamento da população remetia ao plano “*Opción Cero*” que o então presidente Lozada tentou implementar em 1994, sem sucesso na época. De maneira semelhante, o presidente Banzer visava investir na exploração dessas áreas para o cultivo agrícola e os projetos de industrialização (BOLIVIA, 1998).

¹²³ No original: “... a generar condiciones que permitan mejorar el nivel de vida de la población, especialmente en las zonas más deprimidas del país, cuya población se desplaza hacia las zonas productoras de coca.” (BOLIVIA, 1998, p. 30).

¹²⁴ No original: “Las labores de reducción y erradicación de los cultivos excedentarios e ilícitos de coca, se realizan en todo el país, en especial en la zona del Trópico de Cochabamba y en los parques nacionales Isiboro-Sécure y Carrasco, con un área aproximada de 39.563 km².” (BOLIVIA, 1998, p. 134).

Em paralelo à essas estratégias, o documento ressaltava a necessidade de realizar uma política de interdição e eliminação do narcotráfico baseada na retomada do controle estatal nos territórios de atuação dos narcotraficantes. Como apresentado em um trecho do PGDES:

A política de interdição aplicará dois anéis de controle do circuito do narcotráfico. Um anel externo com o apoio das Forças Armadas, localizado em cada guarnição militar de nossa extensa fronteira, para controlar, de maneira rigorosa, a entrada de precursores do exterior e, claro, a saída de droga. Um segundo anel interno, localizado ao redor da área de produção de coca e derivados, que reforçará o controle da entrada de precursores e, principalmente, evitará a saída da droga da região.¹²⁵ (BOLÍVIA, 1998, p. 134, tradução nossa).

Gamarra (2006), pesquisador e consultor político estadunidense¹²⁶, considera que o Plano Dignidade promoveu algumas mudanças conceituais na estratégia antidrogas da Bolívia. A principal delas estaria relacionada à necessidade de retomada do controle estatal na região do Chapare por meio da militarização. Nas palavras do autor: “o Chapare, de diferentes formas, tornou-se um território onde as atividades de aplicação da lei só poderiam ser conduzidas excepcionalmente. O Plano Dignidade parece ter garantido o controle territorial do Chapare, um elemento chave da expansão da presença do Estado” (GAMARRA, 2006, p. 21, tradução nossa). A “construção da Nação e do Estado” (GAMARRA, 2006, p. 24, tradução nossa) estaria vinculada, portanto, à erradicação forçada (leia-se militarizada) da folha de coca e do controle dos grupos que representam um empecilho para o objetivo estatal (o desenvolvimento e a modernização).

O combate ao narcotráfico e ao cultivo da folha de coca foi central no plano de desenvolvimento do governo à medida que essas atividades foram apresentadas como ameaças à imagem internacional da Bolívia e como fatores de distorção da sociedade e economia boliviana. O texto do PGDES resalta que o narcotráfico gera círculos de autodestruição e pobreza, “coloca em risco a saúde e integridade moral da juventude, destrói o tecido social,

¹²⁵ No original: “La política de interdicción aplicará dos anillos de control del circuito del narcotráfico. Un anillo externo con el apoyo de las Fuerzas Armadas, ubicado en cada guarnición militar de nuestra extensa frontera, para controlar, de manera rigurosa, el ingreso de precursores del exterior y, por supuesto, la salida de droga. Un segundo anillo interno, ubicado alrededor de la zona de producción de coca y derivados, que reforzará el control del ingreso de precursores y, principalmente, evitará la salida de droga de la zona.” (BOLÍVIA, 1998, p. 134).

¹²⁶ Além de trabalhos como pesquisador e professor de Ciência Política e Relações Internacionais, Eduardo Gamarra já trabalhou como consultor de instituições multilaterais (como o Banco Mundial e a OEA) e de agências do governo dos Estados Unidos (a USAID, o Departamento de Defesa, o Departamento de Estado, entre outras). No artigo intitulado “Has Bolivia Won the War? Lessons from Dignidad”, publicado em 2006, o autor analisou os resultados do Plano Dignidade, considerando-os como de sucesso.

danifica a imagem internacional e lesiona a dignidade do país”.¹²⁷ Para o governo, “Dignidade significa construir uma Bolívia livre do narcotráfico, não exposta a imposições externas; uma Bolívia para os bolivianos que merecem viver com justiça e paz; um país livre de corrupção e pobreza”.¹²⁸ (BOLIVIA, 1998, p. 14-15, tradução nossa). A nova administração buscou reforçar o impacto simbólico e moral que a presença do cultivo de folha de coca e da produção de cocaína teriam no país, de forma a angariar o apoio da população nessa luta que é um problema de todos (BOLIVIA, 1998).

Ao mesmo tempo em que o combate ao narcotráfico seria um problema da sociedade boliviana, fica claro no texto do PGDES que esse também é um problema internacional. Para enfrentar a ameaça é preciso que todos os países assumam responsabilidade na luta contra as drogas e na criação de políticas de desenvolvimento alternativo. Ademais, o governo boliviano buscaria “recursos financeiros suficientes, no Tesouro Geral da Nação e com organismos de cooperação internacional, para cumprir a meta de enfrentar e destruir o narcotráfico na Bolívia nos próximos cinco anos.”¹²⁹ (BOLIVIA, 1998, p. 135, tradução nossa).

O “internacional” também aparece no texto como o espaço de inserção buscado pela Bolívia. O governo empreenderia “um agressivo processo de inserção internacional” para promover a “integração econômica”, a “diversificação das exportações” e a “promoção de investimentos”¹³⁰ (BOLIVIA, 1998, p. 16, tradução nossa). O internacional - seja como espaço de inserção comercial, seja como fonte de investimentos diretos (com destaque para o setor extrativista) - é concebido como um aspecto importante para o desenvolvimento econômico e a modernização do Estado. O “território expandido”, que se pretendia controlar tem, nesse sentido, uma dimensão transnacional. O projeto liberal de modernização e normatização das atividades e subjetividades é de alcance global.

Por fim, cabe abordar as reflexões sobre “gênero” e “mulheres” no texto do PGDES. A nova administração propôs a busca pela equidade de gênero, entendida como “a participação

¹²⁷ No original: “*El narcotráfico distorsiona la economía, corrompe y afecta la institucionalidad, pone en riesgo la salud e integridad moral de la juventud, destruye el tejido social, daña la imagen internacional y lesiona la dignidad del país.*” (BOLIVIA, 1998, p. 14-15).

¹²⁸ No original: “*Dignidad significa construir una Bolivia libre del narcotráfico, no expuesta a imposiciones externas; una Bolivia para los bolivianos que merecen vivir con justicia y en paz; un país exento de la corrupción y la pobreza.*” (BOLIVIA, 1998, p. 14).

¹²⁹ No original: “*Mediante el programa de búsqueda de cooperación internacional se lograrán los recursos financieros suficientes, en el Tesoro General de la Nación y con los organismos de cooperación internacional, para cumplir la meta de enfrentar y destruir al narcotráfico en Bolivia en los próximos cinco años.*” (BOLIVIA, 1998, p. 135).

¹³⁰ No original: “*... el Gobierno impulsará un agresivo proceso de inserción internacional orientado hacia: a) la integración económica; b) la diversificación de las exportaciones y; c) la promoción de inversiones.*” (BOLIVIA, 1998, p. 16).

equivalente de homens e mulheres no trabalho, na educação, nas atividades sociais, políticas e na vida familiar.”¹³¹ (BOLIVIA, 1998, p. 30, tradução nossa). O objetivo seria realizar um “enfoque de gênero” em todos os pilares de ação. Particularmente para o Pilar Dignidade, a orientação era que as “políticas e instrumentos da estratégia nacional de luta contra as drogas deveriam ter em conta e incorporar perspectivas de gênero.”¹³² (BOLIVIA, 1998, p. 15, tradução nossa). No entanto, o governo não apresentou nenhuma diretriz específica de como iria incluir tal perspectiva, seja no texto do PGDES, seja no Decreto Supremo que instituiu a Estratégia de Luta contra o Narcotráfico.

O conceito de gênero subentendido no documento remete a um entendimento desse como categoria essencial da natureza humana, ou seja, como um conceito intercambiável com o sexo biológico. Em síntese, a proposta de promover uma “equidade de gênero” refere-se a dar oportunidades de inclusão das mulheres nas diferentes esferas da sociedade. O governo compreendia que as mulheres estariam em uma situação inferior em relação aos homens. Por isso, seria necessário pensar em políticas de “gênero” para alcançar o desenvolvimento econômico e social. A preocupação com “a problemática específica da mulher” no texto também não abre espaço para se pensar os homens como sujeitos que possuem vulnerabilidades referente à sua condição social, étnica e/ou econômica.

A abordagem e as orientações indicadas no texto do PGDES sobre gênero e mulheres acompanham o contexto internacional do final da década de 1990. A Organização das Nações Unidas e as lideranças estatais trabalhavam, nesse período, na elaboração de políticas globais sobre “gênero” e combate à violência contra as mulheres.¹³³ Tais propostas focavam nas mulheres, sem uma discussão mais ampla do conceito de gênero. Alinhavam-se à uma perspectiva do feminismo liberal, que não questiona as diferenças sociais, étnicas, econômicas e culturais entre as mulheres e, principalmente, não abre espaço para refletir sobre o Estado como promotor de inseguranças para a população. A situação das mulheres cocaleiras era, portanto, ignorada pelos formuladores da política antidrogas.

¹³¹ No original: “*Se basa en el concepto articulador de la ‘equidad entre géneros’ que hace referencia a la participación equivalente de varones y mujeres en el trabajo, la educación, las actividades sociales, políticas y en la vida familiar, promoviendo transformaciones orientadas a que las mujeres tengan condiciones paritarias con los hombres de su generación.*” (BOLIVIA, 1998, p. 30).

¹³² No original: “*Las políticas e instrumentos de la estrategia nacional de la lucha contra el narcotráfico deberían tomar en cuenta e incorporar perspectivas de género.*” (BOLIVIA, 1998, p. 15).

¹³³ Destaca-se a formulação da Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, no ano 2000, pelo Conselho de Segurança da ONU. Essa resolução tem como objetivo combater as desigualdades entre homens e mulheres, principalmente em contextos de conflitos e guerras. A principal importância dessa iniciativa é chamar atenção para as violências que muitas mulheres sofrem durante os conflitos armados e ao fato de que pensar uma situação pós-conflito exige pensar na segurança das mulheres.

Com as análises da relação entre os cinco pontos-nodais podemos observar a (re)produção de dois discursos principais que caracterizam a orientação do governo do presidente Hugo Banzer: o discurso do desenvolvimento estatal e o discurso das drogas (principalmente a folha de coca) como ameaça. O primeiro deles é o do desenvolvimento como um projeto liberal, colonial e patriarcal de modernização e urbanização do Estado. Para alcançar esse objetivo seriam necessárias algumas estratégias: a) uma política transversal de “gênero” (leia-se inclusão das mulheres) nos quatro pilares do PGDES; b) o investimento em setores específicos que impulsionariam a economia boliviana, em especial a agricultura para exportação (necessitando para isso de investidores estrangeiros); e c) o combate ao “circuito coca-cocaína”.

A presença dos termos “gênero” e “mulheres” no texto do PGDES parecem indicar apenas uma tentativa de o governo responder, de maneira superficial, à uma demanda internacional de inclusão de uma agenda para mulheres. Não houve um aprofundamento sobre como seriam realizadas as políticas de “equidade de gênero” e, muito menos, considerações sobre as diferenças étnicas, culturais e econômicas dos sujeitos no território. A maneira como os termos aparecem no documento permitiu o apagamento das diferentes experiências das mulheres em nome de uma pretensa universalidade e neutralidade do projeto de desenvolvimento. Como sintetiza Escobar (1995, p. 190, tradução nossa): “[as] mulheres têm se tornado um problema, um sujeito de preocupação, mas de acordo com interesses definidos por outros.”.

Os discursos do desenvolvimento também criam anormalidades, problemas que devem ser enfrentados e uma demanda para o “Terceiro Mundo” de criar o “clima correto” para receber investimento externo, tudo visando a modernização (entendida como industrialização e urbanização) (ESCOBAR, 1995). No PGDES o cultivo de folha de coca e o tráfico de cocaína são apresentados como entraves para o desenvolvimento do Estado. São fontes de pobreza e atraso econômico. Práticas que, na região do Trópico de Cochabamba, ameaçam a presença e o controle estatal. Para superar essa situação e criar um ambiente favorável ao investimento estrangeiro (vital para o desenvolvimento), essas atividades devem ser erradicadas e combatidas, inclusive por meio da militarização do território. A agenda de desenvolvimento está, assim, ligada à agenda de segurança.

De maneira complementar ao discurso do desenvolvimento, o Plano também (re)produz um discurso do narcotráfico e do cultivo de folha de coca como ameaças aos valores e à sociedade boliviana. Esse discurso, em particular, remete à uma preocupação com a “efeminação”/feminização do Estado e da sociedade, na medida em que tais práticas significam

uma ameaça à dignidade e à moral da Bolívia. Como analisado por Neocleous (2014), por “efeminação”¹³⁴ da nação entende-se a adoção de um comportamento assemelhado às mulheres. Hábitos de preguiça, exagerado sentimento de pena, covardia e luxúria seriam alguns desses comportamentos considerados “efeminados”. Diante da ameaça da efeminação – que poderia ocorrer com o abuso do uso e o tráfico de drogas –, o Estado precisaria reafirmar a sua masculinidade, o que ocorre por meio do reforço do poder de guerra e do poder de policiamento sobre a sociedade (NEOCLEOUS, 2014).

Mountian (2013) e Telles (2019) analisaram como os discursos sobre o uso de drogas nos Estados Unidos utilizavam de representações de gênero para reforçar os problemas sociais derivados do consumo dessas substâncias. O uso de drogas levaria à degradação da moral da sociedade e à feminização dos usuários e de todo corpo social. Como argumenta Telles (2019, p. 21, tradução nossa), “[a] imaginação social das substâncias psicoativas ilícitas e seus efeitos sugere uma associação com sinais e representações do feminino: sucumbir à insanidade, perder a razão, desistir da autonomia e o controle sobre si próprio e o mundo.”. No caso da Bolívia, é o circuito coca-cocaína, de maneira mais ampla, que estaria promovendo o enfraquecimento e a degradação moral (feminização) da sociedade, e especialmente da juventude, imbricada em “círculos viciosos de autodestruição, pobreza, dependência e marginalização.”¹³⁵ (BOLÍVIA, 1998, p. 14, tradução nossa).

A construção e (re)produção dos discursos de desenvolvimento e das drogas no texto do PGDES lançam mão de binarismos generificados que colocam em dois lados opostos uma situação a ser superada e o projeto de Estado a ser alcançado: natureza *versus* progresso; economia cocaleira *versus* economia agropecuária/extrativista; rural *versus* moderno; pobreza *versus* crescimento econômico; degradação moral *versus* dignidade. Nesse sentido, para alcançar o projeto de desenvolvimento moderno e patriarcal do Estado tornar-se-ia necessário substituir o cultivo de folha de coca na região do Trópico de Cochabamba pelo cultivo de produtos agrícolas e a extração de recursos minerais e naturais.

A “normalização” (ESCOBAR, 1995) da economia e da sociedade boliviana, alcançada mediante essas estratégias, ignora e ameaça outras cosmovisões sobre o uso do território e

¹³⁴ Os termos “efeminado” e “efeminação” aparecem, no século XVI, como crítica aos monarcas que adotavam uma política externa mais pacifista, e no século XVIII já figuravam como uma ameaça real. A mudança de comportamento da sociedade representaria um perigo de fraqueza nacional e impotência política (NEOCLEOUS, 2014).

¹³⁵ No original: “*El narcotráfico, que tanto daño provoca a nivel mundial, está socavando las bases de la sociedad y está afectando a la juventud, generando círculos viciosos de autodestrucción, pobreza, dependencia y marginamiento.*” (BOLÍVIA, 1998, p. 14).

outros projetos de vida, como aqueles dos e das cocaleiros/as. Como ressalta Urquidí (2004, p. 197), “quando os cocaleiros procuram exaltar a folha de coca como valor étnico-cultural e ‘mistificar’ seu consumo no ‘*acullico*’, eles estão também reivindicando o direito à própria existência como grupo humano com concepções particulares e percepções especiais.”.

Assim, o projeto de desenvolvimento do governo boliviano gera um duplo apagamento das mulheres cocaleiras em Cochabamba. Por um lado, o Estado concebe o entendimento sobre o território e a prática do cultivo de folha de coca dos e das cocaleiros/as como uma ameaça à dignidade e ao desenvolvimento do país. Por outro, as violências que as mulheres envolvidas com o cultivo e a comercialização da folha de coca experienciam, tanto por parte das forças estatais como na esfera privada, são ignoradas. Esse esforço de normalização e de imposição de um projeto moderno e patriarcal de desenvolvimento não ocorreu, entretanto, sem resistência.

4.3 O aumento da violência no Trópico de Cochabamba e a expansão do movimento cocaleiro

O Plano Dignidade tinha quatro pilares de ação: 1) prevenção e reabilitação; 2) desenvolvimento alternativo; 3) interdição, baseada na responsabilidade compartilhada com a comunidade internacional; e 4) erradicação das plantações de coca excedentária (LEDEBUR, 2002; SALAZAR ORTUÑO, 2003). O objetivo principal era alcançar a erradicação total dos cultivos de folha de coca (“*coca cero*”) no Trópico de Cochabamba. Para isso, o Plano contaria com um total de 950 milhões de dólares, dos quais 33% seriam destinados para os programas de desenvolvimento alternativo e 67% para as ações de erradicação forçada de folha de coca (LEDEBUR, 2002). A estratégia também previa a realocação de 5.000 famílias camponesas do Chapare para outras regiões do país (ANDEAN INFORMATION NETWORK, 2007).

O maior esforço do Plano Dignidade foi nas ações de repressão. Com o apoio dos Estados Unidos e a atuação das tropas da UMOPAR e da FELCN, o governo lançou uma ofensiva contra os cocaleiros, aumentando a militarização do território (BRIENEN, 2015; SALAZAR ORTUÑO, 2003). No mês de novembro de 1998 foi criada a Força de Tarefa Conjunta (FTC), formada por membros das forças armadas e da polícia nacional (UMOPAR), além do apoio permanente de militares estadunidenses e agentes da DEA. O objetivo era organizar as operações táticas de erradicação forçada dos cultivos de coca e conter as manifestações dos camponeses (FARTHING; KOHL, 2010).

Os anos de condução do Plano Dignidade foram considerados os piores para a população do Trópico de Cochabamba. Para as mulheres camponesas e cocaleiras, o Plano significou um aumento dos abusos e repressões (ESTRADA, 2004). Salazar Ortuño (2008) investigou a formação de uma rede militar-policial de forças nacionais e estrangeiras atuantes nesse período. A rede era estruturada pelo que o autor denominou de “conceito de inteligência-tortura”. Além de ações de infiltração de agentes e da coleta de informações sobre as organizações de camponeses, também eram realizadas práticas de tortura contra a população e lideranças detidas nos quartéis da UMOPAR. Como explica o autor, “essa rede esteve formada por dois grandes centros de operação, o primeiro dirigido diretamente por fontes da NAS e da DEA, e o segundo por instâncias da FTC” (SALAZAR, ORTUÑO, 2008, p. 189). O que se seguiu ao longo dos anos foi uma série de ataques e violações de direitos humanos perpetradas pelas forças militares e policiais¹³⁶.

A violência exercida pelos militares e pelas forças policiais bolivianas gerou revolta na população, que também se posicionava contra a interferência internacional no país, principalmente dos agentes da DEA e da USAID. Interessado em combater o imperialismo estadunidense, o movimento cocaleiro passou a ganhar o apoio de outros grupos sociais (BRIENEN, 2015). A organização de protestos mais contundentes culminou na explosão de manifestações e de enfrentamentos com as forças de segurança estatais nos primeiros anos do século XXI. Como pontua MacColman (2010), as manifestações e bloqueios organizados pelos cocaleiros ecoaram as demandas dos agricultores que, anteriormente, buscavam se diferenciar dos primeiros. Os bloqueios não eram apenas um repúdio às políticas antidrogas, “representaram a reclamação coletiva da população sobre a falta de desenvolvimento do Chapare, apesar de 20 anos de Desenvolvimento Alternativo.”¹³⁷ (MACCOLMAN, 2010, p. 104, tradução nossa).

No mês de abril de 1998, por volta de 15 mil camponeses cocaleiros bloquearam a rodovia interdepartamental que conecta Cochabamba com Santa Cruz, gerando confronto entre as forças estatais e os manifestantes. Os conflitos duraram até o final do mês de maio, com um saldo de 10 mortos, 60 feridos e 200 pessoas detidas. As mulheres que participaram do bloqueio

¹³⁶ De forma paralela ao ataque sistemático contra a população, houve um esforço dos partidos neoliberais de eliminar o foro parlamentar de Evo Morales, o qual ocupava um cargo de Deputado na gestão 1997-2002, para então processá-lo e encarcerá-lo por liderar o movimento cocaleiro no Chapare. Esses últimos passos não ocorreram graças à mobilização do povo e a desaprovação da opinião pública no país (SALAZAR ORTUÑO, 2008).

¹³⁷ A aproximação entre as Associações Produtivas e as Federações Cocaleiras resultou na formalização de um Acordo de Paz em abril de 2005.

afirmaram que os soldados as atacaram com golpes, balas de borracha e granadas de gás (PINTO OCAMPO, 2004)

No mês de agosto, as mulheres das federações participaram da “Marcha pela Vida, Soberania, Território e Coca”. Convocada pela COB, essa marcha durou 23 dias e resultou em uma Ata de entendimento entre o governo e a Central, para realizar modificações no Plano Dignidade (ESTRADA, 2004). Marta Gonzáles Flores, da Federação de Mulheres do Carrasco, afirmou que se engajou no movimento em 1999, pois:

Morando nos trópicos, tenho visto todos os maus-tratos aos produtores de coca, por parte dos militares e policiais, havia muita violência para erradicação e não havia respeito pelas mulheres. Isso me irritou e por isso pode-se dizer que a injustiça nos ensina a nos organizarmos como mulheres. (Entrevista concedida para ESTRADA, 2004, p. 38, tradução nossa).

O corpo-território das mulheres não é, portanto, apenas um espaço de violação em que os sujeitos visam respaldar suas masculinidades. É fonte de batalha e mobilização. As mulheres cocaleiras resistem à erradicação forçada dos cultivos e lutam pela soberania do território. Essa resistência se expressa na individualidade da luta e do desacato promovidos por cada corpo e se expande e tece alianças diante da necessidade delas se organizarem coletivamente como mulheres. Para Verónica Gago (2020), o corpo¹³⁸ como uma imagem-conceito surge a partir das lutas, uma vez que:

[o] corpo-território supõe a hipótese de que as mulheres e as corporalidades dissidentes que nutrem e se nutrem nessas lutas produzem e situam o corpo como território extenso: ou seja, não como confinamento da individualidade, limitado às margens do corpo próprio entendido como “propriedade” respaldada por direitos individuais, mas como matéria ampliada, superfície externa de afetos, trajetórias, recursos e memórias. (GAGO, 2020, p. 109).

A coletividade da resistência cocaleira se mostraria cada vez mais necessária com o avanço do Plano Dignidade. O governo declarava estar alcançando a meta de erradicação total da coca excedentária¹³⁹. O intuito, conforme apresentado nos documentos oficiais, era retomar o controle do Chapare, de maneira a permitir a expropriação e exploração do território em nome

¹³⁸ A importância do corpo como um instrumento de luta para as mulheres na Bolívia pode ser observada de forma evidente nas ações do movimento *Mujeres Creando*, grupo criado no início dos anos 1990 que realiza performances públicas em que utilizam de seus corpos de forma a denunciar as desigualdades de raça, gênero e classe e de se oporem ao sistema capitalista, colonial, patriarcal e heterossexista. Para essas mulheres, a principal estratégia de ação é a desobediência cultural, “que consiste em agir contra as normas sociais ancoradas na sociedade, de maneira a fluidificar os movimentos dos corpos.” (LAMBERT, 2017, p. 76).

¹³⁹ Apesar da redução significativa do cultivo e produção de folha de coca na Bolívia, o consumo de cocaína a nível mundial não diminuiu. Essa aparente incongruência justifica-se pelo “efeito-balão”. A diminuição da coca na Bolívia nesse período foi compensada por um aumento da produção na Colômbia (BRIENEN, 2015).

do projeto de desenvolvimento. As ações seriam impulsionadas por meio de uma estratégia de condução de práticas liberais de controle social e de propagação do medo e do terror na região, como foi o caso em *Bulo Bulo*, em agosto de 1998, com o ataque militar do Estado contra a população camponesa, envolvendo um caso de tortura contra um menino de 12 anos (SALAZAR ORTUÑO, 2008). Pouco mais de um ano depois, nesse mesmo município, mais especificamente dentro do acampamento da Petroleira Chaco, deu-se início à construção da Planta Termoelétrica Central Bulo Bulo – empreendimento que foi conduzido pela empresa estadunidense *General Electric* (CECBB, 2021).

O movimento cocaleiro, que já se opunha à essa dupla agenda do Estado em Cochabamba, de combate às drogas e de privatização/capitalização dos setores estratégicos, expandiu a críticas. Os cocaleiros buscavam aproximar-se de outros grupos insatisfeitos com as políticas econômicas do governo boliviano no departamento e, com isso, alcançar expressão nacional. Destaca-se nesse contexto o episódio conhecido como “Guerra da Água”, que eclodiu nos primeiros meses do ano 2000. O enfrentamento violento entre a população e as forças de segurança do Estado, na cidade de Cochabamba, foi motivado pela privatização do setor de abastecimento de água e o posterior aumento abusivo das tarifas. Após intensos confrontos ao longo do mês de maio (marcados pela repressão e violência estatal), o Congresso boliviano estabeleceu um acordo com a *Coordinadora del Agua* (organização que agrupava representantes dos diferentes grupos sociais contrários à privatização), encerrando as operações do consórcio *Aguas del Tunari*¹⁴⁰ no país (KRUSE, 2005).

As manifestações na “Guerra da Água” contaram com a participação do movimento cocaleiro do Chapare, então liderado por Evo Morales. A partir do envolvimento direto nesse conflito, as federações romperam “os limites tradicionais de ‘coca ou morte’ para abarcar problemáticas sociais vinculadas à injustiça, desigualdade e a escassa voz política dos pobres na tomada de decisões” (MACCOLMAN, 2010, p. 10, tradução nossa). A vitória nesse conflito, que simbolizava uma vitória contra o neoliberalismo e a intervenção estrangeira, permitiu a abertura do movimento camponês cocaleiro para abarcar outros setores e, principalmente, garantiu maior projeção do *Movimiento al Socialismo* (MAS) – representante político das federações de cocaleiros – no território nacional (MACCOLMAN, 2010).

¹⁴⁰ O consórcio *Aguas del Tunari*, que foi responsável pelo controle e abastecimento de água em Cochabamba, era formado pelas empresas *Bechtel Enterprises* (que há anos atuava na extração de petróleo e gás na Bolívia) e *Edison International* - ambas com laços históricos com o governo dos Estados Unidos (KRUSE, 2005; PFRIMER, 2009).

O movimento ainda tinha, entretanto, um grande caminho a percorrer na luta contra a “guerra às drogas”. No segundo semestre do ano 2000 as manifestações contrárias ao Plano Dignidade¹⁴¹ ganharam novo impulso após a intenção do governo de construir três bases militares no Chapare com financiamento estadunidense. No mês de setembro, os cocaleiros iniciaram o bloqueio de rotas em pontos da estrada que liga Cochabamba à Santa Cruz. Além da oposição à construção dos quarteis, os manifestantes “demandavam a industrialização de seus produtos alternativos e a criação de uma Universidade Agrícola” (PINTO OCAMPO, 2004, p. 17, tradução nossa). Algumas tentativas de diálogo e acordo ocorreram no final daquele mês, mas sem sucesso. Apenas em outubro que o governo e os líderes cocaleiros assinaram um convênio que garantiu o fim do bloqueio. As mulheres realizaram marchas e vigílias na cidade de Cochabamba como medida de segurança (particularmente nas estradas que ligavam a cidade com o Chapare) e pedindo pela liberdade dos homens detidos sob a lei 1008 (PINTO OCAMPO, 2004; SALAZAR ORTUÑO, 2008).

Para fazer frente às manifestações na região do Chapare, o governo boliviano criou, com o apoio financeiro dos Estados Unidos, a *Fuerza de Tarea Expedicionaria* (FTE) em janeiro de 2001. Formada por pessoal do exército e civis, a FTE teria como função erradicar os cultivos de folha de coca e, principalmente, reprimir os grupos cocaleiros (LEDEBUR, 2002). A criação e atuação dessa força gerou diversas críticas por parte da população do Chapare e funcionários estatais. Segundo Ana María Campero, então chefe da *Defensoría del Pueblo*, a FTE “trata-se de mercenários recrutados pelo Exército e que violentaram os direitos humanos dos camponeses produtores de coca.” Um coronel aposentado das forças armadas denunciou que essa força “está integrada por mercenários que fazem ‘coisas sujas’ no Chapare e estão comandados por oficiais racistas.” (MILITARES..., 2001, tradução nossa).

Em uma região dependente praticamente apenas do cultivo da folha de coca, o aporte financeiro disponibilizado pelo NAS de 600 mil bolivianos por mês para cada tropa da FTE (MILITARES..., 2002) representava uma interessante opção econômica para muitos homens civis e militares aposentados. Como analisado por Gago (2020), o recrutamento pelas forças de segurança do Estado (ou paraestatais) muitas vezes é a única oferta de trabalho existente em uma economia fragilizada. Participar dessas unidades também é visto como uma via para a recomposição da autoridade masculina de homens que perderam seu papel como provedor assalariado do lar. A possibilidade de portar armas e usar da força e da violência contra os povos

¹⁴¹ Para a relação completa de todas as mobilizações e estratégias de resistências realizadas pelas organizações camponesas na Bolívia contra o Plano Dignidade consultar: Salazar Ortuño (2008).

camponeses e cocaleiros seria outro atrativo para a participação na FTE. Sob a posse de armamentos, os homens poderiam performar (e, em alguns casos, recuperar) um tipo de masculinidade militarizada e colonial, perpetrando atos de violência sobre cocaleiros e cocaleiras de origem indígena.

Ainda no ano de 2001, Banzer precisou se afastar do governo por problemas de saúde e a presidência foi assumida por Quiroga. O novo presidente tomou algumas decisões que contribuíram para o escalonamento do conflito e a posterior instabilidade política e social. No mês de junho, Quiroga foi obrigado a admitir um erro de verificação por satélite que havia anteriormente relatado que a Bolívia já teria cumprido a meta de erradicação dos cultivos de folha de coca. Para recuperar o prazo e enfrentar as constantes mobilizações, o presidente ordenou secretamente o envio de quatro mil militares e policiais no Chapare (GAMARRA, 2006). Essas decisões fizeram com que os cocaleiros adotassem uma postura mais firme contra a militarização do território, o que, conseqüentemente, aumentou o nível de violência. Nos primeiros seis meses da presidência de Quiroga houve “uma média de uma morte por semana e um detido e dois feridos por dia” (LEDEBUR, 2002, p. 12, tradução nossa).

Entre os meses de setembro e outubro as federações realizaram manifestações que terminaram com o desaparecimento e morte de policiais. A resposta do Estado foi o uso de mais violência. Para reprimir os cocaleiros que tentavam invadir os acampamentos de erradicação forçada e os acampamentos militares em *Villa Tunari*, os agentes da FTC utilizaram de gás lacrimogênio e armamentos de fogo, causando mortes e danos. Ainda no mês de outubro houve uma tentativa de negociação, mas que foi interrompida devido à pressão da embaixada estadunidense para que a Bolívia mantivesse a erradicação forçada. Os Estados Unidos ameaçavam cortar a ajuda financeira para o país (LEDEBUR, 2002).

A situação ficou mais complexa a partir de novembro, quando o governo promulgou a Resolução Ministerial N.º 3397, por meio da qual foram fechados os mercados primários de comercialização de folha de coca na região (aqueles sem controle estatal). A decisão gerou mobilização e violência com o enfrentamento dos sindicatos e das *chhakas* com as forças de segurança estatais (CHOQUE, 2020). A violência atingiu o pico no primeiro mês de 2002, com o episódio conhecido como “Guerra pela Coca”. Na ocasião, centenas de cocaleiros invadiram o escritório da *Dirección de Reconversión Agrícola* (DIRECO) e o mercado de coca em *Sacaba* (capital da província do Chapare). As federações se posicionaram contra o fechamento desse mercado que era o único para a venda legal de coca. Os confrontos duraram semanas e

resultaram em mortes de ambos os lados¹⁴², além da detenção de vários homens e mulheres cocaleiros/as. A situação foi amenizada após um acordo estabelecido em fevereiro que permitiu a reabertura do mercado de *Sacaba* (ESTRADA, 2004; LEDEBUR, 2002).

O caráter violento da repressão do Estado durante a “Guerra pela Coca” foi um dos elementos que garantiu resultados expressivos para o MAS nas eleições presidenciais de 2002. Além de conseguir ocupar várias cadeiras no parlamento (formando o segundo maior bloco no Congresso), o partido conseguiu o segundo lugar na corrida presidencial. O então candidato Evo Morales ficou apenas um ponto e meio percentual atrás do eleito Sanchez de Lozada (LEDEBUR, 2003). Foi a primeira vez, em décadas, que a Bolívia vislumbrou uma opção fora no espectro neoliberal.

Lozada (que já havia governado o país nos anos 1990) manteve a política de erradicação forçada dos cultivos de folha de coca. A posição do então presidente garantiu à Bolívia a assinatura de um novo acordo de livre-comércio com os Estados Unidos: o Decreto de Promoção Comercial Andina e Erradicação de Drogas (ATPDEA). Esse acordo vinculou o cumprimento das metas de erradicação de folha coca com a liberação de tarifas de importação e exportação para a Bolívia (LISBOA, 2016).

Apesar da derrota nas urnas, o movimento camponês cocaleiro foi se ampliando no país. Os cocaleiros incorporaram a crítica sobre a intervenção estadunidense e sobre a condução das políticas econômicas neoliberais. Como sintetizado por Urquidí (2007, p. 214), o movimento nesse momento passou a ser caracterizado como: “antineoliberal, anti-imperialista, contra o Estado atual, indígena e de posturas políticas de esquerda”. Essa percepção sobre a ampliação das demandas dos cocaleiros estava muito clara para os membros do movimento. Emiliana Salcedo Vargas, que em 2004 ocupava o cargo de secretaria executiva da Federação de Mulheres de Yungas-Chapare, assinalou que a movimentação das mulheres “é necessária para seguir nos defendendo dos erradicadores, dos que matam a nossos irmãos, dos que entregam nossos recursos naturais e deixam que as transnacionais nos abusem e roubem” (Entrevista disponível em ESTRADA, 2004).

No final de 2003, com a Guerra do Gás, na qual a população se opôs à exportação de gás natural para os Estados Unidos¹⁴³, o movimento cocaleiro conseguiu “transformar o

¹⁴² Um dia depois dos cocaleiros conseguirem entrar no mercado de *Sacaba*, foram encontrados os corpos de quatro agentes das forças de segurança com evidências de tortura. Esse episódio dificultou ainda mais o ambiente de negociação e colocou parte da opinião pública contra os cocaleiros (LEDEBUR, 2002).

¹⁴³ Um elemento que contribuiu para a oposição da população boliviana a esse projeto foi o fato de que o gás exportado seria transportado via Chile. Desde a derrota na Guerra do Pacífico (1883) contra o Chile e a

descontentamento popular em apoio ao MAS” (MACCOLMAN, 2010, p. 121, tradução nossa). A escalada dos conflitos no país culminou na renúncia do presidente Sánchez de Lozada e o governo foi assumido pelo vice-presidente Carlos Mesa Gisbert. Apesar de apresentar maior disposição para negociação com os cocaleiros, o então presidente seguiu na linha de repressão e militarização na região do Chapare.

No mês de maio de 2004, o Congresso boliviano, aproveitando a ausência de deputados do MAS no plenário, aprovou uma lei que dava imunidade às tropas dos Estados Unidos para entrar na Bolívia. Em setembro ocorreu um massacre no Sindicato *Bustillos e Ichoa* do Parque *Isiboro-Sécure*, em que “a população desarmada foi atacada com armas de guerra e gases por ar e terra” (SALAZAR ORTUÑO, 2008, p. 207, tradução nossa). O aumento da crise social e política e o descontrole do governo sobre as ações dos militares tornar-se-iam insustentáveis.

O saldo dos confrontos realizados durante esse período (1997 – 2004), considerando especificamente as mulheres, foi de uma morte, 14 feridas por balas, oito casos de torturadas, 41 flageladas e 81 detidas ilegalmente. Cinco casos de violação sexual foram reportados, mas sem informações sobre as vítimas (SALAZAR ORTUÑO, 2008). Numa tentativa de acalmar os ânimos, o presidente Gisbert assinou uma ata de entendimento com os cocaleiros em outubro, na qual ficou instituída a “política do cato”. De acordo com essa política, cada família teria o direito de cultivar folha de coca em um espaço de 1600m² (medida do “cato”). Apesar dessa medida, o então presidente não promoveu as demandas mais amplas da população (como a reestatização das empresas de petróleo e gás natural), mantendo o caráter neoliberal da política econômica que favorecia as grandes companhias transnacionais. A crescente pressão popular obrigou Gisbert a renunciar e convocar novas eleições nacionais no final de 2005. Dessa vez o MAS saiu vitorioso com Evo Morales assumindo a presidência do país.

4.4 A era pós-neoliberal na Bolívia: o governo Morales e a resistência contínua das mulheres cochabambinas

O presidente, e líder do movimento cocaleiro, Evo Morales iniciou o governo estabelecendo um conjunto de mudanças a fim de atender seus eleitores e promover os dois pilares que sustentaram a sua campanha: o desmantelamento do projeto neoliberal na Bolívia e a política de revalorização da folha de coca. A condução de ambas as agendas enfrentaria

consequente perda de uma saída para o mar, parte da população da Bolívia tem um sentimento de rivalidade com o país vizinho.

desafios e limites (domésticos e internacionais) principalmente no primeiro mandato do presidente. Já no primeiro ano de governo, Morales apresentou dois documentos que norteariam o plano de reconstrução do Estado boliviano: a nova Constituição Política do Estado Plurinacional da Bolívia e o “*Plan Nacional de Desarrollo: Bolivia Digna, Soberana, Productiva y Democrática para Vivir Bien*” (PND 2006-2011).

O primeiro presidente indígena da história da Bolívia pós-colonização tinha como proposta romper com a visão liberal e colonial de Estado. Para isso, seria empreendido um processo de descolonização, de maneira a garantir a revalorização das cosmovisões andinas. Uma ação concreta nesse sentido foi a criação, em 2009, do Vice Ministério de Descolonização, por meio do Decreto Supremo N° 29894. O órgão seria responsável por: fomentar a participação dos diversos povos e comunidades (indígenas, afro-bolivianos e campesinos) na administração pública; implementar políticas de revalorização dos saberes e culturas desses distintos povos e comunidades; “desenvolver políticas para a prevenção e erradicação do racismo e a intolerância cultural”; e, dentre outras ações, “implementar programas de formação em idiomas oficiais do Estado Plurinacional.” (AYAMA, 2009, tradução nossa).

O tema da nacionalização do setor de hidrocarbonetos e a retomada do controle sobre os recursos naturais do território (medidas consideradas essenciais para romper com o neoliberalismo) estavam presentes nos documentos de reformulação do Estado Plurinacional. O objetivo principal do PND era desmontar o colonialismo e romper com as políticas neoliberais para construir um “Estado pluricultural e comunitário” (BOLIVIA, 2007, p. vii). Particularmente no texto da Constituição foram estabelecidas as quatro formas de organização do, então proposto, modelo de economia plural: estatal, privada, comunitária (fundada nos princípios campesinos e dos povos indígenas) e cooperativa. Dois pilares sustariam esse novo modelo: “o setor estratégico, que gera excedentes, e o setor gerador de renda e emprego” (MUN, 2015, p. 29, tradução nossa).

No que se refere ao esforço de Morales em recuperar o controle estatal sobre o setor estratégico, ressalta-se o Decreto de Nacionalização das Empresas, N.º 28701, apresentado em maio de 2006. Com esse decreto, as empresas transnacionais – que haviam adquirido ações no setor de hidrocarbonetos com a capitalização dos anos 1990 – foram chamadas a renegociar os seus contratos com o governo boliviano. Elas deveriam estabelecer novas relações com a YPFB. A estatal voltaria a assumir a tarefa de comercialização de gás e petróleo e ter a prerrogativa de fixar os preços finais. Na prática, o Decreto 28701 promoveu a nacionalização das ações das empresas. O Estado, por meio da YPFB, passaria a ter o controle de 50% mais um do capital das sociedades operadoras (VARGAS SUAREZ, 2009).

A promulgação do decreto gerou insatisfação nas empresas estadunidenses. Os presidentes da Chaco, da Transredes e da *Vintage Petroleum*¹⁴⁴ entraram em contato com a embaixada dos Estados Unidos em La Paz para criticar o curto prazo para a negociação (até 31 de outubro) e argumentar sobre a incapacidade do governo boliviano de gerir o setor (WIKILEAKS, 2006). Não obstante as dúvidas existentes, tempos depois o Vice-Presidente, Álvaro García Linera, exaltaria os logros desse processo de nacionalização, que, em sua visão, teria garantido a descolonização econômica da Bolívia. Nas palavras de Linera: “O país se descolonizou economicamente, não dependemos de nenhum país do mundo para definir nosso destino econômico [...], não pedimos favor a ninguém para definir o que queremos fazer com nosso país, nacionalizamos os recursos naturais.” (GARCÍA..., 2012, tradução nossa).

Com relação ao segundo pilar (a revalorização da folha de coca), a nova administração manteve a política do “cato” no Chapare e a expandiu para outras regiões do país, como o *Yungas de La Paz* (GRISAFFI, LEDEBUR, 2016). Em 2007, foi elaborada a Estratégia de Luta contra o Narcotráfico e Revalorização da Folha de Coca (ELCN-RHC 2007-2010). Por meio dessa Estratégia o governo se comprometia em reduzir os cultivos de folha de coca até 2009. Porém, era demandada a responsabilização dos países consumidores no combate ao tráfico de drogas. Morales buscava deixar claro nas conferências internacionais o seu repúdio com relação à proibição do cultivo e consumo de folha de coca, evocando a própria Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (aprovada em 2007) para reafirmar a importância e o valor cultural da planta para os povos andinos (HESSELROTH, 2015).

Um dos movimentos mais expressivos ainda no primeiro mandato de Morales, com relação à política internacional de revalorização da folha de coca, foi o processo de reivindicação da mudança no texto da Convenção Única de Entorpecentes das Nações Unidas de 1961. No mês de março de 2009, o governo boliviano enviou uma carta ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC) solicitando a retirada dos itens que versam sobre a erradicação da prática de mastigação da folha de coca. O ECOSOC repassou o documento para os Estados Partes da Convenção. Os demais Estados teriam até janeiro de 2011 para dar um parecer sobre a demanda da Bolívia (LISBOA, 2016).

O esforço do presidente em impulsionar as duas agendas gerou desentendimentos com os Estados Unidos, histórico aliado na política de “guerra às drogas” e no projeto neoliberal. No segundo semestre de 2008 uma série de eventos levou ao rompimento das relações

¹⁴⁴ A *Vintage Petroleum*, presente no departamento de Santa Cruz, foi adquirida pela *Occidental Petroleum* em 2005, a mesma companhia atuante na Colômbia nesse período. Para evitar potenciais danos à imagem da *Occidental*, preferiu-se manter a *Vintage* como uma entidade legalmente separada (WIKILEAKS, 2006).

diplomáticas entre os dois países. No mês de junho, diante da demanda dos cocaleiros do Chapare, o governo boliviano suspendeu as atividades da USAID no Trópico de Cochabamba. Em agosto, o então embaixador estadunidense em La Paz, Phillipe Goldeberg, reuniu-se com o governador do departamento de Santa Cruz¹⁴⁵, opositor de Morales. Essa reunião foi interpretada pelo então presidente como uma intromissão dos Estados Unidos na política nacional e, em setembro, Morales expulsou o embaixador do país. No mês de novembro foi a vez dos agentes da DEA serem expulsos da Bolívia, acusados de violações de direitos humanos (MAYORGA, 2009).

Como resposta a essas ações, os Estados Unidos retiraram a Bolívia do ATPDEA¹⁴⁶ e classificaram o país como não cooperante com a política internacional de combate às drogas. Os relatórios anuais elaborados pelo Departamento de Estado estadunidense (*International Narcotics Control Strategy Report*), como forma de acompanhamento da luta antidrogas dos países, passaram a classificar a Bolívia, a partir da expulsão da DEA, como um país que desrespeitava as normativas internacionais de combate às drogas. Os documentos também denunciavam um aumento do cultivo de folha de coca e de produção de cocaína no país. Os relatórios estadunidenses iam, entretanto, ao contrário daqueles produzidos pela UNODC que demonstravam uma diminuição nos cultivos bolivianos (LEDEBUR; YOUNGERS, 2012).

Para Ledebur e Youngers (2012), as estimativas produzidas pelas agências estadunidenses não são transparentes na metodologia empregada. Enquanto os relatórios apresentam dados positivos para a Colômbia e o Peru, há uma recorrente crítica à Bolívia, mesmo que esse último tenha uma área de cultivo de folha de coca menor que os primeiros. A avaliação dos Estados Unidos refletiria, nesse sentido, mais uma reprovação ao modelo econômico e político que Morales buscava conduzir, do que, realmente, uma inação do governo andino no combate ao tráfico de drogas.

O afastamento boliviano da política de “guerra às drogas” estadunidense não significou uma diminuição de ações militares. O Brasil foi um dos países com que a Bolívia se aproximou

¹⁴⁵ Em 2008 o governo de Morales enfrentou uma grande crise política interna, decorrente da oposição dos governadores dos departamentos da chamada “meia lua” (Santa Cruz, Beni, Pando e Tarija). A oposição era contrária às reformas realizadas no setor de hidrocarbonetos e à nova Constituição promulgada em 2007, além de reivindicarem maior autonomia dos departamentos. Uma série de manifestações eclodiu pelo país e o governo denunciava uma tentativa de golpe de Estado por parte da oposição. A situação só se acalmou depois da mediação da União dos Países Sul-Americanos (UNASUL).

¹⁴⁶ Mesmo com o encerramento do ATPDEA no final de 2008, os Estados Unidos continuaram a investir milhões de dólares nas ações da FELCN. O montante aportado pelos Estados Unidos foi diminuindo ao longo dos anos e a administração dos recursos financeiros para ações da FELCN foi sendo de responsabilidade da *Unidad Ejecutora de Lucha Integral Contra el Narcotráfico* (UELICN), entidade criada pelo governo boliviano em 13 de abril de 2009 (LISBOA, 2016).

a partir de 2008 para a realização de operações antidrogas na região de fronteira, com a participação das forças armadas e agências policiais (CASTRO, 2019). Destaca-se, também, o estabelecimento do Plano Estratégico de Luta Contra o Contrabando¹⁴⁷, no primeiro semestre de 2008, e do Decreto Supremo N° 29788, de 12 de novembro de 2008. Esse último catalogou os derivados de gás e o petróleo como substâncias controladas e sujeitas à penalização, com base na Lei 1008. Tais medidas permitiriam às forças armadas, em conjunto com outras forças policiais e agentes de fronteira, realizar operações de apreensão de substâncias controladas (MAYORGA, 2009).

A política de revalorização da folha de coca também não significou o fim do combate à produção excedentária. O presidente Morales propôs uma estratégia de controle social, em que os próprios sindicatos seriam responsáveis pela eliminação gradual da coca que excede a quantidade necessária para atender o mercado legal. O objetivo foi substituir a ideia de erradicação por um processo de racionalização dos cultivos¹⁴⁸ (BRIENEN, 2015). O Estado manteve um papel ativo na fiscalização aérea e na eliminação da coca cultivada em áreas não permitidas. Para isso, o governo impôs um esquema de sanções graduais para aqueles que violarem o acordo do cato, que vai desde a suspensão provisória do direito de cultivo da planta, até a expropriação da terra. Formou-se uma unidade militar dentro da Força de Tarefa Conjunta (FTC), denominada de *Grupo Surazo*, “que entra nas comunidades sem aviso e erradica à força o excesso ou a coca não permitida.” (LEDEBUR; YOUNGERS, 2012, p. 7, tradução nossa).

Para uma população, que durante anos enfrentou a violência decorrente da militarização da “guerra às drogas”, a atuação de uma unidade militar no território desperta receios e preocupação de que novas violações e abusos sejam perpetrados pelo Estado (LEDEBUR; YOUNGERS, 2012). Além disso, permanecem críticas e reivindicações por parte de grupos cocaleiros no país. Há diferenças entre os cocaleiros da região do Chapare, que apoiam de maneira mais fiel as políticas de Morales, e aqueles de *Yungas de La Paz* e *Yungas de Vandíola*. Esses últimos, diferentemente dos primeiros, não estiveram sob a militarização promovida durante os anos de “guerra às drogas”. Por isso, são mais críticos em relação às medidas do governo. Como explica Hesselroth (2015, p. 86, tradução nossa), os cocaleiros do Chapare “para evitar a experiência horrível que a erradicação da folha de coca trouxe para as suas vidas

¹⁴⁷ O Plano apresenta três eixos de ação: a) “urbano a cargo da Polícia e as autoridades civis”; b) “áreas fronteiriças a cargo das forças militares”; e c) “linhas de fronteira, com participação militar e os efetivos de Controle Operativo Aduaneiro” (MINISTERIO DE DEFENSA, 2008 *apud* MAYORGA, 2009, p. 29, tradução nossa).

¹⁴⁸ Em paralelo à essa proposta, uma alternativa adotada por Morales foi empreender esforços no combate ao fluxo da coca até os laboratórios de produção de cocaína (BRIENEN, 2015).

e comunidades [...], aceitam outras soluções como o sistema do cato, mesmo se isso implica uma quantidade limitada da coca que eles cultivam.”.

Uma das críticas à administração de Morales refere-se à “política do cato”. Os grupos de regiões que ficaram de fora desse acordo denunciam a políticas conduzidas pelo governo. Para Silvia Cruz, líder das mulheres cocaleiras de *Yungas de Vandiola* (província de Carrasco) - área antiga e ancestral de cultivo de folha de coca – o governo boliviano esqueceu dessa região. Enquanto os esforços e recursos teriam sido destinados todos para o Chapare, outros locais de cultivo tradicional foram, de acordo com a líder, relegados pelas políticas de desenvolvimento alternativo. Silvia declarou em 2009, no Fórum Mundial de Produtores de Cultivos Declarados Ilícitos, que, enquanto o presidente Morales mantém um discurso nas Nações Unidas de que está lutando contra o narcotráfico para receber financiamento internacional, a população de *Vandiola* carece de serviços básicos. As ajudas econômicas não estariam chegando para todos (PONS, 2009).

Outra questão não resolvida pelo governo, e que é motivo constante de oposição e resistência dos movimentos cocaleiros, é a criação de uma lei específica para o cultivo de folha de coca e a reestruturação da Lei 1008. É antiga a reivindicação dos cocaleiros de elaboração de duas leis distintas no país, uma para lidar com o problema do tráfico de cocaína e outra referente aos direitos e às obrigações da população camponesa no cultivo de coca. Apesar da expectativa de parte da população, a ascensão de um líder cocaleiro à presidência da Bolívia não significou o alcance daquela demanda.

Desde a sua implementação no final dos anos 1980, a Lei 1008 tem promovido o encarceramento de centenas de homens e mulheres cocaleiros e pequenos traficantes de cocaína, sem necessariamente impactar no mercado de drogas ilegais. Uma de suas características é a ausência de um mecanismo de diferenciação entre os pequenos e os grandes narcotraficantes, o que leva à uma situação em que “a população penitenciária por delitos tipificados na Lei 1008 está constituída majoritariamente pelos escalões mais débeis, pobres, vulneráveis e facilmente substituíveis na cadeia do narcotráfico” (ARAMAYO, 2010, p. 23, tradução nossa). As consequências da lei e o perfil da população encarcerada demonstram como ela tem funcionado como um instrumento de pacificação da sociedade – mantendo os sujeitos indesejados sob controle. Tal instrumento não só contribui como faz parte da estrutura socioeconômica da Bolívia, tanto que se mantém ao longo dos anos e das mudanças de governo.

A Lei 1008 tem sido particularmente eficaz para o controle das mulheres. Segundo dados recentes, a Bolívia é o país da América do Sul com maior porcentagem de mulheres

dentre a população carcerária (8,2%)¹⁴⁹ (YOUNGERS; CASTRO; MANZUR, 2020). O presídio feminino de Cochabamba (San Sebastián) é o terceiro com maior número de mulheres presas¹⁵⁰, sendo a maioria delas detidas no marco da Lei 1008 (DEFENSORIA DEL PUEBLO, 2013). A nível nacional, 36,4% das mulheres estão reclusas por delitos menores relacionados com drogas (em 2010 o número alcançou a taxa de 56%). No caso dos homens a porcentagem é de 13%. Outro dado alarmante é o referente às mulheres em detenção preventiva (sem terem sido julgadas) por delitos relacionados às drogas: 71% (YOUNGERS; CASTRO; MANZUR, 2020).

Para além dos números, uma questão importante a mencionar é a situação de vulnerabilidade das mulheres (assim como muitos homens) presas sob a Lei 1008. A maioria delas cometeu delitos menores (abastecimento e transporte de substâncias controladas) e não violentos relacionados a drogas. O envolvimento de muitas mulheres no circuito coca-cocaína ocorreu como uma estratégia para romper uma situação de pobreza, abandono ou violência familiar¹⁵¹ (UNODC, 2016).

Diante da dificuldade de aprovar uma nova lei sobre coca e substâncias controladas¹⁵², o presidente Morales promulgou uma série de Decretos, entre os anos de 2012 e 2018¹⁵³. As medidas versam sobre a possibilidade de indulto, reduções de pena e anistia para centenas de pessoas detidas por delitos menores, inclusive relacionado a drogas, e réu primários no país. Os Decretos Presidenciais priorizaram “mulheres grávidas, mulheres chefes de família, pessoas com incapacidade ou outras enfermidades, pessoas que haviam cumprido uma porção significativa de suas sentenças e jovens, entre outros critérios” (LEDEBUR; YOUNGERS, 2018, p. 12, tradução nossa). O resultado é que a Bolívia é, atualmente, o único país da região

¹⁴⁹ Considerando toda a América Latina, a Bolívia só fica atrás da Guatemala, em que 11,2% de todos os prisioneiros são mulheres (YOUNGERS; CASTRO; MANZUR, 2020).

¹⁵⁰ Dentre os quatro presídios femininos da Bolívia (outros quatro presídios também abrigam mulheres reclusas), o San Sebastián era o único, em 2016, com a população carcerária acima da capacidade (139% de superlotação) (FUNDACIÓN CONSTRUIR, 2017).

¹⁵¹ Para compreender o lado humano por trás dos números, indicamos o documentário produzido pela Fundação Construir e CISTEM: “*Mujeres Detrás De la Ley 1008*”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1KKdV3oXtXs>

¹⁵² Em 2017, o governo conseguiu a aprovação da nova Lei Geral sobre Coca na Bolívia, que traz novas permissões e regras para o cultivo e a comercialização da folha de coca no país (BOLÍVIA, 2017). No entanto, as sentenças estipuladas na Lei 1008 continuam vigentes, pois a Assembleia Legislativa derogou o novo Código Penal que tinha sido promulgado no final de 2017 (LEDEBUR; YOUNGERS, 2018).

¹⁵³ Os Decretos Presidenciais que permitiram esses indultos e reduções de pena foram: N.º 1445 (19 de dezembro de 2012); N.º 1723 (18 de setembro de 2013); N.º 2131 (01 de outubro de 2014); N.º 2437 (01 de julho de 2015); N.º 3030 (24 de dezembro de 2016); N.º 3519 (03 de abril de 2018); e N.º 3529 (11 de abril de 2018) (LEDEBUR; YOUNGERS, 2018).

que apresentou uma diminuição no número de mulheres encarceradas desde o começo do século. No ano 2000 o país tinha 1.393 mulheres presas, em 2016 o número caiu para 1.157 (YOUNGERS; CASTRO; MANZUR, 2020).

Ainda durante o seu segundo mandato (2010-2014), o presidente Morales conseguiu outros avanços na questão das leis antidrogas e da política de revalorização da folha de coca. Em 2011 foi implementada a Estratégia de Luta contra o Narcotráfico e a Redução de Cultivos Excedentários de Coca 2011-2015 (ELCN-RCEC), que se baseava em três pilares de ação: 1) redução da oferta, 2) redução da demanda; e 3) redução dos cultivos excedentários de coca. A estratégia fundamentava-se no respeito à dignidade cidadã e aos direitos humanos. Ao final daquele ano começaram as operações numa planta de processamento de coca. Projeto que fazia parte da proposta do governo de investir na industrialização da folha para atender ao mercado legal (LEDEBUR; YOUNGERS, 2012).

Uma das principais conquistas de Morales, particularmente no âmbito internacional, também ocorreu no segundo mandato. Em 2011, diante de um parecer desfavorável com relação à mudança da Convenção Única de 1961, o presidente apresentou um pedido de denúncia, retirando-se do acordo até que “fosse realizada uma reserva no documento, na qual constasse que a mastigação da folha de coca e o cultivo da coca para este propósito seria legal no território boliviano” (LISBOA, 2016, p. 280). Em janeiro de 2013 o pedido de reserva foi aprovado e a Bolívia voltou a fazer parte da Convenção de 1961. Desde então, a prática do cultivo e do consumo de folha de coca no país – desde que dentro dos limites impostos pelo Estado – são consideradas atividades legais e respeitadas como parte da cultura dos povos andinos.

Apesar do posicionamento confrontador com relação à política antidrogas preconizada pelos Estados Unidos – o que manteve a Bolívia na lista de países não cooperantes –, o governo estadunidense continuou aportando recursos financeiros para a fiscalização das áreas de cultivo de coca no país andino. Em janeiro de 2012 foi assinado um acordo tripartite (Bolívia – Brasil – Estados Unidos) para o monitoramento do cultivo de coca. Esse acordo significou uma reaproximação formal entre os governos boliviano e estadunidense desde a expulsão da DEA em 2008. O “Projeto Piloto de Sistema de Controle da Redução de Cultivos Excedentário de Coca”, previa que os Estados Unidos seriam responsáveis pelo treinamento e o fornecimento de equipamentos para a análise de imagens e dados que seriam colhidos pelo Brasil, enquanto a Bolívia se concentraria no trabalho de campo referente ao controle dos cultivos de coca (BRASIL..., 2012).

A contínua dependência financeira do país diante dos Estados Unidos e a manutenção de uma ideia de desenvolvimento econômico baseada na industrialização e no extrativismo

foram os principais desafios e, com isso, fontes de crítica do governo Morales. Para Hesseltoth (2015, p. 88, tradução nossa), o então presidente empreendeu uma “estratégia híbrida que inclui tanto a promoção dos valores, tradições e conhecimentos Andinos, quanto a participação nas relações econômicas internacionais e nas oportunidades tecnológicas e econômicas que o mercado pode oferecer.” A política de revalorização da folha de coca seria um exemplo. No artigo 113 do Decreto Supremo N.º 29894, apresenta-se como objetivo “promover a industrialização [da folha de coca], o uso e o consumo de produtos lícitos derivados da coca a nível nacional e internacional, gerando mercados internos e externos.” (AYAMA, 2009, tradução nossa).

No entanto, essa e outras ações entrariam em confronto com a proposta da nova constituição boliviana, baseada na ideia do *Vivir Bien*¹⁵⁴. A política do Viver Bem busca repensar a relação com a natureza e propor uma alternativa ao desenvolvimento capitalista. Para alguns autores e setores da sociedade, a Bolívia de Evo Morales não teria vivenciado essa ideia na prática. Ao contrário, sob o seu governo o modelo econômico extrativista teria sido aprofundado, aumentando a dependência do país na extração e exploração de recursos naturais e afetando comunidades indígenas e camponesas.

A realização de megaprojetos, que conta com capital estrangeiro, estaria vinculada à uma ideia liberal de desenvolvimento linear, voltado para o crescimento econômico e a modernização do Estado. Pressupostos que vão de encontro às cosmologias indígenas. Em Cochabamba, um dos principais exemplos é o projeto de construção de uma rodovia para ligar *Villa Tunari*, nesse departamento, a *San Ignacio de Mojos*, cidade localizada em Beni. A rodovia atravessaria o Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Secure (TIPNIS).

Apresentado pela primeira vez em 2007, o projeto foi iniciado em 2011 e gerou, ao longo desse ano, várias manifestações das comunidades¹⁵⁵, que “denunciaram a violação dos princípios constitucionais da consulta prévia, o consentimento livre e informado, a autonomia dos povos indígenas sobre seu território e os impactos ambientais” (WANDERLEY, 2018, p. 194, tradução nossa). As manifestações foram violentamente reprimidas pelo Estado. No dia 25 de setembro de 2011, durante a VIII Marcha Indígena em Defesa do TIPNIS, houve uma

¹⁵⁴ De acordo com Solón (2019, p. 20-21), os conceitos de Viver Bem e Bem Viver, que foram incorporados nos planos nacionais de desenvolvimento da Bolívia e do Equador, são uma “tradução incompleta e insuficiente do *suma qamaña* e do *sumak kawsay* [conceitos dos povos Aymará e Quéchuá respectivamente], que têm um conjunto mais complexo de significados, como ‘vida plena’, ‘vida doce’, ‘vida harmoniosa’, ‘vida sublime’, ‘vida inclusiva’ e ‘saber viver’.”

¹⁵⁵ Uma primeira manifestação nessa região ocorreu em agosto 1990 com a *Marcha Indígena por el Territorio y la Dignidad*, que forçou o governo de Zamora a reconhecer o Parque Nacional Isiboro Sécure como território indígena (MUNOZ C., 2013).

emboscada policial contra os *marchistas*. Rivera Cusicanqui (2018, p. 16, tradução nossa) relata que “as forças repressivas tentaram converter as pessoas em entidades submissas e descartáveis, merecedoras de castigo preventivo e silenciamento colonial.”. Diante da truculência do Estado, a autora chamou atenção para a valentia e serenidade das mulheres e crianças indígenas. As mulheres entrevistadas relatavam estarem surpresas com a ação violenta vinda de um governante que elas haviam apoiado anteriormente (RIVERA CUSICANQUI, 2018).

A construção da rodovia visava promover a integração¹⁵⁶ viária da Bolívia e conectá-la com os demais países do continente. O projeto também contribuiria para a expansão do cultivo de folha de coca¹⁵⁷ no Parque Nacional e para a exploração de hidrocarbonetos¹⁵⁸, graças às concessões ofertadas pelo governo à YFPB em parceria com transnacionais do setor para atuar na região (MAKARAN, 2019; MUNOZ C., 2013). Para Muñoz C. (2013, p. 102, tradução nossa), esse projeto, que atinge diretamente os povos *yuacaré*, *moxeños* e *tsimanes* (habitantes tradicionais do Parque), levanta um debate sobre as controvérsias existentes entre dois modelos contrários no país: “o *Vivir Bien* – um conjunto de ideias alternativas ao ‘desenvolvimento’ – e o *neoextrativismo*¹⁵⁹ – que implica a continuação de um modelo econômico baseado na extração de recursos naturais”.

Configurou-se um ambiente de antagonismo no país. De um lado, estão o governo e os grupos que veem na construção da rodovia uma oportunidade de desenvolvimento econômico, como é o caso das federações de cocaleiros, que adotaram uma visão centrada no ideal moderno de desenvolvimento. Assentados em um espaço de aproximadamente 123 mil hectares dentro do TIPNIS (o Polígono 7), as comunidades e sindicatos de camponeses cocaleiros consideram que a construção da rodovia promoverá benefícios para o escoamento das folhas de coca e a obtenção de novas áreas para o cultivo (COLQUE, 2018; MUNOZ C., 2013).

¹⁵⁶ A construção da rodovia é um projeto desenvolvido como parte do programa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e que conta com financiamento do banco brasileiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (MUNOZ C., 2013), o que pode explicar o fato de que uma das críticas da oposição era de que a rodovia representava um projeto de hegemonia brasileira (DELGADO, 2014).

¹⁵⁷ A construção dessa rodovia tem gerado preocupações com relação à possibilidade de gerar uma explosão na produção de coca e cocaína nessa região, o que tem feito o governo implementar, já desde o início do segundo mandato, uma política de erradicação forçada dos cultivos de coca excedentária no Parque Nacional (LEDEBUR, YOUNGERS, 2012).

¹⁵⁸ Em agosto de 2011, o então Ministro de Hidrocarbonetos da Bolívia afirmou a existência de reservas de hidrocarbonetos no TIPNIS. No ano de 2013, o vice-presidente Álvaro García, durante o III Congresso Internacional de Gás e Petróleo, declarou que a YFPB iria explorar recursos hidrocarbonetos nos parques nacionais bolivianos (CORZ; LAZCANO, 2013).

¹⁵⁹ Diferentemente do “extrativismo clássico”, o “neoextrativismo” basear-se-ia na “arrecadação de fundos e a redistribuição social dos excedentes, que são invertidos em políticas sociais redistributivas para combater a pobreza.” (MUNOZ C., 2013, p. 120, tradução nossa).

De outro lado, estão os povos indígenas das terras baixas que, sob uma ontologia relacional, concebem uma outra forma de relação com o território e a natureza, em que esses não são vistos como bens a serem explorados. Deste modo, eles veem os cocaleiros (também de origem indígena, principalmente aymara e quéchua) como um outro colonizador. A relação entre os dois grupos reproduz um tipo de colonialismo interno e demonstra o quão complexo é o processo de descolonização.

Nesse cenário de disputas, as mulheres indígenas e ativistas na Bolívia enfrentam um conjunto a mais de desafios e violências sexistas que reflete a colonialidade de gênero que permeia as suas próprias comunidades¹⁶⁰ e as instituições estatais. Mesmo um governo plurinacional e progressista ainda reproduz um sistema de opressão patriarcal. O presidente Morales, por exemplo, emitiu diversas declarações desrespeitosas e machistas sobre as indígenas contrárias à rodovia no TIPINIS. Em uma fala destinada aos jovens de Cochabamba, o presidente os instigou a conquistar (“*enamorar*”) as companheiras *yuacarés* para convencê-las a aceitar a construção da rodovia (EXIGEN..., 2011).

A fala, que gerou repúdio por parte da rede nacional *Coordinadora de la Mujer*, exemplifica os diversos desafios que as defensoras vivenciam. Os comentários e as práticas machistas difundidas pelo núcleo central do governo boliviano também demonstram que o país está longe da despatriarcalização. Há uma situação de indiferença dos homens vítimas da colonialidade do poder e da inferiorização do capitalismo global pelas violências contra as mulheres que são perpetradas pelo Estado, o patriarcado branco e eles próprios (LUGONES, 2008). Como escreve Solón (2019, p. 56), “[o] patriarcado assentado nas estruturas familiares, comunitárias e estatais sobrevive e se reproduz de múltiplas formas, que às vezes passam despercebidas.”.

Segundo Makaran (2019), há um *ethos* colonizador na Bolívia atual. O projeto político e econômico em curso no país, embora apresente-se com uma roupagem mais sutil, ainda se sustenta na ideia de conquista e exploração do território e de conquista e dominação do corpo da mulher. O controle sobre um remete ao controle e à subjugação do outro. É um projeto, conforme argumentamos, de controle do “território expandido”. Deste modo, a atuação e o

¹⁶⁰ Para a pesquisadora indígena boliviana Julieta Paredes, que elaborou o termo Feminismo Comunitário, o patriarcalismo não surgiu com a colonização. Algumas comunidades indígenas já possuíam uma divisão binária de tarefas e responsabilidades baseadas no sexo. Com a invasão do homem branco teria ocorrido um entroncamento entre o patriarcado indígena e o patriarcado do colonizador (PAREDES, 2015). Segato (2016, p. 123, tradução nossa) também considera a existência de uma relação hierárquica de gênero nas sociedades indígenas e afro-americanas, no entanto, essa teria se agravado com “intervenção colonial estatal e a entrada da ordem da colonialidade/modernidade.”.

protagonismo das mulheres em muitas das lutas contra a política de erradicação forçada dos cultivos de folha de coca em Cochabamba não significa, infelizmente, que essas mulheres não vivenciem um conjunto de opressões e violências de gênero no âmbito doméstico e das relações comunitárias¹⁶¹.

No entanto, mesmo com esses desafios, as mulheres permanecem na linha de frente da resistência na Bolívia. As indígenas mantêm uma posição ativa nas mobilizações contrárias à construção da rodovia no TIPNIS. Organizadas por meio alianças entre comunidades, elas se posicionam contra o que consideram como um projeto de exploração e destruição dos territórios (CAMPOS, 2020). As *Mama T'allas*, da organização de base *Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu*¹⁶² (CONAMAQ), realizaram diversas vigílias de suporte para as marchas indígenas (RIVERA CUSICANQUI, 2018). De maneira semelhante, a *Subcentral de las Mujeres Indígenas del TIPNIS* trabalha de forma a conduzir uma agenda de gênero própria, além de se colocar “como a principal força opositora ao projeto da rodovia e às pressões governamentais.” (MAKARAN, 2019, p. 125, tradução nossa).

Assim, sejam as campesinas cocaleiras nos anos 1990, sejam as indígenas no governo Morales, as lutas das mulheres cochabambinas unem demandas individuais e específicas com a demanda coletiva pela defesa da terra. Elas empreendem uma luta que é contra a “colonialidade do poder” e a “colonialidade de gênero” que estão na base do projeto de desenvolvimento moderno e patriarcal (LUGONES, 2008). Nessa luta, os corpos individuais das mulheres “se unem em um só corpo de resistência, corpo-território que, assim como pode ser ferido e violado pelo projeto colonizador, ainda pode enfrentá-lo e combatê-lo, tirando forças na experiência de vida compartilhada.” (MAKARAN, 2019, p. 133, tradução nossa).

A necessidade de os corpos-territórios exercerem uma resistência contínua reflete como a proposta de descolonização é muito mais ampla e complexa do que caberia em um projeto de governo. Como chama atenção Delgado (2014), a descolonização é um processo, que não necessariamente segue um caminho linear. O reconhecimento das diferenças ontológicas, como se propõe um Estado Plurinacional, é um importante avanço. Fica o questionamento de quanto

¹⁶¹ Como analisado por Canedo (2009), em algumas comunidades camponesas desse departamento as relações entre homens e mulheres estão fortemente marcadas por estereótipos e hierarquias de gênero, o que justifica, inclusive, práticas de violência (direta, estrutural e simbólica). Em 2016, a título de ilustração, o departamento de Cochabamba ocupou o primeiro lugar no número de feminicídios registrados no país. A gravidade da situação levou à elaboração da Lei N.º 731 para uma “*Vida Sin Violencia hacia las Mujeres*”, que tem alcance nos 47 municípios de Cochabamba (OBSERVATORIO DE GÉNERO, 2017).

¹⁶² Como sintetiza Delgado (2014, p. 143), a organização “representa 16 *suyus*, federações compostas por um conjunto de *marcas*. Estas últimas também são conhecidas como ‘povoados’ e consistem, por sua vez, num agrupamento de *ayllus*.”

os atores locais estão dispostos, e/ou conseguem, romper com as estruturas do pensamento moderno-colonial.

4.5 Considerações Preliminares

A resistência da população camponesa e indígena à opressão estatal é uma marca da história boliviana. As mulheres têm exercido um papel importante nesse processo, reivindicando desde direitos básicos, como o acesso à terra e aos recursos naturais, até o fim da violência estatal contra a população. Com o aumento da militarização da região do Trópico de Cochabamba nos anos 1990, no marco da política de “guerra às drogas”, houve maior mobilização e organização das mulheres. As cocaleiras e aquelas envolvidas com a comercialização da planta nos mercados de coca (as *chhakas*) lutaram para defender a prática do cultivo da folha de coca e, como apresentavam em suas bandeiras, defender a soberania do país.

Com o avanço da militarização no território e da implementação de políticas econômicas neoliberais, o movimento cocaleiro foi se consolidando e ganhando expressão nacional. O resultado foi a eleição de Evo Morales para presidência do país. O novo governo iniciou um conjunto de mudanças e transformações, visando romper com a lógica neoliberal que marcara a história da Bolívia e construir um Estado plurinacional. As principais mudanças referem-se à implementação da política de revalorização da folha de coca e à recuperação do controle estatal sobre o setor de hidrocarbonetos.

No entanto, alguns limites e desafios se impuseram ao longo dos dois primeiros mandatos. O então presidente não rompeu totalmente com a lógica militarizada da política de combate às drogas e, principalmente, com o caráter neoliberal das políticas e leis econômicas implementadas ao longo de quase três décadas no país. Essas políticas ainda geram restrições e opressões na vida de mulheres camponesas, cocaleiras e indígenas. Conforme analisa Mun (2015, p. 27, “tradução nossa), “o projeto pós-neoliberal [na Bolívia] não implica uma ruptura total com o neoliberalismo nem supõe uma divisão binária, já que as condições institucionais históricas restringem essa possibilidade”. O discurso eurocêntrico e patriarcal do desenvolvimento, que tem suas origens na colonização, permanece mesmo nas administrações mais progressistas. Há, inclusive, a cooptação de práticas e povos que em outros períodos representavam um empecilho, como é o caso do cultivo da folha de coca e dos cocaleiros.

Durante a década de 1990 e com maior expressão no governo de Banzer Suárez, com a PGDES, o cultivo e o consumo de folha de coca no Trópico de Cochabamba eram categorizados

como uma ameaça à dignidade da Bolívia. Essas práticas promoveriam a feminização da sociedade e eram um empecilho ao projeto liberal de desenvolvimento. Com a eleição e o governo de Evo Morales, a política da coca foi reformulada, mas o discurso sobre o desenvolvimento se manteve. A folha de coca já não era uma barreira, mas um elemento que foi inserido (ou cooptado) no projeto de desenvolvimento e modernização da economia boliviana. Os esforços para industrialização e para comercialização da planta no mercado internacional e as justificativas para a construção da rodovia no Parque TIPNIS ilustram esse processo.

A incorporação da folha de coca no discurso de desenvolvimento reflete, portanto, a força do pensamento moderno-colonial. A política de drogas foi instrumentalizada ao longo dos anos, e de diferentes formas, para atender ao projeto de manutenção da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. Projeto que, em sua estrutura, demanda a continuidade da violência e da opressão sobre os corpos-territórios das mulheres. No entanto, como visto com as mulheres na Bolívia, esses corpos-territórios também são agentes de luta e batalha.

As mulheres em Cochabamba desafiam a visão liberal de desenvolvimento. Elas propõem novos significados para o território, denunciam a violência (física e moral) perpetrada pelos agentes estatais e se contrapõem às imagens e categorizações sobre ser camponesa, cocaleira e/ou indígena. Em outras palavras, a luta coletiva dos corpos-territórios das mulheres é uma luta de descolonização do gênero. Luta essa que ressalta e se apropria da diferença colonial, exaltando e resgatando as distintas cosmovisões para combater as tentativas de normatização e manutenção da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As duas últimas décadas do século XX foram marcadas por uma série de acontecimentos e decisões na política internacional nos mais diversos âmbitos. Por um lado, ocorreram mudanças nas agendas político e acadêmicas. Por outro, houve a consolidação de algumas tendências e hierarquias de poder. No que se refere aos Estudos de Segurança Internacional, sucedeu-se, como explorado por Buzan e Hansen (2012), a ampliação e o aprofundamento dos debates teóricos em resposta às transformações no sistema internacional. As pesquisas da área, que nas décadas anteriores tinham se concentrado nas questões táticas das guerras interestatais (nos chamados Estudos Estratégicos), foram se expandido e se debruçando sobre temáticas diversas.

As análises abarcaram temas como as atividades e os atores do crime organizado transnacional, a preocupação com a segurança humana nos conflitos intraestatais, as ameaças decorrentes da mudança climática, a violência contra as mulheres e crianças, entre outros. Essas questões também ganhavam maior espaço na agenda dos governos e das instituições multilaterais. A expansão das agendas (acadêmica e política) culminou na implementação de políticas de caráter global, como é o caso da política internacional de drogas.

Conforme analisado no primeiro capítulo, a temática do Crime Organizado Transnacional ganhou um espaço inegável na área de Relações Internacionais. O COT foi analisado, tanto como um conceito quanto um fenômeno, a partir de diferentes perspectivas: institucionalista-liberal, abordagens securitizadoras e da governança da criminalidade. A ampliação e a complexidade dos debates trouxeram importantes contribuições para o entendimento da realidade latino-americana. O questionamento dos autores sobre a reprodução de conceitos e termos ditos como universais para caracterizar as dinâmicas locais abriu espaço para a formulação de novas abordagens.

Como observado por parte da literatura, são diversas as relações entre os Estados – particularmente alguns atores estatais e instituições – com a criminalidade. A presença e a atuação dos grupos criminosos nem sempre representam uma ameaça ao poder do primeiro. Ao romper com as categorias e conceitos vindos desde fora, os trabalhos incitam o questionamento do papel do Estado como garantidor da segurança. Ademais, lançam luz para os interesses de determinados grupos e setores com a violência gerada sobre parcela da sociedade.

As reflexões e críticas desenvolvidas, principalmente pelo debate da governança da criminalidade, abriram espaço para outros questionamentos, como aqueles que versam sobre os interesses (domésticos e internacionais) que norteiam a formulação e a condução das políticas

de segurança. Observar esses aspectos ajuda a analisar de maneira mais específica o tema da “guerra às drogas” na América Latina. Nesse sentido, caminhamos, na pesquisa, em direção a uma discussão teórico-conceitual a fim de compreender como a construção política e social das definições de ameaças e a implementação dos instrumentos de combate às drogas são resultados de processos históricos. Esses processos abarcam interesses de atores e setores transnacionais em um projeto de manutenção e/ou ressignificação da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.

Ao longo da pesquisa, buscamos analisar e conectar três processos que, na maioria das vezes, são estudados separadamente e por meio de aportes teóricos distintos: 1) a implementação de políticas econômicas neoliberais; 2) a expansão da política de “guerra às drogas”; e 3) a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres. A vinculação entre os dois primeiros processos na América Latina é mais evidente, uma vez que se referem a políticas impulsionadas pelos Estados Unidos e que são reproduzidas há décadas pelos governos locais.

Os temas sobre mulheres, gênero e violência em conflitos armados ganhou bastante espaço na área de Relações Internacionais recentemente. No entanto, essas questões ainda são pouco analisadas nas pesquisas que abordam a política de “guerra às drogas” (com exceção de alguns trabalhos citados ao longo dos capítulos) ou que têm como foco a implementação das políticas econômicas nos países. Uma tendência comum nas pesquisas é considerar as mulheres como vítimas e/ou sujeitos em vulnerabilidade.

Para analisar as conexões entre os três processos, coadunamos um conjunto de perspectivas teórico-conceituais a fim de proporcionar uma leitura sistêmica, Decolonial e de gênero. No primeiro capítulo trabalhamos com perspectivas teóricas diversas. Foram analisadas as pesquisas de viés marxista sobre a relação entre as políticas de segurança e as políticas econômicas liberais, realizadas por autores como Neocleous (2006; 2011) e Paley (2014; 2020); as análises de autoras da área de gênero como Enloe (1993), Meger (2016) e Telles (2019), que questionam como os entendimentos sobre masculinidades e feminilidades influenciam os discursos e políticas de segurança; e de autores e autoras que trazem um olhar decolonial para as análises: Escobar (1995), Lugones (2008; 2010), Segato (2016), entre outros.

A partir dessas reflexões, construímos o argumento central da tese de que a condução da política de “guerra às drogas” atende a um projeto de manutenção e/ou ressignificação da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. Essa governança tem como características: 1) a garantia dos interesses do capital transnacional; 2) a pacificação da sociedade (controle social dos indivíduos); e 3) o uso da violência generificada e do terror como mecanismos de expansão

do capitalismo. A execução do projeto de governança, assim como os seus impactos, foi observada a partir das análises sobre a Colômbia (departamentos de Putumayo e Nariño) e a Bolívia (departamento de Cochabamba). Uma série de acontecimentos e processos que ocorreu nos dois países, entre meados dos anos 1980 até o começo da segunda década dos anos 2000, entrelaçou a história e as dinâmicas de ambos os locais. Essas dinâmicas estão conectadas à dimensão global e estrutural da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.

Para tecer esses acontecimentos e processos retomamos a ideia de “nós histórico-estruturais”. Mignolo (2017) elencou um total de 12 nós histórico-estruturais heterogêneos, que se articulariam por meio da diferença colonial e imperial. Ao longo da pesquisa, devido às escolhas teóricas e os enfoques analíticos realizados, cinco desses nós ficaram mais evidentes: 1) divisão internacional do trabalho; 2) sistema interestatal de organizações político-militares; 3) hierarquia racial/étnica global; 4) hierarquia de gênero/sexo global; e 5) hierarquia epistêmica. Esse último está diretamente amarrado a um sexto nó histórico-estrutural, que adicionamos: o da “hierarquia ontológica”. As dinâmicas e os elementos que permeiam os “nós” estruturam uma matriz de poder na qual a política de “guerra às drogas” se estabelece como uma política liberal de expropriação e de domínio do “território expandido” - ou seja, o domínio das terras, dos corpos e das subjetividades presentes no território.

Analizamos, primeiramente, dois “nós” considerados centrais: o da “hierarquia epistêmica” e o da “hierarquia ontológica”. Mignolo (2017, p. 11) escreve que a “hierarquia epistêmica” se refere à uma situação em que se privilegia “o conhecimento e a cosmologia ocidentais”. Nesse sentido, a “hierarquia ontológica” pode ser definida como uma situação em que se privilegia uma visão do mundo (ontologia) ocidental-moderna. A formulação e a propagação da política internacional de drogas e da política econômica internacional de cunho neoliberal são processos que refletem os interesses e as percepções presentes nessas hierarquias.

As Convenções das Nações Unidas, os acordos regionais (Iniciativa Andina), os planos antidrogas (Plano Colômbia e Plano Dignidade) e as legislações nacionais (Lei 30 e Lei 1008) são exemplos de como determinadas epistemologias e ontologias em matéria de drogas se impõem e se propagam internacionalmente. Da mesma forma ocorre com as políticas econômicas, por meio dos acordos comerciais (ATPA e ATPDEA), das regras das instituições financeiras multilaterais e da elaboração de políticas nacionais de reestruturação da economia (como a NPE na Bolívia). Essas políticas não são, entretanto, apenas resultado, mas contribuem para a manutenção do pensamento e da visão de mundo moderno-ocidental.

O processo histórico e político de definição de um conceito único e universal sobre Crime Organizado Transnacional, a partir das métricas de alguns países e organismos

multilaterais liberais, é um exemplo de como determinados atores conseguem institucionalizar uma forma de pensar e agir como aquela que deve ser seguida globalmente. As Convenções das Nações Unidas sobre Drogas também foram elaboradas sob uma lógica moderno-ocidental a respeito da legalidade e ilegalidade de algumas substâncias entorpecentes. Nesse processo, as cosmologias e cosmovisões dos povos indígenas foram marginalizadas. A inclusão da folha de coca na lista das substâncias proibidas da Convenção Única de 1961 foi uma decisão de consultores e técnicos do ECOSOC que, de maneira arbitrária e racista, criminalizaram uma planta que há séculos era consumida e cultivada por povos originários da região andina.

Os nós histórico-estruturais da “hierarquia epistêmica” e da “hierarquia ontológica” são intercalados e atravessados por outros nós que se estruturaram a partir da diferença colonial e imperial: os da hierarquia de raça/etnia, da hierarquia de gênero, da divisão internacional do trabalho e do sistema interestatal de organizações político-militares. As dinâmicas e os processos que constituem esses nós também são essenciais para a estruturação do pensamento e da visão de mundo moderno-colonial. Com a análise da condução da “guerra às drogas” nos departamentos de Putumayo, Nariño e Cochabamba, pudemos observar como tais nós foram se constituindo e como se entrelaçam para a construção de uma matriz colonial de poder.

Começando pelo nó histórico-estrutural da “hierarquia racial/étnica global”, Mignolo (2017, p. 11) afirma que ele se refere à uma situação em que se privilegia “pessoas europeias em detrimento de pessoas não europeias.”. Na Colômbia e na Bolívia, assim como por toda a América Latina colonizada, os povos indígenas e afrodescendentes foram (e continuam sendo) marginalizados da vida política e econômica das sociedades, mesmo quando são a maioria da população. Em Nariño, departamento colombiano analisado no terceiro capítulo, a população é composta majoritariamente de negros e afrodescendentes, principalmente na região do pacífico. No entanto, foi uma elite econômica de origem europeia que teve o controle administrativo da vida política da região. Essa elite contou com o apoio do Estado e de grupos armados para proteger seus interesses e combater as atividades e os meios de sobrevivência dos outros povos.

A criminalização das práticas de cultivo e do consumo da folha de coca, que constituem uma tradição para muitos povos indígenas e/ou são fonte de sobrevivência de camponeses colombianos e bolivianos, afetou a vida de grupos e indivíduos historicamente marginalizados. Essa histórica marginalização também contribuiu para que as visões de mundo e os conhecimentos desses povos sobre a coca fossem ignorados pelos governantes. Como observado ao longo dos capítulos, a origem étnica, as atividades realizadas e/ou as maneiras de falar e de se expressar de alguns sujeitos foram aspectos que os grupos armados e as forças de segurança estatais observavam para estigmatizar a população como narcotraficante ou

guerrilheira. Essa estigmatização permitia justificar a repressão e a violência sobre as comunidades. As denúncias contra as práticas racistas e violentas da *Fuerza de Tarea Expedicionária*, milícia formada na Bolívia para combater o cultivo da coca em Cochabamba, exemplificam como o uso da força era direcionado sobre determinados grupos sociais e culturais.

O nó histórico-estrutural da “hierarquia racial/étnica” se conecta com o da “hierarquia de gênero/sexo global”. Mignolo (2017, p. 11) resume esse nó como uma hierarquia que “privilegia homens em detrimento de mulheres e o patriarcado europeu em detrimento de outras formas de configuração de gênero e relações sexuais.”. Considerando as dinâmicas e os processos na Colômbia e na Bolívia, destacam-se as particularidades das violações e violências perpetradas contra os corpos das mulheres cocaleiras, indígenas e/ou afrodescendentes. As vivências e subjetividades dessas mulheres são atravessadas pelo que Lugones (2010) definiu como “colonialidade de gênero”. A colonialidade, como escreve a autora, “refere-se a um processo de redução ativa das pessoas, de desumanização que serve para a classificação, o processo de subjetivação, a tentativa de tornar o colonizado menos que ser-humano.” (LUGONES, 2010, p. 745, tradução nossa). No caso das mulheres de origem indígena, das camponesas cultivadoras de coca e das afro-colombianas, os estereótipos de gênero e raça geram uma dupla inferiorização e desumanização de suas subjetividades e corpos.

Na análise sobre a condução da “guerra às drogas” na Colômbia foram coletados vários relatórios que apresentam casos de violência contra os corpos das mulheres. As violências eram perpetradas, em maior ou menor medida, por todos os grupos armados envolvidos no conflito. Os corpos das mulheres eram vistos como territórios onde as disputas poderiam ser travadas. A violação sobre esses corpos era uma estratégia de demonstração de poder no contexto de conflito, no qual os atores armados buscavam performar uma masculinidade militarizada. A perpetração de atos de violência também funcionava como um mecanismo de propagação de um cenário de medo e terror nas comunidades, o que poderia promover o deslocamento forçado e a expropriação e apropriação de terras pelo capital transnacional. Em outras palavras, a violência generificada sobre os corpos-territórios das mulheres atendia tanto aos interesses dos atores armados de reforçar e validar um tipo de masculinidade quanto aos interesses do Estado e de setores transnacionais na exploração do território.

A partir do conceito de violência generificada – no qual a violência é entendida como uma instância em que as relações de poder e as hierarquias de gênero são estabelecidas –, pôde-se analisar que as violências (seja a violação sexual ou as tentativas de controlar comportamentos) possuíam um caráter discursivo. As práticas de violação e de controle dos

sujeitos (principalmente as mulheres) não tinham como objetivo apenas atingir a vítima. Essas práticas enviavam uma mensagem de dominação de um grupo armado a outro – ou mesmo do Estado para as comunidades. A dominação seria ampla: das terras, dos corpos e das subjetividades. A violência generificada, no marco da condução da “guerra às drogas”, garantiria, portanto, a dominação do “território expandido”.

Não obstante as práticas de violência contra os corpos-territórios das mulheres, observamos que a resistência também está presente nos dois países. A resistência se expressa na luta coletiva dos corpos-territórios contra a violência perpetrada pelos grupos armados e contra as hierarquias e imposições do mundo moderno-ocidental. Enquanto no caso colombiano, chama atenção a resistência das mulheres contra a violência estatal e dos grupos armados. Na Bolívia, as mulheres cocaleiras, camponesas e/ou indígenas protagonizam lutas que transcendem a busca por um direito individual de igualdade ou por serem protegidas pelo Estado. Elas empreendem uma luta epistemológica e ontológica pelo direito coletivo de ter garantido e respeitado seus conhecimentos e entendimentos sobre os vários mundos existentes dentro do território.

Além de estruturarem as vivências locais, as hierarquias de raça/etnia e de gênero/sexo também permeiam os imaginários e discursos sobre o papel e as performances dos Estados e das organizações político-militares. Nesse sentido, aqueles nós histórico-estruturais também se conectam com o nó que Mignolo (2017) denomina de “divisão internacional do trabalho entre centro e periferia”. Estabelecida desde o (des)encontro colonial e imperial, essa divisão mantém-se por meio de políticas que legitimam e congelam a posição periférica de alguns países no sistema internacional. Tais políticas são, por sua vez, constituídas por, assim como constituem, discursos coloniais e generificados sobre os Estados. Em outras palavras, as políticas e os instrumentos que garantem a “divisão internacional do trabalho” são construídos e (re)produzidos pelas “hierarquias raciais/étnicas” e as “hierarquias de gênero” globais.

As narrativas e os documentos sobre as políticas de drogas na Colômbia e na Bolívia (re)produziram discursos que permitiram caracterizar os Estados e as instituições de segurança desses países como inferiores, não desenvolvidos, incompletos e/ou emasculados. Os Estados foram caracterizados como incapazes de garantir a segurança da Nação. As forças de segurança estatais performariam uma masculinidade fragilizada, incompleta, pois não conseguiriam exercer a função básica de proteger a população – o que se esperaria de uma masculinidade hegemônica. Deste modo, para se reconstruírem e recuperarem a masculinidade desejada, os Estados precisariam usar da força contra os inimigos e aqueles que ameaçam o projeto modemo de desenvolvimento e fortalecimento estatal.

Por meio do uso de estereótipos e binarismos de gênero (ideias sobre masculinidades e feminilidades) e sob um ideal de desenvolvimento moderno-ocidental, os textos das políticas antidrogas (re)produziram um conjunto de discursos. No caso da Colômbia, destacam-se os discursos do Estado frágil/ausente/emasculado e o da necessidade de assistência internacional. Na Bolívia, na elaboração do Plano Dignidade, foram (re)produzidos os discursos do combate às drogas como um caminho para o desenvolvimento e a modernização do Estado e o do circuito coca-cocaína como uma ameaça de efeminação da nação. A (re)produção desses discursos permitiram que a abordagem repressiva e militarizada da “guerra às drogas” fosse compreendida como a única solução possível para os países.

O discurso liberal e colonial sobre o ideal de modernização e de desenvolvimento estatal ajudou a reforçar os vínculos entre a política internacional de drogas e a implementação de políticas econômicas que determinados Estados e instituições multilaterais visavam garantir. As políticas e os planos antidrogas analisados ao longo dos capítulos vinculavam o apoio financeiro e militar estrangeiro à adoção de medidas econômicas pelos governos latino-americanos. Os textos do Plano Colômbia e do Plano Dignidade deixam claro que um dos critérios para os governantes obterem ajuda no enfrentamento do problema das drogas era a reestruturação da economia interna. Para isso, era preciso adotar medidas de austeridade fiscal, privatizar setores estratégicos e promover a abertura comercial e da economia para o capital estrangeiro. Os planos criariam as condições necessárias para a expansão e a ressignificação do capitalismo na periferia – vide os acordos bilaterais firmados com os Estados Unidos e a expansão do setor de hidrocarbonetos na Colômbia e na Bolívia.

O desenvolvimento de legislações nacionais, a adesão dos países aos acordos internacionais e a formulação de novas políticas antidrogas também atendiam aos interesses econômicos de atores e setores domésticos. Para esse últimos, a incorporação da lógica de “guerra às drogas” significa a possibilidade de obter benefícios comerciais e financeiros. A adoção da normativa internacional sobre drogas e o alcance das metas de erradicação de cultivos foram medidas impostas sobre muitos governos latino-americanos para o estabelecimento de acordos comerciais e a obtenção de empréstimos com as principais instituições internacionais.

De maneira complementar às políticas e aos planos antidrogas, houve a formação e a propagação de organizações político-militares. Essas organizações, atravessadas por hierarquias raciais e de gênero, contribuíram para garantir a condução da “guerra às drogas” na Colômbia e na Bolívia e, com isso, manter a posição desses países na “divisão internacional”. Assim, há mais um nó histórico-estrutural: o do “sistema interestatal de organizações político-militares”. De acordo com Mignolo (2017, p. 11), essas organizações são “controladas por

homens euro-americanos e institucionalizadas em administrações coloniais.”. Elas contribuem para a universalização do pensamento moderno-ocidental.

Ao longo da pesquisa, observamos que no marco de condução da política de “guerra às drogas” foram importados, pelos governos colombiano e boliviano, equipamentos, armamentos e, principalmente, um conhecimento tático para o combate aos grupos narcotraficantes e para as ações de erradicação dos cultivos de coca. Foram criadas forças especiais nesses países, com o suporte financeiro e militar estadunidense, para combater os grupos armados e enfrentar as mobilizações dos cocaleiros. Essas unidades de segurança, quando não foram controladas e comandadas diretamente, eram influenciadas por agências estrangeiras, como a DEA. As concepções e percepções estadocêntricas e militarizadas sobre ameaças e instrumentos de segurança norteavam as ações das agências.

As organizações político-militares e os agentes estatais reproduziam uma “colonialidade de gênero”. As ações realizadas pelo exército colombiano e as operações perpetradas pela UMOPAR e a FTE na Bolívia, para recuperar alguns exemplos, eram demarcadas por preconceitos de raça e gênero contra a população camponesa e cocaleira. Sob esses preconceitos e percepções coloniais, os agentes violavam os direitos e perpetravam práticas de violência contra os corpos-territórios das mulheres.

Além das unidades de segurança, a transnacionalização do modelo carcerário estadunidense também é um exemplo de como as organizações político-militares conectam o sistema interestatal. Elas propagam uma lógica liberal-moderna de enfrentamento ao problema das drogas e de pacificação da sociedade. A construção de novos presídios na Colômbia e a reprodução de um modelo de encarceramento baseado na militarização do sistema carcerário atendiam à uma demanda dos documentos e discursos antidrogas de recuperação do controle estatal. Junto com leis mais rígidas em matéria de regulação de entorpecentes, o investimento no sistema prisional levou ao aumento do encarceramento de homens e mulheres, muitos deles cocaleiros e camponeses que dependiam do cultivo de coca para sobreviver.

Todos esses nós histórico-estruturais heterogêneos estão amarrados entre si e se entrelaçam com os nós das hierarquias epistêmica e ontológica. Em outras palavras, as dinâmicas e os processos que marcaram o contexto de condução da política de “guerra às drogas” em Putumayo, Nariño e Cochabamba compõem uma matriz colonial de poder. Nessa matriz, um determinado conhecimento e uma visão única de mundo se impõem sobre as demais. As epistemologias e ontologias relacionais não são apenas marginalizadas, mas aniquiladas ou, quando possível, assimiladas à ordem moderno-ocidental.

Ao tecer os nós histórico-estruturais, observamos que a política internacional de drogas e a política econômica internacional são dois lados de uma mesma moeda. O objetivo de ambas as políticas é garantir a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. De maneira transversal à essas políticas, a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres funciona como um instrumento para o domínio do “território expandido” – essencial para a manutenção da governança. Assim, a política de “guerra às drogas” – composta pelos Planos, acordos e legislações elaborados nos países – é apenas mais um elemento dentro desse contexto. O projeto de governança é mais amplo do que os anos de condução de um plano ou uma operação antidrogas: não se inicia quando da assinatura de um acordo e nem se encerra quando ele termina.

Com as análises sobre os referidos departamentos pudemos observar como essa governança opera. Nos dois países, durante os anos 1990, o discurso (generificado e colonial) da “guerra às drogas” foi vinculado à implementação de políticas econômicas neoliberais. Essa vinculação garantiu a abertura dos mercados e a plena atuação de empresas estrangeiras. A militarização dos territórios, a criminalização de atividades e sujeitos e a violência generificada contra os corpos das mulheres foram estratégias essenciais para a expansão do capitalismo. A partir de 2006, entretanto, os países percorreram caminhos distintos no que concerne à política de drogas. Na Colômbia vimos a continuação das ações ostensivas no combate às drogas, com a manutenção da parceria com os Estados Unidos (tanto no campo militar quanto econômico), e dos enfrentamentos entre as forças estatais e os grupos armados. Na Bolívia, por sua vez, a mobilização de homens e mulheres cocaleiros/as impulsionou a mudança de governo, necessária para transformar a política de drogas e a relação do país com as agências estadunidenses.

Não obstante essas diferenças, argumentamos que ambos os países continuaram sob uma mesma matriz colonial de poder. Na Colômbia a continuidade é mais evidente. No caso boliviano, pode ser observada com a política de revalorização da coca. No período entre meados dos anos 1980 até a eleição de Evo Morales, a Bolívia seguia uma política de criminalização e repressão ao cultivo e à venda de folha de coca. Por meio de um discurso moderno-colonial, que atrelava o combate à coca com uma garantia da masculinidade e de alcance do desenvolvimento e da modernização do Estado, os governos empreenderam uma guerra contra a planta e contra os cocaleiros e cocaleiras da região do Trópico de Cochabamba. A condução da “guerra às drogas” no país foi acompanhada da formulação de leis e políticas que garantiram a capitalização do setor de hidrocarbonetos. Assim, foram atendidos os interesses das grandes

companhias multinacionais em detrimento da segurança dos camponeses e do respeito às cosmologias dos povos andinos.

Com a eleição de Evo Morales – líder indígena e cocaleiro – houve uma transformação da política sobre a coca no país, além de mudanças de cunho econômico. Buscando a revalorização da folha de coca, o presidente rompeu com a parceira com os Estados Unidos e promoveu mudanças de impacto internacional. No entanto, a administração de Morales não abandonou totalmente a abordagem repressiva contra o narcotráfico e o modelo econômico de desenvolvimento extrativista. A permanência dessas duas abordagens gerou diversas manifestações, como aquelas contrárias à construção da rodovia TPINIS.

Nesse cenário, a folha de coca, que antes era apresentada como uma ameaça para o projeto liberal de modernização do Estado, foi inserida no discurso de desenvolvimento. A industrialização e a comercialização da planta passaram a ser estratégias de alavancamento da economia e de modernização estatal. Embora a política de drogas no país tenha sido alterada, a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal se manteve. A folha de coca, que sempre foi símbolo de uma cultura e cosmovisão indígena, foi assimilada para dentro do pensamento e visão de mundo moderno-ocidental.

A análise dos contextos colombiano e boliviano permite concluir que a “guerra às drogas” é conduzida de maneira complementar à política econômica internacional de cunho neoliberal. Nesse sentido, ela é uma política que atende ao projeto de manutenção e ressignificação da governança (neo)liberal-colonial-patriarcal. Essa governança é construída (e recorrentemente fortalecida) sob um pensamento e uma visão de mundo moderno-colonial, que se baseiam na ideia de superioridade do europeu sobre o não-europeu, do branco sobre o não-branco, do homem sobre a mulher, do ser-humano sobre a natureza; entre outros binarismos que estruturam as hierarquias epistemológica e ontológica.

Para conseguir se manter, essa governança demanda a dominação do “território expandido”. O sistema capitalista visa não só o controle e a apropriação de terras, mas, principalmente, o controle de corpos e comportamentos. Para a dominação total são utilizados instrumentos e mecanismos que promovem a aniquilação dos corpos e atividades, que desafiam a ordem imposta, e a assimilação das subjetividades dos sujeitos locais. Nesse contexto, a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres torna-se um instrumento essencial para a dominação do “território expandido”. As práticas de violência não são, portanto, meras consequências dos cenários de conflito. Elas são perpetradas a fim de garantir os interesses político-econômicos de atores transnacionais.

Ademais, o *continuum* de violência reflete como determinados entendimentos sobre masculinidades e feminilidades ainda permeiam as relações entre os atores. Mesmo com o fim de um conflito, os ideais de uma masculinidade militarizada e violenta permanecem dentro das sociedades, como demonstra o caso colombiano. Os atores armados, diante de uma situação de vulnerabilidade econômica e ameaçados pelas conquistas obtidas pelas mulheres, buscam performar uma masculinidade sustentada na valorização de armas. A violência se constitui, assim, como uma instância em que as posições de poder são reafirmadas. A “colonialidade de gênero” sustenta o *continuum* de repressão e violações contra algumas mulheres, uma vez que inferioriza e desumaniza os corpos-territórios das cocaleiras, indígenas e afrodescendentes.

Da mesma forma que a violência contra os corpos-territórios é contínua, a resistência desses corpos também o é. A resistência renova-se e amplia-se constituindo uma luta coletiva. As mulheres cocaleiras, camponesas, indígenas e/ou afrodescendentes constroem na coletividade a força necessária para lutar contra a opressão estatal e a violência perpetrada pelas forças de segurança e pelos grupos armados. Ademais, como visível em Cochabamba, elas lutam contra um projeto de mundo que visa apagar os seus conhecimentos e práticas. É uma resistência movida por um ideal de de(s)colonização, que demanda o diálogo e o respeito às outras ontologias e o rompimento com as estruturas (neo)liberais, coloniais e patriarcais que sustentam a governança global.

A análise sobre os casos da Colômbia e da Bolívia não abarcou, entretanto, todas as dinâmicas e os processos presentes nesses países. Algumas particularidades locais e demarcadores de raça, etnia e sexualidade, que influenciam na vivência dos sujeitos, não foram observados. As escolhas teórico-metodológicas e os recortes realizados nos levaram a investigar a violência generificada contra os corpos-territórios das mulheres e a resistências desses corpos. No entanto, as práticas de violência generificada não afetam apenas as mulheres. Qualquer sujeito que ameace a ordem (liberal e patriarcal) imposta pelos atores armados e as instituições da sociedade podem ser alvo de violações e tentativas de controle. Assim, um caminho de pesquisa possível é a análise dos casos de violação e abusos na Colômbia contra corpos não-heteronormativos. Vários desses casos foram relatados pelo Conselho Nacional de Memória Histórica em 2015, no documento: “*Aniquilar la Diferencia. Lesbianas, gays, bisexuales y transgeneristas en el marco del conflicto armado colombiano*”.

A análise sobre as resistências das mulheres cochabambinas na Bolívia também aponta para a necessidade de investigar mais a fundo os desafios e as conquistas das lutas das mulheres indígenas em oposição aos projetos de desenvolvimento. De maneira similar, é importante acompanhar como as transformações na política de coca no país e a sua inclusão dentro do

projeto liberal de desenvolvimento e modernização estatal têm afetado as vivências e as formas de organização das mulheres cocaleiras. Uma investigação que pode e dever ir para além da região do Trópico de Cochabamba, considerando as dinâmicas em áreas de cultivo tradicional, onde a coca adquire significados e simbologias diversos.

Por fim, compreendemos que a proposição teórico-conceitual desenvolvida na pesquisa pode ser ponto de partida para a análise de outros contextos em que a política de “guerra às drogas” é conduzida. A Colômbia e a Bolívia, particularmente os departamentos estudados, configuraram-se como exemplos para observar as possibilidades de entrelaçamentos dos nós históricos-estruturais que sustentam e compõem a condução de tal política. Outras pesquisas sobre outros departamentos, países e/ou regiões podem, portanto, revelar novos elementos de estruturação ou, inclusive, de rupturas das hierarquias que constituem a governança (neo)liberal-colonial-patriarcal.

REFERÊNCIAS

- ALBANESE, Jay S. Deciphering the Linkages Between Organized Crime and Transnational Crime. **Journal of International Affairs**, v. 66, n. 1, Transnational Organized Crime, 2012, p. 1-16.
- ALDA, Sonia. Fuerzas Armadas entrenadas para la defensa exterior, apoyando la lucha contra el crimen organizado. ¿Qué cambios se requieren? ¿Adaptación, modernización o transformación? In: SAMPÓ, Carolina; ALDA, Sonia (Comp.). **La transformación de las Fuerzas Armadas en América Latina ante el crimen organizado**. Lima: Centro de Estudios Estratégicos del Ejército del Perú. España: Real Instituto Elcano. Enero 2019, p. 35 – 62.
- ANDEAN INFORMATION NETWORK. Human Rights and the War on Drugs. *AIN*, January 30, 2007. Disponível em: <https://ain-bolivia.org/2007/01/human-rights-and-war-on-drugs/>. Acesso em: 20 abril 2021.
- ANDERSON, Tammy L. “Dimensions of women’s power in the illicit drug economy”, **Theoretical Criminology**, v. 9, n. 4, p. 371-400, 2005. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1362480605057725>. Acesso em: 15 abril 2018.
- ANDERSON, Tammy L.; KAVANAUGH, Philip R. Women’s Evolving Roles in Drug Trafficking in the United States: New Conceptualizations Needed for 21st-Century Markets. **Contemporary Drug Problems**, 44(4), 1-17, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0091450917735111>. Acesso em: 15 abril 2018.
- ANDRADE, Everaldo de O. Capital e trabalho na economia política boliviana contemporânea. **Caderno de Ciências Sociais**, v. 3, p. 91-133, 2012. Disponível em: https://lephe.fflch.usp.br/sites/lephe.fflch.usp.br/files/inline-files/Hist%C3%B3ria%20econ%C3%B4mica%20da%20Bol%C3%ADvia%20contempor%C3%A2nea_0.pdf. Acesso em: 05 abr. 2021.
- ANDREAS, Peter. Free market reform and drug market prohibition: US policies at cross-purposes in Latin America. **Third World Quarterly**, v. 16, n. J, 1995. DOI: 0143-6597/95/010075-13.
- ANDREAS, Peter. Illicit globalization: myths, misconceptions, and historical lessons. **Political Science Quarterly**, v. 126, n. 3, p. 403-425, 2011.
- ANDREAS, Peter; PRICE, Richard. From War Fighting to Crime Fighting: Transforming the American National Security State. **International Studies Review**, v. 3, n. 3, p. 31-52, 2001.
- ANDREAS, Peter; YOUNGERS, Coletta. U.S Drug Policy and the Andean Cocaine Industry. **World Policy Journal**, v. 6, n. 3. p. 529, 1989.
- ANGARITA, Andreina T. Drogas, cárcel y género em Ecuador: La experiencia de mujeres “mulas”. 2008. 135 f. Tese (Maestría). Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Programa de Maestría en Ciencias Sociales. Mención Estudios de Género y Desarrollo, 2008.

ANGUITA OLMEDO, Concepción; CAMPOS ZABALA, María Victoria. La globalización de la inseguridad. **Revista de Relaciones de Internacionales de la UNAM**, n. 101-102, p. 11-32, 2008.

ANGUITA OLMEDO, Concepción; DELLA PENNA, Cecilia. La Trata en América Latina y la Unión Europea. Características, Factores y Instrumentos de Detección y Erradicación. Un estudio comparado. In: SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska (Comp.) **El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones**. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado de Investigación sobre la Paz, la Seguridad y la Defensa, Madrid, 2017, p. 251-281.

ANNAN, Kofi A. **Foreword**. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime, 2004. Disponible em: <https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCbook-e.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

ARAMAYO, Diego G. Política de drogas y situación carcelaria en Bolivia. In: METAAL, Pien; YOUNGERS, Coletta (Eds.). **Sistemas sobrecargados – Leyes de drogas y cárceles en América Latina**. Transnational Institute; Washington Office on Latin America, Diciembre 2010. ISBN/EAN: 978-0-9844873-5-6

ASTROZ, Irina C.; DÍAZ, Génica M.; DÍAZ, Aura María D. **Mujeres y la economía cocalera en el Putumayo**: roles, prácticas y riesgos. Bogotá: Fundación Ideas para la Paz - Informes, 28. Noviembre 2017. ISBN: 978-958-59924-0-5

AUSSEL, Christiane L.; ECHAVARRÍA, Graciliana M.; PÉREZ, Isabel O.. **Haciendo Memoria y Dejando Rastros**: Encuentros con mujeres excombatientes del Nororiente de Colombia. Fundación Mujer y Futuro, Primera edición, Noviembre 2004. ISBN 958-33-6900-4

AYAMA, Evo Morales. **DECRETO SUPREMO N° 29894**. Estructura organizativa del Poder Ejecutivo del Estado Plurinacional. Evo Morales Ayma, Presidente del Estado Plurinacional, 07 feb. 2009. Disponible em: https://www.comunicacion.gob.bo/sites/default/files/docs/Decreto%20Supremo%20N%C2%BA%2029894%20Estructura%20Organizativa%20del%20Poder%20Ejecutivo%20del%20Estado%20Plurinacional_0.pdf. Acesso em: 22 nov. 2021.

BALZACQ, Thierry. The Three Faces of Securitization: Political Agency, Audience and Context. **European Journal of International Relations**, v. 11(2), p.171-201, 2005.

BARTOLOMÉ, Mariano. ¿Áreas sin ley o zonas grises? Análisis de tres casos en la zona noroeste de América del Sur. Escuela de Defensa Nacional (EDENA). **VI Encuentro Nacional de Estudios Estratégicos**, Buenos Aires, noviembre de 2003. Disponible em: <http://www.geocities.ws/mcbartolome/eee2003.pdf>. Acesso em: 10 março 2021.

BARTOLOMÉ, Mariano C. La Seguridad Internacional contemporánea: contenidos temáticos, agenda y efectos de su ampliación. **Relaciones Internacionales**. N° 55. DOSSIER: Desafíos a la Seguridad y la Defensa en el siglo XXI, p. 123-145, 2018.

BARTOLOMÉ, Mariano C. La Seguridad Internacional en el Siglo XXI, Más Allá de Westfalia y Clausewitz. **Colección Investigaciones ANEPE N° 14**. Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos, Ministerio de Defensa Nacional, Chile, 2006.

BARTOLOMÉ, Mariano. Las Drogas Ilegales, Elementos Centrales del Crimen Organizado en América Latina. In: SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska (Comp.) **El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones**. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado de Investigación sobre la Paz, la Seguridad y la Defensa, Madrid, p. 89-122, 2017.

BERGERON, James. Transnational Organized Crime and International Security. **The RUSI Journal**, v. 158, n. 2, p. 6-9, 2013.

BIGO, Didier. When Two Become One: Internal and External Securitization in Europe. In: Kelstrup, Morten, Williams, Michael C. (Eds), **International Relation Theory and the politics of European Integration, Power, Security and Community**. London: Routledge, p. 320-360, 2000.

BIGWOOD, Jeremy. **DynCorp in Colombia: Outsourcing the Drug War**. Published by Special to CorpWatch, May 23, 2001. Disponível em: <https://corpwatch.org/article/dyncorp-colombia-outsourcing-drug-war>. Acesso em: 17 abril 2020.

BLICKMAN, Tom. Coca leaf: Myths and Reality. A beginner's guide to Coca. **Transnational Institute**, [s.l.], 05 Aug. 2014. Disponível em: <https://www.tni.org/en/primer/coca-leaf-myths-and-reality>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BOLIVIA, Defensoria del Pueblo. **Bolivia**: Situación de los Derechos de las Mujeres Privadas de Libertad. Informe Defensorial, La Paz – Bolivia, 2013. 190p.

BOLIVIA, Ministerio de Desarrollo Sostenible y Planificación. **Bolivia XXI: País Socialmente Solidario**. Marco conceptual estratégico del nuevo Plan General de Desarrollo Económico y Social. La Paz: Ministerio de Desarrollo Sostenible y Planificación, 1997. Disponível em: <https://www.bivica.org/files/plan-desarrollo-marco.pdf>. Acesso em: 05 maio 2021.

BOLIVIA. **Plan Nacional de Desarrollo**: "Bolivia Digna, Soberana, Productiva y Democrática para Vivir Bien". Lineamientos Estratégicos 2006-2011. La Paz-Bolivia, 2007. 202p. Disponível em: <http://www.ine.gob.bo/indicadoresddhh/archivos/Plan%20Nacional%20de%20Desarrollo.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2016.

BOLIVIA, Presidencia de la República. **Plan General de Desarrollo Económico y Social 1997-2002**. Bolivia XXI: País Socialmente Solidario. La Paz: Ministerio de Desarrollo Sostenible y Planificación, 1988. Disponível em: <https://www.bivica.org/file/view/id/3512>. Acesso em 05 de maio de 2021.

BOLIVIA. Proyecto de Ley n°007/2017-2018. Ley General de la Coca. La Paz: Asamblea Legislativa Plurinacional de Bolivia. Cámara de Diputados, 2017, 12p. Disponível em:

<http://ain-bolivia.org/wp-content/uploads/Nueva-Ley-Coca-Original.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2018.

BOWLING, Ben. Transnational policing: the globalization thesis, a typology and a research agenda. **Policing**, v. 3, n. 2, p. 149-160, 2009.

BOWLING, Ben; SHEPTYCKI, J.. Global policing and transnational rule with law. **Transnational Legal Theory**, v. 6, n. 1, p.141-173, 2015.

BRASIL, EE.UU e Bolivia firman acuerdo para reducir coca ilegal. **La Patria**, 21 enero 2012. Disponível em: <http://lapatriaenlinea.com/?nota=95438>. Acesso em: 15jan. 2017.

BRIENEN, Marten W. Bolivian Drug Policy under the Morales Administration. In: BAGLEY, Bruce M.; ROSEN, Jonathan D. Rosen (Eds.) **Drug Trafficking, Organized Crime, and Violence in the Americas Today**. University Press of Florida, 2015, p. 203-222.

BUSH, George W. H. **National Security Directive 18**. The White House, Washington, August 21, 1989. Disponível em: <https://fas.org/irp/offdocs/nsd/nsd18.pdf>. Acesso em: 15 março 2021.

BUXTON, Julia. **The Political Economy of Narcotics**. Production, consumption and global markets. London; New York: Zed Books, 2006. 257p. ISBN 1 84277 447 6

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos estudos de segurança internacional**. Tradução Flávio Lira – São Paulo: Ed. Unesp, 2012. 576p. ISBN 978-85-393-0266-6

BUZAN, B.; WÆVER, O.; DE WILDE, J. **Security: A New Framework for Analysis**. Lynne Rienner Publishers, 1998.

CÁMARA BOLIVIANA DE HIDROCARBUROS Y ENERGÍA (CBHE). Mapas, 2021. Disponível em: <http://www.cbhe.org.bo/index.php/informacion-de-la-industria/mapas/187-otros-mapas>. Acesso em: 15 abril 2021.

CAMPBELL, Howard. Female drug smugglers on the U.S.-Mexico border: Gender, crime, and empowerment. **Anthropological Quarterly**, 81(1), 233–267, 2008. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/30052745?seq=1#metadata_info_tab_contents. Acesso em: 05 ago. 2018.

CAMPOS, Valeria. **Defensoras**. Mujeres frente al extractivismo ¿cómo vulneran nuestros derechos? Centro de Documentación e Información Bolivia (CIDEB). LALIBRE Proyecto Editorial, diciembre 2020. Disponível em: <https://cedib.org/publicaciones/defensorasfrenteextractivismo/>. Acesso em: 21 maio 2021.

CARNEIRO, Ludmilla G. S. **Mulas, olheiras, chefas & outros tipos: heterogeneidade nas dinâmicas de inserção e permanência de mulheres no tráfico de drogas em Brasília-DF e na Cidade do México**. 412f. Tese (Doutorado) Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Pós-graduação em Sociologia, Brasília. 2015.

CASTRO, Helena S. de. O Combate ao Tráfico de Drogas na Fronteira Brasil-Bolívia (2008-2012). **Carta Internacional**, [S. l.], v. 14, n. 2, 2019. DOI: 10.21530/ci.v14n2.2019.873.

CASTRO, Helena S.. The Drug Policy in the Americas from a Gender Perspective. **Oxford Research Encyclopedia of Politics**, Sept. 2020. Disponível em: <https://oxfordre.com/politics/view/10.1093/acrefore/9780190228637.001.0001/acrefore-9780190228637-e-1738>. Acesso em: 29 set. 2020.

CECBB. **Central Bulo-Bulo**: Bienvenido. 2021. Disponível em: <https://www.centralbulobulo.com/index.php/es/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

CENTRO DE ESTUDIOS SOCIALES Y OPINIÓN PÚBLICA, 2007. **Plan Colombia: “Plan para la paz, la prosperidad y el fortalecimiento del Estado”** (Compilación). Carpeta Informativa, junio de 2007.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA (Colombia). **La guerra inscrita en el cuerpo. Informe nacional de violencia sexual en el conflicto armado**. Bogotá: CNMH, 2017. Disponível em: http://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/informes-accesibles/guerra-inscrita-en-el-cuerpo_accesible.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA (Colombia). **Petróleo, coca, despojo territorial y organización social en Putumayo**. Bogotá: CNMH, 2015. Disponível em: <https://www.centrodememoriahistorica.gov.co/descargas/informes2016/petroleo/petroleo-coca-despojo-territorial.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021

CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime organizado, estado e segurança internacional. **Contexto internacional**. Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 375-405, 2012.

CEPPI, Natalia. La política exterior de Bolivia en tiempos de Evo Morales Ayma. **Si Somos Americanos**, v. 14, n. 1, p. 125-151, 2014.

CHOQUE, Oliver A. Transportando coca y poder: las chhakas en la construcción territorial del Trópico de Cochabamba (Bolivia). **Temas Sociales**, 46, p. 10-33, 2020. ISSN 0040-2915

CLINTON, Willian J. **PRESIDENTIAL DECISION DIRECTIVE NSC-42**. The White House, Washington, October 21, 1995. Disponível em: <https://irp.fas.org/offdocs/pdd/pdd-42.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

COCHABAMBA, Bolívia Net. **Mapas de Cochabamba**. Disponível em: <https://cochabambabolivia.net/mapas-de-cochabamba/>. Acesso em: 15 abril. 2021.

COCKAYNE, James. Transnational Organized Crime: Multilateral Responses to a Rising Threat. **Coping with Crisis** – Working Paper Series, Abril 2007.

COLLIER, Paul *et al.* **Economic causes of civil conflict and their implications for policy**. Washington, DC: World Bank, 2000.

COLOMBIA, Departamento Nacional de Planeación. **Estrategia de Fortalecimiento de La Democracia y el Desarrollo Social (2007-2013)**. Departamento Nacional de Planeación (DNP) - Dirección de Justicia y Seguridad (DJS), febrero de 2007. Disponível em: https://colaboracion.dnp.gov.co/CDT/Justicia%20Seguridad%20y%20Gobierno/estrategia_version_espanol.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

COLOMBIA, Congreso de. **Ley 30 de 1986**. Por lo cual se adopta el Estatuto Nacional de Estupefacientes y se dictan otras disposiciones. Congreso de Colombia, 31 enero 1986.

Disponível em:

<https://www.minsalud.gov.co/sites/rid/Lists/BibliotecaDigital/RIDE/DE/DIJ/LEY-0030-DE-1986.pdf>. Acesso em: 27 abril 2020.

COLOMBIA, Departamento Nacional de Planeación. **Plan Colombia**: Balance de los 15 años. Boletín, 2016. Disponível em:

https://sinergia.dnp.gov.co/Documentos%20de%20Interes/PLAN_COLOMBIA_Boletin_180216.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

COLOMBIA, President. **Plan Colombia**: Plan for Peace, Prosperity, and the Strengthening of the State [Bogotá], Colombia: Presidency of the Republic, 1999. Disponível em:

https://www.usip.org/sites/default/files/plan_colombia_101999.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

COLOMBIA, República de. **Política de Defensa y Seguridad Democrática**. Bogotá D.C: Presidencia de la República – Ministerio de Defensa Nacional, 2003. Disponível em:

<https://www.oas.org/csh/spanish/documentos/colombia.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2021.

COLOMBIA, República de. **PROYECTO: PROGRAMA DE MEJORMIENTO DEL SISTEMA PENITENCIARIO COLOMBIANO**. Apéndice 11 al Anexo al Acuerdo General Sobre Asistencia Económica, Técnica Y Otras Asistencias Relacionadas Entre El Gobierno De Los Estados Unidos Y El Gobierno De La República De Colombia. Bogotá: 9 de julio de 2001. Disponível em: <https://doczz.net/doc/7721532/programa-de-mejoramiento-del-sistema-penitenciario-colomb....> Acesso em: 17 ago. 2021.

COLQUE, Gonzalo. Los cocaleros en el conflicto del TIPNIS. **Cuestión Agraria**, v. 4, p. 125-147, 2018. Disponível em: <http://www.ftierra.org/index.php/publicacion/revistas/176-cuestion-agraria-n-4-tipnis>. Acesso em: 06 out. 2021.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. Hegemonic masculinity: Rethinking the concept. **Gender & society**, v. 19, n. 6, p. 829-859, 2005.

<https://doi.org/10.1177/0891243205278639>

CONSEJO DE LA UNIÓN EUROPEA. Revisión del doc. 6204/2/97 ENFOPOL 35 REV 2, basado en el doc. 8469/1/99 CRIMORG 55 REV 1. Bruselas, 3 de agosto de 2000.

CONSULTORÍA PARA LOS DERECHOS HUMANOS Y EL DESPLAZAMIENTO.

“Guerra, Narcotráfico y Crisis Humanitaria en las Fronteras”: Dinámicas del conflicto armado y manifestaciones de la crisis humanitaria en las zonas de frontera durante el cuarto trimestre de 2015. Boletín de la Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento, No. 67. Bogotá, 28 de febrero de 2006. Disponível em:

<https://issuu.com/codhes/docs/boletin67>. Acesso em: 24 jun. 2020.

CONSULTORÍA PARA LOS DERECHOS HUMANOS Y EL DESPLAZAMIENTO. **Las mujeres en la guerra**: De la desigualdad a la autonomía política. Boletín de la Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento. No. 48. Bogotá, 24 de abril de 2004.

Disponível em: https://issuu.com/codhes/docs/boletin_48_mujeres_y_guerra. Acesso em: 29 jun. 2020.

CONSULTORÍA PARA LOS DERECHOS HUMANOS Y EL DESPLAZAMIENTO.

Víctimas emergentes: Desplazamiento, derechos humanos y conflicto armado em 2008.

Boletín de la Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento, No. 75. Bogotá, 22 de abril de 2009. Disponible em: <https://reliefweb.int/report/colombia/colombia-v%C3%ADctimas-emergentes-desplazamiento-derechos-humanos-y-conflicto-armado-en>. Acesso em: 23 jun. 2020.

COORDINACIÓN COLOMBIA, EUROPA, ESTADOS UNIDOS. **Los Costos en Derechos Humanos durante el Plan Colombia:** Infografía. Marzo, 2016. Disponible em:

<https://coeuropa.org.co/los-costos-en-derechos-humanos-durante-el-plan-colombia-infografia/>. Acesso em: 23 jun. 2020.

CORVA, Dominic. Neoliberal globalization and the war on drugs: Transnationalizing illiberal governance in the Americas. **Political Geography**, v. 27, p. 176-193, 2008.

DOI:10.1016/j.polgeo.2007.07.008

CORZ, Carlos; LAZCANO, Miguel. YPFB explotará petróleo y gas natural en las áreas protegidas. **La Razón**, La Paz, 24 mayo 2013. Economía. Disponible em: <https://www.la-razon.com/economia/2013/05/24/ypfb-explotara-petroleo-y-gas-natural-en-las-areas-protegidas-2/>. Acesso em: 01 dez. 2021.

CRICK, Emily. Drugs as an existential threat: An analysis of the international securitization of drugs. **International Journal of Drug Policy**, v. 23, n. 5, p. 407-414, 2012.

CRUZ HERNÁNDEZ, Delmy T. Una mirada muy otra a los territorios-cuerpos femeninos. **Solar**, v. 12, n. 1, p. 46, 2016. DOI: 10.20939/solar.2016.12.0103

CUADROS, José D. R. **Génesis, actores y dinámicas de la violencia política en el Pacífico nariñense.** Colección Territorio, Poder y Conflicto. Bogotá: Odecofi-Cinep. Primera edición. Marzo, 2015. ISBN: 978-958-644-183-4

CURIEL, Ochy. De las identidades a la imbricación de las opresiones. In: FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula (org.). **Encrespando** - Anais do I Seminário Internacional: Refletindo a Década Internacional dos Afrodescendentes (ONU, 2015-2024). Brasília: Brado Negro, p. 75-89, 2016. Disponible em: <https://bradonegro.com/Encrespando.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2021.

DE LA CORTE IBÁÑEZ, Luis; GIMÉNEZ-SALINAS FRAMIS, Andrea. **Crimen.org:** Evolución y claves de la delincuencia organizada. Editorial Ariel. 1ª. Edición: octubre, 2010.

DEL OLMO, Rosa. Reclusión de mujeres por delitos de drogas. Reflexiones iniciales. **Revista Española de Drogadependencias**, v. 23, n. 1, p. 5-24, 1998. Disponible em: https://www.aesed.com/descargas/revistas/v23n1_1.pdf. Acesso em: 25 out. 2017.

DEL OLMO, Rosa. The geopolitics of narcotrafficking in Latin America. **Social Justice**, v. 20, n. 3/4 (53-54), p. 1-23, 1993.

DEL OLMO, Rosa. The hidden face of drugs. **Social Justice**, v. 18, n. 4, p. 10-48, 1991.

DELGADO, Ana Carolina T. **Guerreiros do Arco-Íris: os caminhos e descaminhos da descolonização na Bolívia no início do século XXI**. Orientador: José Maria Gómez. Rio de Janeiro, 2014. 209 p. (Tese de Doutorado) Instituto de Relações Internacionais - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Rio de Janeiro, 2014.

DEWEY, Matías; MÍGUEZ, Daniel P.; SAÍN, Marcelo F. The strength of collusion: A conceptual framework for interpreting hybrid social orders. **Current Sociology**, v. 65, n. 3, p. 395–410, 2017.

DÍAZ, Ana M.; CORREAL, Ximena; RAMÍREZ, María E.; BENJUMEA, Adriana; SILVA, Liliana; RAMÍREZ, Claudia; RESTREPO, Andrea. **X Informe sobre violencia sociopolítica contra mujeres, jóvenes y niñas en Colombia – 2000-2010**. Mesa de Trabajo Mujer y Conflicto Armado – Bogotá, Colômbia, diciembre de 2010.

DONADELLI, Laura M. Segurança Multidimensional. In: SAINT-PIERRE, Hector L.; VITELLI, Marina G. (Orgs). **Dicionário de Segurança e Defesa** [recurso eletrônico]. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

DUGAS, John C. Old Wine in New Wineskins: Incorporating the “Ungoverned Spaces” Concept into Plan Colombia. In: PREVOST, Gary *et al.* (Ed.) **US National Security Concerns in Latin America and the Caribbean**. Palgrave MacMillan, 2014, p. 143-178.

DUNCAN, Gustavo. Drug Trafficking and Political Power Oligopolies of Coercion in Colombia and Mexico. **Latin American Perspectives**, Issue 195, v. 41, n. 2, p. 18-42, 2014. DOI: 10.1177/0094582X13509071

DUNCAN, Gustavo. Narcotraficantes, mafiosos y guerreros. Historia de una subordinación. In: DUNCAN, Gustavo *et al.* (Eds). **Narcotráfico en Colombia: Economía y Violencia**. Bogotá, D.C: Fundación Seguridad y Democracia. 2005. P. 19-86. ISBN: 958-33-8291-4

DUNCAN, Gustavo; VARGAS, Ricardo; ROCHA, Ricardo; LÓPEZ, Andrés. (Eds). **Narcotráfico en Colombia: Economía y Violencia**. Bogotá, D.C: Fundación Seguridad y Democracia. 2005. ISBN: 958-33-8291-4

DUNNING, Thad; WIRPSA, Leslie. Oil and the political economy of conflict in Colombia and beyond: a linkages approach. **Geopolitics**, v. 9, n. 1, p. 81-108, 2004. DOI: 10.1080/14650040412331307842

EKICI, Behsat. Why Does The International Drug-Control System Fail? **All Azimuth**, v. 5, n. 2, p. 63-90, 2016. Disponível em: <https://www.allazimuth.com/2017/07/22/why-does-the-international-drug-control-system-fail/>. Acesso em 30 ago. 2021.

ELKINS, Jeremy. The Model of War. **Political Theory**, v. 38, n. 2, p. 214–242, 2010.

ELWOOD, Willian N. Declaring War on the Home Front: Metaphor, Presidents, and the War on Drugs. **Metaphor and Symbol**, v. 10, n. 2, p. 93-114, 1995.

ENLOE, Cynthia. **The morning after: Sexual politics at the end of the Cold War**. Univ of California Press, 1993.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering Development**. The Making and Unmaking of the Third World. New Jersey: Princeton University Press, 1995.

ESCOBAR, Arturo. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Cuadernos de antropología social**, n. 41, p. 25-38, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1809/180942587002.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

ESTEVAM FILHO, João E. dos Santos; CEPIK, Marco Aurélio C. Relações militares entre Estados Unidos e Colômbia: do Plano Colômbia ao Acordo de Paz (2000-2018). **Meridiano 47 – Journal of Global Studies**, v. 22, p. 1-17, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/34045/29343>. Acesso em: 30 ago. 2021.

ESTRADA, Carmen Z. **La Organización de Las Mujeres del Chapare**: El Camino Recorrido, sus Luchas y Liderazgos. Coordinadora de Mujeres Campesinas del Trópico De Cochabamba – COCAMTROP. Cochabamba, 2004. Disponível em: https://cepalforja.org/sistem/documentos/organizacion_de_mujeres_del_chapare.pdf. Acesso em: 03 jun. 2021.

EXIGEN a Evo Disculpa Pública por ‘Falta De Respeto’ A Mujeres Indígenas (EL DEBER 05/08/2011). **Prensa CEDIB**, [s.l.] 20 de sept. de 2011. Disponível em: <https://www.cedib.org/noticias/exigen-a-evo-disculpa-publica-por-falta-de-respeto-a-mujeres-indigenas-el-deber-05-08-2011/>. Acesso em: 22 out. 2021.

FARTHING, Linda; KOHL, Benjamin. Social Control Bolivia’s New Approach to Coca Reduction. **Latin American Perspectives**, v. 37, n. 4, p. 197-213, 2010.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: Mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017, 464p. ISBN: 978-85-93115-03-5

FERNÁNDEZ, Marta C. Políticas de Género, Colonialidad y Neoliberalismo: Una Mirada Crítica al “Proceso a Beijing” en Bolivia. In: VAREA, Soledad; ZARAGOCIN, Sofía (Comp.). **Feminismo y Buen Vivir**: Utopías Decoloniales. Cuenca: PYDLOS Ediciones, 2017, p. 53-66. ISBN: 978-9978-14-355-1

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Violent Conflicts in South America. In: RICHMOND, Oliver; VISOKA, Gézim (Eds). **The Palgrave Encyclopedia of Peace and Conflict Studies**. Palgrave Macmillan, Cham, 2020.

FERREIRA, Marcos Alan; RICHMOND, Oliver P. Blockages to Peace Formation in Latin America: The Role of Criminal Governance. **Journal of Intervention and Statebuilding**, 2021. DOI: 10.1080/17502977.2021.1878337

FLEETWOOD, Jennifer. **Drug mules**: Women in the international cocaine trade. UK: Palgrave Macmillan, 2014. ISBN 978-1-349-44469-4

FLEETWOOD, Jennifer; HAAS N. Urquiza. (2011). Gendering the agenda: women drug mules in resolution 52/1 of the Commission of Narcotic Drugs at the United Nations. **Drugs and alcohol today**, v. 11, n. 4, p. 194-203, 2011. Disponível em:

<https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/17459261111194134/full/html>. Acesso em: 20 abril 2018.

FUNDACIÓN CONSTRUIR. “Por algo estará aquí”. Mapa Socio-Jurídico: Mujeres Privadas de Libertad – Centros Penitenciarios La Paz, Cochabamba, Santa Cruz. Cooperación Suiza en Bolivia. La Paz, junio, 2017. Disponível em: <https://www.fundacionconstruir.org/documento/mapa-socio-juridico-de-mujeres-privadas-de-libertad/>. Acesso em: 27 maio 2021.

GAGO, Verónica. **A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo**. São Paulo: Editora Elefante, 2020. 256p. ISBN: 9788593115653

GALTUNG, Johan. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/pdf/422690.pdf?casa_token=lGyZ5t7NkiEAAAAA:MlcVOc06C7586CH7bC26e5Kl3s9NdLuOJPG8tvELXp0F1jbi3gMq6goIhKWw1xvmCU6gi-9g93SfVw_05VlJyh6BZYOS1vVhVatS0h9eehgaQ86ZD9oVww Acesso em: 5 de fevereiro de 2019.

GALTUNG, Johan. Cultural Violence. **Journal of Peace Research**, v. 27, n. 3, p. 291-305, 1990. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/pdf/423472.pdf?casa_token=aIVGjvCh7gsAAAAA:DVzlCLhfPIAlomdsEZLma2ORQUua-vO0pIrHFQr4_-TBeUgqiW0RCaW5grxKI2o52PPI1wVQ_vGuL1QHsPsEpHEH1Ib8ieOpRC3DWx9bPz78k-1vAQaCsA. Acesso em: 5 de fevereiro de 2019.

GAMARRA, Eduardo A., "Has Bolivia Won the War? Lessons from Dignidad (Working Paper No. 3)". **LACC Working Paper Series**, 2006. Disponível em: <https://digitalcommons.fiu.edu/laccwps/5>. Acesso em: 31 maio 2021.

GARCÍA Linera asegura que Bolivia se descolonizó económicamente. **La Razón**, [s.l.] 11 oct. 2012. Economía. Disponível em: <https://www.la-razon.com/economia/2012/10/11/garcia-linera-asegura-que-bolivia-se-descolonizo-economicamente/>. Acesso em: 22 nov. 2021.

GIACOMELLO, Corina. Women and drug policies in Latin America: A critical review of the United Nations resolution “mainstreaming a gender perspective in drug-related policies and programmes.” **The Howard Journal of Crime and Justice**, v. 56, n. 3, p. 288–308, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/hojo.12216>. Acesso em: 20 abril 2018.

GÓMEZ OSORIO, Dorian J.. **Violencia sexual contra las mujeres en Nariño y la situación de derechos de las mujeres víctimas em Pasto**. Informe Temático, Colômbia: Defensoría del Pueblo, 2011. Disponível em: <https://www.refworld.org/es/pdfid/5bb52c304.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2020.

GRISAFFI, Thomas; LEDEBUR, Kathryn. Citizenship or Repression? Coca, Eradication and Development in the Andes. **Stability: International Journal of Security and Development**, v. 5, n. 1, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **Do Corpo-Território ao Território-Corpo (da Terra):** Contribuições Decoloniais. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/43100>. Acesso em: 15 set. 2021.

HAMILTON, Marck. Relaciones cívico-militares: reflexiones críticas y multidimensionales para el hemisferio. **Seguridad, Ciencia & Defensa**, v. 6, n. 6, p. 118-130, 2020. Disponível em: <https://revista.insude.mil.do/index.php/rscd/article/view/79>. Acesso em: 15 nov. 2021.

HARTVIKSEN, Julia I. **Paradoxes of Peace: Violences Against Women in Postwar Guatemala's Northern Transversal Strip**. London School of Economics and Political Science. Department of Gender Studies of the London School of Economics. Thesis for de Degree of Doctor of Philosophy, London, August 2018.

HASTERT, Dennis. "Honoring Former President Jorge Quiroga Ramirez of the Republic of Bolivia." **US Government Publishing Office**. Congressional Record 148.152: E2138-E2139, November, 22, 2002. Disponível em: <https://www.govinfo.gov/content/pkg/CREC-2002-11-22/pdf/CREC-2002-11-22-pt1-PgE2138-2.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.

HARVEY, David. The 'New' Imperialism: Accumulation by Dispossession. **Socialist Register**, v. 40, p. 63-87, 2004. Disponível em: <https://socialistregister.com/index.php/srv/article/view/5811>. Acesso em: 30 ago. 2021

HERNÁNDEZ CASTILLO, R. A. Confrontando la Utopía Desarrollista: El *Buen Vivir* y la *Comunalidad* en las luchas de las Mujeres Indígenas. In: VAREA, Soledad; ZARAGOCIN, Sofía (Comp.). **Feminismo y Buen Vivir: Utopías Decoloniales**. PYDLOS Ediciones, Cuenca: Ecuador. 2017, p. 26 – 43. ISBN: 978-9978-14-355-1

HERZ, M. Política de segurança dos EUA para a América Latina após o final da Guerra Fria. **Estudos Avançados**, v. 16, n. 46, p. 85-104, 2002.

HESSELROTH, Alba. The Decolonization of Bolivia's Antinarcotics Policy. **Bolivian Studies Journal**, v. 21, p. 59-99, 2015. Disponível em: <http://bsj.pitt.edu/ojs/index.php/bsj/article/view/134>. Acesso em: 22 nov. 2021.

HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura. **Violence in Latin America and the Caribbean: Subnational Structures, Institutions, and Clientelistic Networks**. United Kingdom: Cambridge University Press, 2017. ISBN 978-1-107-19317-8

HRISTOV, Jasmin. **Paramilitarism and Neoliberalism**. Violent Systems of Capital Accumulation in Colombia and Beyond. Pluto Press, London, 2014. ISBN: 9781783712328

ISACSON, Adam. Mission Creep: The U.S Military's Counterdrug Role in the Americas. In: BAGLEY, Bruce M.; ROSEN, Jonathan D. Rosen (Eds.) **Drug Trafficking, Organized Crime, and Violence in the Americas Today**. University Press of Florida, 2015, p. 87-108.

IZQUIERDO, Alejandro; PESSINO, Carola; VULETIN, Guillermo (Eds.). **MEJOR GASTO PARA MEJORES VIDAS**. Cómo América Latina y el Caribe puede hacer más con menos. Washington DC: Banco Interamericano de Desarrollo, 2018. 503p. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/spanish/document/Mejor-gasto-para-mejores-vidas->

C%3%B3mo-Am%C3%A9rica-Latina-y-el-Caribe-puede-hacer-m%C3%A1s-con-
menos.pdf. Acesso em: 19 nov. 2021.

JAITMAN, Laura; TORRE, Iván. Estimación de los costos directos del crimen y la violencia. In: JAITMAN, Laura (Ed.) **Los costos del crimen y la violencia en el bienestar de América Latina y el Caribe**. Washington DC.: Banco Interamericano de Desarrollo, 2017, p. 19-52. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Os-custos-do-crime-e-da-viol%C3%Aancia-Novas-evid%C3%Aancias-e-constata%C3%A7%C3%B5es-na-Am%C3%A9rica-Latina-e-Caribe.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2021.

JORDÁN, Javier. Teoría de la insurgencia: concepto, fines y medios. **Global Strategy**, 06 sept. 2011. Disponível em: <https://global-strategy.org/teoria-de-la-insurgencia-concepto-fines-y-medios/>. Acesso em: 17 nov. 2021.

KALDOR, Mary. In Defence of New Wars. **Stability**, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2013 DOI: <http://dx.doi.org/10.5334/sta.at>

KALDOR, Mary. **New and Old Wars**: organized violence in a Global Era. Stanford: Stanford University Press, p. 1-12; 150-177, 2001.

KELLY, Robert J.; MAGHAN, Jess; SERIO, Joseph. **Illicit trafficking**: a reference handbook. ABC-CLIO, 2005.

KOHL, Benjamin. Privatization Bolivian Style: A Cautionary Tale. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 28.4, p. 893-908, 2004. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.0309-1317.2004.00558.x>. Acesso em: 10 abr. 2021.

KRUSE, Thomas. La “Guerra del Agua” en Cochabamba, Bolivia: terrenos complejos, convergencias nuevas. In: TOLEDO, Enrique G. (Comp.) **Sindicatos y nuevos movimientos sociales en América Latina**. Colección Grupos de Trabajo de Clacso, Buenos Aires, Argentina. 2005. 224p.

KURTENBACH, Sabine. The limits of peace in Latin America. **Peacebuilding**, v 7, n. 3, p 283-296, 2019. DOI: 10.1080/21647259.2019.1618518

LA MAISONNEUVE, E. de. **Metamorfosis de la violencia**. Ensayos sobre la guerra moderna. Bs. As., Grupo Editor Latinoamericano, 1998.

LAGARDE, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres**: Madresposas, monjas, putas, presas y locas. México City: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

LAMBERT, Hélène. Feminismo Autônomo Latino-Americano na Bolívia, as Mulheres Criando reivindicação a descolonização dos corpos. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 3, n. 4, p. 59-83, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/24184>. Acesso em: 01 dez. 2021.

LEBARON, Genevieve; ROBERTS, Adrienne. Toward a feminist political economy of capitalism and carcerality. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, 36(1), 19-44,

2010. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/652915>. Acesso em: 07 jul. 2019.

LEDEBUR, Kathryn. Coca Conflict Turns Violent. Special Update: Bolivia. **WOLA – Washington Office on Latin America**, 1 feb. 2003. Disponível em: <https://www.wola.org/2003/02/coca-conflict-turns-violent/>. Acesso em: 31 maio 2021.

LEDEBUR, Kathryn. Coca y conflicto en el Chapare. **WOLA – Washington Office on Latin America**, julio 2002. Disponível em: https://www.wola.org/sites/default/files/downloadable/Drug%20Policy/past/ddhr_bolivia_brief_esp.pdf. Acesso em: 03 jun. 2021.

LEDEBUR, Kathryn; YOUNGERS, Coletta A. Bolivian Drug Control Efforts: Genuine Progress, Daunting Challenges. **Andean Information Network & WOLA publication**, 19 dec. 2012. Disponível em: <https://www.wola.org/analysis/bolivian-drug-control-efforts-genuine-progress-daunting-challenges/>. Acesso em: 31 maio 2021.

LEDEBUR, Kathryn; YOUNGERS, Coletta A. Promoviendo Políticas de Drogas con Enfoque de Género en Bolivia. **WOLA. Red Andina de Información**. Informe, abril de 2018. Disponível em: <https://www.wola.org/es/analisis/promoviendo-politicas-de-drogas-con-enfoque-de-genero-en-bolivia/>. Acesso em: 27 maio de 2021.

LEICHTMAN, Ellen C. Bolivia, coca, and US foreign policy. **Critical Criminology**, v. 9, n. 1-2, p. 63-84, 2000.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing Criminal Governance. **Perspectives on Politics**, p. 1-20, 2020. DOI:10.1017/S1537592720001243

LEVINE, Harry G.. Global drug prohibition: its uses and crises. Commentary. **International Journal of Drug Policy**, v. 14, p. 145-153, 2003. DOI:10.1016/S0955-3959(03)00003-3

LISBOA, Marcelino T. A Política Externa da Bolívia e a questão da coca (2006-2014). **Estudos internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas**, v. 3, n. 2, p. 267-286, 2016. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/10826>. Acesso em: 10 set. 2018.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, n. 9, p. 73-101, 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

LUGONES, María. Heterosexualism and the Colonial / Modern Gender System. **Hypatia**, v. 22, n. 1, p. 186-209, 2007. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4640051>. Acesso em: 01 jun. 2020.

LUGONES, María. Toward a Decolonial Feminism. **Hypatia**, v. 25, n. 4, p. 742-759, 2010. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/40928654>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MACCOLMAN, Leslie. **Coca Cero, Cocaína Cero y la Ascensión de Evo Morales: Una Genealogía del Desarrollo Alternativo en el Chapare**. Maestría en Relaciones Internacionales

Facultad de Ciencias Sociales, Universidad del Salvador Buenos Aires, Diciembre 2010, 143p.

MAKARAN, Gaya. Colonización y los cuerpos-territorio: protagonismo de las mujeres indígenas en el conflicto por el TIPNIS, Bolivia. **Anuario Latinoamericano - Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales**, v. 8, p. 115-136, 2019. DOI: 10.17951/al.2019.8.115-136

MARMO, Marinella; CHAZAL, Nerida. **Transnational Crime and Criminal Justice**. Los Angeles | London | New Delhi | Singapore | Washington DC | Melbourne: SAGE Publications Ltd, 2016.

MATEO, Luiza R.; SANTOS, Aline P. From the US Department of State, USAID, and Washington-Based Think Tanks: The Search for Ungoverned Spaces in South America. In: PREVOST, Gary *et al.* (Ed.) **US National Security Concerns in Latin America and the Caribbean**. Palgrave MacMillan, 2014, p. 9-40.

MATHIAS, Suzeley K.; LUIS, Camila C. R.; GALDINO, Carolina F.. El desarrollo como variable de seguridad multidimensional en perspectiva regional: el caso de América del Sur. In: MEJÍAS, Sonia A.; FERREIRA, Susana de S. (Eds.) **La multidimensionalidad de la seguridad nacional: retos y desafíos de la región para su implementación**. Madrid: Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado, 2015, p. 53-72. ISBN: 978-84-608-1581-5

MAYORGA, Fernando. Bolivia: Seguridad regional, crisis política y conflictos. In: MATHIEU, H. M; ARREDONDO, P. R. (Orgs). **Anuario 2009 de Seguridad em America Latina y el Caribe**. Bogotá, junio de 2009.

MEGER, Sara. **Rape Loot Pillage**. The Political Economy of Sexual Violence in Armed Conflict. New York: Oxford University Press, 2016. ISBN: 9780190277666

MEGER, Sara; SACHSEDER, Julia. Militarized peace: understanding post-conflict violence in the wake of the peace deal in Colombia. **Globalizations**, v. 17, n. 6, p. 953-973, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14747731.2020.1712765>. Acesso em: 15 maio 2021.

MEJÍAS, Sonia A. Buen Gobierno y Cultura de la Legalidad, Componentes Esenciales de las Políticas de Seguridad Contra el Crimen Organizado. In: SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska (Comp.) **El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones**. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado de Investigación sobre la Paz, la Seguridad y la Defensa, Madrid. 2017, p. 123-132.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, 2017. DOI 10.17666/329402/2017

MILITARES calificados de “mercenarios” abandonarán el Chapare. **Agencia de Noticias Fides**, 24 de julio de 2002. Disponível em: https://www.noticiasfides.com/nacional/politica/militares-calificados-de-mercenarios-abandonaran-el-chapare-31642?__cf_chl_jschl_tk__=pmd_407693fbba30857490b8ec67df92fada06071aae-1633516971-0-gqNtZGzNAjjcnBszQki. Acesso em: 06 out. 2021.

MILITARES llaman mercenarios a sus camaradas de la F.T.E. (Fuerza de Tarea Expedicionaria). **Equipo Nizkor**, 22 de noviembre de 2001. Disponible em: <http://www.derechos.org/nizkor/bolivia/doc/cej21.html>. Acesso em: 06 out. 2021.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y PREVISIÓN SOCIAL. Mujeres coccaleras. Marchando por una vida sin violencia. Comité coordinador de las cinco federaciones del trópico de Cochabamba. Biblioteca Laboral N.º 11. Bolivia: La Paz, 2015, 196f. Disponible em: <https://www.mintrabajo.gob.bo/?p=2778>. Acesso em: 19 maio 2021.

MONTAÑO, Cecilia L.; HOLSTINE, Maria C. **Rural Women in Colombia: from victims to actors**. DAWN Informs: Development Alternatives with Women for a New Era. Edition August 2019. ISSN 2413-1512

MOUNTIAN, Ilana. **Cultural ecstasies: Drugs, gender and the social imaginary**. Routledge: London, 2013; 168 p. ISBN 9780415583862

MUGGAH, Robert; TOBÓN, Katherine A.. Citizen security in Latin America: Facts and Figures. **Igarapé Institute**: a think and do tank. Strategic Paper 33, April 2018.

MUN, Nam Kwon. La problemática transición boliviana hacia la época postneoliberal: el caso de la economía comunitaria. **Revista de Estudios Sociales**, n. 54, p. 25-38, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.7440/res54.2015.02>

MUNKLER, Herfried. Introducción; ¿Qué tiene de nuevo las nuevas guerras? In: **Viejas y Nuevas guerras: asimetría y privatización de La violencia**. Madrid: Siglo XXI, p. 1-41, 2005.

MUNOZ C., María José. El conflicto en torno al Territorio Indígena Parque Nacional Isiboro Sécuré: Un conflicto multidimensional. **Cultura representaciones soc**, v. 7, n. 14, p. 67-141, 2013. Disponible em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2007-81102013000100004&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 03 jun. 2021.

NARIÑO se desangra. **Semana**, 05 de mayo de 2009. Disponible em: <https://www.semana.com/nacion/conflicto-armado/articulo/narino-desangra/102580-3/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

NEOCLEOUS, Mark. 'A Brighter and Nicer New Life': Security as Pacification. **Social & Legal Studies**, v. 20, n. 2, p. 191-208, 2011.

NEOCLEOUS, Mark. From Social to National Security: On the Fabrication of Economic Order. **Security Dialogue**, v. 37, n. 3, p. 363-384, 2006. DOI: 10.1177/0967010606069061

NEOCLEOUS, Mark. 'O effeminacy! effeminacy!': martial power, masculine power, liberal peace. In: NEOCLEOUS, Mark. **War Power, Police Power**. Edinburgh University Press, 2014, p. 88-120.

NIEVAS, Flabián; SAMPÓ, Carolina. ¿Estados fallidos? O sobre la imposibilidad de constituir el Estado Nación moderno. **Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 11, n. 1, p. 103-119, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.18359/ries.1370>

OBSERVATORIO DE GÉNERO. **Cochabamba, pionera en la lucha contra la violencia hacia las mujeres.** Observatorio de Género – Coordinadora de la Mujer – Boletín Participación Política. Noviembre de 2017. Disponible em: <http://www.coordinadoradelamujer.org.bo/web/index.php/publicaciones/2?buscar=Cochabamba>. Acesso em: 26 maio 2021.

OFFICE FOR THE COORDINATION OF HUMANITARIAN AFFAIRS (OCHA). **Colombia: Brechas Totales - Respuestas Total vs Necesidades - Región Sur de Colombia,** Departamentos de Nariño y Putumayo, 2015. Disponible em: <https://www.humanitarianresponse.info/en/node/111434>. Acesso em: 19 ago. 2021.

OLIVER, D. Violeta T. **Vulneración y exigibilidad de derechos de defensoras.** Sistematización de casos de mujeres defensoras en contextos de extractivismo. Centro de Documentación e Información Bolivia (CIDEB). Cochabamba, marzo 2020. Disponible em: <https://cedib.org/publicaciones/mujeres-defensoras-en-contextos-de-extractivismo/>. Acesso em: 21 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Plano de Ação Hemisférica Contra a Criminalidade Organizada Transnacional. CP/RES. 908 (1567/06) 26 outubro 2006. Disponible em: <http://www.oas.org/consejo/pr/resolucoes/res908.asp>. Acesso em 24 nov. 2021.

ORLANDI, Eni P. **Análise De Discurso.** Princípios e Procedimentos. Campinas: Pontes, 2005.

OSUNA, Steven. Securing Manifest Destiny: Mexico's War on Drugs, Crisis of Legitimacy, and Global Capitalism. **Journal of World-Systems Research**, v. 27, n. 1, p. 12-34, 2021. DOI 10.5195/JWSR.2021.1023

PALEY, Dawn. Drug War as Neoliberal Trojan Horse. **Latin American Perspectives**, v. 42, n. 5, p. 109-132, 2015. Disponible em: <https://www.jstor.org/stable/24574871>. Acesso em: 20 março 2020.

PALEY, Dawn. **Drug war capitalism.** AK Press, 2014.

PALEY, Dawn M. **Guerra Neoliberal.** Desaparición y búsqueda en el norte de México. 1ª ed., Libertad bajo palabra, Mexico, 2020.

PAREDES, Julieta. **Hilando Fino: Perspectives from Communitarian Feminism.** Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 3ª edition, 1ª english edition, 2015.

PEARCE, Jenny. Elites and Violence in Latin America: Logics of the Fragmented Security State. **Violence, Security, and Peace Working Papers**, n.1, 2018.

PEARCE, Jenny. Perverse state formation and securitized democracy in Latin America. **Democratization**, v. 17, n. 2, p. 286–306, 2010. DOI: 10.1080/13510341003588716

PEREIRA, Paulo José dos Reis. Drugs, Violence, and Capitalism: The Expansion of Opioid Use in the Americas. **Latin American Perspectives**, v. 48, n. 1, p. 184-201, 2021. Disponible

em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0094582X20975007>. Acesso em: 20 fev. 2021.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. Os Estados Unidos e a ameaça do crime organizado transnacional nos anos 1990. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 58, n. 1, p. 84-107, 2015.

PFRIMER, Matheus H. **A Guerra da Água em Cochabamba, Bolívia**: desmistificando os conflitos por água à luz da geopolítica. (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia. São Paulo, 2009, 409f.

PIMENTA, Marília Carolina B. S.. Soberania Fragmentada nas Fronteiras Amazônicas frente à Crescente Presença do Narcotráfico: uma tragédia anunciada? **Perspectivas**, v. 50, p. 173-185, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/12442>. Acesso em 10 março 2021.

PIMENTA, Marília Carolina B. S.; ROSERO, Luis Fernando T. Crimen Organizado Transnacional en América del Sur: Un Análisis de la Presencia y Gobernanza de Actores Armados no Estatales en la Frontera de Colombia y Venezuela. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v.9. n. 17, 2020. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 09 março 2021.

PINTO OCAMPO, María Teresa. **Entre la represión y la concertación**: los coccaleros en el Chapare y en el Putumayo. Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO, 2004. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/becas/2002/mov/pinto.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2020.

PONS, Laia. Nos criamos con la coca, para nosotros es una necesidad para subsistir, y como la hoja de coca necesita de nosotros, nosotros necesitamos de la hoja. **DPH**, enero de 2009. Disponível em: <https://base.d-p-h.info/es/fiches/dph/fiche-dph-7999.html>. Acesso em: 28 maio 2021.

PREVOST, Gary; VANDEN, Harry E. Introduction. In: PREVOST, Gary *et al.* (Ed.). **US National Security Concerns in Latin America and the Caribbean**. Palgrave MacMillan, 2014, p. 1-8.

PRISON INSIDER. **Colombia**, año 2017. Disponível em: <https://www.prison-insider.com/fichapais/prisionesdecolombia#introduction-5d00f804351ce>. Acesso em: 29 abril 2020.

QUEREJAZU, Amaya. Encountering the Pluriverse: Looking for Alternatives in Other Worlds. **Rev. Bras. Polít. Int.**, v. 59, n. 2, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329201600207>.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. La americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial. **Revista Internacional de Ciencias Sociales – América**: 1492-1992 (134), p. 583-591, 1992. ISSN 0379-0762

QUINTERO BENAVIDES, Alexandra; CELY GÓMEZ, Laura; IDROBO ARAGÓN, Natalia; RAMÍREZ CARDONA, Claudia; CHAPARRO MORENO, Liliana. **Mujeres en Conflicto: Violencia Sexual y Paramilitarismo**. Corporación Sisma Mujer, Bogotá – Colombia. 2009. Disponível em: <https://repositorio.unal.edu.co/handle/unal/54060>. Acesso em: 9 abril 2020.

RAMÍREZ, Maria Clemencia (Coord.). **El Placer: Mujeres, Coca Y Guerra en el Bajo Putumayo**. Informe del Centro de Memoria Histórica, 2012. Disponível em: <http://centrodememoriahistorica.gov.co/el-placer-mujeres-coca-y-guerra-en-el-bajo-putumayo/>. Acesso em: 21 abril 2020.

REAGAN, Ronald. **National Security Decision**. Directive Number 221. The White House, Washington, April 8, 1986. Disponível em: <https://irp.fas.org/offdocs/nsdd/nsdd-221.htm>. Acesso em: 20 março 2021.

REALUYO, Celina B.. Nuevos Roles de las Fuerzas de Seguridad en la Lucha Contra el Crimen Organizado Transnacional en América. William J. Perry Center for Hemispheric Defense Studies. **Regional Insights**, 2018 Edition, No. 2 (March)

REISS, Suzanna. **We sell drugs: the alchemy of US empire**. Oakland: University of California Press, 2014. 325p. <https://doi.org/10.1525/9780520959026>

RESTREPO, Andrés L. Conflicto interno y narcotráfico entre 1970 y 2005. In: DUNCAN, Gustato *et al.* (Eds). **Narcotráfico en Colombia: Economía y Violencia**. Bogotá, D.C: Fundación Seguridad y Democracia, 2005, p. 183-226. ISBN: 958-33-8291-4

RESTREPO, Juan D. La guerra no abandona Nariño. **Semana**, 30 de mayo de 2006. Disponível em: <http://www.semana.com/on-line/articulo/la-guerra-no-abandona-narino/78664-3/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

REVELO, Ana J. B.; NIÑO, Blanca C.; OLIVEIRA, Luis F. C.; OSORIO, Margarita M.; ARANA, Isabel P.; BOLÍVAR, Lucía R. **Voces Desde el Cocal**. Mujeres que construyen territorio. Bogotá, D.C., Colombia, junio 2018. ISBN 978-958-5441-39-2

REYNOLDS, Marylee. The war on drugs, prison building, and globalization: Catalysts for the global incarceration of women. **NWSA Journal**, v. 20, n. 2, p. 72-95, 2008. Disponível em: https://muse.jhu.edu/article/246756/pdf?casa_token=SRJtUe-PsikAAAAA:O7IVkmWOTPq7ClaetY7Wf3qQDi_rfiaM2F2J1LMRIxQH-MXKtAdMp0rKnwTvkdpEc_xA3eY5s. Acesso em: 07 jul. 2019.

RICHANI, Nazih. Multinational corporations, rentier capitalism, and the war system in Colombia. **Latin American Politics and Society**, v. 47, n. 3, p. 113-144, 2005. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4490420>. Acesso em: 20 março 2020.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. TIPNIS La larga marcha por nuestra dignidad. **Cuestión Agraria**, v. 4, p. 7- 38, 2018. Disponível em: <http://www.ftierra.org/index.php/publicacion/revistas/176-cuestion-agraria-n-4-tipnis>. Acesso em: 06 out. 2021.

RIVERA CUSICANQUI, Silvia. **Violencia (re) encubiertas en Bolivia**. La Paz: La Mirada Salvaje, Editorial Piedra Rota, 2010.

ROCHA, Raul. **The Political Economy of Counterdrug Policy: the case of Bolivia, 1997-2006**. NAVAL POSTGRADUATE SCHOOL MONTEREY CA, 2007.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, n. 1, p. 9-41, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/rwTYjJdcGrnzGjx6r3n46ww/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 abril 2019.

RODRÍGUEZ, Margarita. El drama de las guerrilleras colombianas obligadas a renunciar a sus hijos. *BBC Mundo*, 5 ago. 2014. Disponível em: https://www.bbc.com/mundo/noticias/2014/08/140803_colombia_farc_eln_madres_conflicto_hijos_mr. Acesso em: 9 jun. 2020.

ROJAS, Diana M. Much More than a War on Drugs: elementos para un balance del Plan Colombia. **Análisis Político**, v. 26, n. 77, p. 113-132, 2013. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0121-47052013000100005&script=sci_abstract&tlng=en. Acesso em: 30 ago. 2021.

ROJAS, Diana M.. Plan Colombia II:¿ más de lo mismo?. **Colombia internacional**, n. 65, p. 14-37, 2007. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/abs/10.7440/colombiaint65.2007.01>. Acesso em: 27 ago. 2021.

RUTAS DEL CONFLICTO. **Mapa de Masacres**. 2014. Disponível em: <https://rutasdelconflicto.com/masacres>. Acesso em: 10 set. 2021.

SACHSEDER, Julia. Cleared for investment? The intersections of transnational capital, gender, and race in the production of sexual violence and internal displacement in Colombia's armed conflict. **International Feminist Journal of Politics**, v. 22, n. 2, p. 162-186, 2020. DOI: 10.1080/14616742.2019.1702473.

SAÍN, Marcelo F.; GAMES, Nicolás R. **Tendencias y desafíos del crimen organizado en Latinoamérica**. Colección Gobierno y Seguridad. 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Universidad Metropolitana para la Educación y el Trabajo, 2015.

SAINT-PIERRE, Hector L. Reconceitualizando “novas ameaças”: da subjetividade da percepção à segurança cooperativa. In: SOARES, Samuel A.; MATHIAS, Suzeley K. (orgs.). **Novas ameaças: dimensões e perspectivas**. Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina. São Paulo: Sicurezza, 2003, p. 23-58.

SALAZAR ORTUÑO, Fernando B. **De la coca al poder: políticas públicas de sustitución de la economía de la coca y pobreza en Bolivia, 1975-2004**. - 1a ed. - Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2008. 352p.

SALDANHA, Ana Maria. **A luta pela terra na colômbia**: questão central para a compreensão do conflito armado. Acta académica: XXX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 2015. Disponível em:

https://www.academia.edu/38387747/A_luta_pela_terra_na_col%C3%B4mbia_quest%C3%A3o_central_para_a_compreens%C3%A3o_do_conflito_armado. Acesso em: 10 abril 2020.

SAMPÓ, Carolina. Una aproximación a los conflictos armados contemporáneos: Características y particularidades. **Revista Ágora Internacional**, p. 09-12, 2008.

SAMPÓ, Carolina. Una Primera Aproximación al Crimen Organizado en América Latina: Definiciones, Manifestaciones y Algunas Consecuencias. In: SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska (Comp.) **El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones**. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado de Investigación sobre la Paz, la Seguridad y la Defensa, Madrid. 2017, p. 23-40.

SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska. Las Respuestas de los Estados Frente al Avance del Crimen Organizado en América Latina: el Uso de la Violencia (2005-2015). In: SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska (Comp.) **El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones**. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado de Investigación sobre la Paz, la Seguridad y la Defensa, Madrid. 2017, p. 155-182.

SÁNCHEZ, Gonzalo (Coord.). **Mujeres y Guerra: víctimas y resistentes en el Caribe colombiano**. Bogotá: Centro Nacional de Memoria Histórica, noviembre de 2011. ISBN: 978-958-758-344-1

SÁNCHEZ, Margarita M. Voces desplazadas: testimonios de mujeres víctimas de la violencia en Colombia. **Letras Femeninas**, v. 33, n. esp., p. 119-152, 2007.

SANSÓ-RUBERT, Daniel. Inteligencia militar y criminalidade organizada. Retos a debatir en America Latina. URVIO, **Revista Latinoamericana de Estudios de Seguridad**, n. 21, p. 22-38, 2017.

SANSÓ-RUBERT, Daniel. La internacionalización de la delincuencia organizada: análisis del fenómeno. **UNISCI Discussion Papers**, n. 9, p. 43-61, 2005.

SANSÓ-RUBERT P., Daniel. La seguridad ciudadana y las Fuerzas Armadas: ¿despropósito o último recurso frente a la delincuencia organizada? **Revista Criminalidad**, v. 55, n. 2, p. 119-133, 2013.

SANTOS, Marcelo. O Plano Colômbia e o primeiro mandato de Álvaro Uribe (2002-2006). **Cena Internacional**, v. 8, n. 2, p. 63-83, 2006. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/CENAIInternacional/2006/vol8/no2/3.pdf>. Acesso em: 29 abril 2020.

SCOTT, Peter D. **Drugs, oil, and war: the United States in Afghanistan, Colombia, and Indochina**. Rowman & Littlefield Publishers, INC. Lanham - Boulder - New York – Oxford, 2003. ISBN 0-7425-2521-X

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. 1ª Ed. Madrid: Traficante de Sueños. Diciembre 2016.

SCHEMENAUER, Ellie. Victims and vamps, madonnas and whores: The construction of female drug couriers and the practices of the US Security State. **International Feminist**

Journal of Politics, v. 14, n. 1, p. 83–102, 2012. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14616742.2011.631277>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SHEPHERD, Laura J. **Gender, Violence and Security: Discourse as Practice**. London & New York: Zed Books, 2008. ISBN 978 1 84277 928 6

SHEPHERD, Laura J. Mujeres, conflictos armados y lenguaje; género, violencia y discurso. **International Review of the Red Cross**, n. ° 877, 2010. Disponível em: https://international-review.icrc.org/sites/default/files/sheperd1_1.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

SHEPTYCKI, J. W. E.. Law Enforcement, Justice and Democracy in the Transnational Arena: Reflections on the War on Drugs. **International Journal of the Sociology of Law**, v. 24, p. 61–75, 1996.

SHEPTYCKI, J. W. E. Policing, postmodernism and transnationalization. **British Journal of Criminology**, v. 38, n. 3, 1998.

SJOBERG, Laura. Introduction to security studies: Feminist contributions. **Security Studies**, v. 18, n. 2, p. 183-213, 2009. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09636410902900129>. Acesso em: 05 fev. 2018.

SOLÓN, Pablo. **Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. São Paulo: Editora Elefante, 2019. ISBN: 9788593115240

SOUZA, Luiza L. As consequências do discurso punitivo contra as mulheres “mulas” do tráfico internacional de drogas: ideias para a reformulação da política de enfrentamento às drogas no Brasil. **Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)**, São Paulo, 01 dez. 2013. Disponível em: <https://ittc.org.br/as-consequencias-do-discurso-punitivo-contra-as-mulheres-mulas-do-trafico-internacional-de-drogas/>. Acesso em 10 jun. 2018.

SULLIVAN, John P. **From Drug Wars to Criminal Insurgency: Mexican Cartels, Criminal Enclaves and Criminal Insurgency in Mexico and Central America**. Implications for Global Security. FMSH-WP-2012-09, April 2012.

TATE, Winifred. **Drugs, thugs, and diplomats: US policymaking in Colombia**. Stanford University Press, 2015.

TEIXEIRA, Barbara M. Underdevelopment, extractivism, and conflict in the Global South and the role of systemic alternatives. **Conjuntura Austral**, v. 12, n. 59, 2021. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/a6b6/46a61f2d416d56d0d4c1aee920012d193341.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

TELLES, Ana Clara. Mothers, warriors and lords: Gender (ed) cartographies of the US war on drugs in Latin America. **Contexto Internacional**, v. 41, p. 15-38, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/shzXDgm7rC7DzSH8ypHNTXs/abstract/?lang=en>. Acesso em: 11 jun. 2020

THEIDON, Kimberly. Reconstructing masculinities: The disarmament, demobilization, and reintegration of former combatants in Colombia. **Hum. Rts. Q.**, v. 31, p. 1, 2009. Disponível em:

https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/hurq31&div=4&g_sent=1&casa_token=qcKa1sqGioQAAAAA:JLW122sm6nS8mv6roMlByI4XNyCAs6fK19u1wSFyJFPh5-6T4rweUhXcEtuMHK7JcB5J1PRSEbA&collection=journals. Acesso em: 10 jun. 2021.

TICKNER, J. Ann. **Gendering world politics: Issues and approaches in the post-Cold War era**. Columbia University Press, 2001.

TICKNER, Arlene B. (Coord.). **Mujeres y Crimen Organizado en América Latina: más que víctimas o victimarias**. Observatorio Colombiano de Crimen Organizado. Insight Crime, 2020. Disponível em: <https://es.insightcrime.org/investigaciones/mujeres-crimen-organizado-america-latina/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

TICKNER, Arlene B. Tensiones y consecuencias indeseables de la política exterior estadounidense en Colombia. **Colombia internacional**, n. 49-50, p. 40-61, 2000. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/doi/pdf/10.7440/colombiaint49-50.2000.02>. Acesso em: 20 março 2020.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. La “guerra antidrogas” y el Comando Sur. Una combinación delicada. **Foreign Affairs Latinoamérica**, v. 10, n. 1, p. 43-50, 2010.

TOLEDO, Aureo. “Estados Falidos” enquanto Discurso Colonial. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 8, n. 15, 2019. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 19 nov. 2021.

TORRES, Jaime Elías. Zonas grises y delincuencia organizada transnacional: Desafíos para la soberanía del Estado en América Latina. **Via Iuris**, v. 27, p. 318-349, 2019.

TRONCOSO, Valeska; GARAY, Cristian. Crimen Organizado en Latinoamérica: Historia y Transformaciones. In: SAMPÓ, Carolina; TRONCOSO, Valeska (Comp.) **El Crimen Organizado en América Latina: Manifestaciones, Facilitadores y Reacciones**. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado de Investigación sobre la Paz, la Seguridad y la Defensa, Madrid. 2017, p. 41-70.

TRUE, Jacqui. The Political Economy of Violence Against Women: A Feminist International Relations Perspective. **Australian Feminist Law Journal**, v. 32, n. 1, 39-59, 2010. DOI: 10.1080/13200968.2010.10854436

UNITED NATIONS. **United Nations Convention against Transnational Organized Crime and the Protocols Thereto**. General Assembly resolution 55/25 of 15 November 2000. Vienna: United Nations Office on Drugs and Crime, 2004. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCe-book-e.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Datos sobre mujeres privadas de libertad por delitos relacionados con drogas en Bolivia**. Oficina de las Naciones Unidas contra la Droga y el Delito, 16 de agosto de 2016. Disponível em:

https://www.unodc.org/documents/bolivia/1608162_Datos_sobre_mujeres_privadas_de_libertad_por_delitos_relacionados_con_drogas.pdf. Acesso em: 28 maio 2021.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global Study on Homicide 2019: Executive Summary**. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 01 março 2021.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Prevenção ao Crime e Justiça Criminal**. UNODC, Brasil, 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/index.html#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20sobre%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20ao,aspectos%20de%20preven%C3%A7%C3%A3o%20do%20terrorismo>. Acesso em: 20 fev. 2021.

URQUIDI, Vivian. **Movimento cocaleiro na Bolívia**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2007. 223p. ISBN 978-85-60438-19-7

VALDEZ, Elsa I. J. Mujeres, narco y violencia: resultados de una Guerra fallida. **Región y Sociedad**, n. esp., p. 101-128, 2014. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-39252014000600005. Acesso em: 10 maio 2017.

VARGAS, Edinso Culma [et al.]. **Petróleo, coca, despojo territorial y organización social en Putumayo**. Bogotá: Centro Nacional de Memoria Histórica, 2015. ISBN 978-958-8944-04-3

VARGAS SUAREZ, Rosío. La nacionalización de los hidrocarburos bolivianos en la presidencia de Evo Morales Ayma. **Latinoamérica**, n. 49, p. 11-4, 2009. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-85742009000200002&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 01 jun. 2021.

VELÁSQUEZ, Alejo Vargas. Colombia al final del siglo: entre la guerra y la paz. **América Latina Hoy**, n. 23, p. 5-15, 1999. Disponível em: <https://gredos.usal.es/handle/10366/72460>. Acesso em: 29 abril 2020.

VIANA, Manuela T.; CAMPOS, Marcelo S.; PEREIRA, Paulo J. R.; RODRIGUES, Thiago. Criminalidade transnacional: olhares para além da disciplina de Relações Internacionais. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 9, n. 17, p. 1-14, 2020.

VIANA, Manuela T.; TELLES, Ana Clara. Procura-se: o crime nas Relações Internacionais. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 9, n. 17, p. 43-69, 2020.

VILLA, Rafael. A securitização, o overlapping das guerras às drogas e ao terror, na agenda de segurança dos Estados Unidos: caso Colômbia. In: NASSER R. M (Org.). *Os conflitos internacionais em múltiplas dimensões*. São Paulo, Unesp, 2009, p. 191-201.

VILLA, Rafael Duarte. O paradoxo da macrossecuritização: quando a guerra ao terror não securitiza outras “guerras” na América do Sul. **Contexto Internacional**, v. 36, n. 2, p. 349-383, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292014000200349&script=sci_arttext. Acesso em: 20 abril 2020.

VILLA, Rafael.; BRAGA, Camila M.; FERREIRA, Marcos Alan S. V. Violent Nonstate Actors and the Emergence of Hybrid Governance in South America. **Latin American Research Review** 56(1), 2021, pp. 36–49. DOI: <https://doi.org/10.25222/larr.756>

VILLA, Rafael Duarte; OSTOS, Maria Del Pilar. As relações Colômbia, países vizinhos e Estados Unidos: visões em torno da agenda de segurança. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 48, n. 2, p. 86-110, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292005000200005&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 17 abril 2020.

VILLA, Rafael D.; PIMENTA, Marília Carolina S. Violent non-State Actors and New Forms of Governance: Exploring the Colombian and Venezuelan Border Zone. **Journal of Human Security**, v. 15, n. 1, p. 6-18, 2019. DOI: 10.12924/johs2019.15010006

VILLA, Rafael Duarte; VIANA, Manuela Trindade. Os anos Uribe na Colômbia: Segurança interna e aliança estratégica com EUA na construção do Estado-nação. **Carta Internacional**, v. 5, n. 2, p. 56-73, 2010. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/549>. Acesso em: 20 abril 2020.

VILLELA, Priscila. A “guerra às drogas” e a transnacionalização do policiamento estadunidense no Brasil: as relações entre a Polícia Federal e a DEA nos anos 1990 e 2000. Orientador: Paulo José dos Reis Pereira. 2020. 202 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp – Unicamp – PUC/SP), São Paulo, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/192870>. Acesso em: 10 jan. 2022.

VITELLI, Marina; MATHIAS, Suzeley K.; CASTRO, Helena S. Crimen Organizado: Confrontando la Perspectiva Securitizadora con los Aportes sobre State-Crime Collusion. Implicaciones Disciplinarias. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGRD**, v. 9, n. 17, 2020. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 11 março 2021.

VITERI, María A.; CEJA, Iréri; YÉPEZ, Cristina. **Corpografías: género y fronteras en América Latina**. Flacso, Sede Ecuador, 2017.

WANDERLEY, Fernanda. Extractivismo y traición a los pueblos indígenas del TIPNIS. **Cuestión Agraria**, v. 4, p. 181-201, 2018. Disponível em: <http://www.ftierra.org/index.php/publicacion/revistas/176-cuestion-agraria-n-4-tipnis>. Acesso em: 06 out. 2021.

WILCOX, Lauren. Gendering the cult of the offensive. In: SJOBERG, Laura (Ed). **Gender and International Security: Feminist perspectives**. Routledge, 2009, p. 61-82.

WIKILEAKS. **Gas Contract Negotiations Stumble Forward**. Cable: 06LAPAZ2661_a, October 03, 2006. Disponível em: https://wikileaks.org/plusd/cables/06LAPAZ2661_a.html. Acesso em: 06 jun. 2021.

YEPES, Rodrigo U.; OSORIO, Margarita M.; OLIVERA, Luis Felipe C.; HERNÁNDEZ, Sergio C.; GONZÁLEZ, Nina C. **Mujeres, Políticas de Drogas y Encarcelamiento: una**

guía para la reforma de políticas en Colombia. Dejusticia. Bogotá, D.C., Colombia, 2016. ISBN 978-958-59496-2-1

YOUNGERS, Coletta A.; CASTRO, Teresa G.; MANZUR, Maria K. Women Behind Bars for Drug Offenses in Latin America: what the numbers make clear. **WOLA Report**. November 2020. Disponível em: <https://www.wola.org/wp-content/uploads/2020/11/Final-Women-Behind-Bars-Report.pdf>. Acesso em: 27 maio 2021.

YOUNGERS, Coletta A.; PIERIS, Nischa. (Eds.). **Mujeres políticas de drogas y encarcelamiento**: Una guía para la reforma de políticas en América Latina y el Caribe. Bogota, Columbia: Organización dos Estados Americanos, 2016. Disponível em: <https://www.oas.org/es/cim/docs/womendrugsincarceration-es.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ZABYELINA, Yuliya. Transnational organized crime in International Relations. **Central European Journal of International & Security Studies**, v. 3, n. 1, 2009.

ZULVER, Julia M. The endurance of women's mobilization during "patriarchal backlash": a case from Colombia's reconfiguring armed conflict. **International Feminist Journal of Politics**, p. 1-23, 2021. DOI: 10.1080/14616742.2021.1901061